II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 16 de Novembro de 2007 Número 221

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 22 453/2007:

Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República 33 316

PARTE B

Assembleia da República

Gabinete do Presidente:

Despacho n.º 26 267/2007:

Requisição, por urgente conveniência de serviço, do licenciado Luís Filipe Ferreira Rodrigues como assessor jurídico 33 317

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Despacho n.º 26 268/2007:

Requisição, por urgente conveniência de serviço, de uma assessora jurídica 33 317

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Resolução n.º 47/2007:

Nomeia o presidente e os vogais do conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. 33 317

Gabinete do Ministro da Presidência:

Despacho n.º 26 269/2007:

Delega no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Jorge Lacão Costa, a competência para o reconhecimento das fundações 33 318

Inspecção-Geral da Administração Local:

Despacho (extracto) n.º 26 270/2007:

Mudança de nível de vários técnicos de informática 33 318

Instituto Português da Juventude, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26 271/2007:

Afixação da lista de antiguidade de 2006 . . . . . 33 318

Despacho (extracto) n.º 26 272/2007:

Nomeação no quadro do IPJ de Fernando Manuel Alves Espadinha 33 318

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Educação e da Cultura

Despacho n.º 26 273/2007:

Designa a directora-geral do Livro e das Bibliotecas, Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão, como representante do Ministério da Cultura na Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura 33 318

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 22 454/2007:

Concurso n.º 3/2007 — concurso interno de acesso geral na categoria de assessor da carreira técnica superior 33 318

Declaração n.º 315/2007:

Vacatura de lugar da ex-Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento — Maria Eduarda Feijão Ehrhartdt Soares Ferreira Costa 33 319

Declaração n.º 316/2007:

Vacatura de lugar da ex-Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento — Marília de Fátima Albuquerque Silva Abreu e Sousa 33 319

Rectificação n.º 1969/2007:

Rectifica o despacho n.º 24 391/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007 . . . . . 33 319

Rectificação n.º 1970/2007:

Rectifica o despacho n.º 21 061/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007 . . . . . 33 320

Direcção-Geral dos Impostos:

Despacho n.º 26 274/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Justiça Contenciosa (DJC) da Direcção de Finanças de Lisboa da técnica economista principal Isabel Maria de Sousa Alves 33 320

Despacho n.º 26 275/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Justiça Administrativa (DJA) da Direcção de Finanças de Lisboa do inspector tributário principal José Castro Marques 33 320

Aviso (extracto) n.º 22 455/2007:

Nomeação de chefes de serviço de finanças de nível I 33 321

Aviso (extracto) n.º 22 456/2007:

Nomeações, em regime de substituição, em cargos de chefia tributária 33 321

Aviso (extracto) n.º 22 457/2007:

Movimento de transferências extraordinário da categoria de técnicos economistas relativo ao período de 15 a 30 de Setembro de 2007 . . . . . 33 321

Direcção-Geral do Orçamento:

Declaração n.º 317/2007:

Publicação dos mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Setembro respeitantes ao Orçamento do Estado para 2007 . . . . . 33 322

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

Aviso n.º 22 458/2007:

Lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso de admissão ao curso de estudos avançados em Gestão Pública — 8.ª edição — curso Infanta Dona Isabel 33 357

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 26 276/2007:

Prorrogação do prazo de entrega do relatório do grupo de trabalho ao Ministro da Defesa Nacional 33 361

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça

Portaria n.º 1036/2007:

Autoriza a Direcção-Geral da Administração da Justiça a iniciar um procedimento de concurso público para contratação da aquisição dos serviços de concepção, desenvolvimento e implementação de uma aplicação informática de suporte ao funcionamento automatizado do registo criminal português 33 361

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26 277/2007:

Autoriza o exercício da actividade de comércio de armamento à empresa POAVIATION, L.da 33 361

Portaria n.º 1037/2007:

Abate ao efectivo dos navios da Armada da corveta NRP *Oliveira e Carmo* 33 362

Portaria n.º 1038/2007:

Abate ao efectivo dos navios da Armada da fragata NRP *Comandante Hermenegildo Capelo* . . . 33 362

Portaria n.º 1039/2007:

Concede a medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe ao primeiro-sargento de artilharia (NIM 18408189) Carlos Mário Barreiros Durão 33 362

Portaria n.º 1040/2007:

Concede a medalha de serviços distintos, grau prata, ao capitão-de-mar-e-guerra (NII 7976), António José Gameiro Marques 33 362

Portaria n.º 1041/2007:

Concede a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao coronel piloto-aviador (NIP 035177-G) Joaquim Fernando Soares de Almeida 33 363

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 22 459/2007:

Concurso interno de acesso geral para assessor 33 363

Aviso n.º 22 460/2007:

Concurso interno de acesso geral para técnico superior principal 33 364

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa:

Louvor n.º 602/2007:

Louva o tenente-coronel ENGEL NIP 060156-L, Cipriano Fernando Mendes Figueiredo 33 364

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 26 278/2007:

Nomeação referente ao sargento-ajudante MMA 024113-L, Joaquim Manuel Correia da Costa Guerreiro, em substituição do primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça 33 365

Despacho (extracto) n.º 26 279/2007:

Nomeação referente ao sargento-ajudante TF 18372, António Tomás Santos, em substituição do primeiro-sargento TF 417885, Fernando Gil Luzio 33 365

Despacho (extracto) n.º 26 280/2007:

Nomeação referente ao capitão ADMIL 16333096, Luís Vítor Gomes Pinto, em substituição do capitão ADMIL 18089896, António Marco Sá Machado 33 365

Despacho (extracto) n.º 26 281/2007:

Nomeação referente ao capitão-de-fragata FZ 203774, Jorge Manuel de Oliveira Monteiro . . . 33 365

Despacho (extracto) n.º 26 282/2007:

Nomeação referente ao tenente-coronel INF 13360886, Manuel Nunes Rosa 33 365

Despacho (extracto) n.º 26 283/2007:

Nomeação referente ao tenente-coronel CAV 03234984, Nuno Gonçalo Vitória Duarte 33 365

Despacho (extracto) n.º 26 284/2007:

Nomeação referente ao tenente-coronel PILAV 074398-E, João Manuel Cardeiro Caldas 33 366

Despacho (extracto) n.º 26 285/2007:

Prorrogação referente ao capitão-de-fragata SEC 248269, Daniel Pires Ramos 33 366

Despacho (extracto) n.º 26 286/2007:

Nomeação referente ao capitão-de-fragata 21385, Manuel Vicente Silvestre Correia 33 366

Despacho (extracto) n.º 26 287/2007:

Nomeação referente ao tenente-coronel PILAV 070854-C, Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira 33 366

Despacho (extracto) n.º 26 288/2007:

Nomeação do sargento-ajudante T 116979, José Mário Gonçalves Branco 33 366

Despacho (extracto) n.º 26 289/2007:

Nomeação do sargento-ajudante CAV 11027185, Manuel Jesus Vitorino Neves, em substituição do sargento-chefe CAV 02529881, João José Ribeiro Cardoso 33 366

Despacho (extracto) n.º 26 290/2007:

Prorrogação referente ao sargento-chefe CAV 02529881, João José Ribeiro Cardoso 33 366

Polícia Judiciária Militar:

Despacho n.º 26 291/2007:

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Apoio Técnico da PJM tenente-coronel INF NIM 05957786, Francisco Manuel dos Ramos Nunes 33 366

Despacho n.º 26 292/2007:

Renovação de comissão de serviço do chefe da 1.ª Divisão de Investigação Criminal da PJM tenente-coronel INF NIM 05125486, Rogério Gonçalves da Costa Pereira 33 366

Despacho n.º 26 293/2007:

Nomeação do TCOR ADMIL NIM 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira como director de serviços Administrativos e Financeiros da PJM, em regime de substituição 33 367

Despacho n.º 26 294/2007:

Nomeação da assistente administrativa especialista Maria Catarino para o QPC da PJM 33 367

Despacho n.º 26 295/2007:

Promoção a assistente administrativo especialista dos assistentes administrativos principais Benigna Madalena Moura, Célia Julião, Angelina Silva, Paula Pinto e Sérgio Mouco 33 367

Exército:

Despacho n.º 26 296/2007:

Reintegração no Exército Português do Ex-Fur Inf NIM 88002366, Vicente Silva 33 367

Força Aérea:

Portaria n.º 1042/2007:

Promoção ao posto de MAJ dos CAP MED 127823-B, Maria de Fátima Domingos Laureano, e CAP MED 127824-L, Ana Cristina de Matos Afonso 33 367

Portaria n.º 1043/2007:

Promoção ao posto de CAP de 30 oficiais 33 367

Portaria n.º 1044/2007:

Promoção ao posto de CAP de 12 oficiais 33 368

Portaria n.º 1045/2007:

Promoção ao posto de TEN de 28 oficiais 33 368

Portaria n.º 1046/2007:

Promoção ao posto de MAJ dos CAP TMMEL 060484-E, José António Mateus Ferreira, e CAP TMMEL 035853-D, Abílio Lopes de Almeida 33 369

Portaria n.º 1047/2007:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ MED 111738-G, Norberto Miguel Miranda dos Santos 33 369

Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Portaria n.º 1048/2007:

Nomeia uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro 33 369

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 26 297/2007:

Renovação da comissão de serviço como chefe de divisão de Gestão de Pessoal da licenciada Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano 33 369

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 26 298/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 33 369

Despacho n.º 26 299/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela) 33 370

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 26 300/2007:

Requisição da técnica superior de 2.ª classe Matilde Mariana da Conceição Saldanha Fernandes 33 370

Despacho (extracto) n.º 26 301/2007:

Promoção ao posto de agente principal dos agentes Pedro Miguel Santos Reis, do CM de Lisboa, António César Monteiro Rodrigues, do CP de Faro, e Luís Filipe Varela Silva Paiva, do CM de Lisboa 33 370

Despacho (extracto) n.º 26 302/2007:

Promoção ao posto de agente principal do agente Rui Francisco Monteiro Silva, do CP de Setúbal 33 371

Despacho (extracto) n.º 26 303/2007:

Transferência da assessora principal licenciada Eunice Maria Marques Ribeiro de Oliveira 33 371

Governo Civil do Distrito de Leiria:

Despacho n.º 26 304/2007:

Autorização de condução de viaturas do Governo Civil do Distrito de Leiria 33 371

Governo Civil do Distrito de Setúbal:

Despacho n.º 26 305/2007:

Delegação de competências na licenciada Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues 33 371

Despacho n.º 26 306/2007:

Delegação de competências na licenciada Maria da Natividade Charneca Coelho 33 371

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 22 461/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Rodrigues Gomes 33 372

Aviso n.º 22 462/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Airton Miller da Conceição Neto Fernandes 33 372

Aviso n.º 22 463/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Pedro 33 372

Aviso n.º 22 464/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Cristina Correia de Carvalho 33 372

Aviso n.º 22 465/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Aliu Bah 33 372

Aviso n.º 22 466/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Jorge Belata 33 372

Aviso n.º 22 467/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Carmo Lopes Varela Tavares 33 372

Aviso n.º 22 468/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hélio Kussi Brandão Quental 33 372

Aviso n.º 22 469/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Alberto Baldé 33 372

Aviso n.º 22 470/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Pereira 33 372

Aviso n.º 22 471/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deolinda Ana da Cruz Cosme 33 372

Aviso n.º 22 472/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muzante Gomes 33 372

Aviso n.º 22 473/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alípio Gonçalves Ferreira Genero 33 373

Aviso n.º 22 474/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saico Candé 33 373

Aviso n.º 22 475/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albertina do Nascimento Cravid ... 33 373

Aviso n.º 22 476/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrão Ninte 33 373

Aviso n.º 22 477/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Baldé 33 373

Aviso n.º 22 478/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlete dos Santos Barbosa Neto 33 373

Aviso n.º 22 479/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussá Canté 33 373

Aviso n.º 22 480/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Julio da Rocha Gonçalves 33 373

Aviso n.º 22 481/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Sarifou Diallo 33 373

Aviso n.º 22 482/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sheila Moura Rosina Fonseca Lopes ... 33 373

Aviso n.º 22 483/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Norberto Paulo Saldanha Neto 33 373

Aviso n.º 22 484/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Nascimento da Graça Pinto 33 373

Aviso n.º 22 485/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Brito Varela Lopes ... 33 374

Aviso n.º 22 486/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António de Jesus Lopes Dias 33 374

Aviso n.º 22 487/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénio Lopes Semedo 33 374

Aviso n.º 22 488/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamudo Seidi 33 374

Aviso n.º 22 489/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euricles Mendes Lopes 33 374

Aviso n.º 22 490/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Pereira Furtado 33 374

Aviso n.º 22 491/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umbelina Costa Gonçalves 33 374

Aviso n.º 22 492/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Maria Dias Fernandes 33 374

Aviso n.º 22 493/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benvindo Lopes Freire 33 374

Aviso n.º 22 494/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kapata Kalonji 33 374

Aviso n.º 22 495/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Juldé Jaló 33 374

Aviso n.º 22 496/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Marcos Venancio Filho 33 375

Aviso n.º 22 497/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Verena Mani Risch 33 375

Aviso n.º 22 498/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Augusto Gomes 33 375

Ministérios da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 26 307/2007:

RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente) 33 375

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26 308/2007:

Nomeação dos Drs. Sérgio Gonçalves Poças, Manuel José Aguiar Pereira e António Carlos Rodrigues Duarte Fonseca como directores-adjuntos do Centro de Estudos Judiciários 33 375

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Rectificação n.º 1971/2007:

Rectifica a declaração (extracto) n.º 266/2007 publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007 — nomeação de Maria de Fátima Domingues Cordeiro Lopes 33 377

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Aviso (extracto) n.º 22 499/2007:

Anulação do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de operário qualificado (lubrificador) para a Directoria do Porto da Polícia Judiciária 33 377

Aviso (extracto) n.º 22 500/2007:

Anulação do concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (electricista) para a Directoria de Coimbra da Polícia Judiciária 33 377

Aviso (extracto) n.º 22 501/2007:

Anulação de um concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (pintor) para o ISPJCC 33 377

Aviso (extracto) n.º 22 502/2007:

Anulação de um concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (jardineiro) para a Directoria do Porto da Polícia Judiciária 33 377

Aviso (extracto) n.º 22 503/2007:

Anulação do concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (electricista) para a Directoria do Porto da Polícia Judiciária 33 377

Aviso (extracto) n.º 22 504/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário para a área de tradução/línguas inglesa e alemã — convocatória para a prova escrita de conhecimentos específicos 33 377

Despacho (extracto) n.º 26 309/2007:

Delegação de competências no director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Manuel Gonçalves 33 378

Despacho (extracto) n.º 26 310/2007:

Designação da licenciada Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira e de Maria da Conceição de Jesus Rodrigues para exercerem funções de secretariado na PJ 33 378

Despacho (extracto) n.º 26 311/2007:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração do inspector-chefe João Carlos Dias Branco 33 378

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26 312/2007:

Nomeação de Ana Maria R. S. do Val Ferreira 33 378

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 26 313/2007:

Construção da descarga de emergência da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Fornelos-Tuisende 33 379

Despacho n.º 26 314/2007:

Construção do Sistema de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoinha — concelho de Palmela 33 380

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 22 505/2007:

Nomeação do técnico superior José António Nelson Carvalho Nunes 33 382

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Aviso n.º 22 506/2007:

Concurso interno de acesso geral para assessor do quadro de pessoal da ex-CCRC 33 382

Declaração n.º 318/2007:

Anulação da última publicação do concurso de vigilantes da natureza de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-DRAOT 33 383

Instituto da Água, I. P.:

Despacho n.º 26 315/2007:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Ordenamento e Valorização 33 383

Despacho n.º 26 316/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da assessora arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para o Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico 33 384

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Aviso n.º 22 507/2007:

Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor 33 384

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

Deliberação n.º 2316/2007:

Delegações de competências do conselho directivo 33 384

Despacho n.º 26 317/2007:

Delegação de competências 33 385

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 855/2007:

Processo n.º 0161/18/06/517 . . . . . 33 385

Édito n.º 856/2007:

Processo n.º 0161/06/16/301 . . . . . 33 385

Édito n.º 857/2007:

Processo n.º 0161/01/17/210 . . . . . 33 385

Édito n.º 858/2007:

Processo n.º 0161/06/08/185 . . . . . 33 385

Édito n.º 859/2007:

Processo n.º 0161/01/05/1110 . . . . . 33 385

Édito n.º 860/2007:
Processo n.º 0161/10/16/705 . . . . . 33 385
Édito n.º 861/2007:
Processo n.º 0161/05/07/249 . . . . . 33 386
Édito n.º 862/2007:
Processo n.º 0161/05/01/082 . . . . . 33 386
Édito n.º 863/2007:
Processo n.º 0161/06/01/309 . . . . . 33 386
Édito n.º 864/2007:
Processo n.º 0161/06/01/153 . . . . . 33 386
Édito n.º 865/2007:
Processo n.º 0161/05/05/244 . . . . . 33 386
Édito n.º 866/2007:
Processo n.º 0161/10/08/137 . . . . . 33 386
Édito n.º 867/2007:
Processo n.º 0161/06/01/311 . . . . . 33 386
Édito n.º 868/2007:
Processo n.º 0161/06/05/899 . . . . . 33 387
Édito n.º 869/2007:
Processo n.º 0161/06/16/303 . . . . . 33 387
Édito n.º 870/2007:
Processo n.º 0161/05/01/083 . . . . . 33 387
Édito n.º 871/2007:
Processo n.º 0161/05.08.137 . . . . . 33 387
Édito n.º 872/2007:
Processo n.º 0161/09/12/628 . . . . . 33 387
Édito n.º 873/2007:
Processo n.º 0161/05/08/139 . . . . . 33 387
Édito n.º 874/2007:
Processo n.º 0161/09/09/240 . . . . . 33 387
Édito n.º 875/2007:
Processo n.º 0161/05/07/245 . . . . . 33 388
Édito n.º 876/2007:
Processo n.º 0161/06/10/270 . . . . . 33 388

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:
Édito n.º 877/2007:
Processo n.º 171/14.7/188 . . . . . 33 388
Édito n.º 878/2007:
Processo n.º 171/11.15/336 . . . . . 33 388
Édito n.º 879/2007:
Processo n.º 171/11.14/892 . . . . . 33 388
Édito n.º 880/2007:
Processo n.º 171/11.13/763 . . . . . 33 388

Direcção Regional da Economia do Alentejo:
Despacho n.º 26 318/2007:
Nomeação de Antónia Maria Queijeira Baiôa Calixto na categoria de técnico profissional especialista principal 33 388

Região de Turismo do Centro:
Despacho (extracto) n.º 26 319/2007:
Nomeação para lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da Região de Turismo do Centro 33 389

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:
Despacho (extracto) n.º 26 320/2007:
Renovação de licença sem vencimento de Nuno Manuel Gonçalves Moreira 33 389

Despacho (extracto) n.º 26 321/2007:

Concessão de licença sem vencimento por 90 dias a Alberto Figueiredo Krohn da Silva 33 389

Despacho (extracto) n.º 26 322/2007:

Nomeação na categoria de técnico superior principal de Patrícia Maria Álvares Moreira da Fonseca Jardim Anjos 33 389

Despacho (extracto) n.º 26 323/2007:

Nomeação na categoria de assessor principal de Maria Teresa Messias Afonso 33 389

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 26 324/2007:

Nomeação de José Guilherme Franco como especialista de informática, grau 3, nível 1 ..... 33 389

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 26 325/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas PE-NM-169R e PE-NM-481AR 33 389

Secretaria-Geral:

Listagem n.º 278/2007:

Benefícios concedidos pelas entidades dependentes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a particulares 33 391

Rectificação n.º 1972/2007:

Rectifica o despacho n.º 23 941/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007 ..... 33 393

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais:

Aviso n.º 22 508/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal do ex-Gabinete para as Comunidades Europeias 33 393

Aviso n.º 22 509/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal do ex-Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas 33 394

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26 326/2007:

Nomeação do licenciado Carlos Manuel da Fonseca Graça para o cargo de director regional do Alentejo da Autoridade para as Condições de Trabalho 33 395

Despacho n.º 26 327/2007:

Transferência das atribuições, direitos e obrigações da autoridade de gestão PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS) para a autoridade de gestão do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) 33 396

Despacho n.º 26 328/2007:

Nomeação do licenciado Luís Loureiro de Castro para o cargo de director regional do Norte da Autoridade para as Condições de Trabalho 33 397

Despacho n.º 26 329/2007:

Nomeação da licenciada Domitília do Carmo Pires Carvalho Gomes para o cargo de director regional do Centro da Autoridade para as Condições de Trabalho 33 397

Despacho n.º 26 330/2007:

Nomeação da licenciada Eduarda Cristina Correia Canelas para o cargo de directora regional do Algarve da Autoridade para as Condições de Trabalho 33 397

Despacho n.º 26 331/2007:

Nomeação do licenciado Mário Rui Almeida e Costa para o cargo de director regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade para as Condições de Trabalho 33 398

Despacho n.º 26 332/2007:

Nomeação da licenciada Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar para o cargo de subinspectora-geral da Autoridade para as Condições do Trabalho 33 398

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento:

Despacho n.º 26 333/2007:

Delegação de competências da directora-geral do GEP Maria Cândida Soares, no subdirector-geral do GEP José Luís Albuquerque 33 399

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2317/2007:

Mobilidade de António Mannarino para o Centro de Saúde de Aveiro 33 399

Despacho (extracto) n.º 26 334/2007:

Exoneração de Elvira Ferreira Dias Pacheco Pereira 33 399

Deliberação (extracto) n.º 2318/2007:

Mobilidade interna da enfermeira Sónia Patrícia Ferreira Pais Amaral do quadro do Centro de Saúde do Sátão para o quadro do Centro de Saúde de Mangualde 33 399

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso n.º 22 510/2007:

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária e Saúde Pública 33 399

Despacho n.º 26 335/2007:

Nomeação de novo júri do concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo principal nos serviços de âmbito sub-regional 33 399

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 2319/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira Maria Raquel Eleutério Pereira 33 399

Deliberação (extracto) n.º 2320/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira Ângela Margarida Sousa Rosa 33 399

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 22 511/2007:

Nomeação de várias assistentes administrativas principais 33 399

Hospitais da Universidade de Coimbra:

Aviso n.º 22 512/2007:

Concurso n.º 2002053 — Auxiliar de acção médica (projecto de lista de classificação) 33 400

Rectificação n.º 1973/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 20 615/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007 — nomeação da técnica de informática do grau 2, nível 1, Eunice Isabel Macedo Figueiredo Giraldes 33 405

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 26 336/2007:

Concede licença sem vencimento por 90 dias a Marisa Raquel Gamboa 33 405

Despacho n.º 26 337/2007:

Nomeação dos assistentes administrativos especialistas Dina Germano e Marco Pereira 33 405

Hospital do Litoral Alentejano:

Aviso (extracto) n.º 22 513/2007:

Contrato de gestão para gestão e a realização de actos e diagnóstico através do serviço de imagiologia do Hospital do Litoral Alentejano — esclarecimentos 33 405

Hospital de Magalhães Lemos:

Deliberação n.º 2321/2007:

Delegação de competências 33 405

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 22 514/2007:

Manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Ciclum Farma Unipessoal, L.da em virtude de alteração da sede social 33 406

Aviso n.º 22 515/2007:

Lista de medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Novembro de 2007 . . . . . 33 406

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 26 338/2007:

Contratos simples e de desenvolvimento — actualização de valores para o ano escolar de 2007-2008 . . . . . 33 411

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho (extracto) n.º 26 339/2007:

Transferência do quadro da Região Autónoma da Madeira para o quadro de zona pedagógica — Agrupamento de Escolas de Arouca 33 412

Despacho (extracto) n.º 26 340/2007:

Transferência de docentes de quadro de escola — Agrupamento de Escolas de Arouca 33 412

Despacho (extracto) n.º 26 341/2007:

Homologação de contratos de docentes — Agrupamento de Escolas de Arouca 33 413

Despacho (extracto) n.º 26 342/2007:

Nomeação de professora do quadro de zona pedagógica — Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca 33 413

Aviso n.º 22 516/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Escola Secundária de Caldas das Taipas 33 413

Aviso n.º 22 517/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Escola Secundária de Caldas das Taipas 33 413

Aviso n.º 22 518/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I 33 413

Aviso n.º 22 519/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente — Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I 33 413

Aviso n.º 22 520/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Escariz 33 413

Despacho n.º 26 343/2007:

Nomeação de encarregado de coordenação — Escola Secundária Fernão de Magalhães 33 413

Aviso n.º 22 521/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta 33 413

Despacho n.º 26 344/2007:

Nomeações e transferências do quadro de escola ou centro de área educativa — ano lectivo 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Gandarela 33 413

Aviso n.º 22 522/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — ano de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Idães 33 414

Aviso n.º 22 523/2007:

Lista de antiguidade — Agrupamento Vertical de Lamego 33 414

Despacho n.º 26 345/2007:

Propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo 33 414

Aviso n.º 22 524/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária de Mirandela 33 415

Despacho n.º 26 346/2007:

Transferência de pessoal docente — Escola Secundária de Mirandela 33 415

Despacho n.º 26 347/2007:

Nomeação de encarregado de pessoal auxiliar — Escola Secundária de Mirandela 33 415

Aviso n.º 22 525/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira 33 415

Aviso n.º 22 526/2007:

Lista de antiguidade de docentes reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul 33 415

Aviso n.º 22 527/2007:

Propostas de nomeação referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e docentes dos ensinos básicos do 3.º ciclo — Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul 33 415

Aviso n.º 22 528/2007:

Lista de antiguidade — Agrupamento Vertical de Escolas de Ribeirão 33 416

Aviso n.º 22 529/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do ano 2006 — Escola E. B. 2, 3/S Santos Simões . . . 33 416

Despacho n.º 26 348/2007:

Cessação de funções do chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição António José Araújo Aguiar — Escola E. B. 2, 3/S Santos Simões 33 416

Despacho n.º 26 349/2007:

Nomeação em regime de substituição de Isabel Maria de Lemos Alves Pacheco para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar — Escola E. B. 2, 3/S Santos Simões . . . 33 416

Aviso n.º 22 530/2007:

Listas de antiguidade — Agrupamento de Escolas de Valadares 33 416

Despacho n.º 26 350/2007:

Homologação de contratos referente ao ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Valdevez 33 416

Despacho n.º 26 351/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente 33 416

Despacho n.º 26 352/2007:

Despacho de nomeação de Luís Filipe Fronteira Pinho 33 417

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 22 531/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Abraveses 33 417

Aviso n.º 22 532/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Ansião 33 417

Aviso n.º 22 533/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Aradas — Aveiro 33 417

Aviso n.º 22 534/2007:

Homologação de contratos — pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra 33 417

Despacho n.º 26 353/2007:

Nomeação para o quadro de zona pedagógica do Centro de Área Educativa de Leiria — Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra 33 417

Despacho n.º 26 354/2007:

Transferência de QZP para QE 33 417

Despacho n.º 26 355/2007:

Transferência de professores — Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra 33 417

Aviso n.º 22 535/2007:

Lista de antiguidade — Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova 33 418

Despacho (extracto) n.º 26 356/2007:

Transferências de pessoal docente do quadro de nomeação definitiva — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré 33 418

Rectificação n.º 1974/2007:

Rectifica o aviso n.º 20 704/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007 — lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas da Lousã 33 418

Despacho n.º 26 357/2007:

Transferência de quadro de zona pedagógica para quadro de zona pedagógica — Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades 33 418

Despacho n.º 26 358/2007:

Transferência de quadro de escola para quadro de outra escola — Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades 33 418

Despacho n.º 26 359/2007:

Transferência de docentes de quadro de escola para o quadro de outra escola — Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades 33 419

Despacho n.º 26 360/2007:

Nomeações — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 33 419

Despacho n.º 26 361/2007:

Transferências — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 33 419

Despacho n.º 26 362/2007:

Anulação de despachos — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 33 419

Aviso (extracto) n.º 22 536/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de São Miguel 33 419

Despacho (extracto) n.º 26 363/2007:

Contratos de docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de São Miguel 33 419

Aviso n.º 22 537/2007:

Publicitação de lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas da Sertã 33 420

Despacho n.º 26 364/2007:

Contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 . . . . . 33 420

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 26 365/2007:

Nomeação de dois professores — Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena 33 420

Despacho (extracto) n.º 26 366/2007:

Nomeação de três professores — Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena 33 420

Despacho (extracto) n.º 26 367/2007:

Transferência de professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena 33 420

Despacho (extracto) n.º 26 368/2007:

Transferência de professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena 33 420

Despacho (extracto) n.º 26 369/2007:

Transferência da professora Lina Maria Alves dos Reis do Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena 33 421

Despacho (extracto) n.º 26 370/2007:

Nomeação para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo 33 421

Despacho (extracto) n.º 26 371/2007:

Transferência de docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena 33 421

Despacho (extracto) n.º 26 372/2007:

Pedido de rescisão do contrato a termo resolutivo certo de Anabela Mártires Lopes Florido — Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage 33 421

Despacho (extracto) n.º 26 373/2007:

Exoneração do docente Renato Miguel Nascimento de Cintra Correia do quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal — Escola Secundária Cacilhas-Tejo 33 421

Aviso (extracto) n.º 22 538/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente até 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas Básicas de Fitares 33 421

Despacho (extracto) n.º 26 374/2007:

Nomeações e transferências de pessoal docente relativas ao ano de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça 33 421

Despacho (extracto) n.º 26 375/2007:

Nomeação e transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 422

Despacho (extracto) n.º 26 376/2007:

Nomeação e transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 422

Despacho (extracto) n.º 26 377/2007:

Nomeação e transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 422

Despacho (extracto) n.º 26 378/2007:

Transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 423

Despacho (extracto) n.º 26 379/2007:

Nomeação e transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 423

Despacho (extracto) n.º 26 380/2007:

Nomeação e transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 423

Despacho (extracto) n.º 26 381/2007:

Nomeação e transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 423

Despacho (extracto) n.º 26 382/2007:

Nomeação e transferência da docente Isabel do Carmo Sousa Soares — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso 33 423

Aviso n.º 22 539/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Miguel Torga, Casal de São Brás 33 423

Rectificação n.º 1975/2007:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 15 050/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007 . . . . . 33 423

Aviso n.º 22 540/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária da Ramada 33 424

Despacho (extracto) n.º 26 383/2007:

Nomeação de Vanda Sofia Duarte Viana Rodrigues Gonçalves — Agrupamento de Escolas de Samora Correia 33 424

Aviso n.º 22 541/2007:

Listas de antiguidade — Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azoia 33 424

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 26 384/2007:

Renovação da comissão de serviço do licenciado Alexandre Filipe Carpelho Pires, enquanto director de serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar 33 424

Aviso n.º 22 542/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância de Alcáçovas 33 424

Aviso n.º 22 543/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Arronches 33 424

Aviso n.º 22 544/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Mora 33 424

Aviso n.º 22 545/2007:

Antiguidade pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Odemira 33 424

Aviso (extracto) n.º 22 546/2007:

Publicação da lista de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor 33 424

Aviso n.º 22 547/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária com 3.º CEB de Ponte de Sor 33 425

Despacho n.º 26 385/2007:

Homologação de contrato de pessoal docente — Escola Secundária de Severim Faria 33 425

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 22 548/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2007 — Escola E. B. 2, 3 Dr. António da Costa Contreiras 33 425

Aviso n.º 22 549/2007:

Publicação da lista de antiguidade de pessoal docente 33 425

Aviso (extracto) n.º 22 550/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines 33 425

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26 386/2007:

Delega no director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Ângelo Morão Dias, a competência para a nomeação das comissões de especialistas a que se refere o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março 33 425

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra:

Portaria n.º 1049/2007:

Equiparação a bens culturais móveis classificados de interesse público das pinturas *Retrato de Homem* e *Retrato de Senhora* 33 425

Portaria n.º 1050/2007:

Classifica como bem de interesse público (IIP) o Palácio dos Matos Azambuja, também designado por Casa dos Arcos, em Vila Viçosa 33 426

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26 387/2007:

Requisição de vários docentes 33 426

Despacho (extracto) n.º 26 388/2007:

Delegação de competências em Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho 33 426

Despacho (extracto) n.º 26 389/2007:

Transferência de Paulo Alexandre Antunes Salcedas 33 427

Instituto Português do Património Arquitectónico:

Despacho (extracto) n.º 26 390/2007:

Nomeação por mérito excepcional de Rui Manuel da Silva Rodrigues Ferreira 33 427

PARTE D

Tribunal Constitucional

Despacho n.º 26 391/2007:

Exoneração da Doutora Maria Benedita Malaquias Pires Urbano das funções de assessora do gabinete do presidente do Tribunal Constitucional 33 427

Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Anúncio (extracto) n.º 7799/2007:

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — processo n.º 905/07.8BESNT 33 427

Tribunal da Comarca de Armamar

Anúncio n.º 7800/2007:

Verificação ulterior de créditos/outros direitos n.º 223/06.9TBAMM-D 33 428

Anúncio n.º 7801/2007:

Verificação ulterior de créditos/outros direitos n.º 223/06.9TBAMM-E 33 428

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 7802/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3296/07.3TBBCL 33 428

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 7803/2007:

Insolvência n.º 536/07.2TBBNV 33 429

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 7804/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 795/07.0TBCTB 33 429

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 7805/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2084/07.1TBGMR 33 430

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 7806/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 4216/07.0TBGMR 33 430

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7807/2007:

Publicidade da sentença de insolvência no processo n.º 528/07.1TYLSB 33 430

Anúncio n.º 7808/2007:

Publicidade da sentença de insolvência decretada no processo n.º 347/07.5TYLSB do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa 33 431

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7809/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 621/07.0TYLSB 33 431

Anúncio n.º 7810/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 321/06.9TYLSB 33 432

Anúncio n.º 7811/2007:

Citação de credores e outros interessados e publicidade da sentença-insolvência n.º 1106/TYLSB 33 432

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7812/2007:

Publicidade da sentença de insolvência — processo n.º 1164/07.8TYLSB 33 432

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 7813/2007:

Substituição de administrador de insolvência — processo n.º 681/06.1TBOAZ 33 433

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar

Anúncio n.º 7814/2007:

Declaração de insolvente nos autos de insolvência n.º 1070/07.6TBOVR 33 433

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar

Anúncio n.º 7815/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2064/06.4TBOVR — substituição da administradora 33 433

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 7816/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 5437/06.9TBSTS 33 434

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 7817/2007:

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 1979/06.4TBSJM-F 33 434

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra

Anúncio n.º 7818/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 387/07.4TBVLC 33 434

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 7819/2007:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 775/05.0TYVNG-F 33 434

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 7820/2007:

Processo n.º 529/07.0TYVNG 33 434

PARTE E

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 313/2007:

Norma n.º 15/2007-R, de 25 de Outubro: operacionaliza o regime de processamento e pagamento das contribuições previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto 33 435

Universidade dos Açores

Despacho (extracto) n.º 26 392/2007:

Contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Martins Amaro Ramada Souto como professor auxiliar 33 435

Universidade do Algarve

Despacho (extracto) n.º 26 393/2007:

Nomeação definitiva da mestre Helena Maria de Albuquerque Figueiredo 33 435

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 26 394/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como professor associado convidado a tempo parcial (30 %) com o licenciado Paulo Manuel Alexandre da Costa Correia 33 435

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 26 395/2007:

Constituição de júri para professor associado do 2.º grupo, Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa 33 436

Universidade do Porto

Rectificação n.º 1976/2007:

Rectifica o edital de abertura de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Civil, área de Planeamento do Território e Ambiente 33 436

Despacho (extracto) n.º 26 396/2007:

Equiparação a bolseiro da docente Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa 33 436

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 397/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Ana Bela Nunes 33 436

Despacho (extracto) n.º 26 398/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Carolina Santos 33 437

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 26 399/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como assistente com a Dr.ª Vera Lúcia Mendonça, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007 . . . . . 33 437

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 26 400/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Teresa Borralho Marques dos Carvalhos 33 437

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 26 401/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País a Américo do Patrocínio Rodrigues 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 402/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Andrejz Franciszek Kowalski, com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 403/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Luís André Pereira Veludo Filipe, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 404/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Bruno Alexandre do Nascimento Rego, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 405/2007:

Contrato administrativo de provimento de Rita Alexandra Bettencourt Leal com a categoria de equiparada a assistente 1.º triénio 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 406/2007:

Contrato administrativo de provimento de Anselmo Crespo com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 407/2007:

Contrato administrativo de provimento de Samuel Alexandre Almeida Honório com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 408/2007:

Cessação do contrato administrativo de provimento de Isabel Maria dos Santos 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 409/2007:

Contrato administrativo de provimento de Luísa Maria Gaspar Pimentel com a categoria de equiparada a professor-adjunto 33 437

Despacho (extracto) n.º 26 410/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País a Paulo Miguel Andrade da Cruz Martins 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 411/2007:

Contrato administrativo de provimento de Vítor Manuel Leitão Coutinho com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 412/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Paulo de Jesus Faustino com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 413/2007:

Contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Pontes Capitão Pedrosa com a categoria de equiparada a professor-adjunto 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 414/2007:

Aditamento ao contrato administrativo de provimento de Ana Rita Mendao Silva 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 415/2007:

Contrato administrativo de provimento de Sandra Raquel Pinto Alves com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 416/2007:

Contrato administrativo de provimento de José Manuel Nunes Fortes com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 417/2007:

Contrato administrativo de provimento de Carlos Manuel Ferreira dos Santos Almeida com a categoria de equiparado assistente do 1.º triénio 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 418/2007:

Contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Antunes Martins com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 419/2007:

Contrato administrativo de provimento de Pedro Ricardo Simão Antunes com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 420/2007:

Contrato administrativo de provimento de Svilen Stanimirov Valchev com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 421/2007:

Contrato administrativo de provimento de Ana Filipa Delgado Nogueira com a categoria de equiparada a assistente 1.º triénio 33 438

Despacho (extracto) n.º 26 422/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Miguel Viola Ramos com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 438

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 52/2007/A:

Abertura de concurso interno de ingresso para duas vagas na categoria de enfermeiro 33 439

Despacho n.º 26/2007/A:

Nomeação de Madalena Bettencourt Cordeiro como enfermeira, nível I 33 440

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 423/2007:

Autoriza o regime de trabalho de semana de quatro dias ao Dr. Manuel José Lima Costa Rodrigues 33 440

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

Aviso n.º 22 551/2007:

Autoriza licença sem vencimento, por um ano, a Carlos José da Cunha Pestana Boavida, chefe de serviço de pneumologia 33 440

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 22 552/2007:

Nomeação de Justino Manuel Santos Gonçalves na categoria de assistente de graduado 33 440

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Rectificação n.º 1977/2007:

Rectifica a progressão para a categoria de assistente graduado de ortopedia do Dr. Vítor Manuel Cainé da Silva 33 440

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Despacho n.º 26 424/2007:

Cessação de regime de horário acrescido de vários enfermeiros 33 440

Despacho n.º 26 425/2007:

Exoneração de Lúcia Maria Ayala Gascón, assistente hospitalar 33 441

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Deliberação n.º 2322/2007:

Nomeação de José Manuel Guedes de Oliveira como adjunto da direcção clínica, área do internato médico 33 441

PARTE H

Comunidade Urbana do Vale do Sousa

Aviso n.º 22 553/2007:

Nomeação de Jorge Manuel Coelho Esteves 33 441

Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 22 554/2007:

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Susana da Rosa Correia de Almeida, com a categoria de técnico superior assessor 33 441

Câmara Municipal de Alcochete

Aviso n.º 22 555/2007:

Abertura de concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares 33 441

Câmara Municipal de Almada

Aviso (extracto) n.º 22 556/2007:

Transferência da assistente administrativa principal Andreia G. L. Pereira 33 443

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 22 557/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um estagiário na carreira técnica superior (área de sociologia) 33 443

Câmara Municipal de Aveiro

Aviso n.º 22 558/2007:

Discussão pública em nome de Bento Oliveira & Filhos, Sociedade de Construções, L.da, relativa ao processo de obras n.º 87/92 . . . . . 33 444

Câmara Municipal de Cantanhede

Aviso n.º 22 559/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do engenheiro António Carlos Albuquerque de Sousa como chefe de divisão de Planeamento e Coordenação 33 445

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 22 560/2007:

Discussão pública do processo SPO-291/2007 em nome de Bonacci — Contruções e Empreendimentos, L.da 33 445

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso (extracto) n.º 22 561/2007:

Renovação de comissão de serviço da engenheira Cristina Alexandra Freire Martins, chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo 33 445

Câmara Municipal da Covilhã

Aviso n.º 22 562/2007:

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe — comunicação social 33 445

Câmara Municipal de Esposende

Aviso (extracto) n.º 22 563/2007:

Celebração de contrato administrativo provimento com Carla Raquel Basto Leite 33 445

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 22 564/2007:

Convocatória para provas do concurso externo de ingresso no quadro para assistente administrativo 33 445

Câmara Municipal de Fafe

Aviso n.º 22 565/2007:

Alteração ao loteamento, processo n.º 8/PL/99 — lotes 1, 2 e 3, sito no lugar de Pardelhas, freguesia e concelho de Fafe 33 446

Aviso n.º 22 566/2007:

Alteração ao loteamento, processo n.º 2/PL/01, lote 9, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, concelho de Fafe 33 446

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 22 567/2007:

Reclassificação profissional de dois motoristas de transportes colectivos — Xavier José Gonçalves Duarte e Francisco António Monte Trigo Florindo 33 446

Câmara Municipal de Felgueiras

Aviso n.º 22 568/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento requerida por Horreis, S. A. — processo n.º 859/07 33 446

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 22 569/2007:

Transferência do funcionário Rogério Carlos Couto Bernardo 33 447

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Aviso n.º 22 570/2007:

Nomeação de António José Rodrigues Rebelo 33 447

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 22 571/2007:

Processos disciplinares n.os 4/2005 PDI e 79/2007 PDI — notificação de Mário Alberto Gomes Ferreira 33 447

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 22 572/2007:

Reclassificações profissionais na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (generalista), do grupo de pessoal técnico superior 33 447

Câmara Municipal da Lourinhã

Aviso n.º 22 573/2007:

Nomeação de Francisco José dos Santos Martins de Oliveira Vieira como cantoneiro 33 447

Aviso n.º 22 574/2007:

Nomeação de bate-chapas 33 448

Aviso n.º 22 575/2007:

Nomeação de jardineiro 33 448

Câmara Municipal de Mação

Aviso n.º 22 576/2007:

Regresso antecipado após licença sem vencimento por um ano do funcionário Carlos do Rosário Valente Alves 33 448

Câmara Municipal da Maia

Edital n.º 1002/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento com o alvará n.º 27/92 do processo n.º 930/07 em nome de Banco Comercial Português, S. A. 33 448

Edital n.º 1003/2007:

Discussão pública de alteração do loteamento com o alvará n.º 13/98, processo n.º 5503/07, em nome de Construções Cunha & Filhos, L.da 33 448

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 22 577/2007:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2001, emitido em nome de EDIFICARIZ — Empreendimentos Imobiliários, L.da, alterando o lote 21 . . . . . 33 448

Câmara Municipal de Marvão

Aviso n.º 22 578/2007:

Manutenção da comissão de serviço dos seguintes dirigentes engenheira Maria Soledade Almeida Pires e Manuel da Conceição Lourenço 33 449

Aviso n.º 22 579/2007:

Reclassificação do funcionário Manuel da Conceição Lourenço, na categoria de técnico superior de 1.ª classe 33 449

Câmara Municipal de Mértola

Aviso (extracto) n.º 22 580/2007:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Manuel José Terlica Revez para o desempenho de funções de técnico de informática 33 449

Câmara Municipal de Mira

Aviso n.º 22 581/2007:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários colaboradores para várias categorias 33 449

Aviso n.º 22 582/2007:

Renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários colaboradores para diferentes categorias 33 449

Câmara Municipal de Miranda do Douro

Aviso n.º 22 583/2007:

Nomeação em regime de substituição de pessoal dirigente 33 449

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 22 584/2007:

Nomeação do chefe da Divisão de Cultura Desporto e Juventude 33 449

Aviso n.º 22 585/2007:

Nomeação do chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira 33 450

Câmara Municipal de Mourão

Aviso n.º 22 586/2007:

Reclassificações profissionais dos funcionários José Caetano Nunes Martins e Rui Manuel Serrano Ralo 33 450

Câmara Municipal de Nelas

Aviso n.º 22 587/2007:

Cessação de comissão de serviço da chefe de divisão Administrativa e Financeira 33 451

Aviso n.º 22 588/2007:

Renovação de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo por mais três anos com Maria João Figueiredo Coelho 33 451

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 22 589/2007:

Nomeação de Fernando Fonseca da Cruz 33 451

Câmara Municipal da Ponta do Sol

Aviso n.º 22 590/2007:

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior 33 451

Aviso n.º 22 591/2007:

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior 33 452

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Aviso n.º 22 592/2007:

Discussão pública — aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/83, Bouça da Devesa, lugar da Comenda, freguesia de Garfe, Póvoa de Lanhoso 33 453

Aviso n.º 22 593/2007:

Discussão pública — aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/83, Bouça da Devesa, lugar da Comenda, freguesia de Garfe, Póvoa de Lanhoso 33 453

Câmara Municipal de Santarém

Aviso n.º 22 594/2007:

Celebração de contrato a termo resolutivo certo com Inês Alhandra Marques Gonçalves Calor e Sofia Alves Jorge como arquitecto de 2.ª classe (estagiário) 33 453

Aviso (extracto) n.º 22 595/2007:

Reclassificação de Mário Rui de Oliveira Salgueiro como técnico superior de economia/gestão de empresas de 2.ª classe 33 454

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 22 596/2007:

Transferência da funcionária Isilda Rodrigues Martins, técnica de 2.ª classe da carreira de Contabilidade 33 454

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 22 597/2007:

Transferência do funcionário António Pereira Rosa com a categoria de pedreiro principal 33 454

Câmara Municipal de Tábua

Aviso n.º 22 598/2007:

Nomeação definitiva de uma técnica de contabilidade e administração, após o período de estágio 33 454

Aviso n.º 22 599/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo de Cátia Marina Veloso da Silva 33 454

Câmara Municipal de Terras de Bouro

Aviso n.º 22 600/2007:

Reclassificação profissional das funcionárias Isménia do Espírito Santo da Silva Rodrigues e Maria Agostinha da Rocha Dias, para a categoria de técnica de 2.ª classe de contabilidade, escalão 1, índice 295 ..... 33 454

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso (extracto) n.º 22 601/2007:

Nomeação de João Luís dos Santos Corvo, transferido dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, para um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras 33 454

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 22 602/2007:

Nomeação de Maria Elizabeth de Fátima Pimentel de Matos Lourenço Teles para a categoria de assessor principal, da carreira de pessoal técnico superior 33 454

Câmara Municipal de Vieira do Minho

Aviso n.º 22 603/2007:

Nomeação de Emanuel Duarte Nogueira da Rocha Calisto para a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico, do grupo de pessoal técnico 33 455

Aviso n.º 22 604/2007:

Nomeação de Jorge Rui Oliveira de Almeida para a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico, do grupo de pessoal técnico 33 455

Aviso n.º 22 605/2007:

Nomeação de Elisabete da Purificação Antunes Vieira para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior 33 455

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 22 606/2007:

Prorrogação da requisição da técnica profissional de 2.ª classe de desporto Isabel Cristina Monteiro da Costa Valente 33 455

Câmara Municipal de Viseu

Aviso n.º 22 607/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1991, alterado pelo alvará n.º 01/1995, em nome de EDIVISA — Empresa de Construções, S. A. 33 455

Junta de Freguesia de Alto do Seixalinho

Aviso n.º 22 608/2007:

Quadro de pessoal 33 455

Junta de Freguesia de Igrejinha

Aviso n.º 22 609/2007:

Reclassificação profissional da funcionária Ana de Jesus Polícia Chaveiro 33 456

Junta de Freguesia de Poiares (Santo André)

Edital n.º 1004/2007:

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 33 456

Junta de Freguesia de Salão

Regulamento n.º 314/2007:

Tabela e regulamento de taxas e licenças 33 456

PARTE I

Órgãos de soberania 33 457

Organismos autónomos 33 464

Autarquias 33 466

Entidades particulares 33 473

PARTE J

Academia Dança Scalabis

Anúncio (extracto) n.º 7821/2007:

Constituição da associação Academia Dança Scalabis 33 477

Associação Algarvia dos Apreciadores e Divulgadores do Vinho

Anúncio (extracto) n.º 7822/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Algarvia dos Apreciadores e Divulgadores do Vinho . . . 33 478

Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio

Anúncio (extracto) n.º 7823/2007:

Constituição da Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio 33 478

Associação dos Enfermeiros Portugueses de Ortopedia e Traumatologia

Rectificação n.º 1978/2007:

Rectifica os estatutos da Associação dos Enfermeiros Portugueses de Ortopedia e Traumatologia 33 478

Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos

Anúncio (extracto) n.º 7824/2007:

Constituição da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos 33 478

Associação J. T. Dance Academy do Entroncamento

Anúncio (extracto) n.º 7825/2007:

Constituição da Associação J. T. Dance Academy do Entroncamento 33 479

Associação Shiai de Shinkyokushin

Anúncio (extracto) n.º 7826/2007:

Constituição da Associação Shiai de Shinkyokushin 33 479

Grupo Motard Tigres da Estrada

Anúncio (extracto) n.º 7827/2007:

Constituição de associação, sem fins lucrativos, denominada Grupo Motard Tigres da Estrada 33 479

Judo Clube do Juncal

Anúncio (extracto) n.º 7828/2007:

Constituição da associação Judo Clube do Juncal 33 479

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza

Anúncio (extracto) n.º 7829/2007:

Alteração dos estatutos da associação Quercus — Associação Nacional de Conservação da Natureza 33 479

SMOKEWINGS — Aerobatic Club

Anúncio (extracto) n.º 7830/2007:

Constituição da associação denominada SMOKEWINGS — Aerobatic Club 33 480

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 22 453/2007

1 — Ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 2 de Novembro de 2007, do secretário-geral da Presidência da República, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, anexo ao Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro.

2 — Validade do concurso — o concurso termina com o preenchimento da vaga.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos diplomas:

a) Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro;
b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;
c) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
d) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
e) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

5 — Conteúdo funcional — condução de viaturas ligeiras. Zelar pela sua limpeza e manutenção e participar superiormente as anomalias verificadas.

6 — Local de trabalho — instalações do Palácio Nacional de Belém, Calçada da Ajuda, 1349-022 Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao que resultar da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — São requisitos gerais de candidatura — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — São requisitos especiais de candidatura — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimento gerais;
b) Entrevista profissional de selecção.

10 — O programa das provas de conhecimentos gerais encontra-se publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, anexo ao despacho n.º 13 381/99, e consta de:

1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira respectiva, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente de português e de matemática e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
2.1) Regime de férias, faltas e licenças;
2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
2.4) Deontologia do serviço público;
3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

10.1 — Esta prova será pontuada de 0 a 20 valores, com a duração de uma hora e trinta minutos, sendo excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.1 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de trinta minutos, consistirá na abordagem de matérias relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover, sendo relevantes para apreciação os seguintes itens:

Conhecimentos demonstrados;
Capacidade de expressão e fluência verbais;
Valorização e actualização profissionais;
Sentido de organização.

11.2 — A entrevista é pontuada de 5 valores em cada um dos itens, apurando-se o resultado final pelo somatório de todos eles.

12 — A classificação final será a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PCG+E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
E = entrevista profissional de selecção.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão afixadas, para consulta, na Secretaria-Geral da Presidência da República, Palácio de Belém, Calçada da Ajuda, em Lisboa.

15 — Formalização das candidaturas:

15.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Presidência da República, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e local de emissão do bilhete de identidade);
b) Sendo caso disso, indicação da situação militar;
c) Residência pessoal e código postal;
d) Habilitações literárias;
e) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de acesso à função pública indicados no n.º 8.1, ficando assim dispensada a apresentação inicial da documentação comprovativa do facto.

15.2 — Os requerimentos serão acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, discriminando a qualificação e experiência profissionais com indicação das funções efectivamente desempenhadas e em que serviços;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
c) Fotocópia da carta de condução;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem onde constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública expressa em anos, meses e dias.

15.3 — É suficiente a instrução da candidatura com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

15.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas *b*), *c*) e *d*) constantes do n.º 15.2 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15.5 — Os candidatos que sejam funcionários da Presidência da República estão dispensados da apresentação do documento exigido na alínea *d*) do n.º 15.1 desde que existente no seu processo individual, o que deverá ser mencionado no seu requerimento de candidatura.

15.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Entrega ou remessa das candidaturas — os processos de candidatura poderão ser entregues na secção de expediente da Secretaria-Geral da Presidência da República, sita no Palácio Nacional de Belém, Calçada da Ajuda, 1349-022 Lisboa, ou remetidos pelo correio expedidos até ao fim do prazo da apresentação das candidaturas para a referida morada.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Graça Maria dos Santos Ferreira Sá Pedroso, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Céu Pontes Tiago de Sousa, chefe da Divisão da Administração e Pessoal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel da Apresentação Gonçalves da Silva, encarregado do parque automóvel.

Vogais suplentes:

Licenciado José Luciano Ribeiro de Almeida, técnico superior principal.

Lúcia Pires Leal do Paço dos Santos Marques, chefe da Secção dos Recursos Humanos.

5 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 26 267/2007

De acordo com a deliberação tomada pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos na sessão realizada em 24 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.os 2 e 3 do Regulamento Orgânico desta Comissão, aprovado pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, e considerando o disposto no artigo 6.º, n.os 1, 2 e 5 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, requisito, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar funções nos Serviços de Apoio da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, o assessor da carreira técnica superior (jurista) do quadro de pessoal do ex-Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, afecto ao Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, licenciado Luís Filipe Ferreira Rodrigues.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António José Pimpão.*

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Despacho n.º 26 268/2007

De acordo com a deliberação tomada pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos na sessão realizada em 24 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.os 2 e 3, do Regulamento Orgânico desta Comissão, aprovado pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, e considerando o disposto no artigo 6.º, n.os 1, 2 e 5, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, requisito, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar funções nos Serviços de Apoio da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos a técnica superior principal (jurista) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa licenciada Maria Teresa Alves de Matos.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António José Pimpão.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 47/2007

Através do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, foi criada a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., abreviadamente designada por AICEP, E. P. E., a qual tem por objecto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa. A criação desta entidade pública empresarial assentou num dos objectivos reformadores ditados pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, que definiu como missões operacionais a desenvolver no âmbito do Ministério da Economia e da Inovação as promoções do investimento e do comércio externo, atribuindo a prossecução destas actividades a uma única entidade pública focada em iniciativas de inserção económica internacional, a AICEP, E. P. E.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, o conselho de administração é composto pelo presidente e oito vogais, os quais são nomeados mediante resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação, prevendo-se ainda, no n.º 2 do mesmo artigo, que o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros pode também propor chefes de missões diplomáticas portuguesas para cargos não executivos no referido conselho de administração.

Em 1 de Julho de 2007 cessou o mandato do conselho de administração em funções da API — Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E. (API, E. P. E.), nomeado pela resolução n.º 75/2005, de 24 de Novembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, a 16 de Dezembro de 2005.

Torna-se, assim, necessário nomear o presidente e os vogais do conselho de administração da AICEP, E. P. E., entidade que sucedeu à API, E. P. E., nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito do objecto da empresa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação, para integrarem o conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., as seguintes personalidades:

a) Presidente — Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca;
b) Vogais executivos:

Dr. Renato Pedro Menino Duarte Homem;
Engenheiro José Avelino Abreu Aguiar;
Dr. Rui Manuel Boavista Vieira Marques;
Dr. José Manuel Vital Morgado;

c) Não executivos:

Prof. Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho;
Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro;
Dr. António José Tomás Gomes de Pinho.

2 — Nomear ainda, sob proposta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, como vogal não executivo do conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., a embaixadora Maria Margarida de Araújo Figueiredo.

3 — A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 26 269/2007

1 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Jorge Lacão Costa, a competência que me é legalmente atribuída para o reconhecimento das fundações, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Agosto de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

12 de Novembro de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira.*

Inspecção-Geral da Administração Local

Despacho (extracto) n.º 26 270/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 28 de Setembro de 2007, foi autorizada a mudança de nível dos técnicos de informática de grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, Luís Manuel Antunes Caramujo e Joaquim Gabriel Mendes Nunes Vinagre, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, conforme procedimento interno de selecção, sendo posicionados no nível 2, escalão 1, índice 520, de harmonia com o constante do mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos.*

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 271/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, se aceitam reclamações à lista de antiguidade dos funcionários dos quadros do Instituto Português da Juventude, I. P., referida a 31 de Dezembro de 2006 e que se encontra afixada nos Serviços Centrais, sito na Avenida da Liberdade, 194, rés-do-chão, bem como nas delegações regionais do Instituto Português da Juventude, I. P.

26 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes.*

Despacho (extracto) n.º 26 272/2007

Por despacho da presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., de 8 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, precedendo reclassificação, na categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, I. P., Fernando Manuel Alves Espadinha, funcionário do quadro de pessoal do Ministério da Educação — PQE da Escola Secundária Sá da Bandeira.

O presente despacho produz efeitos a 8 de Junho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Helena Alves.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho n.º 26 273/2007

Através do despacho n.º 19 426/2006, de 14 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, foi criada a Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de Julho.

Considerando a reestruturação do sector do livro não escolar bem como o impulso às acções de promoção da leitura e à divulgação dos autores portugueses plasmada na nova Lei Orgânica da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, no âmbito do Ministério da Cultura, urge proceder à substituição do licenciado José Manuel de Azevedo Cortês, na qualidade de representante do Ministério da Cultura, na referida Comissão Interministerial, por não desempenhar actualmente as funções que então lhe eram atribuídas.

Assim, determina-se:

1 — É designada a directora-geral do Livro e das Bibliotecas, Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão, como representante do Ministério da Cultura na Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2007.

29 de Outubro de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.* — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho,* Secretário de Estado da Cultura. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 22 454/2007

Concurso n.º 3/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 26 de Outubro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar da categoria de assessor, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos artigo 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

4 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março.

No âmbito da biblioteca — controlo de qualidade da base de dados de recortes de imprensa, designadamente INFOECO, recuperação e exportação da informação nela contida;

No âmbito do arquivo:

Elaboração de uma estrutura de metadados comuns — meta linguagem normalizada e uma estrutura de classificação comum — macroestrutura temática a fim de implementar uma estrutura de arquivo corrente que possibilite a comunicação e a troca de informação entre os diferentes organismos da Administração Pública;

Elaboração de instrumentos arquivísticos, nomeadamente planos de classificação e portarias de avaliação de documentos;

Planeamento, coordenação e execução de trabalhos de descrição arquivística e transferência de suportes não só em regime de *outsourcing* como em colaboração com entidades públicas;

Avaliação de fundos documentais de organismos extintos e apresentação dos respectivos relatórios de avaliação extraordinária à Direcção-Geral de Arquivos.

6 — Condição preferencial — desempenho por período superior a 10 anos em secretarias-gerais, na área de biblioteca e arquivo.

7 — Método de selecção — o recrutamento far-se-á, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, sala 13, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma Direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone ou telemóvel, e *e-mail,* se o tiver;

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira, bem como a classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;

b) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias completas;

e) Documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

f) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação e bem assim as classificações de serviço na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

9 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 8.2 do aviso, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas no termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea *c*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria João Vasques Pedro Nunes, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Correia Branco, directora de serviços.

Licenciada Maria Laura Preste Maia e Silva, assessora principal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Declaração n.º 315/2007

Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessora jurídica, da carreira de consultor jurídico, criado pela Portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção, em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por transferência, nos termos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do respectivo titular, Maria Eduarda Feijão Ehrhartdt Soares Ferreira Costa.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça de Canteiro.*

Declaração n.º 316/2007

Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessora jurídica principal, da carreira de consultor jurídico, criado pela Portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção, em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por transferência, nos termos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do respectivo titular, Marília de Fátima Albuquerque Silva Abreu e Sousa.

30 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça de Canteiro.*

Rectificação n.º 1969/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 24 391/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007, a pp. 30 708 a 30 710, rectifica-se que, no n.º 3, onde se lê «Autorizo a subdelegação [...] no referente às competências referidas nos n.ºs 1.26, 1.27, 1.29 e 1.51, nos directores de finanças» deve ler-se «Autorizo a subdelegação [...] no referente às competências referidas nos n.ºs 1.26, 1.27, 1.29 e 1.52, nos directores de finanças».

2 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro.*

Rectificação n.º 1970/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 21 061/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, a pp. 26 542 a 26544, rectifica-se que, no n.º 3, onde se lê, «Autorizo a subdelegação [. . .] no referente às competências referidas nos n.os 1.26, 1.27, 1.29 e 1.51, nos directores de finanças» deve ler-se «Autorizo a subdelegação [. . .] no referente às competências referidas nos n.os 1.26, 1.27, 1.29 e 1.52, nos directores de finanças».

2 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro.*

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 26 274/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Justiça Contenciosa (DJC) da Direcção de Finanças de Lisboa apresentou a proposta de nomeação de Isabel Maria de Sousa Alves como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Justiça Contenciosa (DJC) da Direcção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a técnica economista principal Isabel Maria de Sousa Alves, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

22 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

Currículo

1 — Identificação:

Nome — Isabel Maria de Sousa Alves;
Filiação — Porfírio Alves Júnior e Teresa de Sousa Fernandes;
Naturalidade — Moçambique;
Data de nascimento — 10 de Setembro de 1951;
Nacionalidade — portuguesa;
Estado civil — divorciada.

2 — Situação profissional — técnica economista principal da DGCI colocada na DF de Lisboa.

3 — Formação académica:

Licenciatura e bacharelato em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Frequência do 3.º ano do curso de Economia da Universidade de Lourenço Marques, Moçambique, com aproveitamento em nove disciplinas anuais do curso;

Curso de habilitação preparatória para ingresso no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Instituto Comercial de Lourenço Marques;

Curso Comercial — Escola Comercial de Lourenço Marques, Moçambique.

4 — Formação profissional:

Frequência de acções de formação e seminários ministrados pelo Centro de Formação da DGCI e por outras entidades com influência no desempenho das funções quer operativas quer de direcção, nomeadamente:

Seminários para dirigentes; seminário de alta direcção, Lei n.º 2/2004 — (INA); dinamizar, gerir e construir o ideal; gestão por objectivos; gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas; gerir com inteligência emocional; liderança e gestão de equipas; *information mapping; data warehouse;* fraude e evasão fiscal (estudos de casos); novo contencioso administrativo; procedimentos cautelares; curso de formação para formadores; consolidação financeira e fiscal, entre outras.

5 — Experiência profissional:

1) Cargos de direcção, chefia ou coordenação exercidos:

Chefe da Divisão de Justiça Contenciosa, da Direcção de Finanças de Lisboa, nomeada em 11 de Fevereiro de 2003, publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2003;

Chefe de divisão da então Divisão de Justiça Contenciosa, da ex 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, nomeada em Maio de 2002, publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 2002;

Chefe de equipa das reclamações e recursos hierárquicos I, da Divisão de Justiça Administrativa, da ex 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, nomeada 21 Maio de 2001, publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002;

Secretária do conselho directivo e vice-presidente do conselho administrativo da Escola Secundária de Mafra de 1985 a 1987;

2) Progressão na carreira:

Técnica economista principal da DGCI desde 11 de Março de 2004;

Técnica economista de 1.ª classe da DGCI desde 20 de Maio de 1998;

Técnica economista de 2.ª classe da DGCI de 3 de Março de 1988 a 19 de Maio de 1998;

Técnica economista estagiária da DGCI de 1 de Novembro de 1987 a 2 de Março de 1988;

Professora do ensino secundário de 1 de Outubro de 1981 a 31 de Outubro de 1987;

Funcionária do Instituto de Crédito de Moçambique (1974-1976);

3) Outras competências:

Tutora de três estagiários, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública — PEPAP, entre Maio de 2006 e Maio de 2007;

Orientadora da fase prática do estágio dos candidatos a inspectores tributários licenciados em Direito afectos à área da Divisão de Justiça Contenciosa e Representação da Fazenda Pública, aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34 de 17 de Fevereiro de 2005;

Integrou em Janeiro de 1996 o grupo de técnicos nomeados para o Gabinete de Apoio Jurídico Económico (GAJE) do director de Finanças de Lisboa;

Nas comissões de revisão, de 1993 e até 2003, como perito da Fazenda Pública, como delegado efectivo da Fazenda Pública da comissão permanente e como vogal representante da Fazenda Pública.

Despacho n.º 26 275/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Justiça Administrativa (DJA) da Direcção de Finanças de Lisboa, apresentou a proposta de nomeação de José Castro Marques como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Justiça Administrativa (DJA) da Direcção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o inspector tributário principal, grau 5, do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) José Castro Marques, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

22 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

Síntese curricular

Identificação:

Nome — José de Castro Marques;
Data de nascimento — 16 de Maio de 1960;
Naturalidade — Castelo Branco;
Nacionalidade — portuguesa.
Categoria profissional — inspector tributário principal;
Habilitações académicas — licenciatura pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) em Organização e Gestão de Empresas, concluída em 1983.

Outras habilitações:

Curso de pós-graduação em Fiscalidade ministrado pelo Instituto Superior de Gestão, no ano lectivo de 1998-1999;

Curso de formação pedagógica de formadores, concluído em Março de 2003;

Curso de pós-graduação em Fiscalidade Avançada realizado no IDEFF (Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa), no ano lectivo de 2005-2006.

Percurso profissional:

Chefe de divisão de Justiça Administrativa da Direcção de Finanças de Lisboa, como inspector tributário principal, de Fevereiro de 2003 até à presente data;

Chefe das equipas de averiguações criminais fiscais, de processos administrativos tributários (reclamações graciosas, contra-ordenações ...) e de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, da ex-1.ª Direcção de Finanças de Lisboa, como inspector tributário de nível 2, de 1996 a 2002;

Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, de 1987 a 1996, colocado na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa no Departamento dos Serviços de Fiscalização Tributária, no Sector de Justiça Tributária e no gabinete do director distrital de finanças de Lisboa;

Técnico superior do Ministério da Defesa — manutenção militar, de 1985 a 1987, com o cargo de chefe da Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental desse estabelecimento fabril do Exército.

Actividade como formador — complementarmente à sua actividade profissional, vem desenvolvendo, a partir do ano de 2001, diversas acções de formação técnica nas áreas do contencioso tributário, das quais se destacam:

Formador na área do contencioso tributário para a DGCI e outras entidades cujas acções se destinaram à preparação dos formandos para as categorias profissional de TAT de nível 2, Março e Abril de 2006, e TATAE e ITE, Maio e Junho de 2007, e destinadas a quadros técnicos do sector privado nos meses de Dezembro de 2002 e Novembro de 2005, realizadas em Lisboa;

Orador em conferências sobre direito das contra-ordenações e infracções tributárias, realizadas em Novembro de 2001 e Fevereiro de 2002 em Lisboa.

Formação profissional — frequência de diversos cursos e acções de formação com vista à aquisição e ou aperfeiçoamento de conhecimentos nos domínios do contencioso tributário, da fiscalidade, da criminalidade fiscal e da gestão, com destaque para:

Estágio em Itália, no âmbito do Programa Fiscalis (intercâmbio fiscal entre os diversos países da UE), Novembro e Dezembro de 2000, noventa horas;

Curso de investigação criminal no Instituto Superior de Policia Judiciária, Outubro de 2001, trinta horas;

Acção de formação sobre liderança e trabalho de equipa, realizado de 23 a 24 de Maio de 2002, doze horas;

Seminário de alta direcção — Lei n.º 2/2004 (SAD), realizado no Instituto Nacional de Administração entre os dias 27 de Setembro de 2004 e 1 de Outubro de 2004, quarenta horas;

Acção de formação «Código das Sociedades Comerciais», realizado de 2 de a 10 de Dezembro de 2004, dezoito horas;

Acção de formação «Gestão por objectivos», realizada em 5 e 6 de Abril de 2005, doze horas;

Acção de formação sobre «Dinamizar, gerir e construir o ideal», integrada no seminário de «Escola de Gestão e Liderança», realizado de 19 a 21 de Abril de 2006, dezoito horas;

Acção de formação sobre «Information mapping» realizada entre os dias 16 e 18 de Janeiro de 2007, doze horas.

Participação em grupos de trabalho — foi membro da comissão técnica de acompanhamento do estágio de inspectores tributários juristas realizado no ano de 2002.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 22 455/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 do director-geral dos Impostos, proferido nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, são nomeados nos lugares correspondentes os cargos de chefe de serviço de finanças de nível I a seguir indicados os seguintes funcionários:

Nome	Colocação
Afonso Henrique Marcos	SF — Macedo de Cavaleiros.
Anabela Pedrosa Ferreira Matos	SF — Amadora 3.
António Carlos Ferreira Almeida	SF — Horta.
António Jorge Gouveia Rodrigues	SF — Mirandela.
António José Batista	SF — Montemor Velho.
Carlos Manuel Alves Ribeiro	SF — Ponte de Sor.
Esperança Delmira G. R. Louro Bento	SF — Portalegre.
Isac Toste Dinis	SF — Lisboa 13.
Jorge Manuel Simões Mendes	SF — Coruche.
José Luís Pinto Silva Matos	SF — Leiria 2.
José Manuel Afonso Infante	SF — Oeiras 3.
José Manuel Oliveira Castro	SF — Odemira.
José Oliveira Silva	SF — Loulé 1.
Júlio Manuel Tavares Soares	SF — Guarda.
Luís Mário Medeiros Silva	SF — Bragança.
Manuel Fernando Moreira Sousa	SF — Madalena.
Manuel Silva Gonçalves Moço	SF — Lisboa 11.
Manuela Fátima Rocha	SF — Estremoz.
Maria Ludovina S. Primo Figueiredo	SF — Amadora 2.
Maria Manuela Ferreira Laranjeira	SF — Lisboa 2.
Maria Teresa Jacinto Duarte	SF — Lisboa 6.
Noé Tomás Martins	SF — Tondela.
Ramiro Martins Lopes	SF — Lisboa 14.

29 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 22 456/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 18 de Outubro de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças José Luís Pinto Silva Matos, no SF de Anadia, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 8 de Setembro de 2007, Augusto Manuel Nóbrega de Oliveira, no SF do Barreiro, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, Adriano José Botelho Soares, no SF de Cinfães, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2007, José Maria Calheiros Cunha, no SF de Vila Nova da Barquinha, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 22 457/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 31 de Outubro de 2007, por delegação de competências do director-geral, foi autorizado o movimento de transferência extraordinário na categoria de técnico economista, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção-Geral dos Impostos, aprovado pelo despacho n.º 6354/2006 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado do Assuntos Fiscais, referente aos pedidos apresentados no período de 15 a 30 de Setembro de 2007:

N.º	Nome	Serviço de origem	Serviço após transferência
	Técnico economista assessor principal		
9109	Josélia Maria Martins Cabrita	DF Lisboa	Serviços Centrais.
9116	Maria Augusta Costa Almeida	DF Lisboa	Serviços Centrais.
	Técnico economista principal		
10622	António Jesus R. Santos Elias	DF Faro	DF Beja.
	Técnico economista de 1.ª classe		
15831	João Carlos B. Mendes Fonseca	DF Lisboa	Serviços Centrais.
15838	João José Costa Santos	Serviços Centrais	DF Lisboa.

2 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Orçamento

Declaração n.º 317/2007

Em cumprimento o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, publicam-se os mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Setembro, respeitantes ao Orçamento do Estado para 2007:

MAPA I

Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
			RECEITAS CORRENTES			
01			**IMPOSTOS DIRECTOS**			
	01		***Sobre o Rendimento***			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	8.600.000.000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4.805.000.000	13.405.000.000	
	02		***Outros***			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	10.500.000		
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	2.226.540		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	2.300.000	15.026.540	13.420.026.540
02			**IMPOSTOS INDIRECTOS**			
	01		***Sobre o Consumo***			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	3.395.000.000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	13.227.675.431		
		03	Imposto automóvel (IA)	1.140.000.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	1.395.000.000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	207.000.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0	19.364.675.431	
	02		***Outros***			
		01	Lotarias	15.647.324		
		02	Imposto do selo	1.670.000.000		
		03	Imposto do jogo	19.600.083		
		04	Impostos rodoviários	80.000.000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	21.471.243		
		99	Impostos indirectos diversos	3.293.387	1.810.012.037	21.174.687.468
03			**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE**			
	03		***Caixa Geral de Aposentações e ADSE***			
		02	Comparticipações para a ADSE	214.600.000	214.600.000	214.600.000
04			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**			
	01		***Taxas***			
		01	Taxas de justiça	9.548.075		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	21.949.230		
		04	Taxas de registo civil	3.481.600		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	5.930.702		
		07	Taxas vinícolas	24.017		
		08	Taxas moderadoras	3.200		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	866.600		
		10	Taxas sobre energia	13.195.483		
		11	Taxas sobre geologia e minas	150.785		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	293.389		
		13	Taxas de portos	35.200		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	3.328.067		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	75.000		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	8.510.381		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		19	Adicionais	20.800		
		20	Emolumentos consulares	337.714		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	1.986.300		
		99	Taxas diversas	164.583.520	234.320.063	
	02		***Multas e Outras Penalidades***			
		01	Juros de mora	119.162.109		
		02	Juros compensatórios	76.000.000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	69.482.770		
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	69.150.312		
		99	Multas e penalidades diversas	4.431.095	338.226.286	572.546.349
05			**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**			
	01		***Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras***			
		01	Públicas	1.272.900		
		02	Privadas	200.000	1.472.900	
	02		***Juros - Sociedades Financeiras***			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	958.278		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	958.278	
	03		***Juros - Administrações Públicas***			
		01	Administração central - Estado	5.971		
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	2.250.000		
		03	Administração regional	0		
		04	Administração local - Continente	300		
		05	Administração local - Regiões Autónomas	0		
		06	Segurança social	0	2.256.271	
	04		***Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos***			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0	0	
	05		***Juros - Famílias***			
		01	Juros - Famílias	1.125.000	1.125.000	
	06		***Juros - Resto do Mundo***			
		01	União Europeia - Instituições	15.000		
		02	União Europeia - Países membros	0		
		03	Países terceiros e organizações internacionais	5.829.327	5.844.327	
	07		***Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras***			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
			EP's - Remunerações dos capitais estatutários	4.892.000		
			Estabelecimentos fabris militares	0		
			Outras empresas públicas	54.615.200		
			Empresas privadas	0	59.507.200	
	08		***Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras***			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
			Bancos e outras instituições financeiras	236.837.000		
			Companhias de seguros	0	236.837.000	
	09		***Participações nos Lucros de Administrações Públicas***			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	943.097	943.097	
	10		***Rendas***			
		01	Terrenos			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000		
			Administrações públicas	891.649		
			Administrações privadas - Empresas petrolíferas	278.432		
			Exterior	0		
			Outros sectores	59.918		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitações	2.006		
		04	Edifícios	0		
		05	Bens de domínio público	300.000		
		99	Outros	2.110.243	3.662.248	
	11		***Activos Incorpóreos***			
		01	Activos incorpóreos	0	0	312.606.321

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
06			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			
	01		***Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras***			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	4.497.969	4.497.969	
	02		***Sociedades Financeiras***			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	1.377.120		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	2.300	1.379.420	
	03		***Administração Central***			
		01	Estado	859.962		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	0		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0		
		04	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0		
		05	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	405.350		
		06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	46.742.274		
		07	Serviços e fundos autónomos	766.866.162		
		08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0		
		09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	753.842		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	8.411.612		
		11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	12.597.214	836.636.416	
	04		***Administração Regional***			
		01	Região Autónoma dos Açores	0		
		02	Região Autónoma da Madeira	0	0	
	05		***Administração Local***			
		01	Continente	18.039.500		
		02	Região Autónoma dos Açores	0		
		03	Região Autónoma da Madeira	0	18.039.500	
	06		***Segurança social***			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	3.331.455		
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	1.285.406		
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	35.908.711		
		04	Outras transferências	22.389.795	62.915.367	
	07		***Instituições Sem Fins Lucrativos***			
		01	Instituições sem fins lucrativos	471.000	471.000	
	08		***Famílias***			
		01	Famílias	7.081.685	7.081.685	
	09		***Resto do Mundo***			
		01	União Europeia - Instituições	125.955.329		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	0		
		03	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0		
		04	União Europeia - Países-Membros	3.538.235		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	14.951.616		
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	0	144.445.180	1.075.466.537
07			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**			
	01		***Venda de Bens***			
		01	Material de escritório	134.108		
		02	Livros e documentação técnica	829.279		
		03	Publicações e impressos	16.564.128		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	2.077.452		
		05	Bens inutilizados	2.293.438		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	7.934.938		
		07	Produtos alimentares e bebidas	2.752.932		
		08	Mercadorias	630.237		
		09	Matérias de consumo	5.336.348		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	74.050		
		11	Produtos acabados e intermédios	10.340.025		
		99	Outros	33.116.282	82.083.217	

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	02		***Serviços***			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	3.361.925		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.774.470		
		03	Vistorias e ensaios	3.254.051		
		04	Serviços de laboratórios	4.513.430		
		05	Actividades de saúde	121.600.965		
		06	Reparações	672.999		
		07	Alimentação e alojamento	23.645.100		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	2.808.277		
		99	Outros	159.023.788	323.655.005	
	03		***Rendas***			
		01	Habitações	742.693		
		02	Edifícios	1.377.917		
		99	Outras	2.880.613	5.001.223	410.739.445
08			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			
	01		***Outras***			
		01	Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	24.200.000		
		02	Produto da venda de valores desamoedados	0		
		03	Lucros de amoedação	2.206.762		
		99	Outras	14.266.061	40.672.823	40.672.823
			Total das receitas correntes			37.221.345.483
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**			
	01		***Terrenos***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35.474.178		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	4.027.024		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	5.770.000		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	3.433.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	48.704.202	
	02		***Habitações***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.125.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	5.611.954		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	6.736.954	
	03		***Edifícios***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	118.909.203		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	1.275.000		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	5.700.000		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	1.250.000		

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		10	Famílias	3.725.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	67.375.000	198.234.203	
	04		***Outros Bens de Investimento***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	175.100		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	67.914.123		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	145.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	32.445	68.266.668	321.942.027
10			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			
	01		***Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras***			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	02		***Sociedades Financeiras***			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	5.000	5.000	
	03		***Administração Central***			
		01	Estado	0		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	0		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0		
		04	Estado - Consignação dos rendimentos do Estado para reservas de capitalização	0		
		05	Estado - Excedentes de execução do Orçamento do Estado	0		
		06	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	0		
		07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	139.310		
		08	Serviços e fundos autónomos	299.461		
		09	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	18.644.923		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	26.276.408	45.360.102	
	04		***Administração Regional***			
		01	Região Autónoma dos Açores	0		
		02	Região Autónoma da Madeira	0	0	
	05		***Administração Local***			
		01	Continente	825.000		
		02	Região Autónoma dos Açores	0		
		03	Região Autónoma da Madeira	0	825.000	
	06		***Segurança social***			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	1.187.500		
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0		
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	0		
		04	Capitalização pública de estabilização	0		
		05	Outras transferências	0	1.187.500	
	07		***Instituições Sem Fins Lucrativos***			
		01	Instituições sem fins lucrativos	0	0	
	08		***Famílias***			
		01	Famílias	0	0	
	09		***Resto do Mundo***			
		01	União Europeia - Instituições	91.337.039		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	0		
		03	União Europeia - Países membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	0	91.337.039	138.714.641

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
11			**ACTIVOS FINANCEIROS**			
	01		***Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	02		***Títulos a Curto Prazo***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	03		***Títulos a Médio e Longo Prazos***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	04		***Derivados Financeiros***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	05		***Empréstimos a Curto Prazo***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	38.900		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	15.898		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	71.900	126.698	
	06		***Empréstimos a Médio e Longo Prazos***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.005.000		
		02	Sociedades financeiras	2.300		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	598.481		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	20.000		
		10	Famílias	3.820.949		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	431.299	6.878.029	
	07		***Recuperação de Créditos Garantidos***			
		01	Recuperação de créditos garantidos	11.134.000	11.134.000	
	08		***Acções e Outras Participações***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	109.100		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	109.100	
	09		***Unidades de Participação***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	79.800		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	79.800	
	10		***Alienação de Partes Sociais de Empresas***			
		01	Alienação de partes sociais de empresas	950.000.000	950.000.000	
	11		***Outros Activos Financeiros***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	400.000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	400.000	968.727.627

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
12			**PASSIVOS FINANCEIROS**			
	01		***Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	02		***Títulos a Curto Prazo***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	5.000.000.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2.000.000.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	7.000.000.000	
	03		***Títulos a Médio e Longo Prazos***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	75.482.261.516		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	5.000.000.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	1.000.000.000		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	81.482.261.516	
	04		***Derivados Financeiros***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	05		***Empréstimos a Curto Prazo***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		***Empréstimos a Médio e Longo Prazos***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	07		***Outros Passivos Financeiros***			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	88.482.261.516
13			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			
	01		***Outras***			
		01	Indemnizações	414.461		
		02	Activos incorpóreos	109.500		
		99	Outras	865.010	1.388.971	1.388.971
			Total das receitas de capital			89.913.034.782
			**********			
14			**RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS**			
	01		***Recursos Próprios Comunitários***			
		01	Direitos aduaneiros de importação	120.156.000		
		02	Direitos niveladores agrícolas	39.496.000		
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	2.458.572		
		99	Outros	0	162.110.572	162.110.572
15			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**			
	01		***Reposições Não Abatidas nos Pagamentos***			
		01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	121.026.751	121.026.751	121.026.751
16			**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**			
	01		***Saldo Orçamental***			
		01	Na posse do serviço	18.196.109		
		03	Na posse do serviço - Consignado	8.636.475		
		04	Na posse do Tesouro	20.370.994		
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	188.309.342	235.512.920	235.512.920
						127.653.030.508

Nota. — A diferença de 2 111 659 euros entre o Mapa I e os Mapas II, III, e IV decorre de processos de alterações orçamentais em curso, que serão finalizadas no 4.º trimestre.

MAPA II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		**3 457 329 749**
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15 946 950	
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	88 418 655	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10 030 167	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 818 000	
05	TRIBUNAL DE CONTAS	18 900 000	
06	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA-REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	228 100 600	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA-REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	337 212 300	
08	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 382 100	
09	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	10 633 664	
10	SERVIÇOS DE APOIO ESTUDOS E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	2 688 479 624	
11	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 426 807	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	45 980 882	
	02 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		**1 651 520 015**
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 310 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E	30 210 750	
03	SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	101 369 304	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS	1 415 421 393	
05	REPRESENTAÇÃO DISTRITAL DO GOVERNO	25 869 884	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	74 338 684	
	03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		**360 080 731**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 940 232	
02	SERVIÇOS GERAIS APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	191 758 502	
03	COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	152 017 383	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	12 364 614	
	04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		**95 850 756 046**
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 725 705	
02	SERV. GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	20 127 844	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	33 738 105	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADM. PÚBLICA	16 940 234	
05	PROTECÇÃO SOCIAL	4 918 486 029	
06	ADMINISTRAÇÃO DA TESOURARIA DO ESTADO	12 217 348	
07	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	86 635 544 072	
08	SERVIÇOS FISCAIS E ALFANDEGÁRIOS	561 486 462	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	40 818 063	
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	2 014 809 495	
70	RECURSOS PROPRIOS COMUNITARIOS	1 592 862 689	

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	05 - DEFESA NACIONAL		**2 047 649 674**
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO, ORGÃOS E SERVIÇOS CENTRAIS	338 769 240	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	49 782 460	
03	MARINHA	503 791 599	
04	EXERCITO	686 188 240	
05	FORÇA AEREA	425 982 221	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	43 135 914	
	06 - JUSTIÇA		**1 196 736 277**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	5 297 517	
02	SERVICOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORD., CONTROLO E COOPERACAO	20 810 989	
03	ORGAOS E SERVICOS DO SISTEMA JUDICIARIO E REGISTOS	783 141 074	
04	SERVICOS DE INVESTIGACAO, PRISIONAIS E DE REINSERCAO	338 314 412	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	49 172 285	
	07 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		**250 943 697**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 110 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	8 450 471	
03	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	31 982 071	
04	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE	31 765 330	
05	SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	4 755 584	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9 992 401	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	159 887 840	
	08 - ECONOMIA E INOVAÇÃO		**197 466 516**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 529 513	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	10 733 458	
03	SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	58 830 127	
04	SERV. REGION. DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃONA AREA DA ECONOMIA	32 153 476	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	33 407 304	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	57 812 638	
	09 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS		**444 613 163**
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 675 252	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	34 852 393	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SECTOR DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	100 944 653	
04	SERVIÇOS REGIONAIS DA AGRICULTURA	107 056 210	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, FORMAÇÃO E ENSINO	20 805 962	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	177 278 693	
	10 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		**757 029 100**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 414 248	
02	SERVIÇOS GERAIS APOIO, ESTUDOS, COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	65 756 914	
03	SERV REGUL, SUPERV, INSPEC, INVEST, OB PUB, TRANSP, COMUNC E ENSINO	33 663 893	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	654 194 045	

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	11 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL		**5 977 025 169**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	5 874 674 010	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	62 665 968	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11 065 226	
04	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9 750 883	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	18 869 082	
	12 - SAUDE		**7 829 850 223**
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 970 300	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	33 569 618	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 751 681 142	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	41 629 163	
	13 - EDUCAÇÃO		**5 873 164 192**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 300 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	950 545 516	
03	SERVIÇOS TUTELADOS	4 147 793	
04	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	4 825 731 716	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	89 439 167	
	14 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		**1 587 615 829**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 370 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	10 969 143	
03	SERVIÇOS DAS ÁREAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28 238 514	
04	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	1 163 512 080	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	382 526 092	
	15 - CULTURA		**173 361 786**
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 487 000	
02	SERVIÇOS DE APOIO CENTRAL E REGIONAL,ESTUDOS,COORDENAÇÃO E I	40 366 112	
03	SERVIÇOS PROMOÇÃO PRODUÇ.ACTOS CULT.,CONSERV.,VALORIZ.DIF.PA	68 165 226	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	62 343 448	
	TOTAL GERAL		**127 655 142 167**

MAPA III

Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	**FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA**		**6 946 602 443**
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 367 394 800	
1.02	DEFESA NACIONAL	1 869 466 905	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	2 709 740 738	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
2	**FUNÇÕES SOCIAIS**		**27 197 512 511**
2.01	EDUCAÇÃO	7 080 047 906	
2.02	SAÚDE	9 151 588 298	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	10 038 449 765	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	514 448 672	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	412 977 870	
3	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**		**1 773 137 803**
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	539 184 678	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	6 037 260	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	975 661 399	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	28 534 782	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	223 719 684	
4	**OUTRAS FUNÇÕES**		**91 737 889 410**
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	86 632 571 000	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 686 044 995	
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	419 273 415	
	TOTAL GERAL		**127 655 142 167**

MAPA IV

Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		13 331 631 982
02.00	AQUISICAO DE BENS E SEVICOS CORRENTES		1 502 459 496
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		4 755 751 250
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	10 348 683 903	
04.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	132 205	
04.05	ADMINISTRACAO LOCAL	1 944 593 563	
04.06	SEGURANCA SOCIAL	5 909 679 761	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	2 551 965 920	20 755 055 352
05.00	SUBSIDIOS		690 981 763
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		609 745 745
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		**41 645 625 588**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		803 761 654
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	1 504 219 071	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	563 400 000	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	786 981 682	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
08.06	SEGURANCA SOCIAL	38 258 594	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SECTORES	610 217 286	3 503 076 633
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		661 494 489
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		80 927 571 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		113 612 803
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		**86 009 516 579**
	TOTAL GERAL		**127 655 142 167**

MAPA V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	85 874 445
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	17 200 396
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	5 903 251
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	80 889 304
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	19 091 003
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇAO SOCIAL	5 252 337
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	2 610 628
INSTITUTO PARA A GESTÃO DAS LOJAS DO CIDADÃO	18 001 487
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA E MILITARES	10 514 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA	30 780 078
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	784 929
02 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	60 191 565
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	2 806 965
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	39 026 153
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇAO CIVIL	70 988 239
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	11 330 810
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	30 371 874
04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	281 010 931
INSTITUTO DE GESTÃO DO CRÉDITO PÚBLICO	17 407 962
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	91 880 216

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA	7 286 515
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	7 728 208 080
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	7 292 023 652
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇAO	8 691 617
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	44 225 787
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	130 963 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	183 792 037
05 DEFESA NACIONAL	
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	9 097 114
ARSENAL DO ALFEITE	32 573 397
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORCAS ARMADAS	39 368 061
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	3 184 619
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	20 341 271
MANUTENÇÃO MILITAR	57 006 460
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS	22 645 594
06 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA	900 713 271
SERVIÇOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	33 704 579
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL	23 709 672
07 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	5 922 645
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	28 737 928
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 643 039
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	22 474 295
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	22 203 615
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇAO URBANA	303 505 092
INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO	18 592 967
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15 939 826
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	13 765 643
FUNDO REMANESCENTE DA RECONSTRUÇÃO DO CHIADO	18 458 345
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	10 546 265
08 ECONOMIA E INOVAÇÃO	
INSTITUTO DE APOIO ÁS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO	1 088 764 833
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	6 504 620
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDÚSTRIAL	17 008 728
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO	2 648 033
INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31 210 645
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL ITP	637 949 113
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	8 958 672
INVESTIMENTOS COMERCIO E TURISMO DE PORTUGAL - ICEP	100 758 819
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	14 033 204
09 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I P	1 120 825 998
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	398 985 964
INSTITUTO NACIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	549 932 243

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	8 736 813
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	17 319 814
LABORATÓRIO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	11 830 904
INST. NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E DAS PESCAS	29 589 411
DIRECÇÃO-GERAL DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS	3 292 391
10 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	60 231 375
INSTITUTO DOS MERCADOS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES E DO IMOBILIÁRIO	28 001 295
OBRA SOCIAL DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS	5 204 350
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	109 290 938
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	33 164 516
INSTITUTO PORTUARIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS	170 351 290
INSTITUTO NACIONAL DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO	4 290 098
11 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO	1 858 610
CINCORK - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA CORTIÇA	1 814 832
CINAGUA - C.F.P. INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DAS ÁGUAS E TERMALISMO	908 081
CENFIC - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 733 011
CINDOR - C.F.P.DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	2 182 467
INSTITUTO PARA A SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	13 744 871
CENFIM - C.F.P. DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECÂNICA	13 079 504
CINEL - C.F.P.DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	3 438 960
CEARTE - C.F.P. DO ARTESANATO	3 054 915
CITEFORMA - C.F.P. TRABALHADORES ESCRITÓRIO,COMÉRCIO,SERVIÇOS,NOVAS TECNOLOGIAS	3 034 433
CITEX - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA TEXTIL	5 202 672
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	4 257 618
CICCOPN - C.F.P.INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	7 909 885
CENCAL - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DA CERÂMICA	2 997 920
FORPESCAS - C.F.P.PARA O SECTOR DAS PESCAS	7 291 464
CEFPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA	3 961 224
CENJOR - CENTRO PROTOCULAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	2 449 739
CECOA - C.F.P. PARA O COMÉRCIO E AFINS	4 658 374
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA	3 262 945
CEQUAL - C.F.P. PARA A QUALIDADE	2 905 947
CEFOSAP - C.F.P. SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	4 874 705
INOVINTER - C.F.P. E INOVAÇÃO TECNOLOGICA	4 418 845
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 621 238
CRISFORM - C.F.P. PARA O SECTOR DA CRISTALARIA	2 211 823
INSTITUTO PARA A QUALIDADE NA FORMAÇÃO	12 012 739
CFPIMM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	2 548 162
CIVEC - CENTRO F.P.DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO	3 226 219
CFPIC - C.F.P. DA INDÚSTRIA DO CALÇADO	5 360 992
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	5 866 844
INATEL - INSTITUTO NACIONAL DE APROVEITAMENTO DE TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES	63 276 637

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	12 033 089
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1 081 087 150
CILAN - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DE LANIFICIOS	2 451 692
12 SAUDE	
HOSPITAL D. ESTEFANIA	56 024 487
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	92 347 519
CENTRO MÉDICO DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - ROVISCO PAIS	8 795 273
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	32 257 982
MATERNIDADE JULIO DINIS	16 567 413
CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA	33 878 429
HOSPITAL AMATO LUSITANO - CASTELO BRANCO	37 625 212
HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES	27 606 279
HOSPITAL DE SANTA LUZIA - ELVAS	17 823 977
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO - ÉVORA	61 592 540
HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	84 904 070
HOSPITAL DR. SOUSA MARTINS - GUARDA	35 684 463
HOSPITAL DISTRITAL DE LAMEGO	14 234 554
HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE - PORTALEGRE	32 674 449
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	32 706 446
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	37 978 236
HOSPITAL DISTRITAL DE ÁGUEDA	13 008 134
HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	12 077 912
HOSPITAL DISTRITAL DE S.JOÃO DA MADEIRA	13 651 710
HOSPITAL BERNARDINO D'OLIVEIRA - ALCOBAÇA	6 190 961
HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	6 259 314
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	8 044 956
HOSPITAL N.S. AJUDA - ESPINHO	7 323 297
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	5 173 343
HOSPITAL S. JOSÉ - FAFE	9 043 346
HOSPITAL DO MONTIJO	9 788 628
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	11 303 065
HOSPITAL DE POMBAL	7 467 986
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	20 927 906
HOSPITAL CONDE DE S.BENTO - SANTO TIRSO	15 448 600
HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	6 427 651
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	7 937 602
HOSPITAL S. PEDRO GONCALVES TELMO - PENICHE	5 532 915
HOSPITAL JULIO DE MATOS	22 950 665
HOSPITAL PSIQUIATRICO DO LORVÃO	5 830 547
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS	23 465 915
HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	17 237 542
HOSPITAL SOBRAL CID	12 449 393
CENTRO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO DE ARNES	4 334 552
CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DE COIMBRA	1 334 928
CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DO PORTO	1 354 255
CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DE LISBOA	1 066 964
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE	10 903 274
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA	237 333 510

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO	20 461 059
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	2 816 409
HOSPITAL N.S. DA ASSUNÇÃO - SEIA	7 629 655
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA	107 314 355
INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO	141 619 309
INSTITUTO DE GESTÃO INFORMÁTICA E FINANCEIRA DA SAÚDE	7 983 050 391
INSTITUTO DE GENÉTICA MEDICA DR. JACINTO DE MAGALHÃES	4 982 228
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE	26 216 727
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	2 268 805
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	4 985 174
INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE	64 708 098
INSTITUTO DA QUALIDADE EM SAÚDE	3 233 629
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO	6 995 714
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO	248 066 095
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE	153 974 077
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO	984 723 948
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO	1 427 610 325
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE	1 188 509 510
HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	281 537 479
CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	146 867 014
CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	116 345 684
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO	15 759 915
HOSPITAL MARIA PIA	18 265 523
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	42 586 731
HOSPITAL CURRY CABRAL	112 446 314
13 EDUCAÇÃO	
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	151 438 579
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	3 986 611
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	8 351 816
14 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	26 005 926
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	4 720 921
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	558 989 629
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	5 954 594
UNIVERSIDADE ABERTA	21 093 579
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	27 830 858
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 880 164
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	70 466 910
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	34 198 718
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	101 195 097
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	55 430 632
UC - FACULDADE DE MEDICINA	19 783 889
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	46 437 184
UL - REITORIA	13 346 097

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
UL - FACULDADE DE LETRAS	28 411 903
UL - FACULDADE DE DIREITO	13 399 323
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 027 266
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	37 916 876
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	12 083 601
UL - FACULDADE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	7 768 904
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 262 856
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 773 946
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 820 816
UL - INSTITUTO BACTERIOLOGICO DE CÂMARA PESTANA	879 640
UL - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	288 980
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 703 875
UNIVERSIDADE DO MINHO	104 417 815
UNL - REITORIA	7 947 594
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	44 531 127
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	17 538 716
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 426 788
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	9 339 140
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	15 453 632
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA	3 185 657
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	7 601 975
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA	10 794 195
UP - REITORIA	35 767 740
UP - FACULDADE DE LETRAS	16 359 834
UP - FACULDADE DE DIREITO	2 672 662
UP - FACULDADE DE MEDICINA	21 627 779
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS	24 049 860
UP - FACULDADE DE ENGENHARIA	55 279 821
UP - FACULDADE DE FARMACIA	9 643 677
UP - FACULDADE DE ECONOMIA	9 688 912
UP - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	5 292 940
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	4 612 254
UP - FACULDADE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA	5 233 069
UP - INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	12 775 310
UP - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	3 065 681
UP - FACULDADE DE BELAS-ARTES	3 845 818
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	2 930 964
UP - ESCOLA DE GESTÃO	484 088
UTL - REITORIA	6 767 597
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	112 524 337
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 640 147
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	16 756 235
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 188 942
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	9 479 828
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	9 940 790
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	11 097 339

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	39 033 732
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	22 908 976
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATISTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2 803 132
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO	5 826 779
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	5 556 901
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA	3 116 955
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA	3 633 204
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE BEJA	4 791 867
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BEJA	2 248 315
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	20 687 003
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BRAGANÇA	1 881 827
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	12 959 001
ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO DE CASTELO BRANCO	3 463 433
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE CASTELO BRANCO	3 619 369
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE CASTELO BRANCO	3 515 108
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DR.LOPES DIAS	2 595 033
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	6 232 694
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	5 349 174
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA	6 885 771
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA	5 755 403
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA	6 387 780
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA	11 384 254
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	3 893 957
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA GUARDA	3 698 160
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA GUARDA	5 670 660
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA GUARDA	1 700 445
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	33 496 068
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA	1 906 011
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA	3 913 533
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LEIRIA	324 982
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	15 136 107
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	4 461 809
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LISBOA	3 975 080
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DE LISBOA	2 069 396
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA DE LISBOA	1 311 510
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA DE LISBOA	2 696 963
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA	14 258 713
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	5 409 504
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE	3 951 612
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE PORTALEGRE	4 263 639
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE ELVAS	1 601 318
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE PORTALEGRE	1 289 220
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	15 870 515
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO PORTO	7 959 569
ESCOLA SUPERIOR MUSICA E ARTES DO ESPECTÁCULO DO PORTO	4 748 539
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO	12 175 229
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	24 311 742
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	2 019 088

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	3 862 340
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTAREM	3 548 234
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM	5 657 665
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM	2 552 783
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	8 265 067
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SETUBAL	4 375 364
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL	11 514 363
ESCOLA SUPERIOR CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE SETUBAL	8 030 959
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	14 368 593
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	5 735 473
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO	2 561 836
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA	2 052 275
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VIANA DO CASTELO	5 482 790
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO	2 089 757
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	10 495 866
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU	6 644 240
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE VISEU	12 918 495
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE VISEU	2 961 533
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU	3 413 478
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	4 514 562
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	5 723 315
SAS - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	13 500 268
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 967 515
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	19 806 069
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	4 528 930
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	12 500 562
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	3 827 611
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	15 958 746
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	6 285 575
SAS - UNIVERSIDADE DO PORTO	14 243 522
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	7 709 986
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	4 751 769
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 281 210
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	2 417 281
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 627 507
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	3 352 743
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 885 943
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	4 288 743
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	3 091 123
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 237 702
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	4 976 806
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 198 066
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 637 549
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	1 112 714
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 786 943

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	3 175 532
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - PORTO	5 893 615
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - COIMBRA	5 914 516
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - LISBOA	7 030 481
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE FRANCISCO GENTIL	3 142 599
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE ARTUR RAVARA	2 175 290
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN - LISBOA	4 330 784
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE M.FERNANDA RESENDE	2 988 082
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO MAR - PENICHE	162 162
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	163 020 411
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL	8 355 618
INSTITUTO DE METEOROLOGIA	15 971 889
INSTITUTO TECNOLÓGIO E NUCLEAR	11 100 000
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE VALENÇA	638 086
ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR - IPS	2 604 504
ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO - IPP	4 264 451
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	17 360 684
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	9 665 437
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTAO DE FELGUEIRAS	1 601 208
15 CULTURA	
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	12 334 283
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA	7 268 500
INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS	24 884 232
INSTITUTO DO CINEMA AUDIOVISUAL E MULTIMEDIA	18 334 122
INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO	36 535 570
TOTAL GERAL	**40 881 063 461**

MAPA VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRECTOS			20 514 165
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		20 514 165	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 311 065		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLECTIVAS (IRC)	8 203 100		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:			319 569 628
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		45 367 754	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLIFEROS (ISP)	26 150 000		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	19 217 754		
02.02.00	OUTROS:		274 201 874	
02.02.01	LOTARIAS	2 183 399		
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	13 712 418		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	155 989 662		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORACAO APOSTAS MUTUAS	58 916 695		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	43 399 700		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03.00.00	CONTRIBUICOES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			6 056 467 025
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES E ADSE:		6 056 467 025	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPACOES PARA A CGA	6 052 386 503		
03.03.02	COMPARTICIPACOES PARA A ADSE	4 080 522		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 522 719 911
04.01.00	TAXAS:		1 323 126 790	
04.01.01	TAXAS DE JUSTICA	124 915 500		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	28 037 184		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	342 300 000		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	35 100 000		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	12 000 000		
04.01.07	TAXAS VINICOLAS	7 500 000		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	45 949 992		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	21 500		
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	10 000		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZACAO E ABATE DE GADO	1 618 691		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	4 680 951		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLOGICO E DE QUALIDADE	2 410 285		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZACAO DE ACTIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	3 000		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	14 834 132		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICACAO DE OBRAS PUBLICAS	14 310 000		
04.01.19	ADICIONAIS	10 000		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	12 400 000		
04.01.21	PORTAGENS	145 000		
04.01.22	PROPINAS	222 096 559		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	454 783 996		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		199 593 121	
04.02.01	JUROS DE MORA	11 329 077		
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	1 229 804		
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRACCOES CODIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLACA	17 513 542		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENACOES	142 020 037		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	27 500 661		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			244 596 429
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		11 920 498	
05.01.01	PUBLICAS	15 500		
05.01.02	PRIVADAS	11 904 998		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		64 417 832	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	64 417 832		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRACOES PUBLICAS:		156 736 911	
05.03.01	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	153 346 911		
05.03.02	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA	1 233 000		
05.03.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	2 099 000		
05.03.05	ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	58 000		
05.04.00	JUROS - INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS		14 000	
05.05.00	JUROS - FAMILIAS		2 827 212	
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		2 600 000	
05.06.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	2 000 000		
05.06.02	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	300 000		
05.06.03	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	300 000		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS		232 500	
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPACOES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		727 066	
05.10.00	RENDAS :		4 854 930	
05.10.01	TERRENOS	3 827 730		
05.10.03	HABITACOES	18 100		
05.10.04	EDIFICIOS	1 007 500		
05.10.99	OUTROS	1 600		
05.11.00	ACTIVOS INCORPOREOS:		265 480	
06.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:			18 087 188 312
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		214 070 722	
06.01.01	PUBLICAS	44 318 957		
06.01.02	PRIVADAS	169 751 765		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		10 828 422	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	3 042 772		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	7 785 650		
06.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		15 323 897 414	
06.03.01	ESTADO	10 198 464 321		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT.A FAMILIA E POLIT. ACTIVAS DE EMP. E FOR	381 403		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	119 055 668		
06.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	16 725		
06.03.07	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	4 953 636 390		
06.03.10	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	14 474 465		
06.03.11	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	37 868 442		
06.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		9 652 172	
06.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	7 123 148		
06.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	2 529 024		
06.05.00	ADMINISTRACAO LOCAL:		6 119 365	
06.05.01	CONTINENTE	6 099 365		
06.05.02	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	20 000		
06.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		1 113 766 903	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL	11 771 309		
06.06.02	PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	140 643 229		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	417 114 671		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	544 237 694		
06.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		7 448 729	
06.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	7 448 729		
06.08.00	FAMILIAS:		33 267 931	
06.08.01	FAMILIAS	33 267 931		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		1 368 136 654	
06.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	1 351 341 147		
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMILIA E POLIT. ACTIVAS DE EMP.	5 921 767		
06.09.04	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	8 793 762		
06.09.05	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	2 079 978		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES:			1 180 905 226
07.01.00	VENDA DE BENS:		105 207 551	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	88 715		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	4 463 583		
07.01.03	PUBLICACOES E IMPRESSOS	9 157 383		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	73 565		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	77 092		
07.01.06	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS	1 046 359		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	12 431 263		
07.01.08	MERCADORIAS	56 112 668		
07.01.09	MATERIAS DE CONSUMO	2 153 068		
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	369 397		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	14 258 208		
07.01.99	OUTROS	4 976 250		
07.02.00	SERVICOS:		1 062 653 537	
07.02.01	ALUGUER DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS	19 750 637		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	47 355 405		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	3 769 055		
07.02.04	SERVICOS DE LABORATORIOS	17 036 296		
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAUDE	517 740 836		
07.02.06	REPARACOES	31 995 497		
07.02.07	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	74 633 308		
07.02.08	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	17 696 707		
07.02.09	SERVICOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	1 200		
07.02.99	OUTROS	332 674 596		
07.03.00	RENDAS:		13 044 138	
07.03.01	HABITACOES	7 962 739		
07.03.02	EDIFICIOS	2 265 719		
07.03.99	OUTRAS	2 815 680		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			94 751 724
08.01.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		94 751 724	
08.01.01	PREMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENCAS DE CAMBIO	296 018		
08.01.02	PRODUTO DA VENDA DE VALORES DESAMOEDADOS	600		
08.01.99	OUTRAS	94 455 106		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			**27 526 712 420**
	RECEITAS POR CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			128 064 830
09.01.00	TERRENOS:		3 235 055	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	2 725 750		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
09.01.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	20 000		
09.01.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	80 000		
09.01.09	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS	409 305		
09.02.00	HABITACOES:		110 387 358	
09.02.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	2 431 000		
09.02.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	97 127 172		
09.02.10	FAMILIAS	10 829 186		
09.03.00	EDIFICIOS:		14 061 236	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	13 460 236		
09.03.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	600 000		
09.03.10	FAMILIAS	1 000		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		381 181	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	58 660		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	6 000		
09.04.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	142 185		
09.04.10	FAMILIAS	174 336		
10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			2 462 539 251
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		30 508 973	
10.01.01	PUBLICAS	6 560 224		
10.01.02	PRIVADAS	23 948 749		
10.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		1 530 879 138	
10.03.01	ESTADO	1 292 597 120		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	209 652 054		
10.03.07	ESTADO - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	36 807		
10.03.08	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	15 789 965		
10.03.09	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5 144 861		
10.03.10	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	7 658 331		
10.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		11 599 885	
10.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	6 627 674		
10.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	4 972 211		
10.05.00	ADMINISTRACAO LOCAL:		1 604 104	
10.05.01	CONTINENTE	1 584 104		
10.05.02	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	20 000		
10.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		11 941 607	
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL	6 601 505		
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	8 900		
10.06.05	OUTRAS TRANSFERENCIAS	5 331 202		
10.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		2 481 527	
10.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	2 481 527		
10.08.00	FAMILIAS:		1 127 116	
10.08.01	FAMILIAS	1 127 116		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		872 396 901	
10.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	861 190 105		
10.09.03	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	384 130		
10.09.04	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	10 822 666		
11.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS:			6 674 212 206
11.02.00	TITULOS A CURTO PRAZO:		6 076 049 718	
11.02.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 076 049 718		
11.03.00	TITULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		313 122 998	
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	5 550 000		
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	119 630		
11.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	299 953 368		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	4 500 000		
11.03.12	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	3 000 000		
11.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		772 600	
11.05.10	FAMILIAS	772 600		
11.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		273 581 890	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	236 567 104		
11.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3 480 363		
11.06.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	9 516 014		
11.06.07	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	750 000		
11.06.09	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS	2 178 083		
11.06.10	FAMILIAS	21 090 326		
11.08.00	ACCOES E OUTRAS PARTICIPACOES:		10 600 000	
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10 600 000		
11.10.00	ALIENACAO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:		85 000	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			242 963 936
12.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		237 443 102	
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	3 000 000		
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	234 443 102		
12.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		5 520 834	
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5 520 834		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			2 195 345
13.01.00	OUTRAS:		2 195 345	
13.01.01	INDEMNIZACOES	278 715		
13.01.99	OUTRAS	1 916 630		
15.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			46 626 215
15.01.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		46 626 215	
15.01.01	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	46 626 215		
16.00.00	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR			3 797 749 258
16.01.00	SALDO ORCAMENTAL		3 797 749 258	
16.01.01	NA POSSE DO SERVICO	2 819 889 016		
16.01.03	NA POSSE DO SERVICO - CONSIGNADO	961 650 631		
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	93 401		
16.01.05	NA POSSE DO TESOURO - CONSIGNADO	16 116 210		
	TOTAL DAS RECEITAS POR CAPITAL			**13 354 351 041**
	TOTAL GERAL			**40 881 063 461**

MAPA VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	85 874 445
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	17 200 396
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	5 901 025
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	80 889 304
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	8 275 970
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇAO SOCIAL	4 673 107
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	811 935
INSTITUTO PARA A GESTÃO DAS LOJAS DO CIDADÃO	18 001 487
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA E MILITARES	10 514 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA	30 780 078
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	601 814
02 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	60 191 565
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	584 022
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	16 358 000
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇAO CIVIL	70 988 239
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	4 467 611
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	19 676 098

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	234 940 149
INSTITUTO DE GESTÃO DO CRÉDITO PÚBLICO	11 699 405
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	86 847 960
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA	7 286 515
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	7 687 969 649
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	7 292 023 652
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇAO	8 691 617
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	44 225 787
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	11 363 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	160 150 403
05 DEFESA NACIONAL	
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	9 097 114
ARSENAL DO ALFEITE	32 573 397
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORCAS ARMADAS	39 368 061
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	3 069 397
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	19 903 269
MANUTENÇÃO MILITAR	56 080 000
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS	22 645 594
06 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA	805 236 592
SERVIÇOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	33 704 579
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL	20 209 672
07 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	5 029 955
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	28 737 928
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 643 039
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	22 474 295
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	22 203 615
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇAO URBANA	283 114 746
INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO	10 911 058
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15 939 826
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	13 765 643
FUNDO REMANESCENTE DA RECONSTRUÇÃO DO CHIADO	12 678 465
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	10 546 265
08 ECONOMIA E INOVAÇÃO	
INSTITUTO DE APOIO ÁS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO	454 426 244
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	6 452 605
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDÚSTRIAL	11 730 165
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO	2 157 444
INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31 210 645
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL ITP	234 416 261
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	8 958 672
INVESTIMENTOS COMERCIO E TURISMO DE PORTUGAL - ICEP	59 437 856
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	8 283 226

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I P	1 120 327 200
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	199 660 752
INSTITUTO NACIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	527 562 810
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	8 736 813
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	12 302 451
LABORATÓRIO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	10 479 366
INST. NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E DAS PESCAS	29 589 411
DIRECÇÃO-GERAL DE PROTECÇÃO DAS CULTURAS	3 018 196
10 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	45 346 344
INSTITUTO DOS MERCADOS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES E DO IMOBILIÁRIO	11 500 000
OBRA SOCIAL DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS	3 918 749
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	53 053 100
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	33 164 516
INSTITUTO PORTUARIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS	169 775 359
INSTITUTO NACIONAL DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3 769 118
11 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO	1 765 540
CINCORK - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA CORTIÇA	1 782 615
CINAGUA - C.F.P. INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DAS ÁGUAS E TERMALISMO	908 081
CENFIC - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 733 011
CINDOR - C.F.P.DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	2 015 073
INSTITUTO PARA A SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	12 420 558
CENFIM - C.F.P. DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECÂNICA	13 079 504
CINEL - C.F.P.DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	3 438 960
CEARTE - C.F.P. DO ARTESANATO	2 643 120
CITEFORMA - C.F.P. TRABALHADORES ESCRITÓRIO,COMÉRCIO,SERVIÇOS,NOVAS TECNOLOGIAS	2 808 482
CITEX - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA TEXTIL	4 425 406
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	4 257 618
CICCOPN - C.F.P.INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	7 909 885
CENCAL - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DA CERÂMICA	2 997 920
FORPESCAS - C.F.P.PARA O SECTOR DAS PESCAS	7 291 464
CEFPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA	3 961 224
CENJOR - CENTRO PROTOCULAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	2 127 430
CECOA - C.F.P. PARA O COMÉRCIO E AFINS	4 658 374
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA	2 851 461
CEQUAL - C.F.P. PARA A QUALIDADE	2 627 191
CEFOSAP - C.F.P. SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	4 008 230
INOVINTER - C.F.P. E INOVAÇÃO TECNOLOGICA	4 368 845
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 621 238
CRISFORM - C.F.P. PARA O SECTOR DA CRISTALARIA	1 933 179
INSTITUTO PARA A QUALIDADE NA FORMAÇÃO	8 176 062
CFPIMM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	2 548 162
CIVEC - CENTRO F.P.DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO	3 020 947

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
CFPIC - C.F.P. DA INDÚSTRIA DO CALÇADO	5 109 930
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	5 565 726
INATEL - INSTITUTO NACIONAL DE APROVEITAMENTO DE TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES	63 276 637
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	11 460 384
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1 017 784 292
CILAN - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DE LANIFICIOS	1 927 825
12 SAUDE	
HOSPITAL D. ESTEFANIA	56 024 487
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	92 347 519
CENTRO MÉDICO DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - ROVISCO PAIS	8 795 273
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	32 257 982
MATERNIDADE JULIO DINIS	16 567 413
CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA	33 878 429
HOSPITAL AMATO LUSITANO - CASTELO BRANCO	37 625 212
HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES	27 606 279
HOSPITAL DE SANTA LUZIA - ELVAS	17 823 977
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO - ÉVORA	61 592 540
HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	84 904 070
HOSPITAL DR. SOUSA MARTINS - GUARDA	35 684 463
HOSPITAL DISTRITAL DE LAMEGO	14 234 554
HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE - PORTALEGRE	32 674 449
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	32 706 446
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	37 978 236
HOSPITAL DISTRITAL DE ÁGUEDA	13 008 134
HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	12 077 912
HOSPITAL DISTRITAL DE S.JOÃO DA MADEIRA	13 651 710
HOSPITAL BERNARDINO D'OLIVEIRA - ALCOBAÇA	6 190 961
HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	6 259 314
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	8 044 956
HOSPITAL N.S. AJUDA - ESPINHO	7 323 297
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	5 173 343
HOSPITAL S. JOSÉ - FAFE	9 043 346
HOSPITAL DO MONTIJO	9 788 628
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	11 303 065
HOSPITAL DE POMBAL	7 467 986
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	20 927 906
HOSPITAL CONDE DE S.BENTO - SANTO TIRSO	15 448 600
HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	6 427 651
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	7 937 602
HOSPITAL S. PEDRO GONCALVES TELMO - PENICHE	5 532 915
HOSPITAL JULIO DE MATOS	22 950 665
HOSPITAL PSIQUIATRICO DO LORVÃO	5 830 547
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS	23 465 915
HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	17 237 542
HOSPITAL SOBRAL CID	12 449 393
CENTRO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO DE ARNES	4 334 552

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DE COIMBRA	1 334 928
CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DO PORTO	1 354 255
CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DE LISBOA	1 066 964
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE	3 861 500
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA	237 333 510
HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO	20 461 059
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	2 816 409
HOSPITAL N.S. DA ASSUNÇÃO - SEIA	7 629 655
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA	63 425 395
INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO	33 260 450
INSTITUTO DE GESTÃO INFORMÁTICA E FINANCEIRA DA SAÚDE	7 868 106 726
INSTITUTO DE GENÉTICA MEDICA DR. JACINTO DE MAGALHÃES	4 982 228
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE	26 216 727
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	2 268 805
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	4 985 174
INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE	64 708 098
INSTITUTO DA QUALIDADE EM SAÚDE	3 233 629
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO	6 995 714
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO	248 066 095
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE	153 974 077
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO	984 723 948
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO	1 427 610 325
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE	1 188 509 510
HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	281 537 479
CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	146 867 014
CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	116 345 684
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO	15 759 915
HOSPITAL MARIA PIA	18 265 523
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	42 586 731
HOSPITAL CURRY CABRAL	112 446 314
13 EDUCAÇÃO	
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	151 438 579
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	3 986 611
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	8 351 816
14 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	26 005 926
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	4 720 921
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	558 989 629
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	5 954 594
UNIVERSIDADE ABERTA	21 093 579
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	27 830 858
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 880 164
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	70 466 910
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	34 198 718
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	101 195 097
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	55 430 632
UC - FACULDADE DE MEDICINA	19 783 889

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	46 437 184
UL - REITORIA	13 346 097
UL - FACULDADE DE LETRAS	28 411 903
UL - FACULDADE DE DIREITO	13 399 323
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 027 266
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	37 916 876
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	12 083 601
UL - FACULDADE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	7 768 904
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 262 856
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 773 946
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 820 816
UL - INSTITUTO BACTERIOLOGICO DE CÂMARA PESTANA	879 640
UL - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	288 980
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 703 875
UNIVERSIDADE DO MINHO	104 417 815
UNL - REITORIA	7 947 594
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	44 531 127
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	17 538 716
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 426 788
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	9 339 140
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	15 453 632
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA	3 185 657
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	7 601 975
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA	10 794 195
UP - REITORIA	35 767 740
UP - FACULDADE DE LETRAS	16 359 834
UP - FACULDADE DE DIREITO	2 672 662
UP - FACULDADE DE MEDICINA	21 627 779
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS	24 049 860
UP - FACULDADE DE ENGENHARIA	55 279 821
UP - FACULDADE DE FARMACIA	9 643 677
UP - FACULDADE DE ECONOMIA	9 688 912
UP - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	5 292 940
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	4 612 254
UP - FACULDADE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA	5 233 069
UP - INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	12 775 310
UP - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	3 065 681
UP - FACULDADE DE BELAS-ARTES	3 845 818
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	2 930 964
UP - ESCOLA DE GESTÃO	484 088
UTL - REITORIA	6 767 597
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	112 524 337
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 640 147
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	16 756 235
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 188 942
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	9 479 828
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	9 940 790

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	11 097 339
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	39 033 732
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	22 908 976
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATISTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2 803 132
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO	5 826 779
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	5 556 901
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA	3 116 955
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA	3 633 204
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE BEJA	4 791 867
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BEJA	2 248 315
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	20 687 003
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BRAGANÇA	1 881 827
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	12 959 001
ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO DE CASTELO BRANCO	3 463 433
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE CASTELO BRANCO	3 619 369
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE CASTELO BRANCO	3 515 108
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DR.LOPES DIAS	2 595 033
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	6 232 694
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	5 349 174
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA	6 885 771
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA	5 755 403
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA	6 387 780
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA	11 384 254
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	3 893 957
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA GUARDA	3 698 160
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA GUARDA	5 670 660
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA GUARDA	1 700 445
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	33 496 068
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA	1 906 011
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA	3 913 533
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LEIRIA	324 982
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	15 136 107
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	4 461 809
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LISBOA	3 975 080
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DE LISBOA	2 069 396
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA DE LISBOA	1 311 510
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA DE LISBOA	2 696 963
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA	14 258 713
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	5 409 504
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE	3 951 612
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE PORTALEGRE	4 263 639
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE ELVAS	1 601 318
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE PORTALEGRE	1 289 220
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	15 870 515
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO PORTO	7 959 569
ESCOLA SUPERIOR MUSICA E ARTES DO ESPECTÁCULO DO PORTO	4 748 539
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO	12 175 229

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	24 311 742
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	1 995 555
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	3 862 340
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTAREM	3 548 234
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM	5 657 665
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM	2 552 783
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	8 265 067
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SETUBAL	4 375 364
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL	11 514 363
ESCOLA SUPERIOR CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE SETUBAL	8 030 959
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	14 368 593
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	5 735 473
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO	2 561 836
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA	2 052 275
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VIANA DO CASTELO	5 482 790
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO	2 089 757
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	10 495 866
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU	6 644 240
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE VISEU	12 918 495
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE VISEU	2 961 533
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU	3 413 478
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	4 514 562
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	5 281 386
SAS - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	13 500 268
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 967 515
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	19 806 069
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	4 528 930
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	10 360 088
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	3 827 611
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	15 958 746
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	6 285 575
SAS - UNIVERSIDADE DO PORTO	14 243 522
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	7 709 986
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	4 751 769
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 281 210
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	2 417 281
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 627 507
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	3 352 743
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 885 943
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	4 288 743
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	3 091 123
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 237 702
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	4 976 806
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 198 066
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 637 549
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	1 112 714
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 786 943

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	3 175 532
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - PORTO	5 893 615
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - COIMBRA	5 914 516
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - LISBOA	7 030 481
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE FRANCISCO GENTIL	3 142 599
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE ARTUR RAVARA	2 175 290
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN - LISBOA	4 330 784
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE M.FERNANDA RESENDE	2 988 082
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO MAR - PENICHE	162 162
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	163 020 411
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL	8 355 618
INSTITUTO DE METEOROLOGIA	15 971 889
INSTITUTO TECNOLÓGIO E NUCLEAR	11 100 000
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE VALENÇA	638 086
ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR - IPS	2 604 504
ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO - IPP	4 264 451
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	17 360 684
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	9 665 437
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTAO DE FELGUEIRAS	1 601 208
15 CULTURA	
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	12 334 283
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA	7 268 500
INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS	24 884 232
INSTITUTO DO CINEMA AUDIOVISUAL E MULTIMEDIA	18 334 122
INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO	36 535 570
TOTAL GERAL	**38 689 063 054**

MAPA VIII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	**FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA**		**2 440 152 101**
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	936 037 781	
1.02	DEFESA NACIONAL	110 795 374	
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 393 318 946	
2	**FUNÇÕES SOCIAIS**		**24 485 953 250**
2.02	SAÚDE	13 960 148 358	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	7 857 094 446	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	420 342 189	
2.01	EDUCAÇÃO	2 056 366 737	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	192 001 520	
3	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**		**4 470 934 051**
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	326 254 081	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	41 532 069	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	234 416 261	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 984 902 186	
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 883 829 454	
4	**OUTRAS FUNÇÕES**		**7 292 023 652**
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	7 292 023 652	
	TOTAL GERAL		**38 689 063 054**

MAPA IX

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2007 Setembro

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		4 323 202 373
02.00	AQUISICAO DE BENS E SEVICOS CORRENTES		7 347 317 547
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19 376 098
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	6 190 839 632	
04.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	1 779 649	
04.05	ADMINISTRACAO LOCAL	16 681 963	
04.06	SEGURANCA SOCIAL	120 135 684	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	8 097 735 987	14 427 172 915
05.00	SUBSIDIOS		1 736 021 017
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162 032 048
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		**28 015 121 998**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		843 908 437
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	277 098 457	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	36 751 440	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	125 170 317	
08.06	SEGURANCA SOCIAL		
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SECTORES	845 486 072	1 284 506 286

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		7 145 837 763
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		1 390 855 562
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		8 833 008
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		**10 673 941 056**
	TOTAL GERAL		**38 689 063 054**

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento.*

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 22 458/2007

Nos termos do regulamento do concurso de admissão ao curso de estudos avançados em Gestão Pública, faz-se público que o respectivo júri, em reunião de 5 de Novembro de 2007, deliberou:

1) Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos constante do presente aviso;
2) Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos condicionalmente, igualmente constante do presente aviso, fixando o dia 4 de Dezembro de 2007 como a data-limite para o suprimento pelos candidatos das deficiências processuais assinaladas (conforme o n.º 4 do artigo 9.º do regulamento anexo à Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março), salvo o previsto no número seguinte;
3) Que no caso de a deficiência processual assinalada consistir na falta de pagamento de emolumentos o suprimento desta deficiência processual deverá ser feito nos termos e prazo estipulados no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo;
4) Que para os candidatos que solicitaram prorrogação de prazo para apresentação da média final de licenciatura, através de requerimento ao presidente do INA, I. P., o júri concedeu um protelamento até 4 de Dezembro de 2007;
5) Que a não regularização dos elementos referidos nos n.os 2, 3 e 4 dentro do prazo aí referido implicará a exclusão do concurso;
6) Informar os candidatos de que a prova escrita de conhecimentos irá ser realizada em 5 de Janeiro de 2008, pelas 9 horas e 30 minutos, nas instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, sito em Lisboa, Rua G, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, sendo que no caso dos candidatos portadores de deficiência a prova será realizada nas instalações do INA, I. P., Palácio dos Marqueses de Pombal, Oeiras, à mesma hora;
7) Informar que a prova terá a composição referida no n.º 8, alínea 5), do aviso de abertura, consistindo numa prova escrita de 80 questões de resposta múltipla, distribuídas por duas secções, sendo a primeira constituída por 60 perguntas de resposta obrigatória para todos os candidatos (secção I) e a segunda por 20 perguntas, com opção por um dos seus subgrupos (secção II). A prova deve ser realizada sem consulta, tendo a duração de cento e cinquenta minutos e, no caso de determinados tipos de deficiência, de duzentos e dez minutos;
8) Informar que os candidatos para a realização da referida prova deverão estar munidos de bilhete de identidade e de esferográfica de tinta preta.

Lista provisória

Concurso de admissão ao curso de estudos avançados em Gestão Pública

Candidatos admitidos vinculados

Área científica: 1 — Gestão, Administração Pública e Economia

Nome

Maria Paula da Cruz dos Santos.
Mário Agostinho Correia.
Vítor Manuel Morgado Marques.

Área científica: 2 — Ciências Jurídicas

Nome

Sérgio Liebermann Paiva da Andrade.
Vítor Manuel Ferreira Tavares.

Área científica: 3 — Engenharias e Tecnologias

Nome

Amadeu da Trindade Funtão Vieira.
João António Zenha de Oliveira.

Área científica: 4 — Outras

Nome

Carla Manuela Pinto.
Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes.
Emílio do Vale Gomes Enes.
Isabel da Silva Santos Vieira.
José António Garcias Estradas.
Maria José Dias.
Natércia Jacinta de Jesus Carvalho Jegundo da Cunha.

Candidatos admitidos não vinculados

Área científica: 1 — Gestão, Administração Pública e Economia

Nome

Ana Beatriz Dekker Guimarães Pestana.
Ana Bela Torres da Silva.
Ana Cristina Gomes Diniz Botelho de Carvalho.
Ana Daniela Fortes Soares.
Ana Margarida Arez Guerreiro.
Ana Margarida Torres Mendes.
Ana Raquel de Sousa Ribeiro.
Ana Sofia Carvalho de Morais Sarmento.
Ana Sofia Dias Cordeiro.
Ana Sofia Fernandes Ventura.
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes.
André Abreu Costa Ferreira Drumond.
Andrea Rita da Costa Oliveira.
António Lopes Ferreira.
António Pedro Rodrigues da Silva.
Armando Miguel Aires de Mendonça Franco Carriço.
Bruno Alberto Ferreira Lomba.
Bruno de Castro Garcia do Couto Cabral.
Carla Alexandra da Silva Pires Maia.
Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa.
Carla Maria Bastos de Araújo Campos.
Carla Maria Carrajola Nunes da Silva.
Carla Maria Costa Silva.
Carla Sofia Gonçalves Teixeira.
Cátia Marisa Serra Batista Carrasqueiro.
Cidália Adelaide Ferreira Faria.
Cláudia Sofia Alves Marques.
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral.
Clodomira Dias Serrão.

Cristina da Conceição Carvalho Vaz.
Cristina Isabel dos Santos Cardoso.
Cristina Isaura Firmino Marcos da Silva.
Cristina Maria Maio Moniz.
Daniel Fernandes Serra.
Daniel José Fonseca dos Santos.
Diana Carolina Freitas Teixeira.
Diogo Jorge Robalo Júdice da Costa.
Edgar Filipe Santos Ferreira Brito Oliveira.
Elisabete Adriana Rodrigues Magalhães dos Santos.
Elisabete da Conceição Marôvas Ramalho.
Fernanda Isabel Prego Alves.
Fernanda Maria de Magalhães Pinto.
Filipina Maria da Conceição Cândido.
Francisco Manuel Fernandes Esteves.
Gilberto Pimentinha Ferreira Engenheiro.
Gisela Guerra Garcia.
Helena Isabel Queirós Correia Mouta.
Helena Sofia Macedo Dias.
Hermínia Maria de Almeida Barros.
Hermínia Maria Pereira da Silva.
Jacinta de Fátima Marcos Ferreira.
João Manuel Pontes Felizardo.
João Pedro Almeida Perdigão Seleiro Mestre.
João Ricardo Bárrios Luz.
Joaquim José Pinheiro da Costa Bonito.
José António Moreira Ribeiro.
José Carlos Borrega da Silva.
José Manuel Campos Marinho.
José Pedro Afonso Príncipe Diogo.
Laura Maria de Azevedo Fernandes.
Lídia Maria Antunes Lopes.
Lília Cecília Ferreira Freitas.
Luís Filipe Geraldo da Silva.
Luísa Maria Cezílio Silvério.
Marcelo Martins Couto.
Márcia Maria Martins Ramos.
Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão.
Maria de Fátima Caetano Ferreira.
Maria Eunice Ribeiro Monteiro Teixeira.
Maria Manuela de Oliveira Gonçalves.
Maria Manuela Martins Barata.
Maria Manuela Pinto Rodrigues.
Maribel Ferreira da Conceição.
Marlene dos Santos Sousa.
Marta Isabel Nunes Rocha Lidório.
Marta Sofia Mota Constantino.
Marta Susana Ferreira Leitão Alves.
Mauro André Oliveira Henriques.
Miguel Alexandre de Carvalho Gonçalves.
Miguel António Hortins Ferreira Fidalgo Verde.
Miguel Filipe Frota Rodrigues.
Mónica Alexandra Ramos Lopes.
Nelson Rafael dos Santos Tomé.
Nuno Alexandre Madeira Cavaco.
Nuno Gonçalo da Silva Magalhães Carvalho.
Nuno Miguel Galvão Pires.
Nuno Morgado Valentim Albino.
Nuno Tiago Gomes Esteves.
Orlanda da Conceição Pacheco de Brito.
Osvaldo Francisco Fernandes da Costa.
Paulo Alexandre Dias de Aguiar.
Paulo André de Matos Andrade.
Paulo Jorge Casimiro Meleiro.
Paulo Jorge Fernandes Cameira.
Paulo José da Conceição Rico.
Pedro Miguel Freitas Marques Falcão Lucas.
Pedro Miguel Frota Letras.
Pedro Miguel Gomes Domingues.
Pedro Miguel Pedrosa dos Santos Monteiro.
Raquel Susana Monteiro Gandarez.
Ricardo António Rodrigues Guerreiro Piçarra Bravo.
Ricardo Jorge Fernandes Alves.
Rui Alexandre dos Santos Ricardo.
Rui Miguel da Silva.
Rui Pedro de Sousa Lourenço.
Rui Rodrigues Francisco da Cruz.
Samuel Santos Gamas.
Sandra Cristina Tojal Trigo.
Sandrina Morais Antunes.
Sara Freire Caetano.
Sílvia Alexandra Pereira Rodrigues.
Sofia Margarida Teixeira Governo Gregório.
Sónia Cristina dos Santos Casaca.
Sónia dos Reis Vieira Sousa.
Susana Antunes Ferreira Grilo.
Susana Maia Rebocho.
Susana Raquel Guerreiro Baptista.
Teresa da Conceição Gonçalves de Freitas.
Teresa Margarida Marques de Carvalho.
Teresa Maria Ruel Martins.
Vera Lúcia Ferreira Figueiredo.
Vítor Manuel Morais Pereira.
Zélia Sofia Soares Magalhães.

Área científica: 2 — Ciências Jurídicas

Nome

Adriana Cristina de Sousa Sabas.
Adriana Maria da Costa Fernandes do Vale.
Alice Isabel dos Reis Rodrigues.
Ana Alexandra da Conceição Lousada.
Ana Cristina Carita Rente.
Ana Isabel Andrade Rodrigues.
Ana Isabel de Sousa Martins Marques Castelão.
Ana Luísa Azevedo Dias Pires.
Ana Margarete Correia Filipe.
Ana Margarida Barata Fidalgo.
Ana Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro.
Ana Rita Borges Esperança da Guia.
Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns.
Ana Sofia Corte Real Alves da Costa.
Ana Sofia Dias Coelho.
Ana Sofia Lopes Vaz.
Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes.
Ana Sofia Simões Prazeres Pereira da Silva.
Anabela Martins Guimarães.
Anabela Vaz Llorente Soares de Martins Pereira.
Andrea de Sousa Strazzera.
Ângela Filipa de Sousa Franklin Maeiro.
Ângela Maria de Brito Neves Bastos.
António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia.
Aua Mendes Dias.
Betina Alexandra da Silva Severiano.
Bruno Manuel Henriques de Sousa.
Bruno Miguel Simões Ferreira.
Bruno Ricardo Galiano de Sousa Vicente.
Carina Artemísia Dias Pereira.
Carla Alexandra Fonseca Grafino.
Carla Bertilde Marques da Silva Santos.
Carla Isabel dos Santos Correia de Matos.
Carla Patrícia Silva Teixeira.
Carla Sofia dos Santos Vital.
Carla Sofia Gonçalves de Castro.
Carlos Carranho Proença.
Catarina Frade Nascimento Marques Neves Sousa.
Catarina Isabel Almeida Oliveira Correia.
Catarina Lomelino Valentim da Costa Ramos.
Clarisse Martins Gonçalves.
Cláudia Sofia Carneiro de Oliveira Reis.
Cláudia Sofia Louro Figueiredo.
Cristina Maria Gameiro Meliciano.
Cristina Paula Breia Domingues.
Custódio Pedro Brito Sousa.
Daniel Filipe de Moura Marques.
Daniela Maria Guerreiro Dias Fernandes.
Diana Cristina da Silva Freire Carlos.
Dora Cristina Vales Gaiola.
Eliandro Gonçalves da Silva.
Estela Alexandra Almeida e Silva Pais Pereira.
Eunice Maria Leite Coelho.
Fernanda de Fátima Lopes Vilares Pereira.
Filipa Sofia de Jesus Cabrita de Campos António.
Filipe José Antunes Goulão.
Filipe Manuel Monteiro Amaro.
Gabriela Alexandra Pereira dos Santos Sousa Rosa.
Graciosa Maria Louro dos Santos.
Inês de Pinho Pardal Pereira de Almeida.
Iolanda Valente Sousa.
Isabel Esmeralda Falcato Queiroz.
Isabel Gaspar Costa.
Isabel Matos Carvalho.
Isabel Sofia Lopes Antunes.

Iva Carina Pinto Vieira da Rocha.
Joana Carina Rodrigues Vaz.
Joana Isabel da Conceição Curate Alves da Costa.
Joana Isabel de Araújo Ramos.
Joana Nicolau da Cruz.
Joana Rita Conceição Costa.
João André Matias Lucas.
João Carlos Cardoso Catarino Grilo.
João Carlos Mendes Gonçalves.
João Pedro de Sousa Campos Alves Pimenta.
José João de Ávila Benarús da Silva Brum.
José Manuel Parreira Barreto.
José Miguel Pereira Moreira.
Júlia Sofia Yañez Rodrigues.
Karin Regina Dittrich.
Liceth Maria dos Santos dos Santos.
Lígia Maria de Azevedo Oliveira.
Liliana Borges Cavaleiro.
Liliana Patrícia Fernandes Mateus.
Liliana Sofia dos Reis Cruz.
Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto.
Luís Filipe Pires Diz Fernandes.
Luís Miguel de Figueiredo Lopes.
Luís Pedro Costa Bandeija da Cruz Fernandes.
Luísa Maria Rios de Oliveira Ramos Marques.
Magda Carina Viana Lopes.
Márcia Filipa Cardoso de Matos.
Marco António Rodrigues Sarmento Rebelo.
Maria da Conceição Areias Meira da Cunha.
Maria da Conceição Piçarra Carneiro da Silva Bica.
Maria da Luz Martins Almeida.
Maria do Rosário dos Santos Vieira.
Maria Goreti Teixeira Leão Madureira Vieira.
Maria José de Matos Dias Palma.
Maria Luzia da Silva e Sousa.
Maria Margarida Azevedo Fonseca.
Maria Teresa Lopes Policarpo Simões Filipe.
Maria Teresa Nabais Gonçalves da Encarnação.
Mariana Alves da Rocha.
Mário Jorge Pinto de Castro.
Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro Marado.
Marta Alexandra Carrilho Vilela Proença.
Marta Carneiro dos Santos.
Marta Filipa Alípio Fernandes.
Marta Isabel Andrade Póvoa.
Marta Martins de Ramos Zagalo e Melo.
Miguel Ângelo Oliveira de Alcobia Lopes.
Miguel Lopo Vaz de São Payo.
Miguel Mósca Déjean Guerra.
Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira.
Nelson Manuel de Sousa Cerqueira.
Nuno Alexandre Rosário de Faria.
Nuno Jorge Duarte Ferreira da Cunha.
Nuno Manuel Correia Pereira Honrado.
Nuno Miguel de Almeida Caetano.
Nuno Miguel Marques Figueira.
Patrícia Augusta Pimenta e Silva Miranda de Andrade.
Patrícia Isabel Cardoso de Campos Paula.
Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito.
Paula Alexandra Pereira Ramos.
Paula Carina Almeida Pina Marques.
Paula Cristina da Silva Gonçalves.
Paula Cristina Nogueira.
Paula Maria Teixeira Ferreira.
Paulo Alexandre Castanheira Madeira.
Paulo Manuel da Silva Barqueiro.
Pedro Andrade Fraga Girão de Sousa.
Pedro Cabral Valente Solano de Almeida.
Pedro Miguel da Silva Cunha Rodrigues.
Pedro Miguel Ribeiro Oliveira.
Pedro Miguel Rosa Amaro.
Ricardo Miguel Pereira Rabaça.
Rita Catarina Pereira Leal Duarte.
Rosa Manuela Alves Simões.
Rui Daniel Alexandre Mendes.
Rui Jorge de Oliveira Lobo.
Rui Miguel Moscoso Meirinhos.
Rui Pedro Ribeiro Oliveira.
Rute Isabel Lima Batista.
Sandra Cristina Cura Tomé Gonçalves.
Sandra Cristina Novo da Silva Costa Serrano.
Sandra Isabel de Oliveira Ferreira de Sousa.
Sérgio Luís Roque Pereira Cardoso.
Silvina Goneta de Sousa.
Sofia da Costa Coelho Amaral de Oliveira.
Sónia Anastácio Costa.
Sónia Cláudia Teixeira Pinto.
Sónia Magda Fernandes Lomar.
Susana Janela Birra Salgado de Barros.
Susana Mafalda de Castro e Cunha.
Susana Micaela Pombo Vieira.
Susana Raquel Abrantes Costa Ramos da Silva.
Susete Regina Machado da Costa e Silva.
Tânia Sequeira Carraquico.
Tânia Solange Dias da Silva de Sousa Cardoso.
Telma Andreia Freire Branco.
Teresa Cristina Caeiro Correia.
Teresa Cristina Pereira Ribeiro.
Teresa Maria Augusto.
Teresa Tavares Carreiro Nunes Mascarenhas.
Vanessa Baptista Veloso do Carmo.
Vânia Catarina Pinto Lopes da Cunha Leite.
Verónica Gonçalves Maia.

Área científica: 3 — Engenharias e Tecnologias

Nome

Ana Cláudia Dinis Santos do Nascimento.
Ana Filipa Borges da Costa.
Ana Filipa Cardadeiro Fernandes Grego.
Ana Lília Gomes Martins.
Ana Margarida Saraiva Valente.
Ana Rita Labronço Cabana.
Ana Sofia Quintanilha da Silva Marcão.
André João Rodrigues da Silva.
António Alexandre Fraga Dias.
Bruno Gonçalo Antunes Carvela.
Carla Cristina Ameixa Fernandes Vaz de Carvalho.
Carlos Manuel de Brito Afonso Guerreiro.
Catarina Cardoso Gouveia de Castro Henriques.
Cristina Graça Cardita Galego.
David Manuel Ribeiro Cipriano.
Elisabete Maria Lopes dos Reis.
Fernando Jorge Lopes Contreiras de Matos Alves.
Fernando José dos Santos Sá Pereira.
Filipa Cristina de Almeida Nunes Matias.
Filipa Dinis Rodrigues.
Francisco Resende de Almeida e Vasconcelos Póvoas.
Hugo Filipe Machado Lopes Seixas Martins.
Hugo Miguel Peladinho de Sousa Marques.
Ilda Leonor Lobato Narciso.
Inês Gaspar da Silva Brás.
Isabel Maria Baptista Rebelo.
Joana Filipa Gonçalves Brantes.
João Carlos da Silva Morais Macedo.
João Luiz Matos de Paiva Remondes Ferreira.
João Pedro Duarte Veiga.
João Viegas Mazumbe.
Jorge Miguel da Silva Martins.
Lucília Madalena Farelo Montez.
Luís Filipe Marrão.
Manuel Roger Fonseca da Venda Teixeira Peixoto.
Maria Alcina Gomes Navega.
Maria Antónia Martins Simão.
Maria Beatriz Pinto Pereira Palma Nobre.
Maria José da Conceição Dias Marques Feliciano.
Maria Leonor Félix Pinto.
Maria Manuela de Mendonça Machado de Araújo.
Maria Rita da Silva Guedes Correia.
Marta Sofia dos Santos Ferreira de Brito Oliveira.
Miguel Filipe Madalena Monsanto.
Natália Maria Malho dos Santos.
Nelson Pereira Carvalho Inácio.
Patrícia Carvalho Teixeira Queirós.
Patrícia de Abreu Cardoso Vicente.
Patrícia Isabel Domingos Jorge de Oliveira.
Pedro Jorge Proença Cardão Pito.
Punil Sanatcumar.
Raquel Maria Pina Amaral Serrano Quendera.
Ricardo Jorge Veloso de Carvalho.
Rui Jorge Veloso de Carvalho.
Sandra Vanessa Santos André.
Sílvia Patrícia Granja Baptista Lopes.

Sónia Maria Mok Morais Macedo.
Susana Isabel Marques Ferreira.
Susana Perdigão Amado Pinto.
Tiago João Costa Afonso Guerreiro Leitão.
Vera Ferreira Lopes.

Área científica: 4 — Outras

Nome

Aida Arlete de Sousa Dias.
Ana Isabel Ferreira Campos Antunes.
Ana Isabel Monteiro Correia.
Ana Margarida Correia de Gouveia Mourisca.
Ana Margarida Gonçalves Soares.
Ana Margarida Queirós Alvadia.
Ana Patrícia Gonçalves Bernardo.
Ana Raquel Tavares Bernardes.
Ana Sofia Contreiras Contente.
Andrea Soares da Conceição Henriques.
Andreia Sofia Afonso Mesquita.
António José Silvestre Loureiro.
Beatriz Quintela de Barros.
Carina Isabel Coelho Pinto.
Carina Sofia Barata Duarte.
Carlos Alberto Simenta Teófilo.
Catarina Filipa Severiano e Sousa.
Catarina Nunes Almeida.
Cátia Cristina Luís Fialho.
Cecília da Silva Correia Nobre.
Dulcineia Maria de Almeida Nunes.
Eduardo Alexandre Cabral Botelho.
Fernanda Filipa Fernandes.
Filipa Maria Calretas dos Santos Antunes Borges.
Helena Luísa Freitas de Mesquita Barbas de Meneses.
Hugo David Guerreiro da Silva.
Hugo José Dionísio Santos Pereira.
Hugo Tavares Augusto.
Inês de Sousa Mendonça.
Isabel Castanho Paes Narciso Simões.
Joana de Nóbrega Moita Quelhas Ribeiro.
Joana Furtado de Antas Barreira Alves Neves.
João Bernardo Ambrósio de Castro.
João Pedro da Cruz Janeiro.
Júlia Maria Postiga Novo.
Liliana Cajeira Borrego.
Lina Maria Gregório Rafael.
Linda Irene da Silva Pereira.
Luís Filipe Henriques Freire.
Mafalda Alexandra Guerreiro Ferrão.
Magna Daniela Coelho da Silva Azevedo.
Maria Adelaide Murteira Pires Coelho.
Maria Armanda Cardoso Reis Diegues Rodrigues.
Maria do Rosário Pais de Azevedo Andrade Correia.
Maria Luísa Santos Toledo Gomes.
Maria Teresa Sequeira Júlio da Silva Santos.
Marina de Lurdes Machado Furtado.
Marlene Isabel da Silva Gomes.
Matilde Filipe Batalha Camilo.
Miguel Alexandre Mendes de Oliveira.
Miguel Augusto Silva Neves da Rosa Lopes.
Mónica José Ciríaco Pinheiro Pombinho de Matos.
Nuno Ricardo Sequeira Escada.
Odete Margarida Rodrigues Ribeiro Bailão Pereira.
Patrícia Lopez Moreira.
Paulo Jorge Pires Vargues.
Paulo Nuno Lourenço de Abreu.
Pedro Filipe Fonseca Mesquita.
Rita Baptista da Silva Penedo.
Rita Félix Soares.
Rita Narciso Fernandes Pereira.
Rosa Isabel Lopes da Cruz Ferreira.
Rui Miguel Simões de Azevedo.
Rui Pedro Pinheiro da Fonseca.
Sandrina Rodrigues Pinto.
Sónia do Carmo Rodrigues Cabrita.
Sónia Isabel Lavaredas dos Santos.
Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos.
Tânia Cristina Marujo Soares Rodrigues.
Teresa Isabel da Silva Mendes.
Teresa Sofia Ribeiro Machado.
Tiago Luís Santos Mamede da Cruz.
Zélia Simões Picoito.

Candidatos admitidos condicionalmente

Nome

Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Aida Maria Teles de Aguilar Mexedo Machado (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Alexandra Marisa Pereira Meireles (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Alzira Dolores de Barros Diogo Machado (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ana Mafalda de Araújo Martins (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ana Mafalda Guedes da Torre (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ana Margarida Pereira Correia Soares da Palma Silva (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ana Margarida Vieira da Silva (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ana Maria de Sousa Rita Teixeira (*c*).
Ana Maria de Sousa Rodrigues da Costa (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ana Teresa Borralho Gomes Vendas Garcia de Castro (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
António Manuel da Silva Bento (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carina do Nascimento Nunes Araújo (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carla Alexandra Ramos Miranda (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carla Maria Duarte Ramalho (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carla Maria Santos Vieira Ferreira (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carla Sofia Nunes Delgado Simões (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carla Sofia Pires Dias (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carlos Manuel da Fonseca Machado (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carlos Rogério Oliveira Rodrigues (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Carminha Hugo Alfredo (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Cátia Agostinho Teresa (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Cláudia Susana Carvalho Gertrudes (*b*), (*d*).
Cláudio André Ferreira Senra (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Conceição Dulce Mendonça de Olim (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Cristina Maria Cadete Laranjeiro Franco (*b*), (*d*).
Elisabete Antunes Mendes (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Elma Filipa Rocha Vieira (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Eugénia da Conceição Filipe Carvalho (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Eugénia Maria Marques Nogueiro (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Fernanda Antunes Coimbra da Costa Dias (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Gonçalo Dias Aleixo Viegas (*b*), (*d*).
Helena de Jesus Pinheiro Rodrigues (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Helena Filipa Gallis Fialho Pires (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Helena Isabel Palha Morais Soares (*b*), (*d*).
Heromina Crasto Correia de Freitas Teixeira (*c*).
Isabel Patrícia Veríssimo de Brito (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Joana Maria de Castro Carreira Coelho (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Joana Sousa Rodrigues (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
João Alexandre Pereira Batista Braga (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
João Miguel Gil Honrado (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Joel da Costa Cordeiro de Jesus (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
José Gonçalves de Araújo Silva (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
José Henrique Coelho Esteves (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
José Luís Nogueira Ribeiro (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
José Miguel Dias (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Leonor Farate Leitão (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Lúcia Maria Cardoso de Carvalho (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Luís Miguel Gomes Pereira (*c*).
Luís Miguel Salgado Fernandes (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Madalena Cristina dos Santos Moura (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Madalena da Silva Domingues Neves (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Manuel Germano de Salles Pimentel Furtado (*a*), (*b*), (*d*).
Márcia Regina dos Santos Mendes (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria Arlete Pereira da Silva (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria de Fátima Alves Marques (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria Elisabete Fernandes Reis (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria Inês Pestana Gomes (*a*), (*b*), (*d*).
Maria Isabel Basso Ramos Gonçalves (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria J. B. Pires (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria José Vinagre Oliveira (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Maria Manuel Pimpão Gabriel (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Marta Isabel Ramos Fachada (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Mónica da Conceição Pereira Guido Henriques (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Nelson Miguel Rodrigues Vaz (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Nuno Miguel Calado Rosmaninho (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Paula Alexandra Ramos Mesquita (*a*), (*b*), (*d*).
Paula Cristina Xavier Brás (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Paula Susana Lopes Craveiro (*a*).
Paulo Alexandre dos Santos Carvalho (*a*), (*b*), (*d*).

Pedro Daniel Oliveira Leite (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Ricardo Franco Belo da Silva Ribeiro (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Rita Maria Oliveira Ferreira Duarte (*a*), (*b*), (*d*).
Rui Filipe Ribeiro Ramos (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Sandra Cristina Ferreira da Silva (*d*).
Sónia Alexandra Martins de Sousa (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Sónia da Silva Justo (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Sónia Maria Aniceto Morgado (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Sónia Virgínia Lima Nunes da Costa (*b*), (*d*).
Susana Cristina Lino Marques Marcelino (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Tânia Filipa Pinto Nunes (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Teresa Maria dos Santos Correia (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Tiago Nuno Barros Silva Rolo (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Vanda Inês Ferreira Duarte de Carvalho (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Vanda Lúcia Miranda da Silva Rodrigues Fernandes (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Vânia Marisa Miranda Ribeiro (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).
Vítor Manuel Cláudio Perpétuo (*a*), (*b*), (*c*), (*d*).

Falta da fotocópia do bilhete de identidade (*a*).
Falta da declaração da área científica de licenciatura (*b*).
Falta do pagamento dos encargos de selecção (*c*).
Falta da apresentação da média final de licenciatura (*d*).

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *José António Bagulho França Martins.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 26 276/2007

Pelo despacho conjunto n.º 393/2006 foi criado um grupo de trabalho com o objectivo de estudar a reforma do sistema de saúde militar.

Ao grupo de trabalho incumbe propor um modelo de gestão e organização de saúde militar, funcionando a partir de um órgão coordenador, integrado na estrutura central do Ministério da Defesa Nacional, responsável pelo estudo, planeamento, orientação técnica, coordenação geral e avaliação da execução das políticas de saúde militar, designadamente nas áreas assistencial, operacional, do pessoal, da formação e do material.

Tal implica, entre outras, a realização das seguintes actividades, que cabem ao grupo de trabalho:

a) Definir um modelo de gestão flexível centrada na obtenção de uma máxima eficiência, eficácia e qualidade;

b) Definir o órgão coordenador responsável pelo estudo, planeamento, orientação técnica, coordenação geral e avaliação da execução das políticas de saúde militar, integrado na estrutura central do Ministério da Defesa Nacional;

c) Apresentar um estudo sobre a reestruturação e racionalização das instalações hospitalares militares, tendo em conta uma gestão eficiente e eficaz destas e a rentabilização dos recursos;

d) Analisar a implementação de uma estrutura hospitalar única, tendo em vista a eliminação da duplicação de valências existentes nos hospitais dos três ramos das Forças Armadas e a melhoria da qualidade e da prontidão de resposta do sistema de saúde militar, nos diferentes cenários de actuação previsíveis.

Apesar de terem sido realizadas todas as actividades de campo, com visitas às várias instalações, bem como conduzido um processo de consultas aos vários ramos das Forças Armadas, para apuramento das respectivas necessidades, estes ainda não puderam prestar a totalidade das informações que lhes foram requeridas pelo grupo de trabalho.

O processo em curso é de elevada complexidade, exigindo uma profunda análise das matérias.

O prazo inicialmente previsto revelou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos.

Foram tidas em conta, ainda, as questões suscitadas no âmbito do relatório intercalar.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É prorrogado até ao dia 31 de Maio de 2007 o prazo para a entrega do relatório final do grupo de trabalho ao Ministro da Defesa Nacional.

2 — Mantêm-se em vigor, no demais, as disposições constantes dos despachos conjuntos n.os 393/2006, de 2 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, e 221/2007, de 18 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2006.

25 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 1036/2007

No âmbito do Programa Operacional da Administração Pública (POAP), eixo n.º 1, medida n.º 1, «Promoção da modernização e da qualidade na Administração Pública — Modernização dos sistemas e dos procedimentos», a Direcção-Geral da Administração da Justiça apresentou candidatura a financiamento de um projecto de informatização do registo criminal.

Um dos vectores em que se desdobra a execução deste processo exige que seja desencadeado um procedimento de contratação da aquisição dos serviços de concepção, desenvolvimento e implementação de uma aplicação informática de suporte ao financiamento automatizado do registo criminal português, procedimento que, atentos os valores estimados, revestem a forma de concurso público internacional.

É previsível que deste concurso venham a decorrer encargos que oneram o orçamento da Direcção-Geral da Administração da Justiça em mais de um ano económico, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Justiça, o seguinte:

1 — É autorizada a Direcção-Geral da Administração da Justiça a iniciar um procedimento de concurso público para contratação da aquisição dos serviços de concepção, desenvolvimento e implementação de uma aplicação informática de suporte ao funcionamento automatizado do registo criminal português.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato a que se refere o número anterior não poderão exceder, em cada ano, os seguintes valores, incluindo o IVA à taxa legal em vigor:

2007 — € 847 500;
2008 — € 1 412 500.

3 — A importância fixada para o ano de 2008 será acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos no ano de 2007 por verba inscrita no capítulo 03, divisão 14, subdivisão 00, classificação económica 02.02.20, do orçamento da Direcção-Geral da Administração da Justiça, e no ano de 2008 serão suportados por dotações a inscrever no mesmo orçamento.

23 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues,* Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 277/2007

Considerando que a empresa em projecto de constituição, POAVIATION, L.da, com sede em sede na Estrada da Arcena, 33, B, Cv, 1, Bom Sucesso, 2615-292 Alverca do Ribatejo, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para registar o seu objecto social;

Considerando que o projecto do objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a POAVIATION, L.da, cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de arma-

mento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa em constituição, POAVIATION, L.da, com sede em sede na Estrada da Arcena, 33, B, Cv, 1, Bom Sucesso, 2615-292 Alverca do Ribatejo, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte proposta de objecto social:

Na importação, exportação e comercialização de componentes para a indústria aeronáutica civil e militar; manutenção de aeronaves e componentes civis e militares e ensaios não destrutivos.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1037/2007

O navio da República Portuguesa NRP *Oliveira e Carmo* é uma corveta da classe *Baptista de Andrade,* construída nos estaleiros Bazan, Espanha, tendo sido aumentada ao efectivo dos navios da Armada em 28 de Outubro de 1975.

Em 13 de Março de 2002 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo dos navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios da Armada a corveta NRP *Oliveira e Carmo* a partir de 1 de Novembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1038/2007

O navio da República Portuguesa *Comandante Hermenegildo Capelo* é uma fragata da classe «Comandante João Belo», construída nos estaleiros navais Chantiers de l'Atlantique em Nantes, França, tendo sido aumentada ao efectivo dos navios da Armada em Abril de 1968.

Em 5 de Abril de 2004 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo dos navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios da Armada a fragata NRP *Comandante Hermenegildo Capelo,* a partir de 1 de Novembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1039/2007

O primeiro-sargento de artilharia (NIM 18408189) Carlos Mário Barreiros Durão desempenhou de forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada as funções de assessor militar em reforço da direcção técnica do projecto de apoio à estruturação do sistema de informações militares (SIM) das forças armadas de Timor-Leste, FALINTIL-FDTL, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Timor-Leste.

Tendo as qualidades militares, técnicas e humanas do primeiro-sargento Carlos Durão sido realçadas de forma relevante pelas autoridades de Timor-Leste, atento o trabalho por si desenvolvido e os resultados alcançados, considero um imperativo de elementar justiça que esse reconhecimento seja tornado público, consubstanciado no presente louvor e na concessão da medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe, pelos seguintes fundamentos:

No âmbito das funções desempenhadas pelo primeiro-sargento Carlos Durão, realça-se a qualidade da formação ministrada no âmbito do módulo de operador de HUMINT e segurança militar, o apoio que deu ao levantamento da Repartição de Segurança Militar da Divisão de Informações Militares (DINFOMIL) e, bem assim, a sua colaboração na 2.ª fase da implementação do sistema de informações militares.

O primeiro-sargento Carlos Durão revelou importantes qualidades pessoais, conhecimentos técnico-profissionais, sentido das responsabilidades, espírito de iniciativa, rigor e determinação no desempenho das suas tarefas no âmbito do curso de informações militares e operador de HUMINT, que o creditam como um excelente formador na área das informações militares.

O seu elevado espírito de cooperação, sentido do dever e disciplina evidenciaram-se nos contributos que prestou à elaboração de normas de execução permanente (NEP) específicas e à implementação das medidas de segurança militar, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento do projecto de apoio à estruturação do sistema de informações militares.

As qualidades pessoais do primeiro-sargento Carlos Durão revelaram-se também na facilidade de relacionamento com os militares das FALINTIL-FDTL, contribuindo para um bom ambiente de trabalho, granjeando a estima, consideração e respeito de todos os que consigo tiveram o privilégio de conviver.

Atento quanto precede, considero que as relevantes qualidades pessoais, militares, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho do primeiro-sargento Carlos Durão contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da cooperação técnico-militar em Timor-Leste e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe ao primeiro-sargento de artilharia (NIM 18408189) Carlos Mário Barreiros Durão.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1040/2007

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra (NII 7976) António José Gameiro Marques pela forma altamente meritória, digna e competente como ao longo de cerca de três anos desempenhou as funções de conselheiro militar da Marinha na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (PODELNATO).

Oficial inteligente e leal, possuidor de sólida cultura geral e militar que lhe conferem uma reconhecida competência profissional, o comandante Gameiro Marques revelou conhecimentos de excepcional qualidade e uma muito boa capacidade de organização que, aliadas às excelentes relações humanas que desenvolve, lhe permitiram uma fácil adaptação ao ambiente internacional e granjear a estima e o respeito dos seus pares.

Como NC3REP (National Consultive Command and Control Representative), o comandante Gameiro Marques foi um precioso colaborador do Ministério da Defesa Nacional e do Estado-Maior-General das Forças Armadas, actuando sempre com vivacidade e eficácia, quer nas reuniões quer noutras actividades dos vários projectos em que foi envolvido como representante nacional. Referem-se, pela sua importância, a edificação da nova arquitectura do SI da PODELNATO e a sua participação como elemento de ligação para o projecto do DIODE GATEWAY para incremento da automatização do SEIF na PODELNATO.

Destaca-se também a participação do comandante Gameiro Marques no Working Group of National Technical Experts, quer no domínio ADP quer no domínio COM. Neste âmbito, foi apresentado e defendido o TBCE do PODICS nacional e organizada a vista do referido grupo a Portugal.

Além das actividades referidas, o comandante Gameiro Marques participou ainda na preparação e condução de exercícios (CMX 05 e CMX 06), foi representante nacional no NUC — Joint Working Group on Defence Reform (componente técnico militar da NATO-Ukraine Commission) e do PfP Military Steering Committee (componente técnico-militar do EAPC). Salientam-se, ainda, palestras por si realizadas, a convite da Armed Forces Communications & Electronics Association (AFCEA) sobre projectos de CSI na NATO com potencial interesse para a indústria nacional e outra, a convite do embaixador de França junto da NATO, ao equivalente ao CPOG francês por ocasião da visita realizada ao QG da Aliança.

Pelo seu comportamento moral, camaradagem, espírito de missão e sensibilidade para entender as opiniões e posições alheias, cultivando

em elevado grau a virtude da lealdade, o comandante Gameiro Marques soube desenvolver relações harmoniosas no trabalho de grupo, que lhe permitiram conquistar a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem contactou.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do comandante Gameiro Marques e as excelentes qualidades pessoais e profissionais que comprovadamente demonstrou e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao capitão-de-mar-e-guerra (NII 7976), António José Gameiro Marques.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1041/2007

Louvo o coronel piloto-aviador (NIP 035177-G) Joaquim Fernando Soares de Almeida pela forma meritória como, desde Setembro de 2006, desempenhou as funções de director de departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Oficial sóbrio nas atitudes, mas eficaz na acção, dirigiu, coordenou e controlou, de forma eficiente, as actividades atribuídas ao seu Departamento, conseguindo sempre manter elevados níveis de desempenho e de motivação entre todos os elementos que consigo colaboraram.

Revelando um excelente entendimento das relações internacionais, o coronel Soares de Almeida soube sempre defender de forma intransigente, mas hábil, os interesses da política de defesa nacional no seu relacionamento com entidades estrangeiras, representantes de organizações internacionais e de órgãos das alianças de que Portugal faz parte, designadamente como representante da DGPDN na «Iniciativa 5+5» dos países do Mediterrâneo Ocidental, na iniciativa de segurança sobre proliferação (*Proliferation Security Initiative*) e no Tratado Sobre o Regime Céu Aberto (*Coordination Fórum of the POD Group*).

De realçar ainda a forma esclarecida como o coronel Soares de Almeida, durante o período crítico e extraordinariamente exigente da Presidência Portuguesa da União Europeia, e em especial no decorrer do respectivo período de preparação, conseguiu estabelecer uma profícua articulação entre o Departamento por si liderado e as estruturas específicas entretanto criadas, nomeadamente o grupo de planeamento permanente para a Presidência Portuguesa da União Europeia, contribuindo assim de forma significativa para a melhor prossecução das tarefas em curso na DGPDN em apoio do Ministro da Defesa Nacional.

Revelando, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o coronel Soares de Almeida contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo por isso inteiramente merecedor deste público louvor.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao coronel piloto-aviador (NIP 035177-G) Joaquim Fernando Soares de Almeida.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 22 459/2007

Concurso n.º 13/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Outubro de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — ao lugar a preencher correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, bem como o domínio total da área de especialização, tendo em vista a preparação da tomada de decisão na área de recursos humanos da Secretaria-Geral.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Sejam técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom,* nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

b) Possuam licenciatura em Sociologia, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos;

c) Possuam formação e experiência profissional nas áreas de gestão financeira e controlo orçamental para os licenciados em Sociologia e Gestão.

6 — Método de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso e o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

6.1 — O local, a data e a hora de realização da discussão do currículo profissional serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — A classificação final resultante da aplicação daquele método de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção referido, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.
11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.
12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.
13 — Composição do júri:

Presidente — Paula Alexandra Hipólito Ferreira, directora de serviços da DSAGRH.
Vogais efectivos:

Cândido António Marques Pais Abrantes, tenente-coronel, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.
Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

31 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Aviso n.º 22 460/2007

Concurso n.º 10/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Outubro de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.
2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.
3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.
4 — Conteúdo e área funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Contenciosos e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional.
5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom,* nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
b) Possuam licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.
6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.
8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
c) Referência ao concurso a que se candidata;
d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.
11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.
12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.
13 — Composição do júri:

Presidente — Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Isabel Maria Carvalho Coutinho, assessora.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Rebelo Almeida Teixeira, assessora principal.
Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

31 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Louvor n.º 602/2007

O tenente-coronel ENGEL 060156-L, Cipriano Mendes Figueiredo desempenhou funções ao longo de mais de dois anos e meio na

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), Divisão de Investigação e Desenvolvimento (DID), de forma eficaz, dedicada e meritória.

Na dependência do chefe da DID, teve a seu cargo os assuntos relacionados com a coordenação das actividades de I&D no âmbito da NATO, designadamente o acompanhamento das acções e iniciativas desenvolvidas no âmbito dos vários painéis e grupos da Research and Technology Organisation (RTO), na dupla função de principal representante nacional no Research and Technology Board, órgão superior de direcção daquela organização, e na de coordenador nacional (*national co-ordinator*) para a RTO.

É ainda de realçar o seu contributo no apoio à supervisão dos processos de gestão e controlo do financiamento dos projectos/contratos de I&D de âmbito nacional, bem como a sua acção como interlocutor da Direcção-Geral para as questões do espaço e seus programas, em cujo âmbito assegurou a ligação e coordenou a representatividade da DGAED nas actividades referentes ao Centro de Satélites da União Europeia.

Enquanto representante no Alliance Ground Surveillance Working Body (AGS WB), contribuiu com a sua experiência e conhecimentos para a finalização dos documentos estruturantes de implementação do programa.

No importante sector do desenvolvimento dos UAV, o TCOR Figueiredo teve a seu cargo a coordenação desta área nas vertentes nacional, da EDA e da NATO, tendo sido sua preocupação a busca de complementaridade, racionalidade e sinergia na intervenção junto dos diversos interlocutores envolvidos (internos e externos à defesa).

Por último, é justo mencionar a sua activa colaboração na condução do programa dos helicópteros EH 101, destinados à Força Aérea, projecto para o qual mobilizou a sua energia, entusiasmo e conhecimento técnico do ramo de que é oriundo.

O tenente-coronel Figueiredo revelou-se assim um valioso colaborador da DGAED, sendo possuidor de um conjunto notável de qualidades, traduzidas em capacidade de adaptação, dedicação, iniciativa e eficácia, maturidade de análise, ponderação, permanente espírito de colaboração e ajustada visão das soluções mais adequadas aos problemas e exigências decorrentes da execução das tarefas que lhe estiveram cometidas no exercício das suas competências e atribuições. A par deste assinalável conjunto de atributos profissionais, revelou-se possuidor de um trato pessoal de espontânea simpatia e afabilidade no relacionamento com os seus interlocutores.

É-me assim particularmente grato relevar, sob a forma de público louvor, o desempenho prestado pelo tenente-coronel ENGEL Cipriano Mendes Figueiredo ao serviço desta Direcção-Geral, em que se destacou por um conjunto de qualidades profissionais, sociais e pessoais que, de forma decisiva e meritória, contribuíram para a eficácia, eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, serviços que considero de elevado mérito.

27 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26 278/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante MMA 024113-L, Joaquim Manuel Correia da Costa Guerreiro, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 279/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante TF 18372, António Tomás Santos, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento TF 417885, Fernando Gil Luzio, para desempenhar funções de adjunto do gerente da residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 280/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão ADMIL 16333096, Luís Vítor Gomes Pinto, por um período de 365 dias, em substituição do capitão ADMIL 18089896, António Marco Sá Machado, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 281/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 14 de Agosto de 2007, a comissão do capitão-de-fragata 203774 FZ, Jorge Manuel de Oliveira Monteiro, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 8 «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 282/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel INF 13360886, Manuel Nunes Rosa, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 283/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel CAV 03234984, Nuno Gonçalo Vitória Duarte, por um período de 50 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar»,

inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 284/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel PILAV 074398-E, João Manuel Cardeiro Caldas, por um período de 14 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 285/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 12 de Outubro de 2007, a comissão do capitão-de-fragata SEC 248269, Daniel Pires Ramos, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 8, «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 286/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão-de-fragata 21385, Manuel Vicente Silvestre Correia, por um período de 14 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 287/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel PILAV 070854-C, Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira, por um período de 22 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 288/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante T 116979, José Mário Gonçalves Branco, por um período de 51 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8, «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 289/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 30 dias, com início em 1 de Outubro de 2007, a comissão do sargento-chefe CAV 02529881, João José Ribeiro Cardoso, no desempenho das funções de chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 26 290/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 30 dias, com início em 1 de Outubro de 2007, a comissão do sargento-chefe CAV 02529881, João José Ribeiro Cardoso, no desempenho das funções de chefe de secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 26 291/2007

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º e em conformidade com o disposto nos artigos 23.º e 24.º, n.º1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do chefe de divisão de Apoio Técnico, tenente-coronel INF NIM 05957786, Francisco Manuel dos Ramos Nunes, considerando o desempenho positivo que este oficial tem revelado no exercício do cargo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Despacho n.º 26 292/2007

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º e em conformidade com o disposto nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço

do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do chefe de divisão da 1.ª Divisão de Investigação Criminal de Lisboa, tenente-coronel INF NIM 05125486, Rogério Gonçalves da Costa Pereira, considerando o desempenho positivo que este oficial tem revelado no exercício do cargo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Despacho n.º 26 293/2007

Considerando que o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal para a nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da referida Direcção de Serviços;

Considerando que o TCOR ADMIL Álvaro José Afonso Oliveira reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o TCOR ADMIL NIM 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira director de serviços Administrativos e Financeiros da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Despacho n.º 26 294/2007

Foi Maria da Assunção Ribeiro Delgado Catarino, assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

Despacho n.º 26 295/2007

Foram Benigna Madalena Pais Moura, Célia Maria Pereira Mosquito Julião, Angelina de Lurdes Afonso Rodrigues Gomes da Silva, Paula Martins Pinto, Sérgio Filipe Cardoso Mouco, assistentes administrativos principais, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar, promovidos, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro, ficando exonerados do anterior lugar da carreira com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues.*

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 26 296/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, exarado na informação n.º 113/2007, de 4 de Abril, da Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-Fur Inf NIM 88002366, Vicente Sequeira Oliveira da Silva, do recrutamento de Timor.

31 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1042/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Major:

CAP MED Q 127823-B, Maria de Fátima Domingos Laureano, CMA.

CAP MED Q 127824-L, Ana Cristina de Matos Afonso, BA 5.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1043/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Capitão:

Quadro de oficiais NAV:

TEN NAV Q 107504-H, Pedro Miguel Vicente Ferreira, BA 6.

Quadro de oficiais TINF:

TEN TINF Q 102351-K, António Jorge de Brito Valente, DINFA.

TEN TINF Q 106877-G, Fernanda Maria Alves Paulo, DINFA.

TEN TINF Q 102346-C, Pedro Miguel da Silva Simões, DINFA.

TEN TINF Q 106854-H, Lucília de Fátima Graça Vieira, DINFA.

TEN TINF Q 107584-F, Maria Cristina de Lacerda Sotta Gouveia, DINFA.

Quadro de oficiais TOMET:

TEN TOMET Q 106801-G, Sónia Cristina Neves Guerra Vicente, CFMTFA.

Quadro de oficiais TOCART:

TEN TOCART Q 120309-G, Carla Isabel Cunha de Carvalho Pereira, COFA.

TEN TOCART Q 119335-L, João Paulo Ferreira Lourenço, COFA.

Quadro de oficiais TMMA:

TEN TMMA Q 111884-G, Sónia Cristina dos Santos Figueira, BA 6.

TEN TMMA Q 040479-K, António Carlos Marques Vicente, CFMTFA.

TEN TMMA Q 125264-L, Rui Miguel Sanches de Almeida, BA 6.

Quadro de oficiais TMMEL:

TEN TMMEL Q 071881-F, José Luís Marques Machado, BA 5.

TEN TMMEL Q 120642-H, Mário Fernando Silvestre Duarte, COFA.

TEN TMMEL Q 102357-J, José Carlos Gama Sargaço, AFA.

Quadro de oficiais TMAEQ:

TEN TMAEQ Q 111892-H, Nuno Filipe Vieira Vila Chã Neiva, DMA/RA.

TEN TMAEQ Q 120314-C, Paulo Alexandre do Sacramento, BA 5.
TEN TMAEQ Q 066451-A, Amândio Ricardo Leiria Besteiro, DMA/RA.

Quadro de oficiais TMI:

TEN TMI Q 063848-L, Jorge Simões de Almeida Marques, GEAFA.
TEN TMI Q 064494-D, Luís Manuel da Piedade Cadete Duarte, DI.

Quadro de oficiais TPAA:

TEN TPAA Q 111920-G, Ana Margarida de Bastos Silva Quirino Martins, DP.
TEN TPAA Q 111891-K, Nuno Rafael dos Anjos Silva Quirino Martins, DP.
TEN TPAA Q 073065-D, José António Mestre de Oliveira Contreiras Vilhena, BA 11.
TEN TPAA Q 057440-G, João António Gante Góis, BA 5.
TEN TPAA Q 111885-E, António José Marques de Matos Calado, GAEMFA.

Quadro de oficiais TS:

TEN TS Q 059791-A, Armando Jorge Nogueira Armando, HFA.
TEN TS Q 086006-K, Carlos Manuel Tavares Ferreira, HFA.

Quadro de oficiais PA:

TEN PA Q 092694, Paulo Jorge Casimiro Vieira, CTSFA.
TEN PA Q 092597-H, Francisco António César Balhanas, CTSFA.
TEN PA Q 082237-L, Mário Luís de Jesus Arrais, BA 5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1044/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Capitão:

Quadro de oficiais ENGAER:

TEN ENGAER SUPRA 123714-E, Frederico António Cima de Azevedo Lemos, DMA.
TEN ENGAER SUPRA 125814-B, Marco António Pereira Milharadas, DMA.

Quadro de oficiais ENGAED:

TEN ENGAED Q 131674-F, Rui Alexandre Soares Mendes, DI.
TEN ENGAED Q 131672-K, Rute Castro Lopo Ramalho, DI.
TEN ENGAED Q 131676-B, António Manuel Bruno Antunes, GEAFA.
TEN ENGAED Q 131673-H, Joana Isabel Azevedo do Carmo Canhoto, DI.

Quadro de oficiais MED:

TEN MED Q 133235-L, Pedro Manuel Jerónimo Sousa, DS.
TEN MED Q 133236-J, André Pedro de Almeida Rato Amaral, DS.
TEN MED Q 133234-B, André Vala Teixeira Gonçalves, DS.
TEN MED Q 133238-E, José Miguel Pereira Pinheiro da Silva, DS.
TEN MED Q 133237-G, Manuel Duarte Marques Virgolino, DS.
TEN MED Q 133233-D, Helena Gonçalves Ribeiro, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1045/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Tenente:

Quadro de oficiais NAV:

TENG NAV Q 125821-E, Cláudia Viviana Delgado Pereira, BA 6.
TENG NAV Q 125390-F, Mauro Filipe Romeiras Dias, BA 1.
TENG NAV Q 129246-D, Inácio Joaquim da Silva Pinto, BA 1.

Quadro de oficiais TINF:

TENG TINF Q 128145-D, Paulo Alexandre dos Santos Barata, DINFA.
TENG TINF Q 128218-C, Sara Alexandra Magalhães Pereira Coimbra, DINFA.
TENG TINF Q 128646-D, Carlos Eduardo Correia de Passos, DINFA.

Quadro de oficiais TOCC:

ALF TOCC Q 074154-L, Marco Paulo da Conceição Alves, FMTFA.
TENG TOCC Q 128149-G, Nuno Miguel Gomes Neves, BA 11.
ALF TOCC Q 129125-E, Alexandre Jorge da Silva Esteves, BA 1.
ALF TOCC Q 129170-L, Nuno Miguel Cardoso, BA 4.

Quadro de oficiais TOMET:

TENG TOMET Q 102381-A, Catarina Alexandra de Brito Lago Cerqueira, COFA.
TENG TOMET Q 102384-F, Carla Maria Oliveira Rocha, COFA.

Quadro de oficiais TOCART:

TENG TOCART Q 130498-E, Hugo Emanuel da Cruz Ventura Pais, BA 4.
ALF TOCART Q 108189-G, Elisabete Rosa Belo Caetano, CFMTFA.

Quadro de oficiais TODCI:

TENG TODCI Q 130013-L, Jorge Amaro Pereira Durão, COFA.
TENG TODCI Q 129988-D Miguel Ângelo Reis Soares, COFA.

Quadro de oficiais TMMA:

TENG TMMA Q 120292-J, Carlos José Caracho Tadeia, BA 11.
TENG TMMA Q 129346-L, José Manuel Carneiro Nogueira, BA 11.
ALF TMMA Q 070787-C, José Luís Velho Rei, BA 11.

Quadro de oficiais TMAEQ:

TENG TMAEQ Q 118942-F, Ricardo Alexandre Branquinho Martins, CTSFA.
TENG TMAEQ Q 129984-A, Ulisses Ricardo Gomes de Freitas, BA 11.
TENG TMAEQ Q 129985-K, Rui Pedro Massa de Andrade, BA 4.

Quadro de oficiais TABST:

ALF TABST Q 128584-L, Leandro Miguel da Silva Faria, DA.
TENG TABST Q 111887-A, Hélder Emanuel Pinto Varandas, DA.

Quadro de oficiais TPAA:

ALF TPAA Q 126214-K, João Pedro Silva Rodrigues, BA 1.
TENG TPAA Q 129968-K, Fausto Henrique Correia dos Santos, BA 4.

Quadro de oficiais PA:

TENG PA Q 128147-L, Luís Marçalo Romão Santana, BA 6.

TENG PA Q 129413-L, Pedro Tiago da Silva Pereira da Terra, BA 4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1046/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Major:

CAP TMMEL Q 060484-E, José António Mateus Ferreira, BA 11.
CAP TMMEL Q 035853-D, Abílio Lopes de Almeida, BA 6.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial, criadas pelo despacho n.º 70/2007, de 21 de Setembro, do CEMFA em exercício de funções.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1047/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 111738-G, Norberto Miguel Miranda dos Santos, CMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR MED 063560-L, Rui Manuel Vieira Gomes Correia, verificada em 2 de Outubro de 2007.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 1048/2007

Tendo sido presente à comissão do domínio público marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico, sito no lugar da Carvalhosa ou Carvelhe, freguesia de Labruge, concelho de Vila do Conde, que Eugénio Palmeira Maia diz pertencer-lhe, e sendo aquela comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.
Assim:
Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — Um representante do Ministério da Defesa Nacional a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima Nacional.
Vogais:

Um representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a designar pelo Instituto da Água.
O requerente ou um seu representante.

25 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 297/2007

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da licenciada Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço como chefe de divisão de Gestão de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

25 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 26 298/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número da matrícula	Nome
Brigada Territorial n.º 5		
Grupo Territorial de Aveiro		
Cabo	1950435	Carlos José Seixas Pires.
Cabo	1950618	Paulo Jorge da Costa Barbosa.
Cabo	1950653	Hilário Fernando da Silva Pinto.
Cabo	1950673	Veríssimo Augusto Rodrigues Gomes.
Soldado	1950506	Tiago Dias dos Santos.
Soldado	1950604	Orlando Manuel Neto Redondo.
Grupo Territorial de Coimbra		
Cabo	1950465	José Augusto F. Coelho das Neves.
Cabo	1950601	Paulo Jorge Cafede Ferreira.
Cabo	1950671	José Fernando Rodrigues Cruz.
Soldado	1950456	José Carlos da Cruz Rodrigues.
Soldado	1950473	Aníbal José Pires Alpalhão.
Soldado	1950549	Vítor Emanuel Lanção Ferreira.
Soldado	1950572	Paulo Adelmo dos Santos Barreira.
Soldado	1950592	Paulo Fernando Ribeiro Saraiva.
Soldado	1950612	Mónica Sandra Guerra Martins.
Grupo Territorial de Castelo Branco		
Cabo	1950450	Carlos Manuel Martins Pires.
Cabo	1950538	Gabriel Graça Nunes.

Posto	Número da matrícula	Nome
Soldado	1950417	Luís Filipe Martins da Costa.
Soldado	1950492	Paulo Alexandre Martins Amaro.
Soldado	1950493	Gilberto Martins Antunes.
Soldado	1950499	Nuno Gabriel Ribeiro Jana.
Soldado	1950525	António Joaquim Ferreira da Silva.
Soldado	1950546	Vítor Pereira Marques.
Soldado	1950614	João Filipe Nunes Lourenço Roque.

Grupo Territorial da Guarda

Cabo	1950478	José Carlos Vicente Simões.
Cabo	1950581	Carlos Alberto Rosa da Silva.
Soldado	1950494	João José Duarte Lopes.
Soldado	1950516	Carlos José Coelho da Silva.
Soldado	1950588	Joaquim António Ferreira da Fonseca.
Soldado	1950603	Carlos Alberto Cutelo Fernandes.

Grupo Territorial de São João da Madeira

Cabo	1950434	Paulo Sérgio do Carmo Doro.
Cabo	1950530	Jorge António Meireles Pinto.

Grupo Territorial de Viseu

Primeiro-sargento	1950650	Artur Flávio Ferreira Coimbra.
Cabo	1950467	Luís Manuel Pinto Fernandes.
Cabo	1950582	José Carlos Pinto Marques.
Soldado	1950461	Jaime Manuel dos Santos Soares.
Soldado	1950500	João Manuel Saraiva de Almeida.
Soldado	1950531	João Albano Fernandes Rodrigues.
Soldado	1950561	Rui Manuel Medeiros Pinto.
Soldado	1950567	Alexandre Fernandes Teixeira.
Soldado	1950637	José Alberto Varela de Matos.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

Despacho n.º 26 299/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número da matrícula	Nome
Brigada Territorial n.º 5		
Grupo Territorial de Aveiro		
Cabo	1950712	Sérgio Manuel Massano Batista.
Cabo	1960105	Rogério Correia Febras.
Soldado	1950818	Carlos Manuel da Fonseca Loureiro.
Soldado	1950833	Joaquim José R. Silva e Cristo.
Soldado	1950854	José Manuel de Oliveira Pereira.
Soldado	1960057	António Jorge Frade Pires.
Grupo Territorial de Coimbra		
Capitão	1950890	João Fernando de Sousa Caleiras.
Segundo-sargento	1960011	Rui Manuel Costa Teixeira.
Cabo	1950731	Luís Miguel Teixeira dos Santos.
Cabo	1950755	João Carlos Pires Gonçalves.
Cabo	1960008	Luís Miguel Gomes de Oliveira.
Soldado	1950789	Artur Jorge Rainho Pereira.
Soldado	1950803	José Jorge de Jesus Leite.
Soldado	1950804	José Carlos Rodrigues Martinho.
Soldado	1950874	Rui Manuel Ribeiro Marques.
Soldado	1960061	Rui Miguel Correia de Oliveira.
Soldado	1960098	Hélio Manuel Constâncio Gama.
Soldado	1960124	Paulo José C. Abreu Cascão.
Soldado	1960166	Carlos Manuel Batata Claro.
Grupo Territorial de Castelo Branco		
Soldado	1950699	José Paulo Nunes Lourenço Roque.
Soldado	1950785	Leonel Mendes Fonseca.
Soldado	1950837	Fernando Farinha Martins.
Soldado	1960072	Sérgio Saraiva dos Santos.
Soldado	1960125	Hélder Manuel Mendes Falcão.
Soldado	1960136	Pedro Manuel Ramos Correia.
Grupo Territorial da Guarda		
Segundo-sargento	1960043	Paulo Renato Pereira Silva.
Cabo	1950792	Paulo Jorge Morgado de Carvalho.
Cabo	1960030	Olivério Amílcar S. Inácio Oliveira.
Soldado	1950728	Paulo Alexandre Q. Almeida.
Soldado	1960069	José António Monteiro dos Santos.
Soldado	1960083	José Diamante de Seixas Alves.
Grupo Territorial de São João da Madeira		
Segundo-sargento	1950689	João Henriques Martins Castro.
Segundo-sargento	1950765	Pedro Manuel Trindade Botelho.
Cabo	1950710	João Gomes Salvador.
Cabo	1950725	Luís Miguel Casal Oliveira.
Cabo	1960115	Pedro Miguel Fernandes Gonçalves.
Soldado	1950807	José Pedro M. Pessoa Medeiros.
Soldado	1950851	Mário Filipe dos Santos Carneiro.
Soldado	1960077	António José Rodrigues Luís.
Soldado	1960102	Virgílio Manuel Rodrigues Justo.
Soldado	1960152	José Miguel Ramalho Ferreira.
Grupo Territorial de Viseu		
Segundo-sargento	1950869	Pedro Miguel Ribeirinho Cunha.
Segundo-sargento	1960016	Pedro Manuel Ferreira Costa.
Cabo	1950713	António Fernando Santos Mesquita.
Cabo	1950849	José Alexandre de Sousa Loureiro.
Cabo	1950855	Luís Manuel Ferreira Martins.
Cabo	1960063	José Manuel Pereira Lopes.
Cabo	1960101	António João Pacheco Amaral.
Soldado	1950875	Rui Manuel Azevedo de Figueiredo.
Soldado	1960045	Celso de Oliveira Rodrigues.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 26 300/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do director nacional da Polícia de Segurança Pública e por despacho favorável da directora-geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica superior de 2.ª classe Matilde Mariana da Conceição Saldanha Fernandes para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

12 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 26 301/2007

Por despachos de 23 de Outubro de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo indicados:

M/145577, Pedro Miguel Santos Reis, do CM de Lisboa.
M/145610, António César Monteiro Rodrigues, do CP de Faro.
M/145629, Luís Filipe Varela Silva Paiva, do CM de Lisboa.

25 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 26 302/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/145654, Rui Francisco Monteiro Silva, do CP de Setúbal.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 26 303/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do director nacional da Polícia de Segurança Pública, foi autorizada a transferência para a PSP, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assessora principal licenciada Eunice Maria Marques Ribeiro de Oliveira, do quadro do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, para lugar a criar e a extinguir quando vagar, nos termos da alínea *b*) do n.º 8 do artigo 6.º do diploma legal acima referido.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 26 304/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais a funcionários e agentes, ainda que não motoristas.

O Governo Civil do Distrito de Leiria dispõe de sete viaturas oficiais destinadas ao serviço do Governo Civil e dos serviços administrativos e de apenas um motorista, pelo que, a fim de racionalizar os meios de que dispõe e numa perspectiva de redução de encargos económicos, concedo, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permissão de condução das viaturas do Estado afectas ao uso do Governo Civil do Distrito de Leiria aos membros do meu Gabinete de Apoio Pessoal Dr. Luís Gonzaga Franco Pinto, chefe de gabinete, Dr. Adelino Mendes, adjunto, Fernando Manuel Fernandes Antunes, adjunto, e Sara Maria Belo Velez, secretária, e aos elementos administrativos Anabela Santos Silva Ferreira, assistente administrativa especialista, e João Paulo Raposo, auxiliar administrativo.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, em substituição do Governador Civil, *Luís Gonzaga Franco Pinto.*

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 26 305/2007

1 — Para maior celeridade e eficácia decisórias nas áreas de actuação jurídico-administrativas deste Governo Civil, impõe-se dar cumprimento ao princípio constitucional da desconcentração de competências. Nesse sentido e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, sem prejuízo das competências próprias previstas no mesmo diploma e na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, conjugado ainda com o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego na secretária do Governo Civil, licenciada em Direito, Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, a minha competência para:

a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes comuns e temporários, assinatura destes e correspondência com eles relacionada;
b) Superintender na instrução e decisão de processos de contra-ordenação, proferindo despachos e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes, bem como a correspondência relacionada com os mesmos processos;
c) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos, nos termos legais;
d) Registar as comunicações de alarmes previstas no Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto;
e) Conferir, após decisão superior, posse administrativa às entidades donas das obras no âmbito do concurso de empreitada de obras públicas;
f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
g) Autorizar saídas em serviço e dispensas ao serviço nos termos do regulamento do horário de trabalho;
h) Subscrever os pedidos de libertação de créditos;
i) Assinar requisições de bens ou serviços;
j) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência;
k) Autorizar publicações no *Diário da República;*
l) Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos, bem como na sua manutenção e conservação;
m) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
n) Superintender na abertura de toda a correspondência dirigida ao Governo Civil e a sua distribuição aos respectivos serviços;
o) Preparar candidaturas a programas de trabalho ocupacional;
p) Consulta do *Diário da República* e respectiva divulgação da legislação pertinente pelos serviços e Gabinete da Governadora.

2 — Nos termos das disposições legais supracitadas, autorizo a subdelegação das competências previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*), *g*), *i*) e *j*).
3 — Ficam ratificados os actos entretanto praticados pela entidade delegada, no âmbito das matérias previstas no presente despacho e até à data da sua publicação, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

19 de Outubro de 2007. — A Governadora Civil, *Eurídice Maria de Sousa Pereira.*

Despacho n.º 26 306/2007

1 — A eficácia e celeridade administrativas pressupõem adequados níveis de desconcentração de competências.

A estrutura dos governos civis considera uma área de actuação técnico-administrativa e outra de vocação política cujas linhas decisórias intermédias importa respeitar e delimitar.

Com vista a essa delimitação no exercício das tarefas próprias de cada área e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, delego na chefe de gabinete deste Governo Civil, licenciada Maria da Natividade Charneca Coelho, as competências seguintes que acrescem às de direcção do próprio Gabinete de Apoio e do pessoal que a este estiver afecto:

a) Assegurar, em situações de comprovada urgência, o exercício das competências da governadora civil quando esta se encontre ausente ou impedida;
b) Assegurar a representação do Governo Civil em actos e cerimónias quando para tal for mandatada pela governadora civil;
c) Organizar e instruir *dossiers* com a informação periódica a prestar superiormente sobre tudo quanto respeite às actividades do distrito, de acordo com o que dispõe o artigo 4.º-A, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro;
d) Analisar a correspondência dirigida ao Governo Civil, garantir o seu registo centralizado e decidir sobre o seu encaminhamento interno após informar a governadora civil dos assuntos administrativa ou politicamente relevantes versada nessa correspondência;
e) Informar e assegurar o encaminhamento, para os destinos adequados, de requerimentos, petições e semelhantes entregues no Governo Civil e destinados aos diferentes departamentos do Estado;
f) Coordenar a instrução de pretensões de financiamento apresentadas por entidades associativas do distrito e propor decisão sobre as mesmas;
g) Recolher os relatórios de execução a entregar pelas entidades financiadas, proceder à sua análise e propor as actuações que se imponham em cada caso;
h) Organizar e acompanhar a agenda de compromissos da governadora civil providenciando pela prévia elaboração de fichas informativas sobre os assuntos tema que possam ser relacionados com esses compromissos;
i) Visar mapas de férias e de assiduidade dos funcionários do Gabinete;
j) Autorizar deslocações em serviço do pessoal do Gabinete, em concordância com as orientações que receber da governadora civil;
k) Providenciar pelas actuações logísticas necessárias à convocação e funcionamento dos diferentes conselhos de âmbito distrital, bem como pelo secretariado de apoio a esse funcionamento;
l) Assinar a correspondência exterior à área técnico-administrativa que expresse mera execução de decisões já assumidas pela governadora civil.

2 — As funções de competência própria da chefe do Gabinete de Apoio, nas suas situações de ausência ou impedimento, são assegu-

radas pelo adjunto deste Governo Civil, licenciado Pedro Filipe Figueira Machado Ruas.

25 de Outubro de 2007. — A Governadora Civil, *Eurídice Maria de Sousa Pereira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 22 461/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Rodrigues Gomes, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Janeiro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 462/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Airton Miller da Conceição Neto Fernandes, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 26 de Fevereiro de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 463/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Pedro, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Agosto de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 464/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Cristina Correia de Carvalho, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 19 de Junho de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 465/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Aliu Bah, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Maio de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 466/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Jorge Belata, natural de Quinará, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Junho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 467/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Carmo Lopes Varela Tavares, natural de Santíssimo Nome de Jesus, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 31 de Outubro de 1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 468/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hélio Kussi Brandão Quental, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Maio de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 469/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Alberto Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24 de Maio de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 470/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Pereira, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Agosto de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 471/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deolinda Ana da Cruz Cosme, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 23 de Novembro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 472/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muzante Gomes, natural de Calequisse, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em

11 de Janeiro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 473/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alípio Gonçalves Ferreira Genero, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade santomense, nascido em 22 de Fevereiro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 474/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saico Candé, natural de Sonaco, República de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 475/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albertina do Nascimento Cravid, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 21 de Maio de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 476/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrão Ninte, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Junho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 477/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 14 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 478/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlete dos Santos Barbosa Neto, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 27 de Fevereiro de 1988, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 479/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussá Canté, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Setembro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 480/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Julio da Rocha Gonçalves, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 7 de Janeiro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 481/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Sarifou Diallo, natural de Lafou, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Agosto de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 482/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sheila Moura Rosina Fonseca Lopes, natural de Niterói, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 26 de Maio de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 483/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Norberto Paulo Saldanha Neto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 25 de Dezembro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 484/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Nascimento da Graça Pinto,

natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Março de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 485/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Brito Varela Lopes, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Fevereiro de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 486/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António de Jesus Lopes Dias, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Dezembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 487/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénio Lopes Semedo, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 26 de Julho de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 488/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamudo Seidi, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Março de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 489/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euricles Mendes Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Maio de 1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 490/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Pereira Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Fevereiro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 491/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umbelina Costa Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 17 de Janeiro de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 492/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Maria Dias Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Janeiro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 493/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benvindo Lopes Freire, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Fevereiro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 494/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kapata Kalonji, natural de Kinshasa, República Democrática do Congo, de nacionalidade congolesa, nascido em 28 de Agosto de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 495/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Juldé Jaló, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Dezembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 496/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Marcos Venancio Filho, natural de Cariré, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 12 de Fevereiro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 497/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Verena Mani Risch, natural de Thusis, Confederação Helvética, de nacionalidade Suiça, nascida em 11 de Outubro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 22 498/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Augusto Gomes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Julho de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 26 307/2007

O Ministério da Administração Interna (MAI) tem vindo a promover um conjunto articulado de melhorias do controlo de fronteiras, por forma a permitir aos funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras verificar de forma rápida e segura a identidade do passageiro e a autenticidade do documento de viagem.

Graças à integração com os sistemas de informação hoje disponíveis já passou a ser possível, no ano em curso, mesmo no caso de apresentação de documentos sem leitura óptica ou electrónica, ao ser inserido o registo de entrada ou saída, validar de forma automática a informação relativa ao passageiro, eliminando a necessidade de preenchimento, recolha e tratamento dos boletins de embarque e desembarque exigidos aos nacionais de países terceiros.

Importa, contudo, que, tal como previsto no Plano Tecnológico e no SIMPLEX 2007, seja implementado um sistema ainda mais avançado que simplifique e torne mais rápida a passagem de fronteiras a portadores de passaportes electrónicos, tirando partido do número crescente dos seus utilizadores e das funcionalidades típicas desse novo tipo de documento de viagem.

Foi para esse efeito concebido o Projecto RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente). Trata-se de um sistema inovador à escala mundial, que permite o controlo automatizado de passageiros munidos de passaportes electrónicos, eliminando a necessidade de intervenção humana.

O sistema integra as funções de leitura e controlo dos passaportes electrónicos com uma inovadora unidade de verificação de dados biométricos que controla o automatismo de abertura da porta. Esta unidade verifica, numa primeira fase, a autenticidade dos passaportes electrónicos e valida os dados contidos no *chip* e, numa segunda fase, controla a identificação do passageiro por comparação entre a foto do *chip* e a imagem do passageiro, ao vivo, abrindo automaticamente as portas no caso das imagens coincidirem.

O RAPID foi securizado com um sistema inteligente que permite a entrada de uma só pessoa e o ajuste automático da câmara à sua altura.

Visa-se, por esta via, uma forte racionalização e um aumento da eficiência e da eficácia dos meios no controlo de fronteira. A redução do processo de passagem de fronteira para uma duração média inferior a vinte segundos agilizará significativamente a passagem dos passageiros, melhorando igualmente a competitividade dos aeroportos portugueses.

Os objectivos a prosseguir justificam plenamente que o MAI e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) conjuguem esforços para assegurar o êxito do Projecto.

Nestes termos, tendo por base os estudos já elaborados e os trabalhos preparatórios desenvolvidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA, S. A.), determina-se:

1.º O Ministério da Administração Interna e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações cooperarão com vista a assegurar que os sistemas de controlo electrónico da passagem de fronteiras a desenvolver no âmbito do Projecto RAPID sejam instalados, até 31 de Dezembro de 2007, nos aeroportos internacionais do continente e das Regiões Autónomas.

2.º O Ministério da Administração Interna, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), assegurará os estudos necessários, a direcção técnica do Projecto, a aquisição e manutenção dos equipamentos e aplicações necessários, bem como, mediante contratação de entidade independente, a avaliação do Projecto.

3.º Os trabalhos indispensáveis para a instalação das estações de controlo de passagem RAPID nas infra-estruturas aeroportuárias são assegurados pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA, S. A.)

4.º O montante a pagar ao SEF a título de comparticipação nos custos de instalação e operacionalização do sistema electrónico de controlo de fronteiras a que se refere o presente despacho será de 2 milhões de euros, a suportar pela ANA, S. A.

26 de Outubro de 2007. — Pelo Ministro da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães,* Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 308/2007

Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, decido:

Nomear director-adjunto na fase teórico-prática a decorrer no CEJ e na formação permanente o juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora, actualmente director-adjunto do CEJ na fase teórico-prática a decorrer nos tribunais, na fase de estágio e na formação complementar, Dr. Sérgio Gonçalves Poças.

Nomear director-adjunto na fase teórico-prática a decorrer nos tribunais, na fase de estágio e na formação complementar, o juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, actualmente director da Delegação de Lisboa do CEJ para a magistratura judicial, Dr. Manuel José Aguiar Pereira.

Renovar a comissão de serviço como director-adjunto na área de estudos e investigação do assessor principal do quadro da Direcção-Geral de Reinserção Social Dr. António Carlos Rodrigues Duarte Fonseca.

Foi ouvido o conselho de gestão do Centro de Estudos Judiciários, que emitiu parecer favorável, por unanimidade.

Foi obtida a autorização do Conselho Superior da Magistratura para as nomeações dos dois directores-adjuntos referidos em primeiro lugar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Sérgio Gonçalves Poças;
Data de nascimento — 13 de Maio de 1946;

Naturalidade — Viseu;
Estado civil — casado.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito concluída em Fevereiro de 1975 na Universidade de Lisboa.
Experiência profissional:

Magistrado do Ministério Público de Maio de 1975 a Setembro de 1980;
Juiz de direito de Outubro de 1980 a Setembro de 1995;
Juiz formador durante 10 anos na comarca de Santarém;
Juiz auxiliar no Tribunal da Relação de Évora de Setembro de 1995 a Dezembro de 1995;
Docente, em comissão de serviço, no CEJ (Centro de Estudos Judiciários) de Janeiro de 1996 a Julho de 2000;
Juiz desembargador em funções no Tribunal da Relação de Évora, secção criminal, desde Setembro de 2000;
Elemento do júri das provas orais dos testes de aptidão para ingresso no CEJ no ano de 2004.

Actividade de conferencista:

Em 22 de Fevereiro de 2001, na acção de formação dos auditores de justiça do XIX curso normal no CEJ subordinada ao tema «A prova: recolha, produção, registo e valoração»;
Em 1 de Junho de 2002, no seminário promovido pela Associação Forense de Santarém subordinado ao tema «O arguido e a sua defesa»;
Em 29 de Janeiro de 2003, na acção levada a efeito pela Associação Jurídica de Braga subordinada ao tema «Da fundamentação de facto da sentença penal — Decidir com Justiça»;
Em 12 de Março de 2003, na acção levada a cabo pela Universidade Lusíada, no Porto, no âmbito de curso de preparação para as provas de admissão ao CEJ, subordinada ao tema «O Julgamento em processo penal»;
Em 31 de Março de 2005, na acção de formação complementar para o XX curso normal de formação levada a cabo pelo CEJ subordinada ao tema «Prova e julgamento»;
Em 5 de Dezembro de 2005, na acção de formação para o XXII curso normal de formação levada a cabo pelo CEJ (Delegações Distritais de Lisboa e Évora) subordinada ao tema «Algumas questões de ética e deontologia»;
Em 12 de Abril de 2006, por despacho do Ministro da Justiça, foi nomeado director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários para a fase teórico-prática a decorrer nos tribunais, na fase de estágio e na formação complementar, em comissão de serviço, tendo tomado posse a 2 de Maio de 2006;
De 16 a 18 de Maio de 2007, participou, enquanto representante do Centro de Estudos Judiciários, na IV assembleia geral da rede ibero-americana de escolas judiciais, que se realizou no Rio de Janeiro.

Curriculum vitae

Nome — Manuel José Aguiar Pereira, nasceu em 24 de Fevereiro de 1955 na freguesia de Custóias do Douro, concelho de Vila Nova de Foz Côa. É casado e tem três filhas.
Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 4 de Outubro de 1978 (curso jurídico 1973-1978) na vertente de Ciências Jurídicas.
Exerceu advocacia em Coimbra entre 1980 e 1983 e de 1979 a 1983 funções de assessor jurídico do general comandante da Região Militar do Centro.
Frequentou no Centro de Estudos Judiciários o IV curso especial de formação da magistratura judicial, com início em Setembro de 1983 e conclusão em Maio de 1986, tendo sido colocado em regime de estágio na comarca de Tomar.
Exerceu funções de juiz de direito nas comarcas de São Roque do Pico (1986 e 1987), Ferreira do Zêzere (1988), Tomar (1989 e 1990), Ourém (em acumulação) e Santarém.
Exerceu funções como juiz de direito no Círculo Judicial de Santarém de Outubro de 1991 a Julho de 2004.
Foi colocado em funções como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa (6.ª Secção Cível) em Setembro de 2004, tendo sido promovido à categoria de juiz desembargador por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 18 de Julho de 2006.
É membro fundador e presidente da direcção da Associação Forense de Santarém, tendo coordenado a respectiva actividade desde a sua constituição, em 31 de Maio de 2001, e promovido e moderado, nessa qualidade, debates sobre temas relativos à prática judiciária, alguns dos quais no âmbito do congresso da justiça realizado em Dezembro de 2003.
Entre 1993 e 1995 integrou os corpos gerentes da Delegação Regional do Sul da Associação Sindical dos Juízes Portugueses.
Integra actualmente o conselho geral da Associação Sindical dos Juízes Portugueses.
Foi eleito membro do Conselho Superior da Magistratura em 1995, tendo exercido funções como vogal, entre Dezembro de 1995 e Março de 1998. Representou o Conselho Superior da Magistratura em contactos internacionais, em especial, no âmbito da formação de magistrados.
Integrou, por nomeação do Ministro da Justiça, e a partir de Outubro de 2004, um grupo de trabalho constituído no Ministério da Justiça tendo em vista a apresentação de medidas no âmbito do pacto de regime para a justiça, tendo sido co-autor dos projectos apresentados para a revisão do sistema de recursos em processo civil e da actual Lei de Organização e Funcionamento do Centro de Estudos Judiciários e participado nos debates públicos sobre a reforma do sistema de recursos em processo civil (Maio de 2005).
Actualmente e desde Novembro de 2004 exerce, em regime de acumulação, funções de director da Delegação de Lisboa do Centro de Estudos Judiciários para a Magistratura Judicial, coordenando o ciclo de actividades dos auditores de justiça nos tribunais e os estágios da magistratura judicial no distrito judicial de Lisboa.
Ainda no âmbito do Centro de Estudos Judiciários integrou os júris de exame das provas escritas em 2006 e 2007 (prova de Direito Civil e Processual Civil e Direito Comercial).
Teve intervenção em diversos seminários e debates sobre temas de âmbito judiciário, destacando a participação, em 2004, na bienal de jurisprudência de direito de família e, em representação do Centro de Estudos Judiciários, no I encontro internacional de magistrados realizado em Agosto de 2005 no Brasil e no FOR-JVS 2006 International Forum of Judges and Representatives from Justice (cujo comité organizador internacional integrou), realizado em Agosto de 2006 em Vitória do Espírito Santo (Brasil), tendo ali apresentado duas comunicações: «As medidas recentes do combate à criminalidade organizada em Portugal» e «Comentários sobre o combate à corrupção em Portugal».
Em 6 e 7 de Novembro de 2006 representou em Skopje — Macedónia, o Centro de Estudos Judiciários na conferência de abertura da Academy for Training of Judges and Prossecutors (Macedónia), tendo apresentado uma comunicação sobre a formação de magistrados em Portugal.
No âmbito do programa Pir Palop II, entre 8 e 12 de Outubro de 2007, orientou, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Moçambique, um curso sobre «Fundamentação dos actos judiciais» a candidatos às magistraturas judicial e do ministério público de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Curriculum vitae

António Carlos Rodrigues Duarte Fonseca nasceu em Coimbra, em 1953. Desempenha, desde 27 de Outubro de 2004, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários, previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, sendo responsável pela direcção do Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais e da Biblioteca e pela gestão de recursos humanos.
Outros cargos dirigentes exercidos — director-adjunto do Departamento do Ensino Secundário (2002-2004); subdirector-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (1999-2000); vice-presidente do Instituto de Reinserção Social — IRS (1997-1999); director de departamento de Coordenação da Gestão dos Colégios do IRS (1995-1997), dos Serviços de Administração Geral da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (1993-1995) e do Instituto Padre António de Oliveira (reeducação de menores) (1979-1992). É assessor principal do quadro da Direcção-Geral de Reinserção Social.
Habilitações académicas — mestre em Direito (Ciências Jurídico-Criminais) (2004), licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) (1977) e bacharel em Direito (1975) pela Universidade de Coimbra. Pós-graduações em Ciências Jurídico-Criminais (Universidade de Coimbra, 2001), em Psiquiatria Forense (Universidade de Lisboa, 2001); curso superior de Medicina Legal (IML, Coimbra, 1979). Curso de Criminologia (CEJ, 1993-1994). Bolseiro de investigação (Conselho da Europa) sobre prevenção e tratamento da delinquência juvenil (orientação do Prof. Doutor Portigliatti-Barbos, Turim, 1985).
Actividade docente e como formador em diversos cursos de pós-graduação organizados pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (protecção de menores, de 1997 a 2006-2007); pela Universidade Católica Portuguesa (contextos familiares de risco, Lisboa, 2007; direito das crianças, Lisboa,

2005, Porto, 2004 e 2005); pela Universidade Lusófona (transgressionalidades juvenis, 2007); pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (direito da educação, 2001 e 2002); e pela Universidade Internacional da Figueira da Foz (reinserção social, 1998 e 1999). Professor da EP Infante D. Henrique (1993-1995), da EP de Caxias (1982-1983) e do Liceu Nacional do Funchal (1975-1976). Tem apresentado diversas comunicações, no País e no estrangeiro, nas áreas da execução de penas e medidas, da protecção da infância e juventude e do direito de menores, e nas áreas da educação, da aprendizagem e da formação profissional de jovens em risco.

Outras actividades e missões — perito nacional junto da Comissão Europeia, no contexto da implementação do programa de trabalho «Educação e formação para 2010» (Estratégia de Lisboa), em matéria de cidadania activa e inclusão (2003-2004). Representante do ME no conselho nacional contra a exploração do trabalho infantil (CNETI) e na comissão de avaliação da execução do programa integrado de educação e formação (PIEF), no âmbito do Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI). Coordenador nacional do inquérito internacional de vitimação (ICVC 2000). Membro da comissão de reforma da legislação sobre o processo tutelar educativo e sobre o regime penal especial aplicável a jovens adultos que elaborou o projecto da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro); membro do grupo de trabalho de reforma da execução das penas e medidas de segurança, autor do projecto da lei de execução das medidas privativas de liberdade (Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto). Dirigente da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família (1986-1996). Membro do grupo permanente de análise para os problemas da infância e juventude (CEJ). Secretário do Ministro da Justiça, Prof. Doutor Eduardo Correia (1978-1979).

Livros e partes de livros de que é autor — 2007: «Memória metamórfica de um casarão amarelo», AAVV, in *O Centro de Estudos Judiciários e o Limoeiro,* Coimbra, Almedina (também co-coordenador da edição); 2006: «Responsabilização dos menores pela prática de factos qualificados como crimes: Políticas actuais», AAVV, in *Psicologia Forense,* Coimbra, Almedina; 2005: *Internamento de Menores,* Coimbra, Coimbra Editora; 2003: «O juiz social — Entre necessidades de socialização e pressões de defesa social», AAVV, in *Cuidar da Justiça de Crianças e Jovens. A Função dos Juízes Sociais,* Coimbra, Almedina; 2003: reimp.; 2001: *Comentário da Lei Tutelar Educativa,* Coimbra, Coimbra Editora (co-autoria com Anabela Miranda Rodrigues); 2000: *Condutas Desviantes de Raparigas nos Anos 90 Chegadas ao Conhecimento dos Tribunais,* Coimbra, Coimbra Editora; 2000: *Menores e Justiça Tutelar,* Lisboa, GEP/MJ; 1999: «*Le droit à l'école et l'éducation pour le droit*», AAVV, in *Education Law and Policy in an Urban Society,* Yearbook of the European Association for Education Law and Policy, vol. II, 1997, The Hague: P. Akkermans, J. De Groof & H. Penneman (Eds.), Kluver Law International; 1998: «Aspectos contraditórios do modelo de protecção na execução de medidas tutelares de internamento», AAVV, in *O Direito de Menores Reforma ou Revolução,* Lisboa; 1991: «*L'Internement dans les Établissements de Rééducation: les signifiants et les signifiés dans la loi et la pratique portugaises»,* AAVV, in *L'Avenir du Systéme Pénal des Mineurs,* Leuven/Amersfoort: ACCO. É ainda autor e co-autor de vários estudos efectuados no âmbito do GEJS e divulgados publicamente pelo CEJ e de diversos artigos publicados em revistas de especialidade.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1971/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, a p. 29 016, a declaração (extracto) n.º 266/2007, rectifica-se onde se lê «Maria de Fátima Domingos Cordeiro Lopes» deve-se ler «Maria de Fátima Domingues Cordeiro Lopes».

22 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso (extracto) n.º 22 499/2007

Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (lubrificador) para a Directoria do Porto, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto, Dr. Baltazar Pinto, foi anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento um lugar de operário qualificado (lubrificador) Directoria do Porto, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista.*

Aviso (extracto) n.º 22 500/2007

Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (electricista) para a Directoria de Coimbra, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto, Dr. Baltazar Pinto, foi anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento um lugar de operário qualificado (electricista) Directoria de Coimbra, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista.*

Aviso (extracto) n.º 22 501/2007

Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (pintor), para o ISPJCC, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto, Dr. Baltazar Pinto, foi anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento um lugar de operário qualificado (pintor), para o ISPJCC, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista.*

Aviso (extracto) n.º 22 502/2007

Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (jardineiro) para a Directoria do Porto, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto, Dr. Baltazar Pinto, foi anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento um lugar de operário qualificado (jardineiro) para a Directoria do Porto, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista.*

Aviso (extracto) n.º 22 503/2007

Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de operário qualificado (electricista) para a Directoria do Porto, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto, Dr. Baltazar Pinto, foi anulado o concurso interno de ingresso para o preenchimento um lugar de operário qualificado (electricista) — Directoria do Porto, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista.*

Aviso (extracto) n.º 22 504/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário para a área de tradução/ línguas inglesa e alemã

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea *b*), do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário para a área de tradução/línguas inglesa e alemã, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007, notificados de que a prova

escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 8 de Dezembro de 2007.

2 — Local e horário para a realização da prova Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, sito na Quinta do Bom Sucesso, Barro, 2670-345 Loures:

Das 10 às 11 horas, prova de tradução (inglês-português);
Das 11 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos, prova de retroversão (português-inglês);
Das 14 às 15 horas, prova de tradução (alemão-português);
Das 15 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, prova de retroversão (português-alemão).

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local, quinze minutos antes da hora indicada no n.º 2 do presente aviso, bem como deverão apresentar-se munidos de bilhete de identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia.

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos os candidatos poderão levar dicionários/glossários, em suporte de papel, para consulta.

5 — Mais se informa os candidatos que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária (www.pj.pt), que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 26 309/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, foi delegada no licenciado Manuel Gonçalves, director nacional-adjunto da Direcção Central de Investigação de Tráfico de Estupefacientes, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
2) Justificar e injustificar faltas;
3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
7) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
9) Autorizar deslocações em serviço;
10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;
12) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços, até ao valor de € 300, no máximo mensal de € 1000.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

30 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 26 310/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foram designadas para exercer funções de secretariado nesta Polícia, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007, licenciada Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira, especialista superior, e Maria da Conceição de Jesus Rodrigues, especialista auxiliar, do quadro da Polícia Judiciária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 26 311/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foi a João Carlos Dias Branco, inspector-chefe de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao referido quadro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 312/2007

Nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, que aprovou a orgânica do Instituto da Água, I. P. (INAG), nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do INAG a mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional e formação da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao cargo, como atesta o respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

ANEXO

Currículo (resumido)

Nome — Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira.
Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1962.
Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia Biofísica pela Universidade de Évora;
Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Iniciou funções públicas em 1986;

1986-1987 — desempenhou funções como estagiária do grupo de trabalho das cheias na Direcção-Geral de Ordenamento do Território, sendo posteriormente integrada como técnica superior de 2.ª classe na Divisão de Ordenamento e Protecção e Desenvolvimento de Zonas Fluviais;

1987-1999 — desempenhou funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais como técnica superior de 2.ª classe, integrada na Divisão de Ordenamento e Protecção e Desenvolvimento de Zonas Fluviais, tendo desenvolvido actividade profissional nas áreas de delimitação das zonas adjacentes ameaçadas por cheias; o ordenamento de linhas de água; promoção e acompanhamento de planos de ordenamento de albufeiras;

Foi ainda responsável pelo acompanhamento técnico de planos de ordenamento de albufeiras e de planos de acompanhamento da orla costeira, participando na preparação de medidas e acções para a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira;

1999-2004 — desempenhou funções como chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, da Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, coordenou os trabalhos da divisão, nos termos estabelecidos na orgânica do Instituto da Água, tendo iniciado novas áreas de trabalho que se prenderam com a elaboração de planos específicos de extracção de inertes, a elaboração de um modelo de apoio à implementação dos planos de ordenamento da orla costeira e a disponibilização ao público, na Internet, de informação sobre os planos especiais de ordenamento do território, no quadro do que se designou «modelo de gestão do litoral»;

Desde Janeiro de 2004 — nomeada directora de serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, onde coordenou os trabalhos de três divisões no quadro das atribuições daquela Direcção de Serviços e que se prendem com a promoção e conservação dos recursos hídricos, estabelecendo critérios e regras para a sua utilização sustentada. As principais áreas de actuação abrangem as águas interiores, o litoral na perspectiva do seu ordenamento e valorização, a implementação da directiva Quadro da Água, processos de avaliação de impacte ambiental, a harmonização e coordenação de princípios técnicos para a atribuição dos títulos de utilização dos recursos hídricos, coordenação de GT no âmbito da CADC e ainda a participação em grupos de trabalho técnicos relacionados com os recursos hídricos em geral e mais especificamente com o litoral;

Em Agosto de 2007 reconduzida na comissão de serviços como directora do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, no quadro da Lei Orgânica do Instituto da Água, I. P.;

Ao longo do tempo tem participado em diversos seminários, cursos, acções de formação, conferências e debates de âmbito nacional e internacional.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 313/2007

Com vista à execução da obra de construção da descarga de emergência da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Fornelos-Tuisende, inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no concelho de Santa Marta de Penaguião, veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., requerer a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre a parcela de terreno identificada no mapa e assinalada na planta.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 174/DSO/2007, de 23 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — A parcela de terreno identificada no mapa e planta que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante fica, de ora em diante, onerada com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e 26 m de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de servidão

Descarga de emergência da estação elevatória do subsistema de águas residuais de Fornelos-Tuisendes

Concelho: Santa Marta de Penaguião.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metro quadrado)	Largura (metro)	Comprimento (metros)
001	Proprietário: Sílvio Pinheiro Morais, Travessa da Ferreira, 8, 5030-233 Fornelos, Santa Marta de Penaguião.	Fornelos, concelho de Santa Marta de Penaguião.	Rústica 59-B	00450	Norte: ribeiro. Sul: Manuel Correia de Carvalho. Este: caminho de consortes e Albino Monteiro. Oeste: Adelaide de Sá Carneiro Magalhães.	REN	78	3	26

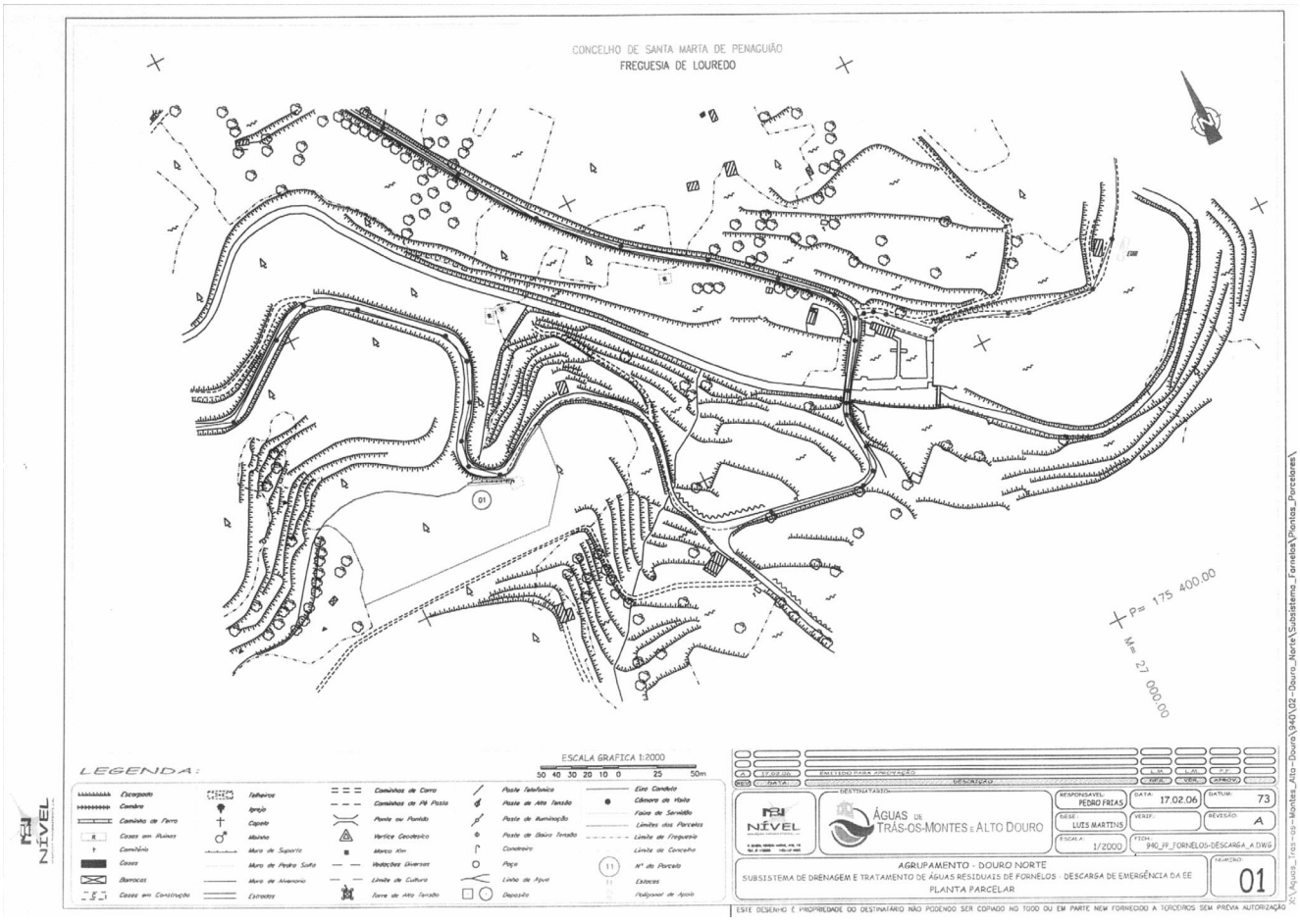

Despacho n.º 26 314/2007

Com vista à execução da obra de construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoinha, inserido no Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, no concelho de Palmela, veio a sociedade SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., requerer a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre as parcelas de terreno identificadas no mapa e assinaladas na planta.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e dos artigos 8.º e 13.º a 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 213/DSO/2007, de 11 de Outubro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — É declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, sobre as parcelas de terreno identificadas no mapa de servidões e nas plantas de localização que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, as quais ficam, de ora em diante, oneradas, com carácter permanente, com a referida servidão administrativa, a favor da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, concessionária responsável pela exploração e gestão do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal para recolha, tratamento e rejeição de efluentes de vários municípios, nos quais se inclui o município de Palmela.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 5 m de largura e 871,4 m de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona ocupada pela servidão;

b) A proibição de construção de furos artesianos para a captação de águas a qualquer profundidade;

c) A proibição de construção de qualquer edificação;

d) A proibição de realizar plantações permanentes que envolvam movimentação do solo a uma profundidade superior a 80 cm;

e) A obrigação dos respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e de consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

3 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

29 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de servidões

Subsistema da Lagoinha

Concelho de Palmela

Número da parcela	Nome dos interessados	Morada dos interessados	Identificação do prédio						Identificação da parcela	
			Freguesia	Matriz		Descrição predial	Inscrição	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
				Rústica	Urbana					
Urb.5626.QtAnjo.1	José Marques Galo, L.da	Ribeira Cavalo — Zambujal 2870 Sesimbra.	Quinta do Anjo	–	5626	01300/010891	G-3	Norte: caminho público. Sul: Rui Xavier Martins. Nascente: José Ricardo. Poente: Agostinho Sousa Pereira.	Ordenamento: Área de Expansão de Baixa Densidade B2; Área verde livre urb. Condicionantes: Não tem.	711
T.0282.Palml.1 ...	Herdeiros de Joaquim Nunes da Silva e Maria José de Matos Fortuna Nunes da Silva.	Palmela	Palmela	T-282	–	–	–	Norte: Wiggins Portugal — Propriedades e Desenvolvimento, L.da Sul: caminho público e João da Conceição Martinho. Nascente: caminho público e Leopoldino Matos. Poente: caminho público e Armando Quaresma da Silva Setra.	Ordenamento: Espaços naturais. Condicionantes: REN.	3 646

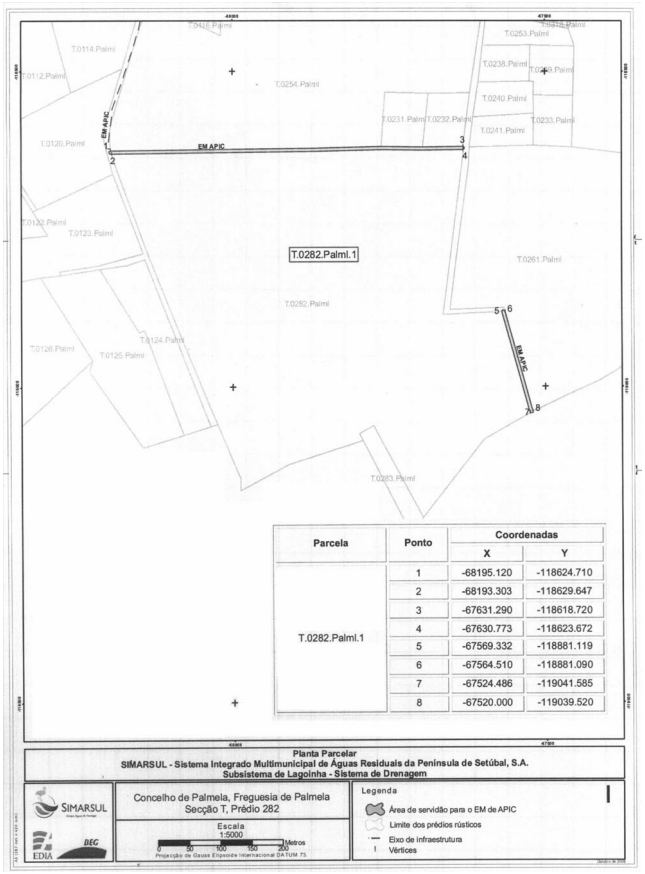

Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
T.0282.Palml.1	1	-68195.120	-118624.710
	2	-68193.303	-118629.647
	3	-67631.290	-118618.720
	4	-67630.773	-118623.672
	5	-67569.332	-118881.119
	6	-67564.510	-118881.090
	7	-67524.486	-119041.585
	8	-67520.000	-119039.520

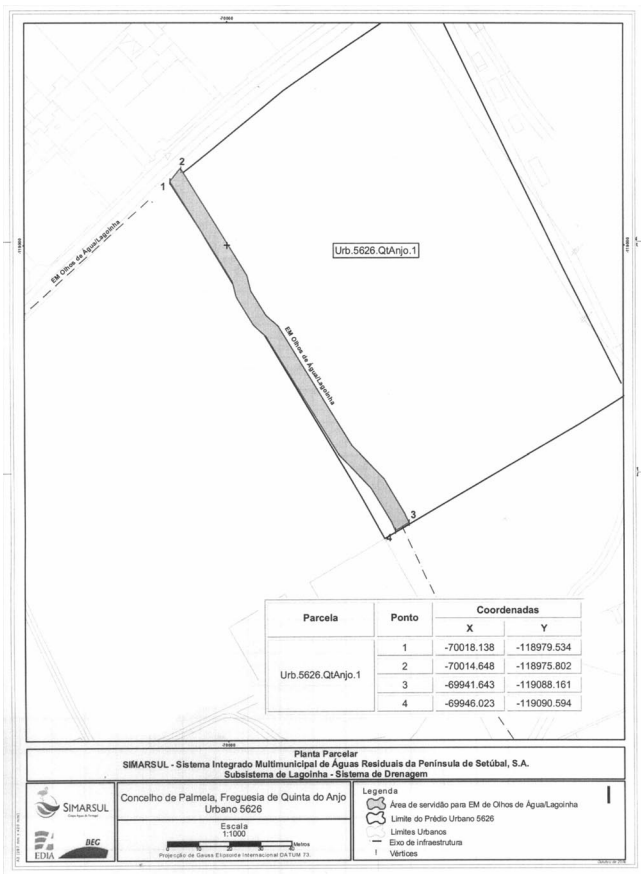

Parcela	Ponto	Coordenadas	
		X	Y
Urb.5626.QtAnjo.1	1	-70018.138	-118979.534
	2	-70014.648	-118975.802
	3	-69941.643	-119088.161
	4	-69946.023	-119090.594

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 22 505/2007

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 25 de Outubro de 2007, foi José António Nelson Carvalho Nunes, técnico superior estagiário do quadro privativo da ex-CCRN, gabinetes de apoio técnico, nomeado, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 22 506/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor do quadro de pessoal vigente na ex-Comissão de Coordenação da Região Centro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso — 2007-ASS-I/ex-CCR.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante do artigo 34.º do mesmo diploma.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao assessor o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa I anexo àquele diploma, nas áreas a que se refere o mapa XV anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente com a categoria de técnico superior principal, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e provas públicas de discussão curricular, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por cor-

reio registado com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), e devendo conter os seguintes elementos:

a) Referência do concurso a que se candidata;
b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
c) Referência ao número e à data do *Diário da República* que publica este aviso;
d) Habilitações literárias;
e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão;
g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior do presente aviso caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.
12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.
13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheira Cristina Maria Dias Reis Tadeu, directora de serviços de Ordenamento do Território, em regime de substituição.
Vogais efectivos:

Engenheira Maria Madalena L. S. P. Ramos, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro José António dos Santos Fortuna, assessor.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Ferreira dos Santos, assessor.
Dr. José Manuel Rodrigues Maria, assessor.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo.*

Declaração n.º 318/2007

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 21 074/2007, referente à abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de lugares de vigilantes da natureza de 1.ª classe, publicado a pp. 31 313 e 31 314 do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2007, deve ser dado sem efeito, prevalecendo a publicação do aviso n.º 20 400/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro de 2007, a pp. 30 570 e 30 571, referente ao mesmo assunto.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo.*

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 26 315/2007

Considerando que o lugar de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Ordenamento e Valorização deste Instituto se encontra suspenso, na sequência da nomeação em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau (directora de serviços) da arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, seu anterior detentor;
Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquela Divisão e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:
Nomeio ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, arquitecta Maria Gabriela Vaz Moniz dos Santos, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Ordenamento e Valorização.
O presente despacho vigora desde 8 de Outubro de 2007.

26 de Outubro 2007. — O Presidente, *Orlando Borges.*

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Gabriela Vaz Moniz dos Santos;
Data de nascimento — 2 de Abril de 1963.

Habilitações académicas — licenciada em Arquitectura Paisagista, pelo Instituto Superior de Agronomia.
Formação profissional:

Curso de recursos hídricos e ordenamento do território, ADIST, Instituto Superior Técnico (trezentas horas), Lisboa, de Setembro a Dezembro de 1987;
Curso de concepção, avaliação e gestão de projectos (sessenta horas), Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Administração Pública, Lisboa, Setembro, 1989.

Experiência profissional:

Na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (onde ingressou o quadro da ex-DRARN) desde 1 de Março de 2007, exerceu funções nas seguintes áreas: apreciação de planos e projectos no âmbito do ordenamento do território e gestão integrada da orla costeira e da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional. Integrou ainda a equipa de auto-avaliação do desempenho da Divisão de Ordenamento do Território de acordo com a metodologia CAF — estrutura comum de avaliação.
No Instituto da Água, de 28 de Novembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2006 (em regime de destacamento do ICN), desempenhou funções nas áreas do ordenamento do território e da gestão integrada da orla costeira.
No Instituto da Conservação da Natureza, de Janeiro de 1988 a Dezembro de 2006, dos quais no período de Maio de 1989 a Agosto de 1991, exerceu funções no Parque Natural da Ria Formosa.
Desempenhou funções nas áreas de ordenamento do território da Rede Natura 2000, das áreas protegidas e ordenamento e gestão da orla costeira; conservação da natureza; elaboração e acompanhamento de projectos de arquitectura paisagista; recuperação de áreas degradadas (recuperação dunar e recuperação de pedreiras); avaliação de impactes ambientais; sistema uniforme de sinalização das áreas protegidas.

Actividades relevantes:

Integrou a equipa técnica de elaboração do plano sectorial da Rede Natura 2000 (de Junho de 2004 a Novembro de 2006);
Integrou o grupo de trabalho do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente para a coordenação POOC/Polis da Costa da Caparica (2002-2005);

Coordenou no ICN o grupo de trabalho do litoral e reservas marinhas (Março de 1998-2001);

Coordenou a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra ao Sado e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sines-Burgau e do Plano de Ordenamento da Reserva Natural de Castro Marim (este último em 1989);

Coordenou, no ICN, a elaboração da proposta preliminar dos decretos regulamentares de reclassificação das áreas protegidas da Arrábida e das Berlengas com criação de uma área de parque marinho e de reserva marinha, respectivamente (1998).

Despacho n.º 26 316/2007

Considerando que o lugar de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico deste Instituto se encontra vago, na sequência da nomeação ministerial para o cargo de direcção superior de 2.º grau (vice-presidente) deste Instituto da engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquele Departamento e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a assessora arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, em regime de substituição, para o Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, ficando suspenso o lugar que desempenhava como titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Ordenamento e Valorização.

O presente despacho vigora desde 18 de Setembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges.*

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar;
Data de nascimento — 26 de Junho de 1963.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora, com a classificação final de 14 valores, em 1986;

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

Outras habilitações profissionais:

Curso básico de Hidráulica e Hidrologia Computacionais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1986;

Curso de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1987;

Curso de Planeamento e Gestão de Recursos Naturais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1988;

Curso de formação no Middlesex Polytechnic Flood Hazard Research Centre — Inglaterra, na área da participação pública no planeamento, de Novembro a Dezembro de 1989;

Bolsa da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia;

Curso «Modern River Management» University of Hertfordshire, de 26 a 30 de Abril de 1993;

Curso de pós-graduação em Gestão do Ambiente, no Instituto Superior de Educação e Ciências, de Novembro de 1996 a Março de 1997;

Curso de pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

Experiência profissional:

O início da actividade profissional na Direcção-Geral do Ordenamento do Território como estagiária, integrando o grupo de trabalho das cheias, no período que decorreu entre Maio de 1986 e Março de 1997.

A partir de 1987, e como técnica superior de 2.ª classe, a actividade profissional passou a ser desenvolvida na Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, integrando posteriormente a Direcção-Geral dos Recursos Naturais na Divisão de Protecção e Desenvolvimento das Zonas Fluviais. Posteriormente integrou o Instituto da Água, na Divisão de Ordenamento e Protecção.

Em 2 de Janeiro de 2004, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, integrada na Direcção de Serviços de Utilização do Domínio Hídrico do Instituto da Água.

As áreas onde a actividade profissional tem sido desenvolvida são várias, destacando-se as seguintes:

Valorização e protecção das linhas de água e zonas ribeirinhas — desenvolvimento de trabalhos na componente da delimitação de zonas adjacentes e projectos de valorização de linhas de água;

Desenvolvimento de critérios para a ocupação de zonas ameaçadas por cheias no sentido da prevenção do risco associado;

Planeamento, ordenamento e gestão do território — responsável pela coordenação de planos especiais de ordenamento do território (POOC e POA) com incidência na protecção e salvaguarda dos recursos hídricos, cuja elaboração é competência do INAG. Promoção de acções para a sua implementação;

Responsável pela coordenação e acompanhamento dos planos especiais de gestão de águas na componente dos sedimentos para as bacias hidrográficas do Lima, Cávado, Mondego e Vouga;

Gestão integrada de zonas costeiras (gizc) — participação nas reuniões internacionais do grupo para a implementação da GIZC enquanto perito designado pelo Estado Português;

Coordenação do relatório apresentado pelo Estado Português relativo ao balanço da aplicação dos princípios da GIZC em Portugal.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 22 507/2007

Discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor

Através do aviso n.º 18 559/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foi fixado o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor de 12 de Outubro a 23 de Novembro de 2007.

Considerando que as alterações introduzidas ao artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, de que resultou a necessidade de apresentação de relatório ambiental, apenas entraram em vigor no dia 24 de Setembro de 2007, e que, por esse facto, este documento apenas foi disponibilizado para consulta a partir do dia 29 de Outubro de 2007, o presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., João C. Rosmaninho de Menezes, faz saber que o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor é prolongado até ao próximo dia 11 de Dezembro de 2007.

Os interessados podem continuar a apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor por escrito e durante as horas normais de expediente nos locais indicados no aviso n.º 18 559/2007, de 28 de Setembro.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Deliberação n.º 2316/2007

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU), na sua reunião de 2 de Agosto de 2007, deliberou proceder às seguintes delegações de competências:

Para autorizar despesas e operações de financiamento:

1 — Por cada acto e em cada um dos titulares dos cargos a seguir indicados:

1.1 — Presidente do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 100 000;

1.2 — Vogal do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 75 000;

1.3 — Directores e coordenador de projectos especiais — despesas até € 2500;

1.4 — Directores de habitação e reabilitação urbana e da delegação do Porto — despesas e operações de financiamento até € 50 000, desde que sejam referentes a processos abrangidos pelos programas RECRIA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH;

1.5 — Coordenadores de unidades flexíveis e dos Gabinetes de Projectos Sócio-Territoriais e de Sistemas de Informação — despesas até € 1000.

2 — As despesas de representação ou outras a efectuar pelo próprio dirigente são necessariamente autorizadas pelo superior hierárquico

dentro das competências definidas e as realizadas por um membro do conselho directivo são obrigatoriamente autorizadas por outro membro do mesmo órgão.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos.*

Despacho n.º 26 317/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora de Administração e Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Fernanda Moura e Sá Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorização do pagamento de todas as facturas relativas a despesas anteriormente aprovadas pelo conselho directivo, ou por qualquer dos seus membros, e autorização para a realização de despesas, até ao montante de € 15 000, com a locação e a aquisição de bens e serviços, relativas ao centro de responsabilidade orçamental da Direcção de Administração e Recursos Humanos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua nomeação, 25 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 855/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Mangualde e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento de Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 kV com 1865,96 m de ap. 7 LAT para o PTD 91/NLS em Casal Sancho II, a ap. 6 LAT para o PTD 194MGL em Gandarinha, freguesias de Santar e Alcafache, concelhos de Nelas e Mangualde, a que se refere o processo n.º 0161/18/6/517.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063321

Édito n.º 856/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Arganil e Tábua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1048 m de ap. 5 LAT para PT AGN 77 em Barril do Alva II a ap. 3 LAT para PT TBU 12 em Medas; freguesias de Barril do Alva e Pinheiro de Coja, concelhos de Arganil e Tábua, a que se refere o processo n.º 0161/6/16/301.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063351

Édito n.º 857/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto/Departamento Área Operacional Aveiro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 486,33 m de ap. 2 LAT Pessegueiro do Vouga-Paredes II a PTS 89/SVV (modificação entre ap. 3 e PT com 120 m); em Barreiros, freguesia de Pessegueiro do Vouga, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo n.º 0161/1/17/210.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063337

Édito n.º 858/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mira e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 525 m de ap. 41 LAT entre SE Tocha a ap. 28 LAT para PTS MIR 7 em Ermida I a PTAI MIR 94; PT 94 tipo AI1 de 160 kVA; rede BT; em Ermida III (Sul), freguesia de Mira, concelho de Mira, a que se refere o processo n.º 0161/6/8/185.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063348

Édito n.º 859/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto/Departamento Área Operacional Aveiro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 157 m de ap. 3 LAT para o PT 212/AVR na Rua do Ribeiro a PT 465/AVR; PT 465 tipo AI1 de 250 kVA; rede BT; na Rua do Ribeiro, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, a que se refere o processo n.º 0161/1/5/1110.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063335

Édito n.º 860/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.,

Direcção Rede e Clientes Tejo/Departamento Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 104,82 m de ap. 11 LAT para PT ACB 31 C de Fabamar a PT PMS 225; PT 225 tipo AI1 de 250 kVA; rede BT; em Casal Boieiro II, freguesia de Pedreiras, concelho de Porto de Mós, a que se refere o processo n.º 0161/10/16/705.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063361

Édito n.º 861/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penamacor e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 281,25 m de ap. 1 LAT para o PTD 53/PNC em Vale Senhora da Póvoa a PTAS 112/PNC; PT 112 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Cruz, freguesia de Vale Senhora da Póvoa, concelho de Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/249.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063344

Édito n.º 862/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1550,739 m de ap. 9 LAT Belmonte-Penamacor a PT 20/BMT (modificação); em Carvalhal Formoso, freguesia de Carvalhal Formoso, concelho de Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/82.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063340

Édito n.º 863/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Arganil, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 KV com 1958 m de ap. 6 LAT para o PTD AGN 126 na Zona Industrial de Coja a ap. 5 LAT para o PTD AGN 116 de Salgueiral de Coja, freguesia de Coja, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/309.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063372

Édito n.º 864/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 KV, com 2297,91 m de ap. 11 LAT para PTD AGN 65, em Portela da Urgueira a PTC 9 de estação elevatória de Águas do Feijoal (modificação), em Feijoal, freguesias de São Martinho da Cortiça, Pombeiro da Beira e Sarzedo, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/153.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063381

Édito n.º 865/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, com 1196,30 m, de ap. 4 LAT para PTC 9073, de Joaquim Nunes Morrão, a PTC 9136, de José Silva Peraboa (modificação), em Idanha-a-Nova, freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/244.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063432

Édito n.º 866/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV de ap. 1 LAT para o PT de Vale do Rio a PTAS FVN 18 (modificação entre o ap. 14 e o PT com 2076,12 *m*); PT 18 tipo AS de 100 kVA; rede BT; Cabeças, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, a que se refere o processo n.º 0161/10/8/137.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063382

Édito n.º 867/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.,

Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 2016 m de ap. 15 LAT para PTD AGN 54 em Sail a PTD AGN 65 (modificação); em Portela da Urgueira, freguesia de São Martinho da Cortiça, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/311.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063400

Édito n.º 868/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 120 m de ap. 2 LAT para PTAI FIG 68 em Ervedal I a PTC FIG 200 de CCEL — Casa de Carnes do Ervedal, L.da; em Quiaios, freguesia de Quiaios, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/899.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063402

Édito n.º 869/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Tábua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1410,82 m de ap. 12 LAT para o PT TBU 1 em Tábua I a PTD TBU 29 (modificação entre a origem e o ap. 6 com 1041 m); em Quintela, freguesia e concelho de Tábua, a que se refere o processo n.º 0161/6/16/303.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063386

Édito n.º 870/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha mista, a 15 kV, com 1846 m, de SE de Belmonte a PTD 16/BMT (modificação), Colmeal da Torre, freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, concelho de Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/83.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063425

Édito n.º 871/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 44 m de ap. 16A LAT para o PTD 3058 de Vergão a PTAS 3142; PT 3142 tipo AS de 100 kVA; rede BT; no nó 4 IC 8 (Sertã-Proença-a-Nova), freguesia e concelho de Proença-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/8/137.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063427

Édito n.º 872/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Seia e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea Vila Verde-Chaveiral, a 15 kV, com 1393,33 m, de ap. 18 LAT para o PTD 135/SEI, em Vila Verde III, a ap. 14 LAT, Paranhos-Sobreda, freguesias de Tourais e Paranhos da Beira, concelho de Seia, a que se refere o processo n.º 0161/9/12/628.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063426

Édito n.º 873/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1063,53 m de ap. 42 LAT entre o ap. 21 LAT para o PT da Cerejeira e o ap. 85 LAT para o PT de Proença-a-Nova a PTD 3144; PT 3144 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Vale da Catarina, freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/8/139.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063424

Édito n.º 874/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Meda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 KV com 1170,91 m de ap. 16 LAT para o PTC

9161/MDA de Sociedade Britas e Areias a PTAS 119/MDA; PT 119 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Quinta da Abadia e Prazo, freguesia e concelho de Meda, a que se refere o processo n.º 0161/9/9/240.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063430

Édito n.º 875/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Penamacor e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 3678,77 m de ap. 47 LAT para o PTCB 2/PNC em Meimoa a PTCA 1/PNC (remodelação); em Benquerença, freguesias de Meimoa e Benquerença, concelho de Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/245.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063431

Édito n.º 876/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 119,41 m, de ap. 10 LAT para o PT MMV 13, em Ereira, a PTC MMV 38, de SOMAGUE -(estaleiro de Verride), freguesia de Verride, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o processo n.º 0161/6/10/270.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611063405

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 877/2007

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na secretaria da Câmara Municipal de Chamusca, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo n.º 171/14.7/188, para o estabelecimento da linha mista a 30 kV n.º 1407 L3 0294, com 2161 m, com origem no PS CHM 0215 P e término no PS CHM 0217 P; modificação do PS CHM 0215 P — Parque Eco do Relvão; PS CHM 0217 P — Carvoeira, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão.*

2611063422

Édito n.º 878/2007

Processo n.º 171/11.15/336

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500 e nas secretarias das Câmaras Municipais de Amadora e Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Grande Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento do troço da linha mista a 10 kV, n.º 2263, com 1319 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3, freguesias de Queluz, Venteira e Barcarena, concelhos de Amadora e Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611063406

Édito n.º 879/2007

Processo n.º 171/11.14/892

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500 e na secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 3160/R32, com 1858 m, com origem no apoio n.º 31 da LA n.º 3160/R19 e término no PT n.º 5763-C Vala da Figueira, da Brisa, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611063283

Édito n.º 880/2007

Processo n.º 171/11.13/763

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV, n.º 1088/R41, com 367 m, com origem no apoio n.º 3 da LA n.º 1088/R27 e término no PT número TVD-D-0638; PT número TVD-D-0638, sito em Casais de Santos António, freguesia de Maxial, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611063403

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 26 318/2007

Por despacho do director regional de 22 de Outubro de 2007, foi Antónia Maria Queijeira Baiôa Calixto, técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal, escalão 2, índice 326, da mesma carreira e quadro, precedendo concurso e após confirmação

de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *António Mendes Pinto.*

Região de Turismo do Centro

Despacho (extracto) n.º 26 319/2007

Concluído o período probatório na carreira de técnico superior, com aproveitamento, e no uso da competência que me foi delegada, prevista na alínea *g*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 82/93, de 15 de Março, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeio, nos termos da legislação em vigor e com efeitos reportados a 26 de Julho de 2007, Anisabel Calhôa Carvalho Santos para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, existente no quadro privativo desta Região de Turismo. (Este processo está isento de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, no uso de competências delegadas, *Luís Malheiro Vilar.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extracto) n.º 26 320/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, foi renovada por mais um ano a licença sem vencimento em que se encontra desde 17 de Agosto de 2005 de Nuno Manuel Gonçalves Moreira, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 26 321/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi a Alberto Figueiredo Krohn da Silva, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, concedida licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto nos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Setembro.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 26 322/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi a Patrícia Maria Álvares Moreira da Fonseca Jardim Anjos, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, nomeada na categoria de técnica superior principal, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Março de 2007, data a partir da qual se considera exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 26 323/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi Maria Teresa Messias Afonso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual se considera exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte.*

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 26 324/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, José Guilherme Ferreira Newton de Macedo Franco, especialista de informática do grau 2, nível 1, a desempenhar funções em regime de requisição na Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi promovido, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a especialista de informática do grau 3, nível 1, após declaração de cabimento orçamental pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, junto da 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria Del Carmen Pastor.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 26 325/2007

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim, o que é de manifesto interesse público;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto de duplicação da linha P, respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem já em Novembro de 2007 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas PE-NM-169R e PE-NM-481AR, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

16 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

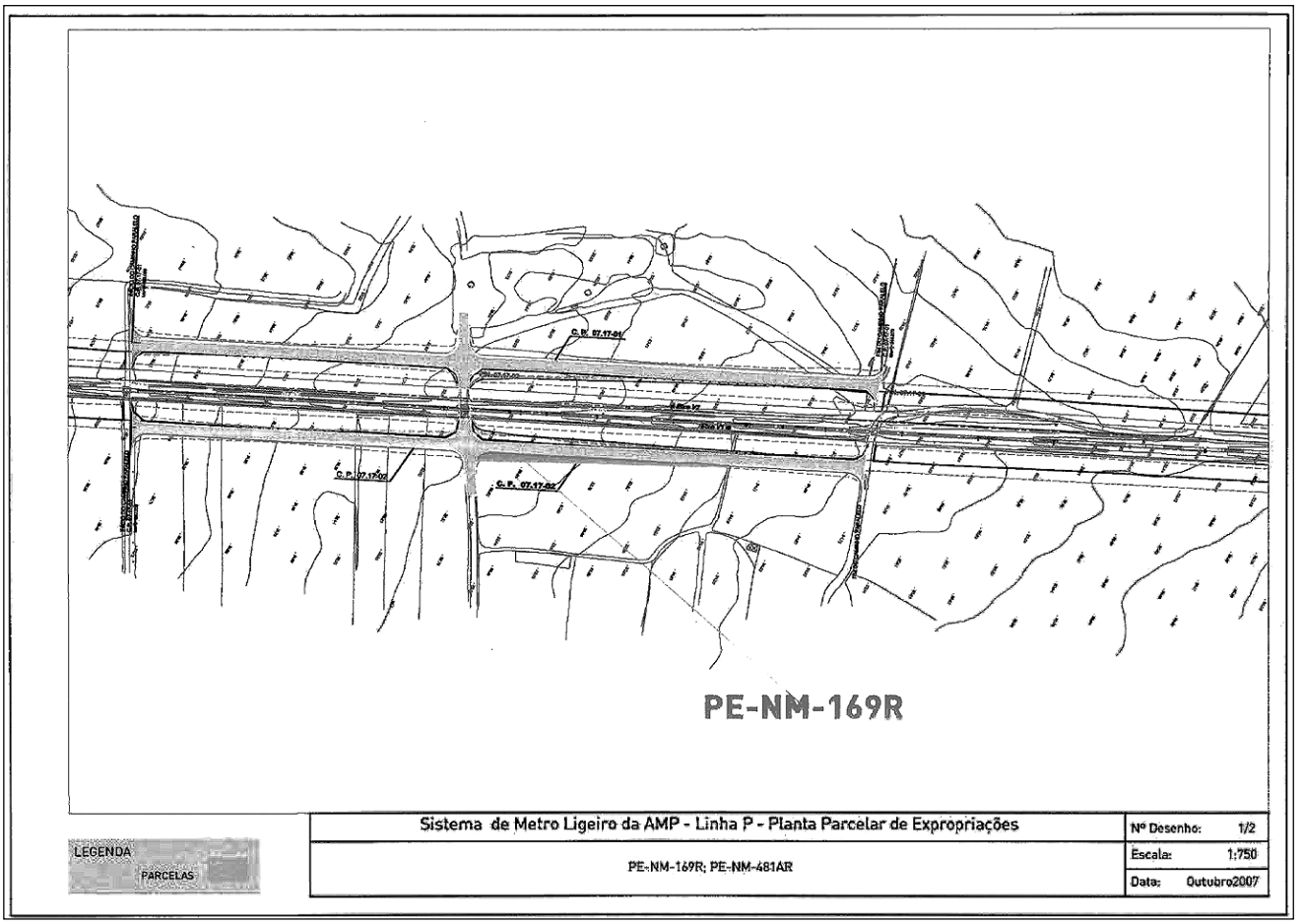
PE-NM-169R
LEGENDA
PARCELAS
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha P - Planta Parcelar de Expropriações
PE-NM-169R; PE-NM-481AR
Nº Desenho: 1/2
Escala: 1:750
Data: Outubro2007

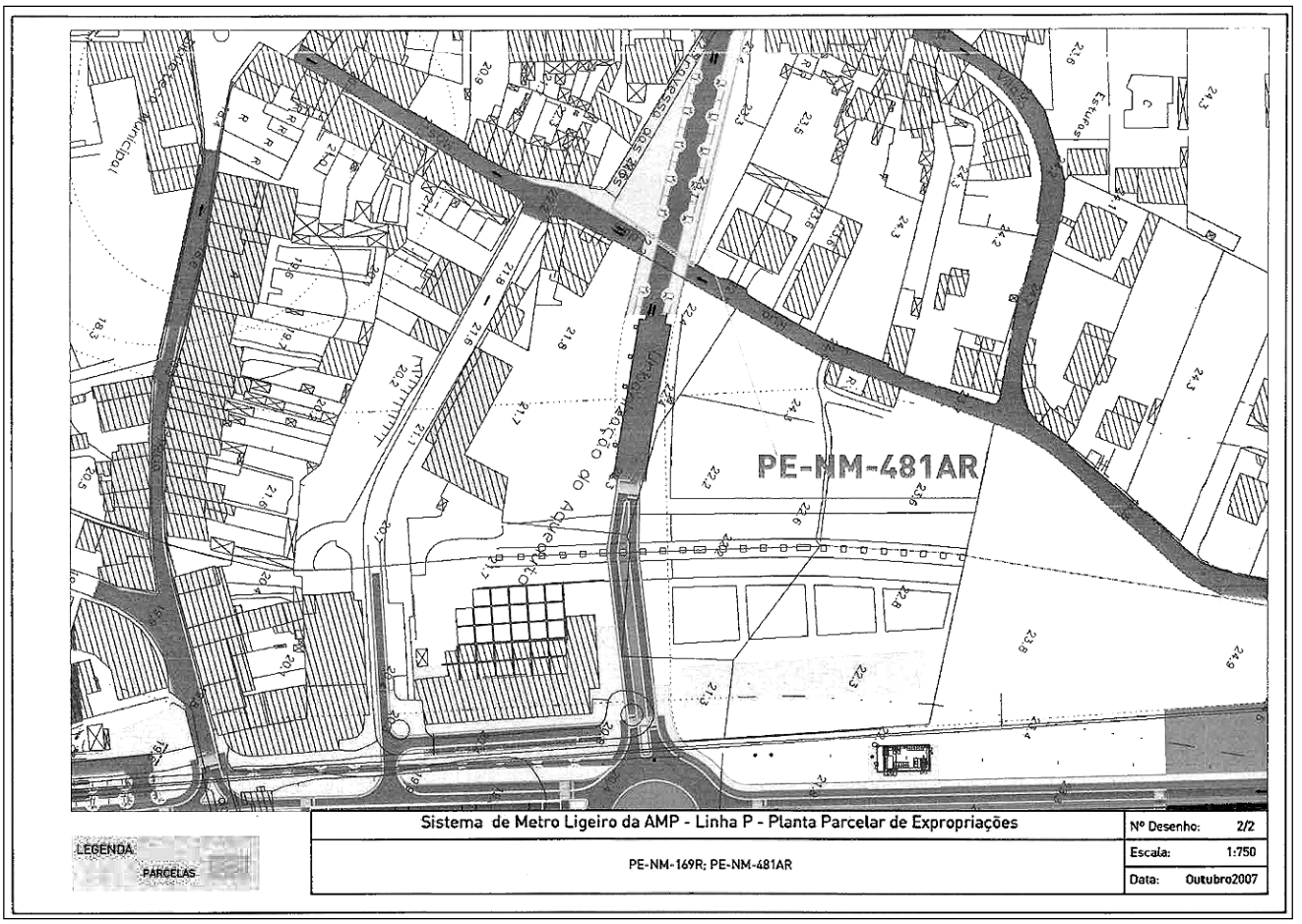
PE-NM-481AR
LEGENDA
PARCELAS
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha P - Planta Parcelar de Expropriações
PE-NM-169R; PE-NM-481AR
Nº Desenho: 2/2
Escala: 1:750
Data: Outubro2007

ANEXO

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Desenho	Zona	Área (metros quadrados)	Proprietário/arrendatário							
				P/A	Nome	Morada	Localidade	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-169R	1/2	C1	158,51	P	Maria da Conceição da Hora Quinta.	Rua Central de Modivas de Baixo, 195, Modivas.	Modivas, Vila do Conde	Modivas	R-451		00395/951103
				P	Marília Quintas Antunes Azevedo e Narciso Alberto Moreira Campos.	Rua Central de Modivas de Baixo, 195, Modivas.	Modivas, Vila do Conde				
PE-NM-481AR	2/2	E	69,53	P	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde.	Largo do Dr. António José de Almeida.	Vila do Conde	Vila do Conde	R-136		04377/050803

Secretaria-Geral

Listagem n.º 278/2007

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se em anexo as listagens das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2007 pelos organismos dependentes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

29 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso.*

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

1.º semestre de 2007

Financiamentos para estudos de enquadramento e desenvolvimento do sistema de transportes

(Em euros)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SET	18-4-2007	Barraqueiro Transportes, S. A.	289 738

Financiamentos para a melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos

(Em euros)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
DGTTF	8-5-2007	IPTRANS	57 570
DGTTF	6-3-2007	ADFER	5 000

Financiamentos para a modernização tecnológica e a melhoria da eficiência energética dos transportes públicos

(Em euros)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
DGTTF	21-5-2007	STCP	37 900
DGTTF	14-4-2007	APVE	11 166
DGTTF	8-6-2007	Rodoviária do Tejo	4 950
DGTTF	10-4-2007	Arriva Portugal — Transportes, L.da	174 351

ANEXO IV

(anexo à circular série A, n.º 1333)

Auxílios e indemnizações pagas a particulares

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Serviço/organismo: INAC, I. P.

1.º semestre de 2007

	Classificação económica despesa	Valor (euros)
ANA, S. A.	04.01.01.A	2 409 624
ANAM, S. A.	04.01.01.B	72 447
SATA, S. A.	04.01.01.C	2 467
PSP — Polícia de Segurança Pública	04.03.01.A	946 151
SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	04.03.01.B	841 023
GNR — Guarda Nacional Republicana	04.03.01.C	315 384
Autoridade da Concorrência	04.03.05.B	54 867
Fundo Reg. de Apoio à Coesão e Des. Económico ...	04.04.01.A	8 741

	Classificação económica despesa	Valor (euros)
Câmara Municipal de Cascais	04.05.01.A	12
APPLA — Assoc. Pilotos Linha Aérea	04.07.01	1 000
APQ — Associação Portuguesa para a Qualidade	04.07.01	200
BAD — Associação Portuguesa de Bibliotecários	04.07.01	180
CEAC	04.09.01.A	24 522
JAA	04.09.03.B	25 744
Flight Safety Foundation	04.09.03.C	1 953
ASMA — Aerospace Medical Association	04.09.03.D	829
Total dos auxílios financeiros		4 705 144
Total das indemnizações		...

(*a*) aa — agrupamento; ss — subagrupamento; rr — rubrica.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

1.º semestre de 2007

(Em euros)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
LNEC		ATLNEC — Associação dos Trabalhadores do LNEC.	0
LNEC		Laura Sofia Pereira P. Monteiro.	4 470
LNEC		Patrícia Alexandra A. P. Adriano.	4 470
LNEC		Ana Cristina Paulos A. Silva.	372,50
LNEC		Artur Palha da Silva Clérigo.	4 470
LNEC		Ana Fragata da Costa	4 470
LNEC		Vera Lúcia Moreira Ferreira.	4 470
LNEC		Maria João Gomes Cambez	4 271,33
LNEC		Rita Maria B. B. M. Figueira.	4 122,33
LNEC		Catarina Duarte P. Silva	1 490
LNEC		Pedro Coelho Ramalho	1 490
LNEC		Paulo José O. Xavier Candeias.	5 225,75
LNEC		Patrícia Maria M. Duarte Sanina.	6 333,97
LNEC		Ana Isabel Mera Marques	4 681,93
LNEC		Elsa Alexandra C. Mesquita.	4 893,52
LNEC		Catarina Mota S. D. Roseiro.	7 337,72
LNEC		Ana Catarina Coelho R. Zózimo.	4 949,86
LNEC		Dália Susana S. C. Loureiro	4 957,84
LNEC		Miguel Marinho Mendes Abreu.	10 853,72
LNEC		Lígia Laximi M. A. Pinto	5 006,13
LNEC		José Ricardo Pontes Resende.	10 862,02
LNEC		Nuno Manuel Piteira Charneca.	4 930,03
LNEC		Ana Cristian Alves Magalhães.	10 745,63
LNEC		Pedro Miguel Guerra Domingos.	10 873,63
LNEC		Ana Sofia Miranda Silva Louro.	9 139,72
LNEC		Maria João Ribeiro M. Correia.	4 970,17
LNEC		Maria João Serpa L. F. Silva.	5 249,69
LNEC		Luís André Marcos Mendes.	4 954,37
LNEC		António da Silva Gonçalves	1 671,26
LNEC		Luís Miguel Correia Guilherme.	9 095,79
LNEC		Sandra Cristina G. Vieira Gomes.	10 881,77
LNEC		Dora Alexandra Ferreira Santos.	3 944,72
LNEC		Pedro Alexandre Pavia Moreira.	4 471,72
LNEC		Joana Filipa Silva C. Catarino.	4 439,96
LNEC		Nuno Joel Dias da Silva	4 410,03
LNEC		Ana Cristina Vieira Passarinho.	4 459,87
LNEC		Solange Caeiras P. P. Bação	4 431,42
LNEC		Simona Fontul	14 319,69
LNEC		Isaac Ilídio Coelho A. Sousa.	8 789,47
LNEC		Liliana Vieira Pinheiro	8 667,02
LNEC		Juan Tomé Caires da Mata	8 641,51
LNEC		Ricardo Neves Correia Santos.	8 551,54
LNEC		Fernando Diogo Sousa C. Catrau.	4 697,89
LNEC		João Nuno Sequeira Fernandes.	8 551,54
LNEC		Ana Cláudia da Costa Pinho.	6 965,72
LNEC		Jorge Campos Fialho	4 311,92
LNEC		Fernando Virgílio P. Oliveira.	8 536,14
LNEC		Marco António Cardoso Santos.	4 263,80
LNEC		Paulo Henrique Évora T. Semedo.	4 291,69
LNEC		Hugo Alexandre Lopes R. Correia.	4 315,79
LNEC		Sónia Alexandra G. B. P. Coelho.	4 288,22
LNEC		Maria de Lurdes P. Baptista.	10 869,92
LNEC		Carla Maria Firmino Branco.	4 287,42
LNEC		Cristiana Lara Paulos Nunes.	4 263,72
LNEC		José Dinis Silvestre	8 535,66
LNEC		João Pereira Cabanas G. André.	8 539,61
LNEC		Andrea Maria de A. C. Brito.	8 520,26
LNEC		Iara de Melo Barbosa Pereira.	8 559,60
LNEC		Ivo Miguel Baixinho F. Dias.	8 575,72
LNEC		Carlos Miguel Lima de Azevedo.	8 531,63
LNEC		Marta Filipa Gomes Rodrigues.	8 559,84
LNEC		André Valente Monteiro	8 499,15
LNEC		Hildebrando José Teixeira Cruz.	8 559,92
LNEC		Tiago Moura Varela	157,68
LNEC		Carlos Luís de Oliveira Serra.	400,70
LNEC		Rui Alexandre Rodrigues Gamito.	8 559,76
LNEC		Bruno Manuel Galvão Lucas.	8 551,78
LNEC		Susana Isabel dos Santos Couto.	4 677,74
LNEC		Luís César Ferreira Coimbra.	4 657,51

(Em euros)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
LNEC		Ricardo Almeida Fontes P. Melo.	4 307,81
LNEC		José Luís Lopes Tavares ...	4 299,99
LNEC		Odair Manuel Fortes Maurício.	4 327,72
LNEC		Nuno Miguel F. Silva Geirinhas.	2 907,76
LNEC		Maíra Feijó Ledesma	4 275,33
LNEC		António Abel Santos T. Virgílio.	4 279,52
LNEC		Hugo Alexandre Freitas Martins.	4 327,72
LNEC		Helena Margarida A. R. Silva.	8 575,72
LNEC		Sílvia Rute Caleiro Amaral	8 575,72
LNEC		Luís Filipe Lages Martins	8 575,72
LNEC		Joana Maria Rodrigues Carreto.	8 575,72
LNEC		Ana Neyra Brandão Vasconcelos.	8 575,72
LNEC		Bruno Ricardo Gomes Figueiredo.	8 575,72
LNEC		Cláudia de Brito Moreira	1 778,85
LNEC		Gil Jeurissen Rosa	815,76

Nota. — Todos os beneficiários, com excepção do primeiro, são bolseiros desta instituição.

Rectificação n.º 1972/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 941/2007, de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007, pelo qual foi nomeada a licenciada Diana Sofia Almeida Martins de Sousa para exercer funções de assessoria no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, rectifica-se que onde se lê:

«2 — A nomeada aufere a remuneração mensal de € 1250, acrescida das despesas de representação.»

deve ler-se:

«2 — A nomeada aufere a remuneração mensal de € 1250, acrescida das despesas de representação e dos respectivos subsídios de férias e de Natal, que têm por base a remuneração mensal auferida.»

30 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Aviso n.º 22 508/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal do ex-Gabinete para as Comunidades Europeias.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 22 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal do ex-Gabinete para as Comunidades Europeias, constante do Decreto-Lei n.º 415/86, de 16 de Dezembro.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supramencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se nomeadamente os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado designadamente pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;
Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril;
Portaria n.º 541/2007, de 30 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

6 — Por declaração de 6 de Agosto de 2007, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, atesta-se que não existe pessoal em situação de mobilidade especial para efeitos do presente concurso.

7 — Área e conteúdo funcionais — ao lugar a prover correspondem as funções descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, nas áreas funcionais previstas, nomeadamente, nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *i*) do artigo 7.º da Portaria n.º 541/2007.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 404-A/98 e legislação complementar.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

b) Possuam a categoria de técnico superior de 1.ª classe e três anos de antiguidade na mesma classificados, pelo menos, de *Bom;* e

c) Será factor determinante para a admissão ao concurso a experiência de, pelo menos, cinco anos nas áreas dos assuntos europeus e das relações externas, no sector das obras públicas e dos transportes, em particular no domínio do transporte aéreo.

10 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

10.1 — A avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no n.º 7 deste aviso, com base na análise do respectivo currículo profissional.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Convocação dos candidatos admitidos para realização da entrevista profissional de selecção — os candidatos admitidos serão convocados para realização da entrevista profissional de selecção através de ofício registado ou entregue contra comprovativo da respectiva recepção pelos candidatos.

12 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem, na avaliação curricular ou na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

13 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais e acompanhado dos documentos referidos no n.º 14.3, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, sito na Rua da Prata, 8, 1149-057 Lisboa, ou remetido para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

14.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional datado e assinado, detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional frequentadas;

e) Declaração actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas mencionado no n.º 1 deste aviso), emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;

f) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço onde exerça funções, da qual constem a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito profissional.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido à presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

17 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

18 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas no Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, sito na Rua da Prata, 8, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 349.º e 409.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Manuela Mourão Gonçalves Rosa, assessora principal do GPERI.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Conceição Sá Nunes dos Santos, técnica superior principal do GPERI, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Aurora Maria Henriques Serras Dias Martinho, assessora principal da Secretaria-Geral.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Bichana Martins, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Licenciado Leopoldo da Cunha Vaz, assessor principal do GPERI.

22 de Outubro de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques.*

Aviso n.º 22 509/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal do ex-Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 22 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal do ex-Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas, constante da Portaria n.º 226/94, de 15 de Abril.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supramencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se nomeadamente os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado designadamente pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;
Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril;
Portaria n.º 541/2007, de 30 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

6 — Por declaração de 6 de Agosto de 2007, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, atesta-se que não existe pessoal em situação de mobilidade especial para efeitos do presente concurso.

7 — Área e conteúdo funcionais — ao lugar a prover correspondem as funções descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, nas áreas funcionais previstas, nomeadamente, nas alíneas *g*), *h*) e *i*) do artigo 7.º da Portaria n.º 541/2007.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 404-A/98 e legislação complementar.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

b) Possuam a categoria de técnico superior de 1.ª classe e três anos de antiguidade na mesma classificados, pelo menos, de *Bom;* e

c) Será factor determinante para a admissão ao concurso a experiência de, pelo menos, cinco anos nos domínios da cooperação para o desenvolvimento e do relacionamento bilateral e multilateral, no âmbito das instituições nacionais e internacionais, nas áreas das obras públicas, transportes e comunicações.

10 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

10.1 — A avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no n.º 7 deste aviso, com base na análise do respectivo currículo profissional.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Convocação dos candidatos admitidos para realização da entrevista profissional de selecção — os candidatos admitidos serão convocados para realização da entrevista profissional de selecção através de ofício registado ou entregue contra comprovativo da respectiva recepção pelos candidatos.

12 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem, na avaliação curricular ou na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

13 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais e acompanhado dos documentos referidos no n.º 14.3, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, sito na Rua da Prata, 8, 1149-057 Lisboa, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

14.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional datado e assinado, detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional frequentadas;

e) Declaração actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas mencionado no n.º 1 deste aviso), emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;

f) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço onde exerça funções, da qual conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito profissional.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido à presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

17 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

18 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas no Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, sito na Rua da Prata, 8, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — Júri — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Madalena Clímaco de Sousa e Brito Vaz, assessora principal do GPERI.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Dulce Mendes Guedes Vaz Bianchi Moledo, assessora principal do GPERI, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Aurora Maria Henriques Serras Dias Martinho, assessora principal da Secretaria-Geral.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Antunes Pinto da Cruz, assessor principal do GPERI.

Licenciado Leopoldo da Cunha Vaz, assessor principal do GPERI.

22 de Outubro de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 326/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os n.os 3, alínea *d*), e 4 do artigo 2.º, 2, alínea *l*), do artigo 5.º e com o artigo 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio para o cargo de director regional do Alentejo, em regime de comissão de serviço por três anos, o licenciado Carlos Manuel da Fonseca Graça.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem ainda, como suporte, o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Carlos Manuel da Fonseca Graça, nascido em 12 de Junho de 1954, freguesia de Santa Maria da Feira, concelho, distrito e cidade

de Beja, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 8 de Janeiro de 1988.

Ingresso na carreira da Inspecção-Geral do Trabalho como agente de 2.ª classe, em 21 de Fevereiro de 1974.

Actualmente é detentor da categoria de inspector superior principal, carreira de inspector superior; em 15 de Julho de 1996, foi nomeado para o cargo de delegado do IDICT em Évora; de 21 de Abril a 30 de Outubro de 1998 e de 16 de Abril de 1999 a 31 de Maio de 2000, coordenação e gestão da Delegação de Portalegre, em acumulação com a Delegação de Évora; em 15 de Outubro de 2003 foi nomeado delegado do IDICT em Beja, funções que desempenha presentemente.

Actividade profissional e experiência:

Responsável, entre Novembro de 1979 e Fevereiro de 1983, por todo o sector informativo da Delegação de Beja, em acumulação com intervenções na área de higiene e segurança no trabalho, que coordenava; licenciamentos industriais, elaborando os pareceres e participando nas vistorias; realização dos inquéritos de acidentes de trabalho; de 1 de Abril de 1989 a 31 de Maio de 1990, responsável pela planificação e coordenação do serviço inspectivo da Delegação de Beja; responsável pela coordenação das intervenções inspectivas em toda a construção da Barragem de Alqueva e da Aldeia da Luz e em múltiplas acções inter-regionais (1996-2002) em articulação com outras entidades, nomeadamente segurança social, SEF, inspecção tributária, PSP e GNR, etc., nos domínios da segurança, higiene e saúde no trabalho e do trabalho clandestino e não declarado; responsável pela implementação da Secção de Contra-ordenações da Delegação de Beja e seu instrutor de 30 de Julho de 1986 até finais de 1994; instrutor das contra-ordenações nas Delegações de Beja e Évora, entre 22 de Setembro de 1988 e 30 de Setembro de 1993;

Autor de várias aplicações informáticas, nomeadamente ao nível do registo e protocolo de correspondência e gestão de arquivo;

Orientou estágios e foi formador em múltiplos módulos de formação entre 1991 e 2002, em estágios de ingresso de novos inspectores, em acções de formação contínua para inspectores da IGT e de outros organismos inspectivos;

No âmbito da cooperação com Cabo Verde nos anos de 1993 a 1995, foi formador em acções de formação para inspectores daquele país e orientou os respectivos estágios práticos;

Está reconhecido como formador pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua de professores;

Professor convidado em pós-graduações na Universidade do Algarve em 2001 e na ESTIG — Escola Superior de Tecnologias de Informação e Gestão de Beja, 2006 e 2007;

Membro de múltiplos júris de concursos de acesso, desde 1994;

Fez parte de vários grupos de trabalho, nomeadamente, concepção de módulo de formação sobre «Instrução de processos de contra-ordenação laboral», «Sistema de informação em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho», «Informação de suporte à actividade inspectiva e resultante da mesma e tratamento de dados do serviço informativo»;

Frequentou o seminário de alta direcção — Lei n.º 2/2004.

Despacho n.º 26 327/2007

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que fixa as regras de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos programas operacionais (PO) para o período de 2007-2013, veio estabelecer o regime que regula a forma como as atribuições, direitos e obrigações das autoridades de gestão dos PO sectoriais, regionais e de assistência técnica do QCA III são assumidos pelos novos programas operacionais.

Nesse contexto, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 5 do artigo 68.º do referido diploma, compete à autoridade de gestão dos Programa Operacional Potencial Humano (POPH) assumir as responsabilidades inerentes ao PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS).

Nos termos do n.º 6 da referida norma, a transição entre os programas produz efeitos mediante despacho conjunto do ministro coordenador da comissão ministerial de coordenação do PO de destino e do ministro que tutela o PO Sectorial do QCA III, mediante o qual é fixada a data de extinção, as condições particulares a observar nas transferências de funções e os recursos humanos a transitar.

Considerando que no caso da transição entre os referidos Programas Operacionais compete ao Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social emitir tal despacho, e que as condições institucionais para a sua emissão se encontram reunidas, designadamente com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, que veio criar a estrutura de missão para o POPH:

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — A autoridade de gestão do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) assume as atribuições, direitos e obrigações da autoridade de gestão PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS) a partir da data de produção de efeitos do presente despacho.

2 — Fica directamente responsável pelo encerramento do PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social a vogal executiva da comissão directiva do POPH Dr.ª Margarida Filipe, a qual exercerá estas funções sem remuneração adicional.

3 — O pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico do POEFDS, independentemente da modalidade de vínculo, transita para o secretariado técnico da autoridade de gestão do POPH, nos termos do número seguinte, mantendo o vínculo e todos os direitos, subsídios, regalias sociais, remuneratórias e quaisquer outras, correspondentes ao seu lugar de origem, não podendo ser prejudicados nas promoções a que, entretanto, tenham adquirido direito, nem nos concursos a que se submetam, pelo não exercício de actividade no lugar de origem.

4 — A comissão directiva do POPH deverá elaborar, no prazo de 60 dias a contar da data de produção de efeitos do presente despacho, uma relação nominativa do pessoal que transita para o secretariado técnico da autoridade de gestão do POPH, a qual será submetida a despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

5 — O pessoal dirigente e de coordenação afecto à estrutura de apoio técnico do POEFDS, bem como o respectivo secretariado, permanece em funções, mantendo o seu estatuto remuneratório, até à nomeação dos dirigentes do POPH na sequência da aprovação da sua estrutura orgânica.

6 — A autoridade de gestão do POPH e as entidades a que se encontra vinculado o pessoal referido no número anterior deve desencadear, nos termos legais aplicáveis, os mecanismos de mobilidade, de forma a assegurar que esta se processe de forma eficaz e sem impacte na operacionalidade do Programa.

7 — A mobilidade do pessoal referida nos números anteriores terá uma duração coincidente com o período de duração total do POPH, podendo ser estabelecidos períodos de mobilidade mais curtos por despacho fundamentado da comissão directiva do POPH.

8 — O apoio logístico à autoridade de gestão do POPH é assegurado pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE), nos seguintes termos:

8.1 — Os encargos de funcionamento da autoridade de gestão do POPH são suportados pelo orçamento do IGFSE a partir de 1 de Janeiro de 2008, competindo ao IEFP assumir até essa data o pagamento das despesas relacionadas com o funcionamento da estrutura de apoio técnico do POEFDS, salvo nas situações previstas nos números seguintes;

8.2 — As remunerações dos membros da comissão directiva do POPH são suportadas pelo orçamento do IGFSE, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro;

8.3 — As instalações actualmente ao serviço do POEFDS transitam para a autoridade de gestão do POPH, mantendo o IEFP a titularidade dos respectivos contratos de arrendamento, sendo ressarcido, a partir de 1 de Janeiro de 2008, do pagamento das rendas por verbas inscritas no orçamento do IGFSE até à eventual cessação daqueles contratos ou da cessão da posição contratual ao IGFSE;

8.4 — Os equipamentos ao serviço do POEFDS transitam para a autoridade de gestão do POPH, mantendo o IEFP a titularidade dos respectivos contratos, a quem cabe assegurar a respectiva manutenção e abate.

8.5 — Os contratos de prestação de serviços cuja celebração teve especificamente em vista apoiar a actividade do POEFDS e cuja necessidade se mantém para apoiar a actividade da autoridade de gestão do POPH podem transitar para a titularidade do IGFSE a partir de 1 de Janeiro de 2008;

8.6 — Os contratos de prestação integrada de serviços a instalações actualmente ao serviço do POEFDS e pertencentes ao IEFP e que, eventualmente, venham a ficar afectas à autoridade de gestão do POPH mantêm-se na titularidade do IEFP, a quem cabe igualmente assumir os respectivos encargos;

8.7 — O IEFP assegurará a gestão e o eficaz funcionamento dos servidores e da actual rede informática até que estejam reunidas as condições técnicas, logísticas e de segurança que possibilitem, se for caso disso, a respectiva transição para o IGFSE;

8.8 — O IEFP assegura os pagamentos às entidades beneficiárias com candidaturas aprovadas do âmbito do POEFDS;

8.9 — Os encargos com o arquivo físico da autoridade de gestão do POPH são assegurados por verbas inscritas no orçamento do IGFSE, devendo o IEFP garantir o arquivo físico e os respectivos encargos dos processos referentes ao POEFDS;

8.10 — Os encargos referidos nos números anteriores a suportar pelo IGFSE decorrentes do apoio do IGFSE à EMPOPH são co-financiados, quando elegíveis, pela assistência técnica do POPH.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

Despacho n.º 26 328/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os n.os 3, alínea *a*), e 4, do artigo 2.º, 2, alínea *l*), do artigo 5.º e com o artigo 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio para o cargo de director regional do Norte, em regime de comissão de serviço por três anos, o licenciado Luís Loureiro de Castro.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem ainda, como suporte, o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Luís Loureiro de Castro, nascido em 10 de Outubro de 1953; Bilhete de identidade n.º 3061934, emitido em 26 de Dezembro de 2001, pelos Serviços de Identificação de Braga.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Detentor de pós-graduação em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Inspector do trabalho, desde Fevereiro de 1980 até Dezembro de 1991 e de Setembro de 1993 até Setembro de 1994;

Técnico superior assessor no Departamento da Inspecção do Trabalho da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, de 27 de Novembro de 1991 a 31 de Agosto de 1993;

Técnico superior assessor na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção de Serviços da Educação e Juventude em Macau, de 6 de Setembro de 1994 a 14 de Julho de 1996;

Delegado da Inspecção-Geral do Trabalho desde 15 de Julho de 1996 na Delegação de Viana do Castelo;

Orientação pedagógica, na formação inicial de inspectores do trabalho;

Monitoragem em acções de formação sobre «Legislação laboral para técnicos oficiais de contas»;

Formador: advogados estagiários, no âmbito do protocolo estabelecido entre a IGT, a Ordem dos Advogados e o Instituto do Emprego e Formação Profissional e de inspectores do trabalho e outros quadros, no âmbito do Código do Trabalho.

Despacho n.º 26 329/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os n.os 3, alínea *b*), e 4 do artigo 2.º, com o n.º 2, alínea *l*), do artigo 5.º e com o artigo 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio para o cargo de director regional do Centro, em regime de comissão de serviço, por três anos, a licenciada Domitília do Carmo Pires Carvalho Gomes.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada e tem ainda, como suporte, o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Domitília do Carmo Pires Carvalho Gomes, 52 anos, casada, licenciada em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, delegada da IGT, em Viseu, desde 15 de Outubro de 2003.

Professora do ensino preparatório e secundário, de 20 de Fevereiro de 1975 a 12 de Fevereiro de 1980, ingressando na Inspecção-Geral do Trabalho, como estagiária, em 13 de Fevereiro de 1980. Foi, sucessivamente, progredindo na carreira de inspecção, mediante concurso público, detendo a categoria de inspectora superior principal desde 6 de Dezembro de 2000, tendo desempenhado todas as funções inerentes à carreira de pessoal técnico de inspecção, incluindo a instrução de processos de contra-ordenação e a coordenação e dinamização de grupos de inspectores, tendo planeado e dirigido variadas intervenções no terreno, algumas em articulação com outros organismos inspectivos.

Foi subdelegada do IDICT/IGT, em Tomar, de 9 de Maio de 1997 a 14 de Outubro de 2003.

Frequentou formação diversificada, no País e no estrangeiro, nas áreas do direito laboral, saúde e segurança no trabalho e outras matérias conexas com a actividade desenvolvida, tais como formação de formadores, informática na óptica do utilizador e para dirigentes, e participou em congressos, seminários e encontros de reflexão e troca de experiências com outras inspecções europeias, de que se destaca: o «Séminaire de Réflexion sur les Modes d'Action de l'Inspection du Travail» (Lyon, organizado pelo Ministério do Trabalho de França, integrado nos eventos comemorativos do centenário da inspecção francesa), tendo aí apresentado uma comunicação sobre estratégias e metodologias de intervenção da inspecção do trabalho portuguesa; o «Labour Inspection and Occupation Safety and Health Mangement Systems» — Düsseldorf, organizado pela AIIT em colaboração com a OIT, «Riesgos Laborales», que decorreu em Barcelona, organizado pela UPIT, e os III, IV e V Congressos Europeus do CPE (Comité Permanente Europeu dos Profissionais da Segurança e Saúde no Trabalho), que decorreram, respectivamente, em Bilbau, Turim e Albufeira, nos quais integrou a Comissão Técnica de Preparação e Organização.

Frequentou, ainda, formação noutras áreas, especialmente na da gestão, de que realça: Curso INOVA (Investir em Novos Objectivos para Valorização da Administração) para Dirigentes do MTS; A Eficácia Pessoal na Gestão, integrado no Programa de Formação para Dirigentes do IDICT; 2.º Encontro INA, Moderna Gestão Pública — dos Meios aos Resultados e o Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004, ministrado pelo INA, em Julho de 2004.

Formadora da fase teórica do estágio de ingresso na IGT, orientadora pedagógica e técnica de vários inspectores estagiários, coordenadora e formadora do módulo Relações de Trabalho, integrado na Formação de Acolhimento para Inspectores do Trabalho e orientadora de estágio de vários grupos de médicos (Curso de Medicina do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra).

Foi membro do conselho pedagógico do Curso de Formação para Inspector Técnico Principal e do Grupo de Coordenação Geral do Estágio de Ingresso na Carreira de Inspecção Superior.

Participou, como representante da IGT, em várias reuniões da comissão executiva da UCLEFA (Unidade de Coordenação da Luta contra a Evasão e a Fraude Fiscal e Aduaneira), nos anos de 2003 e 2004.

Tem integrado vários júris de concurso e grupos de trabalho, de que destaca: «Estudo da legislação sobre o dever de sigilo e sobre o acesso e interconexão de dados pessoais» (UCLEFA); «Dinamização da cooperação entre os organismos representados na UCLEFA»; «Sistema integrado de gestão de informação da IGT»; «Segurança privada» e «Harmonização de procedimentos da IGT».

Despacho n.º 26 330/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os n.os 3, alínea *e*), e 4 do artigo 2.º, com o n.º 2, alínea *l*), do artigo 5.º e com o artigo 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio para o cargo de directora regional do Algarve, em regime de comissão de serviço por três anos, a licenciada Eduarda Cristina Correia Canelas.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada e tem ainda, como suporte, o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Eduarda Cristina Correia Canelas nasceu em Tavira em 5 de Fevereiro de 1970.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e com pós-graduação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

Em 5 de Dezembro de 1996 ingressou na categoria de inspectora da carreira de inspector superior do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições do Trabalho, detendo actualmente a categoria de inspectora superior.

Entre 16 de Outubro de 2002 e 15 de Outubro de 2003 exerceu o cargo de subdelegada da Inspecção-Geral do Trabalho na Subdelegação de Portimão.

A partir de 16 de Outubro de 2003 passou a exercer o cargo de delegada da Inspecção-Geral do Trabalho na Delegação de Faro.

Formadora nos estágios de formação inicial para a carreira de inspector do trabalho, no curso para a intercomunicabilidade entre as carreiras de inspector do trabalho e nas sessões de preparação sobre o Código do Trabalho.

Orientadora pedagógica na fase de formação em exercício do estágio de formação inicial para inspectores do trabalho.

Membro de vários grupos de trabalho entre os quais são de destacar o grupo de trabalho *ad hoc* para reformulação do plano de estágio para inspectores do trabalho, o subgrupo de coordenação pedagógica do estágio para ingresso na carreira de inspecção superior e o grupo de trabalho do Código do Trabalho — GTCOD.

Representante da Inspecção do Trabalho Portuguesa no Comité dos Altos Responsáveis da Inspecção do Trabalho a Nível Europeu como membro do grupo de trabalho «Enforcement».

Membro da comissão mista de acompanhamento do acordo de intercâmbio de informação e cooperação entre a Inspecção-Geral do Trabalho Portuguesa e a Inspecção do Trabalho e Segurança Social de Espanha.

Apresentou várias comunicações em seminários, destacando-se a comunicação sobre «Organização e duração dos tempos de trabalho» no âmbito das Jornadas do Código do Trabalho, promovidas pelo Centro de Estudos Judiciários e pela Inspecção-Geral do Trabalho.

Despacho n.º 26 331/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o n.º 3, alínea *c*), e n.º 4 do artigo 2.º, com o n.º 2, alínea *l*), do artigo 5.º e com o artigo 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio para o cargo de director regional de Lisboa e Vale do Tejo, em regime de comissão de serviço por três anos, o licenciado Mário Rui Almeida e Costa.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem ainda, como suporte, o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Mário Rui Almeida e Costa, 54 anos, nascido na cidade do Porto, casado e residente em Setúbal.

Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas), em 1979, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Bacharelato em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Inspector do trabalho, desde 19 de Novembro de 1979, e instrutor de processos de contra-ordenações laborais, sendo desde 2002 inspector superior principal.

Representante do IDICT/IGT em vários grupos de trabalho e projectos de cooperação com outros organismos da Administração Pública e em acções de formação ministradas a agentes de outras autoridades.

Coordenador, formador e monitor de estágios de ingresso na categoria de inspector do trabalho.

Co-autor de módulos de formação para instrutores das contra-ordenações laborais e inspectores do trabalho (metodologias de inspecção e gesto inspectivo).

Integrou e coordenou diversos grupos de trabalho e de intervenção inspectiva no âmbito do combate ao trabalho ilegal, à fraude fiscal e evasão contributiva.

Coordenou e participou em acções inspectivas e de informação, com outros sistemas inspectivos e organismos de fiscalização (SEF, ISS, DGCI, GNR e PSP).

Integrou um grupo de trabalho, juntamente com representantes do IEFP e dos parceiros sociais, com o objectivo de acompanhar a aplicabilidade do regime jurídico do trabalho temporário.

Representou o IDICT/IGT na Rede Regional para o Emprego/Península de Setúbal.

Integrou como representante da IGT, juntamente com representantes da DGEEP (JEP) e DGERT, um grupo de trabalho para proceder à análise e reformulação dos modelos de mapa do quadro de pessoal e do balanço social, face às novas disposições do Código do Trabalho e respectiva regulamentação sobre a matéria.

Participou em acções de cooperação com a Inspecção do Trabalho da República Checa, com uma delegação da CGS/CEI e com a Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Orientou e coordenou estágios de formação, no âmbito do POAP/PEPAP.

Frequentou diversos cursos e acções de formação sobre diversos temas, com destaque para o direito do trabalho, condições gerais de trabalho, segurança e saúde no trabalho, sistemas de gestão da segurança, eficácia pessoal na gestão, direito de mera ordenação social e o Novo Sistema de Avaliação de Desempenho.

Frequentou um Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004, realizado em 2004 pelo Instituto Nacional de Administração.

Funções dirigentes — desde 12 de Janeiro de 2004, delegado do ex-IDICT/IGT, em Setúbal.

Desde 23 de Julho de 2007, tem também a seu cargo a coordenação e gestão da delegação do ex-IDICT/IGT, em Almada. De 18 de Abril de 2005 a 16 de Agosto de 2005, teve também a seu cargo a coordenação e gestão da subdelegação do ex-IDICT/IGT no Barreiro. De 6 de Junho de 2000 a 11 de Janeiro de 2004, delegado do ex-IDICT/IGT, em Almada.

Despacho n.º 26 332/2007

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, com todas as alterações em vigor, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é nomeada, em regime de comissão de serviço, para o cargo de subinspectora-geral da Autoridade para as Condições do Trabalho a licenciada Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada e tem, ainda, como suporte o respectivo currículo, em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar, casada, 53 anos, licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra (Ciências Jurídico-Económicas). Directora de serviços de Apoio à Gestão da Inspecção-Geral do Trabalho, desde 13 de Outubro de 2005, competindo-lhe a gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais. Iniciou funções públicas em 5 de Outubro de 1980 no então Ministério da Educação e Cultura como docente do ensino secundário (7.º grupo). Assistente de 2.ª classe na Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho (de Outubro de 1985 a Novembro de 1989) e assistente de 1.ª classe a partir de 27 de Novembro de 1989. Colocada na Inspecção-Geral do Trabalho, no Centro Coordenador Regional do Centro da IGT, a partir de 16 de Outubro de 1989, passando a realizar auditorias internas aos serviços da IGT/IDICT.

Integrada no Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho com a categoria de técnico superior de 1.ª classe e promovida à categoria de técnico superior principal, por despacho de 18 de Abril de 1994.

Colocada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão do IDICT, a partir de 31 de Julho de 1996. Requisitada para a Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ), com efeitos a 15 de Janeiro de 2001, e, em 30 de Março de 2001, transita para a carreira de inspector superior, sendo integrada na categoria de inspector superior do quadro da IGSJ. Transferida para o quadro de pessoal de inspecção do IDICT, com efeitos a 20 de Maio de 2002, e nomeada na categoria de inspector superior principal do quadro de inspecção do ex-IDICT, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2004. Directora de serviços de Administração e Gestão da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, de Abril de 2001 a Outubro de 2005. Monitoragem de estágios e cursos de formação profissional no âmbito do direito do trabalho, direito administrativo e regime da função pública. Técnica executora de acções do «Projecto integrado de inspecção e segurança no trabalho», realizadas na República Popular de Angola, no âmbito do acordo de cooperação com os PALOP (1997 e 1998). Membro de júris de concursos de pessoal e para cargos dirigentes. Integração em vários grupos de trabalho designados para a preparação de auditorias internas e para a revisão das carreiras do IDICT/IGT.

Outras actividades — monitoragem de estágios e cursos de formação profissional no âmbito do direito do trabalho, direito administrativo e regime da função pública.

Formação complementar — estágio de advocacia, tendo, ainda, frequentado vários cursos de formação e participado em diversos seminários, cujos temas se relacionam com direito do trabalho, auditoria, gestão de recursos humanos, gestão financeira, contratação pública e organização do trabalho, bem como o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 26 333/2007

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, no subdirector-geral licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque a competência para, no período entre 5 e 15 de Novembro de 2007, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

2 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 2317/2007

Por deliberação do conselho directivo de 1 de Outubro de 2007 da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade de António Mannarino, assistente graduado de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Cantanhede, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aveiro, com efeitos a 1 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Despacho (extracto) n.º 26 334/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 5 de Setembro de 2007, foi autorizada a exoneração de Elvira Ferreira Dias Pacheco Pereira, auxiliar de acção médica principal, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 2318/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 2 de Outubro de 2007, foi autorizada a mobilidade, na mesma categoria, de Sónia Patrícia Ferreira Pais Amaral, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Sátão, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mangualde.

31 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 22 510/2007

1 — Devidamente homologada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal em 23 de Outubro de 2007, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária e Saúde Pública, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde de Moita/Baixa da Banheira e Quinta da Lomba, aprovado pela portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, autorizado por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal de 19 de Setembro de 2006, publicado pelo aviso n.º 1315/2007 no *Diário da República,* 2.ª série n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007:

Carla Alexandra Correia da Silva — 16,85 valores.
Laura Maria Pedro Santos Gonçalves Teixeira — 15,55 valores.
Olga Maria Gonçalves Barão — 15,25 valores.

2 — Do despacho de homologação da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias, para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, conforme disposto no n.º 1 do artigo n.º 39 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, devendo o mesmo ser apresentado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 26 335/2007

Faz-se público que, por despacho de 23 de Outubro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi nomeado novo júri do concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo principal nos serviços de âmbito sub-regional, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Assim, em substituição da presidente e da 1.ª vogal efectiva, estão nomeadas as profissionais a seguir indicadas e a 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente — Dr.ª Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, directora de serviços de Administração Geral.
1.ª vogal efectiva — Dr.ª Ana Maria Ludovina Brito Fernandes Gomes, técnica superior de 1.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2319/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Maria Raquel Eleutério Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezasseis horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

30 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Deliberação (extracto) n.º 2320/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Ângela Margarida de Sousa Rosa, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

31 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 22 511/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 17 de Outubro de 2007, foram Soraia Filipa Gomes e Maria Clara Ferreira Alves nomeadas após concurso assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, com efeitos a 1 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 22 512/2007

Concurso n.º 2002053 — Auxiliar de acção médica (externo)
Última audiência dos interessados

Projecto de lista de classificação após exame médico de selecção

Para conhecimento dos interessados e cumprindo o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (audiência escrita), se divulga o resultado da execução da totalidade dos métodos de selecção do concurso em epígrafe e consequentemente o projecto de lista de classificação:

1 — O resultado do exame médico de selecção não determinou quaisquer exclusões por inaptidão dos candidatos.

2 — Candidatos reprovados na prova escrita de conhecimentos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores:

	Valores
Elisabete Maria Carnim Barreira	8,5
Maria Helena Joaquim Amaral S. Lourenço	8,5
Zélia Maria Canas Vieira	8,5
Aldina Maria Lemos Dias Cardoso	8
Ana Filomena Santos Moura Brito	8
Ana Maria Ribeiro Fernandes	8
Carlos Alberto Sousa Gonçalves Cordeiro	8
Maria Inês Santos Cruz Moço	8
Olga Maria Cruz Lapo	8
Elisabete Rosa Parreiral Caetano Faria	7,5
Maria Teresa Soares Gonçalves	7,5
Marta Joana Ferreira Ramos Falcão	7,5
Virgílio Costa Curto	7,5
Ana Filipa Araújo Rodrigues	7
Ana Paula Conceição Ferreira	7
Carla Alexandra Ferreira Batista	7
Dora Isabel Ramos Fernandes	7
Lina Maria Pereira Seco	7
Tiago José Cunha Martins	7
Zélia Maria Santos Seguro Cruz	7
Maria Graça Neves Batista Figo	6,5
Patrícia Silva Baptista	6,5
Andreia Cláudia Ferreira Loureiro	6
Ausenda Loureiro Azenha	6
Carla Maria Alves Marques Lobo	6
Luís Manuel Santos Marques	6
Manuel Jorge Robalo Andrade	6
Maria Algina Carvalhal Cardoso Henriques	6
Maria Esperança Correia R. Ferreira	6
Patrícia Sofia Santos Figueiras Ministro	6
Ana Cristina Santos Melo	5,5
Anabela Neves Galvão	5,5
Cláudia Margarida Baptista Morais	5,5
Inês Margarida Costa Soares Bernardes	5,5
Nelson Manuel Ramos Beja	5,5
Elisabete Conceição Gaspar Pimenta	5
Isabel Maria Costa Pires	5
Isabel Susana Neves Madeira Afonso	5
Mafalda Isabel Rodrigues Miguel	5
Márcia Fernanda Silveira	5
Maria Anunciação Pestana Santos	5
Maria Fernanda Póvoa Miranda Flório	5
Patrícia Alexandra Vieira Basílio	5
Susana Margarida Góis e Sousa	5
Susana Margarida Lima Vítor	5
Maria Fátima Silva Anjos (*)	5
Rosa Maria Santos Barbosa (*)	5
Cidália Maria Bernardes Gaspar	4,5
Irene Gomes Dinis Ferreira	4,5
Isabel Maria Domingues Santos Ribeiro	4,5
Lucília Eduarda Soares Francisco	4,5
Maria Helena Pedroso Barca	4,5
Maria Madalena Vale D. C. Dinis	4,5
Maria Paula Henriques Carvalho	4,5
Marisa Sofia Lopes Gonçalves	4,5
Marina Fabiana A. Carvalho	4,5
Pedro Miguel Vieira Melo	4,5
Rosa Sofia Dias Pereira	4,5
Susana Patrícia Fonseca Leal	4,5
Susana Sofia Gomes Oliveira	4,5
Vera Patrícia Ribeira Fonseca	4,5
Ágata Susana Da Silva Queirós	4
Ana Maria Loureiro Albuquerque Cortez	4
Berta Maria Frias Santos	4
Filipe Jorge Ferreira Fatia	4
Floripes Conceição Ramos	4
Inês Marques Cortês Gueifão Santos	4
Isabel Cristina Jesus Craveiro	4
Isabel Maria Almeida S. P. Rodrigues	4
Lina Maria Lopes Pessoa	4
Luís Manuel Fonseca Santos	4
Maria Fátima Lopes Marques Cardoso	4
Maria Fátima Rodrigues Ferreira Noro	4
Maria Fátima Taborda Oliveira	4
Maria Graça Rasteiro Ventura	4
Maria Zulmira Borges Silva Cortez	4
Rita João Freitas Carramanho R. Rodrigues	4
Teresa Santos Bolito	4
Fátima Isabel Soares Ferreira (*)	4
Carlos Tomás Alves	3,5
Joana Margarida Mateus Almeida F. Silva	3,5
João Manuel Santos Lourenço	3,5
Joaquim Correia Cunha	3,5
Júlio José Almeida Ramos C. Rodrigues	3,5
Lúcia Maria Lameiro Rodrigues	3,5
Mara Lúcia Marques Craveiro	3,5
Margarida Marques Sequeira Coelho	3,5
Paula Cristina Santos I. C. Gomes	3,5
Pedro Miguel Simões dos Santos	3,5
Cilene Maria Conceição D. Gonçalves (*)	3,5
Anabela Duarte Silva	3
Anabela Santos Cortez Soares	3
Carlos Alberto Silva Ferreira Pombo	3
Elisabete Fervença Jesus	3
Emanuela Alexandra Fonseca Lagoas	3
Júlia Rodrigues Lopes Silva	3
Laurentina Silva Gomes	3
Maria Assunção Ferreira V. Reis	3
Maria Fátima Monteiro Mendes	3
Maria Isabel Jesus Cruz	3
Maria Luísa Matos Rodrigues Costa	3
Paulo Jorge Gonçalves Rosário	3
Pedro Paulo Jesus Simão Monteiro	3
Tiago André Lourenço Rodrigues	3
Ana Maria Mendes Oliveira	2,5
Maria Lurdes Alves Dias Santos	2,5
Maria Luz Dinis Cunha	2,5
Maria Margarida Pires Silva	2,5
Maria Rosário Brás Anastácio	2,5
Sandra Manuela Sá Cardoso	2,5
Maria Guia Mendes Prata	2
Ricardo Jorge Fernandes M. Teixeira	2
Sandra Manuela Fernandes Santos	2
Maria Celeste Oliveira Santos	1,5
Maria Filomena Sousa Rodrigues	1,5
Maria Margarida F. Henriques Santos	1,5
Maria Piedade Gomes Carvalho	1,5
Nuno Joel Oliveira Ferreira	1,5
Odete Maria Santos Sousa Correia	1,5
Sandra Margarida Dias Ramos	1,5
Laurentino Salvador G. Fernandes (*)	1,5
Armanda Júlia Costa Leandro	1
Elisabete Maria Santos Mesquita	1
Maria Celeste Costa Marques	1
Maria Clara Alves Seco	1
Maria Glória Oliveira Diogo Fernades	1
Maria Graça Reis Carvalho Rosa	1
Fausto Manuel Lucas da Graça	0
Glória Maria Lucas Duarte	0
Sandra Margarida Pinto Marques (*)	0

3 — Candidatos reprovados por não terem comparecido à prova escrita de conhecimentos:

Adelino José Petim Nascimento.
Alberto José Correia Pereira.
Alda Maria Campos Carvalho.
Alda Maria Patrícia Machado.
Aldina Maria Costa Francisco.
Alexandra Maria Neves Cerveira Dinis.
Alexandra Micaela Martins.

Alice Maria Rodrigues Ventura.
Amândio Manuel Jesus Roque.
Ana Alexandra Fernandes Nunes.
Ana Carla Pinheiro Campos Lopes.
Ana Catarina Lemos Lopes.
Ana Cláudia Lopes Cardoso Pereira.
Ana Conceição Rodrigues Amaral Ruas.
Ana Cristina Granado Santos Azevedo.
Ana Cristina Lameiro Cruz.
Ana Cristina Lopes Botelho.
Ana Cristina Miranda Costa.
Ana Cristina Silva Medeiros Rocha.
Ana Dores Pinto Fonseca.
Ana Gabriela Madeira Frota Antunes.
Ana Lúcia Almeida Ferraz.
Ana Margarida Abreu Nabais Cordeiro.
Ana Margarida Vieira Pombo.
Ana Maria Barreira Pimenta.
Ana Maria Madeira Abreu Marques.
Ana Paula Coelho Oliveira.
Ana Paula Correia Assunção Amaral.
Ana Paula Santos Almeida Marques.
Ana Paula Santos Cardoso.
Ana Paula Santos Castro Mendes Silva.
Ana Paula Soares Figueiredo Abreu (*).
Ana Paula Ventura Pimenta.
Ana Rita Sousa Silva.
Ana Sofia Marques Godinho.
Ana Sofia Silva Fernandes.
Ana Sofia Simões Filipe.
Ana Sofia Vieira Cardoso.
Ana Teresa Fonseca Peixoto.
Anabela Cristina Tomás Simões.
Anabela Maria Lourenço Carnim.
Anabela Ricardo Matias Santos.
Anabela Santos Alves Jesus.
Anabela Silva Santos.
Andreia Conceição Carvalho Reis.
Andreia Cristina Alegre Moreira.
Andreia Filipa Alves Pimentel Santos.
Andreia Joana Moio.
Andreia Sofia Oliveira Cunha.
Ângela Paula Simões Soares.
António José Rodrigues Caetano.
António Virgílio Marques Lucas.
Armanda Maria Ramos Ferreira Santos.
Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa.
Artur Jorge Gonçalves Sabino.
Bárbara Viegas Lança Caldeira Alves.
Berta Maria Neves.
Branca Maria Marques Vieira Gonçalves.
Bruno José Rêgo Matias.
Bruno Miguel Esteves Costa Monteiro.
Bruno Miguel Santos Sousa.
Cacilda Maria Madeira Mascarenhas Dinis.
Carina Manuela Ventura João.
Carla Cristina Inácio Augusto.
Carla Isabel Madeira Carvalho.
Carla Maria Bogalho Pancas.
Carla Maria Serra Simões.
Carla Marina Macedo Fonseca.
Carla Patrícia Carvalho C. Marques.
Carla Sofia Faim Cerveira.
Carla Sofia Oliveira Gonçalves Marques.
Carla Sofia Rodrigues Ferreira.
Carla Sofia Simões Marques.
Carla Sofia Ventura Geraldo.
Carla Susana Gonçalves Galvão.
Carla Susana Rodrigues Santos.
Carlos António Cardoso Mateus.
Carlos António Cunha Costa.
Catarina Alexandra Costa Nascimento.
Catarina Alexandra Neves Silva.
Catarina Graça Capelo.
Catarina Isabel Santos Melo.
Catarina José Gomes Sequeira.
Catarina Susana Simões Fernandes.
Cátia Andreia Alves.
Cátia Marlene Silva Pais.
Cátia Sofia Marcelino Almeida.
Cecília Maria Ferreira Folhas Balhau.
Célia Margarida Marques Leite Teixeira.
Célia Maria Antunes Alves Silva.
Célia Maria Carvalho Fonseca.
Célia Maria Marques Martins Costa.
Célia Maria Pereira Rodrigues Santos.
Celina Maria Pereira Onofre Silva.
Cláudia Alexandra Curado Rodrigues.
Cláudia Isabel Reis Leal.
Cláudia Isabel Videira Amado.
Cláudia Margarida Almeida Resende.
Cláudia Sofia Carvalho Simões.
Clotilde Fernandes Lucas Carvalho.
Cristina Conceição Silva Cruz.
Cristina Gonçalves Oliveira Soares.
Cristina Henriques Dias Marta Pedroso.
Cristina Isabel Crúzio Seiça.
Cristina Isabel Fonseca Marques.
Cristina Manuela Cruz Pereira Dinis.
Cristina Maria Almeida Ferreira.
Cristina Maria Branco Gaspar.
Cristina Maria Cardoso Lage Machado.
Cristina Maria Catarino Cruz.
Cristina Maria Linhares Ferreira Piedade.
Cristina Maria Lourenço Carvalho.
Cristina Maria Matias Costa.
Cristina Maria Simões Rodrigues.
Débora Natacha R. C. Abrantes.
Diana Cláudia Veiga Roodrigues Oliveira.
Dina Clara Costa Miranda.
Dina Purificação Cristo Oliveira.
Dina Sofia Fernandes Costa.
Diogo André Carvalho Ferreira.
Diogo Filipe Santos Pereira.
Dora Cristina Pessoa Silva.
Duarte Filipe Ferreira Azevedo N. Serra.
Dulce Espírito Santo Craveiro Coimbra.
Edite Catarina Ferreira Pires.
Elisabete Cristina Nunes Lopes.
Elisabete Luz Reis Matos.
Elisabete Veríssimo Rodrigues.
Elisabeth Nunes Almeida.
Elsa Liliana Travassos Vilão Franco.
Elsa Marina Santos Serralheiro.
Emília Maria Apóstolo Caçador.
Eugénia Alves Lourenço.
Eugénia Paula Gote Moura.
Eurico José Santos Luís.
Fátima Alexandra Lima Carvalhinho.
Fernanda Baeta Marques.
Fernanda Clara Costa Garrote Oliveira.
Fernanda Maria Coelho Tomás.
Fernando José Marques Ferreira.
Fernando Manuel Carrito Simões.
Fernando Manuel Silva Simões.
Filipe António Pais Assunção.
Filipe José Cortesão Seco.
Flávia Carmo Peralta Santos.
Florbela Melo Xavier Figueiredo.
Florbela Paiva Carvalho.
Francisco José Maia Fialho.
Francisco Manuel Valério C. Albuquerque.
Gil Manuel Santos Martins.
Graça Margarida Maia Figueiredo.
Graça Maria Fernandes Carvalho.
Graça Maria Simões Nunes D. Carvalho.
Graciete Maria Ramos Anjos.
Guida Maria Monteiro Pereira.
Guilhermina Maria Camelo Bonifácio.
Helena Isabel Pires Santos.
Helena Margarida Bicacro Canais.
Hélia Regina Morais Fonseca Santos.
Hélio Manuel Rodrigues Maia.
Herondina Maria Pereira Henriques.
Hilário Reis Espadilha.
Hugo Jorge Alves Teixeira Padrão.
Ilda Batista Silva Simões.
Inês Clara Sousa Gaspar.
Irene Lemos Marques.
Isabel Cristina Cardoso Ricardo.
Isabel Cristina Pereira Cruz.
Isabel Maria Castro Almeida.
Isabel Maria Ferreira Domingues.
Isabel Maria Freitas Balhau Jorge.
Isabel Maria Leitão P. B. Santos.
Isabel Maria Tomás G. Ferreira.
Isabel Pratas Ferreira C. P. Melo.
Ivone Sofia Costa Marques Paiva.

Jacinta Maria Fontes Cruz P Loureiro.
Joana Catarina Ferreira Frazão.
Joana Cristina Simões Cardoso.
Joana Fátima Pinheiro Colaço C. Costa.
Joana Patrícia Santos Pereira.
Joana Teresa Marques Cardoso.
João Carlos Aires Ribeiro Fonseca.
João Carlos Marques Couceiro.
João Carlos Marques Ledo Santos.
João Daniel Fontes Linharelhos.
João Gabriel Soares Heleno.
João Luís Batista Cordeiro.
João Miguel Pinto Costa C. Leal (*).
Joaquim José Roque Pescante.
Jorge Manuel Pereira Almeida.
Jorge Manuel Rego Lopes.
José Carlos Oliveira Mendes (*).
José Maria Miranda Carneiro.
José Paulo Gonçalves Monteiro.
Judite Maria Morais Duarte.
Lora Sofia Jesus Pereira.
Laura Catarina Soares Antunes.
Laura Maria Marçal Rodrigues Oliveira.
Leida Lázaro Redinha.
Leonor Isabel Ricacho Reis Fontes.
Liliana Margarida Marques Dinis Machado.
Liliana Patrícia Simões Fernandes.
Liliana Sofia Agostinho Pinto.
Liliana Sofia Gramacho Santa.
Lina Dolores Araújo Esteves Santos.
Lívia Vitória Almeida M. Reis.
Lisete Filipa Reis Marques.
Lúcia Fátima Rodrigues.
Lúcia Jesus Ferreira.
Lucinda Saad Monteiro P.
Lúcio André Jesus Roque.
Ludovina Conceição Silva M. Bogalho.
Luís Alberto Pires Silva Paiva.
Luís Filipe Barreira Rodrigues.
Luís Filipe Machado Madeira.
Luís Miguel Oliveira Carvalho.
Luís Miguel Ribeiro Silva Cardoso.
Luís Miguel Silva Simões.
Luísa Isabel Santos Ferreira.
Luísa Maria Alves Amado.
Luísa Maria Conceição Baptista.
Lurdes Maria Flório A. S. Fontes.
Mafalda Ferreira Oliveira Madeira.
Mafalda Isabel Ferreira Matias.
Magda Maria Francisco Cancela.
Magno Fernando Silva Lagoa.
Manuela Maria Silva Marcelino.
Manuela Miranda Rama.
Mara Lúcia Santos Malhão.
Marcelo Sousa Oliveira.
Márcia Inês Antunes Tomás.
Márcia Lúcia Nunes Correia.
Márcio José Soares Vaz.
Marco Filipe Simões Mendes.
Marco José Fernandes Lopes.
Margarida Isabel Garcia M. Mascarenhas.
Margarida Rodrigues São João.
Margarida Rosa Santos A. V. Tinoco.
Mari Lúcia Batista Neves.
Maria Alexandra Mendes Costa.
Maria Alice Monteiro Domingues.
Maria Assunção Rodrigues Oliveira Moita.
Maria Carla Fonseca Rodrigues.
Maria Carmo Silva Azevedo Barros.
Maria Celeste Simões Lopes.
Maria Conceição Mendes Ferreira Piedade.
Maria Conceição Silva Carvalho Reis.
Maria Conceição Silva F. L. Vidal.
Maria Denezarde Jorge Barreto Antunes.
Maria Emília Brandão Gomes.
Maria Estrela Ribeiro Costa.
Maria Fátima Pimenta Frajuca.
Maria Fátima Sousa Monteiro.
Maria Felismina Paula Bogalho Fernandes.
Maria Fernanda Rodrigues Santos.
Maria Filipa Pereira Sacramento.
Maria Gabriela Melo Dias Marques.
Maria Góis Oliveira.
Maria Graça Gonçalves R. Ferreira.
Maria Helena Cruz Marques.
Maria Helena Pinto Fernandes Lucas.
Maria Helena Rodrigues Correia.
Maria Isabel Correia Pereira Baptista.
Maria Isabel Martins Santos Carvalho.
Maria Isabel Silva Ferreira.
Maria Isabel Silva Henriques.
Maria Isabel Simões Soares (*).
Maria João Galvão Pereira.
Maria João Simões Bastos.
Maria José Moreira Coutinho Carvalho.
Maria José Nascimento Brandão.
Maria Leonor Pereira Roque.
Maria Lucília Mateus Rodrigues.
Maria Luísa Garcia Borges.
Maria Lurdes Assunção Lopes.
Maria Lurdes Cardoso Oliveira Reis.
Maria Manuela Duarte Ferreira.
Maria Manuela Pratas Dias M. Reis.
Maria Marlene Costa Ramos Ventura.
Maria Natália Costa Pires Figueiredo.
Maria Odília Simões Pereira.
Maria Preciosa Jegundo Fonseca.
Maria Rosa Marques Piedade Bastos.
Maria Rosa Mira Batanete.
Maria Rosário Cardoso Pinheiro.
Maria Rosário Souto Neves.
Maria Silvina Fachada V. M. Fidalgo.
Mariana Isabel Carvalho Santos.
Marina Isabel Paixão Santos.
Mário André Pimentel Reis.
Marco António Oliveira Santos.
Marisa Isabel Santos Martins.
Marlene Isabel Cristiano Alves Faria.
Marta Cristina Mota Martins Leitão.
Marta Sofia Rodrigues Teixeira.
Mauro Ivan Dinis Santos.
Miguel Alexandre Rodrigues Carvalho.
Mónica Susana Ribeiro Mateus.
Natércia Maria Gonçalves Marques.
Nazaré Cruz Romão Amaral.
Nelson Afonso Franco dos Reis.
Nuno Daniel Costa Santos.
Nuno Emanuel Ferreira Mota.
Nuno Gabriel Rosa Simões.
Nuno Miguel Soares Paiva.
Nuno Ricardo Santos Marques.
Odete Luísa Gomes Ferreira.
Olga Margarida Raposo Colaço.
Olga Mariza Simões Melro.
Olga Santos Rodrigues.
Olga Sofia Gaspar Carvalho Simões.
Olinda Maria Paiva Oliveira Gonçalves.
Olívia Maria Santos Flório.
Orlando Fontes Antunes.
Patrícia Alexandra Franco Rosa Souto.
Patrícia Alexandra Pinheiro Ferreira.
Patrícia Alexandra Reis M. Poiares.
Patrícia Sofia Neves Almeida.
Paula Augusta Pinheiro Silva.
Paula Cristina Anastácio Isidoro Neves.
Paula Cristina Balhau Seiça G. Ribeiro.
Paula Cristina Bento Lopes.
Paula Cristina Cruz Ramos.
Paula Cristina Pratas Lucas Aguiar.
Paula Cristina Santos Alves.
Paula Cristina Serra Oliveira.
Paula Cristina Torres Marques.
Paula Cristina Vale Dinis Fonseca.
Paula Maria Azevedo Antunes.
Paula Maria Santos Cavaco Apolinário.
Paulo Alexandre Antunes Cardoso.
Paulo Sérgio Silva Anjos.
Pedro José Sousa Simões.
Pedro Manuel Henriques Santos.
Pedro Manuel Lopes Cristóvão.
Pedro Miguel Duarte Antunes.
Pedro Miguel Santos Severa.
Raquel Isolina Lopes Silva Henriques.
Ricardo José Silva Bento.
Rita Leonor Flórido Simões.
Rita Susana Santos Fonseca.
Rodrigo António Machado Neves.
Rosa Isabel Oliveira Mendes.

Rosa Maria Mendes Ferreira Garrido.
Rosário Costa Rodrigues Clemente.
Rui Castanheira Henriques.
Rui George Saraiva Nunes Eufrásia.
Rui Jorge Santos Rocha.
Sandra Aemília Correia Coelho R. Abreu.
Sandra Catarina Martins D. Paiva.
Sandra Cristina Conceição Camarinha.
Sandra Cristina Ferreira Martins.
Sandra Cristina Jegundo Coimbra.
Sandra Cristina Lourenço Ferreira (*).
Sandra Cristina Mendes Machado.
Sandra Isabel Alves Rodrigues Dias.
Sandra Isabel Faria Reis.
Sandra Isabel Reis Ferreira.
Sandra Margarida Ferreira Duarte.
Sandra Maria Amaral Pereira.
Sandra Maria Nunes André Rodrigues.
Sandra Maria Oliveira Nunes Cravo.
Sandra Marina Moreira Piedade.
Sandra Sofia Ferreira Francisco.
Sandrina Andrea Ferreira Reis.
Sandrina Gonçalves Peralta.
Sara Alexandra Fernandes Simões.
Sara Cristina Ferreira Fernandes.
Sara Diana Batista Oliveira.
Sara Margarida Pinto Gomes.
Sara Maria Pimentel Martins.
Sérgio António Santos Cunha.
Sérgio Miguel Costa Lucas.
Sérgio Miguel Marques Correia.
Sílvia Cristina Silva Afonso Gomes.
Sílvia Isabel Santos Fernandes.
Sílvia Maria Machado Gonçalves.
Silvino Duarte Pereira Tejo.
Sofia Isabel Amado Fonseca Soares.
Sofia Isabel Brandão Simões Veloso.
Sofia Maria Dias Silva Simões.
Sofia Raquel Costa Matos M. Portugal.
Sónia Cristina Alves Rodrigues.
Sónia Filipa Lago Gomes.
Sónia Isabel Antunes Castro.
Sónia Isabel Costa Couceiro.
Sónia Leonor Rodrigues S. Oliveira.
Sónia Margarida Antunes Ferreira.
Sónia Margarida Fernandes Inácio.
Sónia Margarida Francisco Antunes.
Sónia Maria Ramos Arneiro.
Sónia Patrícia Simões Pinho.
Soraia Oliveira Cordeiro Coimbra.
Susana Isabel Rodrigues Amaro.
Susana Margarida Carvalho Neves.
Susana Margarida Mateus Nogueira.
Susana Margarida Oliveira Antunes.
Susana Maria Vaz Simões.
Susana Oliveira Martins.
Susana Sofia Rendeiro Moreira.
Tânia Rita Leão Saragoça.
Telmo Silva Lino.
Teresa Paula Fernandes Malva Pardal.
Tiago André Cruz Lucero.
Tiago Filipe Simões Antunes.
Tóni Batista Maia Rosa.
Valéria Taralhão Silva Santos.
Vanessa Santos Ascensão.
Vânia Maria Gomes.
Vânia Marisa Madeira Fernandes.
Vasco Emanuel Martins Morgado.
Vera Lúcia Braz Santa.
Vera Lúcia Marques Pedro.
Vera Lúcia Nunes Ventura.
Vera Lúcia Oliveira Antunes.
Viriato Costa Pereira.
Vítor Miguel Querido Almeida.
Zélia Piedade Costa.

4 — Candidatos reprovados na avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores:

	Valores
Alberto Graça Fonseca	7,5
Ana Isabel Cardoso Fatia	5
Ana Natália Figueiredo C. Madeira	7,5
Carla Alexandra Peralta Pinto	7,5
Fernanda Manuela Santos Alves	7,5
João Paulo Mendes Santos Silva	7,5
Lidia Maria Vilão Caetano	7,5
Lúcia Maria Mendes Monteiro Seiça	7,5
Luis Miguel Dias Almeida	7,5
Luis Miguel Simões Filipe	7,5
Manuela Maria Rodrigues Rosado	7,5
Maria Carmo Salgado Cortesão	7,5
Maria Conceição Bernardes Gaspar	7,5
Maria Glória Antunes C. Salgueiro	7,5
Maria Rosário Gaspar Dias	7,5
Susana Maria Dias Oliveira Cardoso	7,5
Vera Lúcia Fonseca Carvalho	7,5

5 — Candidatos eliminados por motivo de não comparência à prova oral de conhecimentos específicos:

Adélia Cunha Silva Neves.
Ana Dulce Ferreira Neves.
Ana Filipa Malva Sabino.
Ana Mafalda Pires Silva.
Ana Paula Madeira Antunes Melo Navais.
Ana Rute Valador Ligeiro Duarte Conrado.
Ana Sofia Costa Catarino.
Ana Sofia Rodrigues Santos.
António José Oliveira Coelho.
Carla Sofia Neves Vieira.
Cinthia Denise Morais.
Cláudia Cristina Pereira Rodrigues.
Dina Maria Félix Malva.
Élia Maria Galvão Pimentel.
Eugénia Maria Rodrigues Marques.
Fernanda Maria Alvarinhas Almeida.
Fernanda Maria Duarte Pinto.
Fernando Vasco Ferreira Lopes.
Filipa Isabel Gomes Rodrigues.
Isabel Maria Ferreira L. Anastácio.
Isabel Maria Rodrigues São João.
João Carlos Góis Campino.
João Telmo Girão Meco.
Judite Maria Antunes Silva Simões.
Margarida Isabel Santos Vilela.
Maria Amélia Almeida Ferreira Pereira.
Maria Elisa Oliveira Silva.
Maria Fátima Carvalho Santos.
Maria Licínia Breda Freitas Carajoinas.
Maria Paula Antunes Ferreira.
Maria Paula Mimoso Fernandes.
Maria Teresa Gomes Ferreira Machado.
Marlene Matos Lousado.
Nivea Susana Silva Rocha.
Nuno Henrique Costa Matos.
Olga Jesus Matias.
Paula Cristina Ferreira Cunha S. Lopes.
Paulo Jorge Fernandes Nunes.
Ramiro Francisco Vieira Meco.
Raquel Santa Sequeira M. Barata.
Ricardo António Santos Dinis.
Silvia Susana Baptista Matos Neves.
Sofia Margarida Antunes Damas.
Sónia Cristina Oliveira Santos.
Tânia Isabel Duarte Santos.
Tânia Sofia Carvalho Mendes.
Zaida Cruz Martins.

6 — O projecto de lista de classificação é o seguinte:

	Valores
1.º Anabela Ferreira Domingues	19,20
2.º Cristina Maria Reis Falcão	19
3.º Andreia Roseiro Pimentel	18,90
4.º Margarida Teresa Cunha Silva	18,80
5.º Leocádia Filipa Gonçalves Oliveira	18,74
6.º Sandra Cristina Cortesão Peixoto	18,14
7.º Rui Gonçalves Silvestre	18
8.º Marta Isabel Nunes Faustino	17,94
9.º Rita Sofia Oliveira Cardoso Gouveia	17,92
10.º Adelaide Maria Cardoso Costa Pinto	17,90
11.º Ana Rita Neves Fernandes	17,84

	Valores
12.º José Manuel Fernandes Silva David	17,80
13.º Neuza Carina Lourenço Pereira	17,74
14.º Alda Maria Marques Antunes Costa	17,70
15.º Sandra Isabel Marques Sousa Carvalho	17,50
16.º Hugo André Santos Marques	17,48
17.º Susana Cristina Lopes Nunes	17,44
18.º Clarisse Almeida Dinis Carvalho	17,40
19.º Sandra Margarida Vaz Ramos	17,38
20.º João Paulo Matos Antunes	17,34
21.º Mónica Liliana Ferreira Santos	17,30
22.º Alexandre José Marques Ferreira	17,20
23.º Liliana Mafalda Mendes Guia	17,14
24.º Maria Adelaide Oliveira Baptista Sousa	17,12
25.º Sandra Cristina Taborda Plácido	17,10
26.º Maria Augusta Rodrigues Portas	17,06
27.º Dino José Dias Simões (*)	16,90
28.º Márcia Sofia Gabriel Gonçalves	16,86
29.º Nelson José Besteiro Fernandes	16,80
30.º Sandra Gomes Soares Coutinho	16,78
31.º Dália Margarida Duque F. Marques	16,76
32.º Carla Sofia Fernandes Heitor (*)	16,72
33.º Luiz Carlos Guimarães	16,70
34.º Marco César Neves Pires	16,60
35.º Ana Patrícia Fernandes Ferreira	16,58
36.º Maria Dulce Alves Batista Silva	16,54
37.º Vera Lúcia Ferreira Pimentel	16,52
38.º Adelaide Maria Domingues Oliveira Silva	16,50
39.º Rosa Maria Jesus Silva	16,45
40.º Daniel Filipe Silva Correia	16,44
41.º Lucília Maria Pires Almeida Marcedo (*)	16,40
42.º Helena Maria Taborda Fernandes	16,36
43.º Susana Margarida Antunes Simões (*)	16,34
44.º Tânia Sofia Fachada Carvalho	16,30
45.º Sónia Margarida Várzeas Fonseca	16,26
46.º Sara Cristina Conceição Lourenço	16,24
47.º Sandra Cristina Oliveira Simões	16,20
48.º Dulce Maria Araújo Ramos Castro	16,10
49.º Maria Fátima Oliveira Dias M. Temido	16,06
50.º Susana Margarida Sequeira Pratas	16,02
51.º Sónia Clarinda Paiva Carvalho Cancela	16
52.º Maria Leonor Rodrigues Cristo Antunes	15,96
53.º Vânia Margarida Machado Sequeira	15,94
54.º Filomena Maria Soares G. S. Mourinho	15,90
55.º Arnaldo Manuel Tomás Geraldo	15,88
56.º Mário Jorge Batista Amado	15,86
57.º Fernando José Pato Devesa (*)	15,80
58.º Cláudia Sofia Dinis Santos	15,78
59.º Licínia Maria Torres Silva Carvalho	15,74
60.º Cristina Maria Pereira Seco	15,70
61.º Lina Maria Silva Ferreira Rasteiro	15,68
62.º Nelson Emanuel Vilela Graça	15,66
63.º Sérgio Luís Ferreira Ramalho	15,64
64.º Susana Sofia Correia Faria	15,62
65.º Cláudia Berta Pereira Nunes	15,61
66.º Júlio Melo Félix	15,60
67.º Pedro Manuel Matos Silva	15,54
68.º Mafalda Sofia São Bento D. Rodrigues	15,50
69.º Isilda Maria Martins Ascensão	15,49
70.º Catarina Sofia Filipe Cardoso	15,48
71.º Paula Cristina Venceslau Moura	15,47
72.º Ricardo Rafael Costa Domingos	15,46
73.º Vítor Manuel Ribeiro Lino	15,45
74.º Norberto Manuel Brandão Reis	15,44
75.º Manuela Carmo Ribeiro Dinis	15,43
76.º Nuno Alexandre Silva Costa Alves	15,40
77.º Paula Susana Martinho Caseiro	15,39
78.º Sandra Isabel Silveira Amado	15,38
79.º Cristina Maria Rodrigues Neto	15,37
80.º Bárbara Sofia Neves Carvalho Batista	15,36
81.º Jorge António Pereira Henriques (*)	15,34
82.º Maria Paula Oliveira Gomes	15,33
83.º Cristina Leonor Rodrigues Neves Falcão	15,30
84.º Nuno Tiago Fernandes Rodrigues	15,20
85.º Rui Miguel Cardoso Ribeiro	15,14
86.º Ricardo Jorge Travassos Barreto	15,12
87.º Marisa Isabel Simões Machado	15,10
88.º Mónica Alexandra Fernandes Salgueiro	15,06
89.º Gil Santos José	15
90.º Isabel Maria Machado Meneses	14,96
91.º Maria Conceição Ladeiro Carvalho Neto	14,90
92.º Cláudia Alexandra Mendes Carvalho	14,86
93.º Jorge Manuel Duarte Barreira	14,84
94.º Elsa Maria Batista Pereira	14,80
95.º Liliana Rute Galvão Silva	14,76
96.º Maria Carmo Flório Correia R. Cordeiro	14,74
97.º Vera Susana Gonçalves Ferreira	14,72
98.º Florbela Silva Teixeira	14,70
99.º Hélia Isabel Faria Monteiro	14,66
100.º Vanessa Cristina Antunes B. Miguel	14,62
101.º Ana Paula Inácio Barata	14,61
102.º Carla Sofia Carvalho Marques	14,60
103.º Carla Sofia Santos Costa	14,59
104.º Margarida Isabel Tomás Pereira	14,58
105.º Ana Rita Dinis Abrantes	14,57
106.º Noémia Jesus Duarte Mocito Ramos	14,56
107.º Mário Jorge Marques Simões	14,54
108.º Isabel Maria Lopes Mendes	14,50
109.º Guida Sofia Salgado Taborda	14,49
110.º Marco Filipe Lopes Mendes	14,48
111.º Maria João Correia Almeida	14,47
112.º Maria Luz Teixeira Catarino	14,46
113.º Olegário João Rodrigues Antunes	14,45
114.º Regina Maria Madeira Serafim	14,44
115.º Carla Sofia Pocinho Oliveira	14,40
116.º Emanuel André Antunes Silva Bastos	14,36
117.º Carla Sofia Salvado Batista	14,30
118.º Ana Sofia Fernandes Neto Tavares	14,26
119.º Ana Sofia Serra Andrade	14,20
120.º Elisabete Canas Silva	14,18
121.º Fernando Pedro Fernandes Oliveira	14,16
122.º Maria Céu Santos Garcia Mendes	14,15
123.º Maria Luz Alves	14,14
124.º Teresa Raquel Patrício Silva	14,12
125.º Lídia Maria Costa Silva	14,11
126.º Paula Sofia Melo Silva	14,10
127.º Maria Clara Neves Batista Carvalho	14,04
128.º Maria Leonor Mendes Caldeira	14
129.º Paula Alexandra Brandão Domingues	13,94
130.º Mara Lúcia Dinis Pereira	13,92
131.º Ana Margarida Francisco Fernandes	13,90
132.º Natália Baroa Domingues	13,84
133.º Sandra Andreia Simões Madeira Poaires	13,80
134.º Maria Hermínia Felício Silva	13,78
135.º Ana Filipa Pereira Martins	13,74
136.º Fernando Manuel Bernardo P. Mendes	13,70
137.º Cristina Maria Martins Silva	13,64
138.º Telmo José Carvalho Ferreira	13,60
139.º Ana Maria Lapas Barradas Nujo	13,58
140.º Elisabete Maria Cruz Batista	13,54
141.º Maria Graça Ferreira Dias Correia	13,52
142.º Márcia Valéria Conceição Rodrigues	13,50
143.º Liliana Alexandra Alves Pereira	13,45
144.º Dora Susana Bastos Silva	13,40
145.º Alda Maria Costa Silva	13,38
146.º Licínia Isabel Carvalho Luis	13,36
147.º Manuel Mendes Panão	13,30
148.º Ana Cristina Reis Costa	13,20
149.º Diana Patrícia Gonçalves Gomes	13,14
150.º Susana Isabel Leal Nogueira	13,10
151.º António Miguel Marques Ferreira	13,09
152.º Dora Augusto Fontes Santos	13,08
153.º Sara José Cadima Cação Oliveira	13,07
154.º Maria Manuela Castela Henriques	13,04
155.º António Ricardo Fernandes Santos	13
156.º Carlos Manuel Miranda Viais	12,98
157.º Maria Conceição Ferreira Carvalho	12,92
158.º Célia Cristina Vaz Ferreira Santos	12,90
159.º Emanuel Santos Serra	12,88
160.º Maria Conceição Pereira Seco	12,84
161.º Paulo Victor Pedroso Rosa	12,82
162.º Ana Maria Morgado Simões Coimbra	12,80
163.º Alcina Maria Jesus Ventura Cruz	12,78
164.º Nélia Maria Raposo Alves	12,76
165.º Elisabete Maria Cordeiro Coimbra	12,70
166.º Carla Ondina Lopes Cascão	12,66
167.º Maria Conceição Marques Rodrigues	12,40
168.º Dina Sofia Morais Santos	12,36
169.º Carlos Manuel Oliveira Alves	12,20

	Valores
170.º Maria Helena Carvalho V. V. Barreira	12,10
171.º Maria Isabel Sousa Marcelo	12
172.º Marta Manuela Almeida Santos	11,90
173.º Rosa Maria Monteiro Marques	11,60
174.º Catarina Sofia Silva Abrantes	11,52
175.º Ana Leonor Ferreira Roseiro	11,50
176.º Nelson José Marques Rodrigues	11,40
177.º Cristina Isabel Santos F. Fachada	11,32
178.º Ana Maria Fernandes Seabra	11,10
179.º Fátima Maria Antunes Carril Fernandes	11,04
180.º Dilene Carpinteiro Marques	11
181.º Maria Rosa Fernandes Claro	10,60

(*) Candidatos portadores de deficiência.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por esta via notificados os candidatos de que disporão de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhes oferecer sobre esta decisão.

3 de Novembro de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Rectificação n.º 1973/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, o despacho (extracto) n.º 20 615/2007, relativamente à nomeação de Eunice Isabel Macedo Figueiredo Giraldes, rectifica-se que onde se lê «Especialista de informática do grau 2, nível 1.» deve ler-se «Técnica de informática do grau 2, nível 1.». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 26 336/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias à enfermeira graduada Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, com início em 24 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

Despacho n.º 26 337/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foram Dina Teresa Salgueiro Germano e Marco António Inácio Pereira nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação deste lugar.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso (extracto) n.º 22 513/2007

Informam-se os interessados que foram juntos ao processo de concurso e que estão disponíveis para consulta entre as 9 horas e 30 minutos e as 17 horas dos dias úteis no Hospital do Litoral Alentejano, com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, Portugal, as respostas aos pedidos de esclarecimento solicitados de acordo com o indicado no artigo 7.º do programa de procedimento. Mais se informa que foi enviada cópia das respostas aos pedidos de esclarecimento a todos os interessados que solicitaram cópia das peças procedimentais.

31 de Outubro 2007. — O Presidente do Júri, *Pedro de Albuquerque Matos Moreira.*

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 2321/2007

Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos deliberou o seguinte:

1 — Delegar no vogal executivo, Dr. Nuno Valença Pinto Ferreira, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 125 000, nos termos dos n.os 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceda € 125 000;

1.3 — Nomear comissões de análise e delegar a competência para proceder a audiência prévia;

1.4 — Assinar os termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para realização de exames ou tratamentos;

1.5 — No âmbito da gestão de recursos humanos, com ressalva da competência delegada nesta deliberação a outros membros do conselho de administração:

1.5.1 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações;

1.5.2 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.5.3 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que fundamentada;

1.5.4 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial;

1.5.5 — Autorizar a utilização de carro de aluguer quando o interesse do serviço o exigir;

1.5.6 — Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.5.7 — Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.5.8 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.5.9 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.5.10 — Homologar as classificações de serviço ou as avaliações de desempenho nos termos da legislação aplicável;

1.5.11 — Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.os 1 e 2 da mesma disposição legal;

1.5.12 — Despachar os pedidos de licença por motivo de casamento, maternidade ou outros de acordo com as disposições legais aplicáveis;

1.5.13 — Justificar faltas nos termos dos Decretos-Leis n.os 100/99, de 31 de Março, com as alterações decorrentes da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

1.5.14 — Confirmar as condições legais de progressão de funcionários e agentes e autorizar os abonos daí decorrentes;

1.5.15 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei;

1.6 — Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de pessoal, bem como autorizar as publicações na imprensa e no *Diário da República.*

2 — Delegar no director clínico, Dr. Joaquim da Silva Ramos, competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Avaliar as sugestões e reclamações apresentadas pelos utentes e adoptar as medidas adequadas à sua resolução;

2.2 — Autorizar a disponibilização de informações e dados clínicos relativos à assistência prestada à entidade que, nos termos legais, possua competência para os solicitar;

2.3 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços clínicos do Hospital;

2.4 — Em relação ao pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico superior de serviço social e técnico de diagnóstico e terapêutica:

2.4.1 — Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

2.4.2 — Autorizar comissões gratuitas de serviço até 30 dias por ano aos médicos internos do internato complementar, nos termos previstos na secção IV da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho;

2.4.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações;

2.4.4 Autorizar, nos termos da lei, a destruição de documentos respeitantes a concursos de pessoal médico;

2.4.5 — Autorizar os médicos do Hospital a integrar júris de concursos da carreira médica abertos por outros estabelecimentos ou serviços;

2.4.6 — Homologar as classificações de serviço ou avaliações de desempenho nos termos da legislação aplicável;

2.4.7 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações;

2.4.8 — Aprovar as escalas de serviço de urgência;

2.4.9 — Visar as folhas de assiduidade.

3 — Delegar no enfermeiro-director João Ernesto Teles Pires competência para a prática dos seguintes actos:

3.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços de enfermagem do Hospital;

3.2 — Em relação ao pessoal de enfermagem e pessoal dos serviços gerais:

3.2.1 — Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

3.2.2 — Homologar as classificações de serviço ou avaliações de desempenho nos termos da legislação aplicável;

3.2.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações;

3.2.4 — Homologar as escalas mensais de trabalho;

3.2.5 — Visar as folhas de assiduidade;

3.2.6 — Proceder à afectação de pessoal às unidades de acordo com as necessidades.

4 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do conselho de administração autorizados a subdelegar as competências ora atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

5 — A presente deliberação produz efeitos a 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leuschner.*

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 22 514/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Ciclum Farma, Unipessoal, L.da, com sede na Rua de Alfredo Silva, 16, Zona Industrial de Alfragide, 2610-016 Amadora, em virtude da alteração da sede social para a Quinta da Fonte, Rua de Vítor Câmara, 2, Edifício D. Amélia, piso 1, ala B, 2770-229 Paço de Arcos, para as instalações da sociedade SODILOG — Sociedade de Distribuição e Logística, L.da, sitas na Estrada da Alfarrobeira, Vialonga, 2625-244 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Outubro de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos.*

Aviso n.º 22 515/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 305/98, de 7 de Outubro, e nos Decretos-Leis n.os 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Novembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe.*

ANEXO

Lista de medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Novembro de 2007

(Em euros)

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT(**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Alfuzosina	Comprimido de libertação prolongada.	5 mg	*Alfuzosina Ratiopharm 5 mg Comprimidos de Libertação Prolongada (a).*	20 comprimidos ...	5335583	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.da	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0466	C	37	52	7,99	7,99
Alfuzosina	Comprimido de libertação prolongada.	5 mg	*Alfuzosina Ratiopharm 5 mg Comprimidos de Libertação Prolongada (a).*	60 comprimidos ...	5335682	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.da	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0467	C	37	52	20,85	20,85
Alprazolam	Comprimido	0,25 mg	*Alprazolam Arrowblue (a).*	20 comprimidos ...	5914593	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0007	C	37	52	2,12	2,12
Alprazolam	Comprimido	0,25 mg	*Alprazolam Arrowblue (a).*	60 comprimidos ...	5936596	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0008	C	37	52	5,09	5,09

(Em euros)

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT(**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Alprazolam	Comprimido	0,5 mg	*Alprazolam Arrowblue* (*a*).	20 comprimidos ...	5914791	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0009	C	37	52	2,12	2,12
Alprazolam	Comprimido	0,5 mg	*Alprazolam Arrowblue* (*a*).	60 comprimidos ...	5936695	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0010	C	37	52	5,32	5,32
Alprazolam	Comprimido	1 mg	*Alprazolam Arrowblue* (*a*).	20 comprimidos ...	5914999	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0011	C	37	52	3,13	3,13
Alprazolam	Comprimido	1 mg	*Alprazolam Arrowblue* (*a*).	60 comprimidos ...	5936794	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0012	C	37	52	9,21	9,21
Amlodipina	Comprimido	5 mg	*Amlodipina Edol* (*a*) ...	20 comprimidos ...	5992292	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.5.1	Antianginosos ...	GH0151	B	69	84	7,42	7,78
Amlodipina	Comprimido	5 mg	*Amlodipina Edol* (*a*) ...	60 comprimidos ...	5992391	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.5.1	Antianginosos ...	GH0248	B	69	84	20,01	20,01
Amlodipina	Comprimido	10 mg	*Amlodipina Edol* (*a*) ...	60 comprimidos ...	5992599	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.5.1	Antianginosos ...	GH0148	B	69	84	36,72	36,72
Carvedilol	Comprimido revestido por película.	25 mg	*Carvedilol Actavis* (*a*)	14 comprimidos ...	4932885	Actavis AS Sucursal ...	3.4.4.2.3	Bloqueadores beta e alfa.	GH0259	B	69	84	5,37	5,77
Escitalopram	Comprimido revestido por película.	10 mg	*Cipralex*	56 comprimidos ...	5026315	H. Lundbeck A/S	2.9.3	Antidepressores		C	37	52	45,20	
Glimepirida	Comprimido	1 mg	*Glimepirida Ranbaxy* (*a*).	20 comprimidos ...	5949987	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0356	A	95	100	1,66	1,72
Glimepirida	Comprimido	1 mg	*Glimepirida Ranbaxy* (*a*).	60 comprimidos ...	5950084	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0321	A	95	100	4,73	5,08
Glimepirida	Comprimido	2 mg	*Glimepirida Ranbaxy* (*a*).	60 comprimidos ...	5959085	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0322	A	95	100	8,94	9,22
Glimepirida	Comprimido	3 mg	*Glimepirida Ranbaxy* (*a*).	60 comprimidos ...	5962089	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0323	A	95	100	12,68	13,08

(Em euros)

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT(**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Glimepirida	Comprimido	4 mg	*Glimepirida Ranbaxy* (*a*).	60 comprimidos ...	5973284	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0324	A	95	100	14,32	14,77
Indapamida	Comprimido de libertação prolongada.	1,5 mg	*Indapamida KRKA* (*a*)	15 comprimidos ...	5017975	KRKA Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, L.da	3.4.1.1	Tiazidas e análogos.	GH0514	B	69	84	3,44	3,55
Indapamida	Comprimido de libertação prolongada.	1,5 mg	*Indapamida KRKA* (*a*)	30 comprimidos ...	5018015	KRKA Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, L.da	3.4.1.1	Tiazidas e análogos.	GH0515	B	69	84	6,16	6,36
Ivabradina	Comprimido revestido por película.	5 mg	*Procoralan*	14 comprimidos ...	5661780	Les Laboratoires Servier	3.4.6	Outros		B	69	84	18,93	
Ivabradina	Comprimido revestido por película.	5 mg	*Procoralan*	56 comprimidos ...	5661988	Les Laboratoires Servier	3.4.6	Outros		B	69	84	68,15	
Ivabradina	Comprimido revestido por película.	7,5 mg	*Procoralan*	56 comprimidos ...	5662283	Les Laboratoires Servier.	3.4.6	Outros		B	69	84	69,62	
Levetiracetam ...	Solução oral	100 mg/ml	*Keppra*	Frasco de vidro 300 ml.	4338380	UCB, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	95	100	87,62	
Levofloxacina ...	Comprimido revestido por película.	250 mg	*Levofloxacina Pharmakern 250 mg Comprimidos* (*a*).	7 comprimidos	5605191	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.da	1.1.10	Quinolonas	GH0481	B	69	84	9,05	9,74
Levofloxacina ...	Comprimido revestido por película.	250 mg	*Levofloxacina Pharmakern 250 mg Comprimidos* (*a*).	10 comprimidos ...	5605290	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.da	1.1.10	Quinolonas	GH0481	B	69	84	12,93	13,91
Levofloxacina ...	Comprimido revestido por película.	500 mg	*Levofloxacina Pharmakern 500 mg Comprimidos* (*a*).	7 comprimidos	5605696	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.da	1.1.10	Quinolonas	GH0482	B	69	84	15,71	16,83
Levofloxacina ...	Comprimido revestido por película.	500 mg	*Levofloxacina Pharmakern 500 mg Comprimidos* (*a*).	10 comprimidos ...	5605795	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.da	1.1.10	Quinolonas	GH0482	B	69	84	22,45	24,04
Losartan + hidroclorotiazida.	Comprimido revestido.	50 mg + + 12,5 mg	*Losartan + Hidroclorotiazida Edol* (*a*).	14 comprimidos ...	5512181	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0486	B	69	84	8,47	9,09
Losartan + hidroclorotiazida.	Comprimido revestido.	50 mg + + 12,5 mg	*Losartan + Hidroclorotiazida Edol* (*a*).	56 comprimidos ...	5512389	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0487	B	69	84	28,12	31,40
Losartan + hidroclorotiazida.	Comprimido revestido por película.	50 mg + + 12,5 mg	*Losartan + Hidroclorotiazida Sandoz* (*a*).	10 comprimidos ...	5022231	TECNIMEDE — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0486	B	69	84	6,05	6,49

(Em euros)

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT(**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Losartan + hidroclorotiazida.	Comprimido revestido por película.	50 mg + + 12,5 mg	*Losartan + Hidroclorotiazida Sandoz* (*a*).	60 comprimidos ...	5022249	TECNIMEDE — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0487	B	69	84	30,13	33,64
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	*Meloxicam Clintex Labesfal* (*a*).	10 comprimidos ...	5856398	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	9.1.6	Oxicans	GH0406	B	69	84	3,14	3,14
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	*Meloxicam Clintex Labesfal* (*a*).	60 comprimidos ...	5856596	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	9.1.6	Oxicans	GH0408	B	69	84	14,98	14,98
Meloxicam	Comprimido	15 mg	*Meloxicam Clintex Labesfal* (*a*).	60 comprimidos ...	5856893	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	9.1.6	Oxicans	GH0411	B	69	84	25,29	25,29
Metformina	Comprimido revestido por película.	500 mg	*Metformina Teva 500 mg Comprimidos*(*a*).	60 unidades	5563689	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0329	A	95	100	2,06	2,06
Metformina	Comprimido revestido por película.	500 mg	*Metformina Teva 500 mg Comprimidos* (*a*).	20 unidades	5861984	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0328	A	95	100	0,80	0,80
Metformina	Comprimido revestido por película.	850 mg	*Metformina Teva 850 mg Comprimidos* (*a*).	60 unidades	5786587	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0214	A	95	100	3,13	3,13
Metformina	Comprimido revestido por película.	850 mg	*Metformina Teva 850 mg Comprimidos* (*a*).	20 unidades	5862081	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	8.4.2	Antidiabéticos orais.	GH0213	A	95	100	1,34	1,34
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	15 mg	*Mirtazapina KRKA* (*a*)	20 comprimidos ...	5954581	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0590	C	37	52	7,22	7,22
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	15 mg	*Mirtazapina KRKA* (*a*)	60 comprimidos ...	5954888	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0591	C	37	52	18,90	19,49
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	30 mg	*Mirtazapina KRKA* (*a*)	20 comprimidos ...	5955281	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0592	C	37	52	19,31	19,31
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	30 mg	*Mirtazapina KRKA* (*a*)	60 comprimidos ...	5955588	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0593	C	37	52	50,20	51,76
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	45 mg	*Mirtazapina KRKA* (*a*)	30 comprimidos ...	5956081	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0594	C	37	52	24,11	24,86
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	15 mg	*Mirtazapina Teva 15 mg Comprimidos Orodispersíveis* (*a*).	6 unidades	5801782	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	2.9.3	Antidepressores		C	37	52	2,58	
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	15 mg	*Mirtazapina Teva 15 mg Comprimidos Orodispersíveis* (*a*).	30 unidades	5801980	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0590	C	37	52	10,13	10,83
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	30 mg	*Mirtazapina Teva 30 mg Comprimidos Orodispersíveis* (*a*).	30 unidades	5802285	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0592	C	37	52	27,03	28,97
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	15 mg	*Mirtazipina Arrowblue* (*a*).	20 comprimidos ...	5956685	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0590	C	37	52	7,22	7,22
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	15 mg	*Mirtazipina Arrowblue* (*a*).	60 comprimidos ...	5956982	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0591	C	37	52	19,49	19,49

(Em euros)

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT(**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	30 mg	*Mirtazipina Arrowblue* (*a*).	60 comprimidos ...	5958483	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0593	C	37	52	51,76	51,76
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg	*Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para Solução Oral* (*a*).	20 saquetas	5012513	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0288	B	69	84	3,40	3,52
Pantoprazol	Comprimido gastrorresistente.	20 mg	*Pantoprazol Generis* (*a*).	14 comprimidos ...	5028055	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69	84	7,34	
Pantoprazol	Comprimido gastrorresistente.	20 mg	*Pantoprazol Generis* (*a*).	56 comprimidos ...	5028071	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69	84	25,97	
Pantoprazol	Comprimido gastrorresistente.	40 mg	*Pantoprazol Generis* (*a*).	14 comprimidos ...	5028113	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69	84	15,52	
Pantoprazol	Comprimido gastrorresistente.	40 mg	*Pantoprazol Generis* (*a*).	56 comprimidos ...	5028139	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69	84	50,07	
Paroxetina	Solução oral	10 mg/ml	*Dropax*	Frasco de 30 ml ...	5928486	ITF Farma — Produtos Farmacêuticos, L.da	2.9.3	Antidepressores		C	37	52	11,90	
Ramipril + hidroclorotiazida.	Comprimido	2,5 mg + + 12,5 mg	*Ramipril + Hidroclorotiazida Alter* (*a*).	56 comprimidos ...	5013933	ALTER, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos.	GH0558	B	69	84	9,80	10,34
Ramipril + hidroclorotiazida.	Comprimido	2,5 mg + + 12,5 mg	*Ramipril + Hidroclorotiazida Alter* (*a*).	14 comprimidos ...	5973680	ALTER, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos.	GH0557	B	69	84	2,79	2,88
Ramipril + hidroclorotiazida.	Comprimido	5 mg + + 25 mg	*Ramipril + Hidroclorotiazida Alter* (*a*).	56 comprimidos ...	5013941	ALTER, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos.		B	69	84	17,23	
Ramipril + hidroclorotiazida.	Comprimido	5 mg + 25 mg	*Ramipril + Hidroclorotiazida Alter* (*a*).	14 comprimidos ...	5973987	ALTER, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos.		B	69	84	5,41	
Risperidona	Comprimido orodispersível.	1 mg	Risperidona KRKA (*a*).	20 comprimidos orodispersíveis.	5026109	KrKa Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.2	Antipsicóticos ...		C	37	52	10,35	
Risperidona	Comprimido orodispersível.	2 mg	*Risperidona KRKA* (*a*).	20 comprimidos orodispersíveis	5026133	KRKA Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.2	Antipsicóticos ...	GH0572	C	37	52	20,82	21,47
Risperidona	Comprimido orodispersível.	2 mg	*Risperidona KRKA* (*a*).	60 comprimidos orodispersíveis.	5026141	KRKA Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, L.da	2.9.2	Antipsicóticos ...		C	37	52	62,55	
Risperidona	Comprimido orodispersível.	1 mg	*Risperidona Mepha* (*a*)	20 comprimidos ...	5012679	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, L.da	2.9.2	Antipsicóticos ...		C	37	52	10,35	
Risperidona	Comprimido orodispersível.	2 mg	*Risperidona Mepha* (*a*)	20 comprimidos ...	5012711	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, L.da	2.9.2	Antipsicóticos ...	GH0572	C	37	52	20,82	21,47

(Em euros)

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT(**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Risperidona	Comprimido oro-dispersível.	2 mg	*Risperidona Mepha* (*a*)	60 comprimidos ...	5012729	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, L.da	2.9.2	Antipsicóticos ...		C	37	52	65,86	
Tansulosina	Cápsula dura de libertação prolongada.	0,4 mg	*Tansulosina Cinfa 0,4 mg Cápsulas de Libertação Prolongada* (*a*).	10 cápsulas	5637483	Cinfa Portugal, L.da ...	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0420	C	37	52	6,16	6,36
Tansulosina	Cápsula dura de libertação prolongada.	0,4 mg	*Tansulosina Cinfa 0,4 mg Cápsulas de Libertação Prolongada* (*a*).	30 cápsulas	5637582	Cinfa Portugal, L.da ...	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0421	C	37	52	15,74	16,24
Teriparatida	Solução injectável	0,25 mg/ml	*Forsteo*	1 caneta de 3 ml pré-carregada de solução injectável.	4421186	Eli Lilly Nederland, B. V.	9.6.4	Outros		B	69	84	485,24	

(*) Autorização de introdução no mercado.
(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.
(*a*) Medicamento genérico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 26 338/2007

Concretizando a determinação de que ao Estado compete apoiar as famílias no exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres relativamente à educação dos filhos, promovendo progressivamente o acesso às escolas particulares em condições de igualdade com as públicas, o Ministério da Educação continua a apoiar as famílias que optam por estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

De modo a garantir um efectivo apoio às famílias, em particular as menos favorecidas do ponto de vista económico, entende-se necessário proceder à actualização das capitações que delimitam os escalões de rendimentos definidos para os contratos simples e de desenvolvimento, bem como fixar apenas um escalão para o ensino secundário, considerando as medidas que consagram este nível de ensino como o patamar mínimo de qualificação para todos os jovens.

Tendo em atenção o disposto nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, determina-se:

1 — O n.º 1 do despacho n.º 17 186/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 20 043/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 2002, e pelo despacho n.º 21 739/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

«1 — A celebração dos contratos simples obedece aos seguintes critérios:

a) São definidas as capitações e correspondentes escalões de comparticipação por parte do Estado, constantes do mapa que constitui o anexo I;

b) Os alunos internos filhos de emigrantes são integrados no 1.º escalão de comparticipação;

c) Os cálculos a efectuar em todos os casos incidem sobre os valores das anuidades médias cobradas pelos estabelecimentos de ensino, que são as seguintes:

1.º ciclo do ensino básico — € 1909,43;
2.º ciclo do ensino básico — € 2061,81;
3.º ciclo do ensino básico — € 2246,42;
Ensino secundário — € 2358,74.

d) Entende-se por anuidade o definido no n.º 5.º da Portaria n.º 809/93, de 7 de Setembro.»

2 — Os anexos I e II do despacho n.º 17 186/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pelos despachos n.os 20 043/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 2003, 15 979/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto, 21 739/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, 21 514/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 13 de Outubro de 2005, e 24 934/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

«ANEXO I

Mapa

Contratos simples — 2007-2008

Escalões	Capitações	Ensino básico					Ensino secundário	
		1.º ciclo	2.º ciclo		3.º ciclo			
		C.E.P (a)	C.E.P. (a)	A.S.E (b)	C.E.P (a)	A.S.E (b)	C.E.P (a)	A.S.E (b)
1.º	Até € 142,72	57,0 %	44,0 %	13,0 %	36,0 %	13,0 %	29,0%	11,0 %
2.º	De € 142,73 a € 205,71	52,5 %	44,5 %	7,0 %	37,5 %	6,0 %	29,5%	5,5 %
3.º	De € 205,72 a € 301,09	33,0 %	33,0 %	-	26,0 %	-	15,0%	-
4.º	De € 301,10 a € 530,47	27,0 %	26,0 %	-	17,0 %	-	13,0%	-

(*a*) Compensação de encargos com propinas (direito de opção educativa).
(*b*) Acção social escolar (correspondente ao que se pratica no ensino público).

ANEXO II

Mapa

Contratos simples — 2007-2008

Estabelecimento de ensino: .....; N.º de Alvará / Autoriz. Defin. / Autoriz. Provis.: .....
Morada:.....
Localidade:.....Concelho:.....Distrito:.....
Código postal:.....Telefone:.....Fax:.....
Lotação autorizada:.....Frequência efectiva:.....
Nome do director pedagógico:.....
Nome(s) do(s) representante(s) na assinatura do contrato:.....
Entidade titular de autorização de funcionamento:.....
Nome e n.º de contribuinte na Segurança Social:.....
Nome e n.º de contribuinte na CGA e MSE:.....

Número de alunos abrangidos em contrato, por nível de ensino e escalões

Escalões	1.º ciclo			2.º ciclo				3.º ciclo			Ensino Secundário	
	Percentagem	Montante	Nº de Alunos	Percentagem	Montante	Nº de Alunos	Percentagem	Montante	Nº de Alunos	Percentagem	Montante	Nº de Alunos
1º	57,0%	€1.088,37		57,0%	€1.175,23		49,0%	€1.100,74		40,0%	€943,50	
2º.	52,5%	€1.002,45		51,5%	€1.061,83		43,5%	€977,19		35,0%	€825,56	
3º	33,0%	€630,11		33,0%	€680,40		26,0%	€584,07		15,0%	€353,81	
4º	27,0%	€515,55		26.0%	€536,07		17,0%	€381,89		13,0%	€306,64	
Total	-			-			-			-		
Valor das anuidades praticadas (a)												

(*a*) De acordo com o definido no n.º 5.º da Portaria n.º 809/93, de 7 de Setembro.»

3 — O n.º 1 do despacho n.º 17 472/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 20 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 21 739/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

«1 — O Estado, através do Ministério da Educação, celebra contratos de desenvolvimento da educação pré-escolar, na modalidade de apoio à família, com as entidades titulares de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, dentro dos seguintes critérios:

a) São definidas as capitações e correspondentes escalões de comparticipação por parte do Estado, constantes do mapa anexo;
b) Os cálculos a efectuar incidem sobre o valor médio das anuidades cobradas pelos estabelecimentos de ensino — € 1753,58;
c) Entende-se por anuidade o definido no n.º 5.º da Portaria n.º 809/93, de 7 de Setembro.»

4 — O mapa resumo anexo do despacho n.º 17 472/2001 (2.ª série), de 2 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 20 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pelos despachos n.os 20 043/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 2002, 15 979/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 2003, 21 739/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, 21 514/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 13 de Outubro de 2005, e 24 934/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

MAPA RESUMO ANEXO

Contratos de desenvolvimento da educação pré-escolar

2007-2008

Estabelecimento de ensino: ……; N.º de Alvará / Autoriz. Defin. / Autoriz. Provis.: ……..
Morada:……
Localidade:……Concelho:……Distrito:……..
Código postal:……Telefone:……Fax:……..
Lotação autorizada:……Frequência efectiva:……
Nome do director pedagógico:……
Nome(s) do(s) representante(s) na assinatura do contrato:……..
Entidade titular de autorização de funcionamento:……..
Nome e n.º de contribuinte na Segurança Social:……
Nome e n.º de contribuinte na CGA e MSE:……

Escalões	Capitação	Educação Pré-escolar		Nº de crianças
		Percentagem	Montante	
1º	Até € 193,61	60%	€ 1.052,15	
2º	de € 193,62 a € 294, 55	43%	€ 754,04	
3º	de € 294,56 a € 390,75	33%	€ 578,68	
4º	de € 390,76 a € 530,47	28%	€ 491,00	
Total de crianças abrangidas em contrato				
Valor da anuidade praticada (a)				

(*a*) De acordo com o definido no n.º 5.º da Portaria n.º 809/93, de 7 de Setembro.»

25 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Arouca

Despacho (extracto) n.º 26 339/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, o docente do quadro de nomeação definitiva Luís Timóteo Barros Ferreira, grupo 200, foi transferido do quadro de escola da Região Autónoma da Madeira para o quadro de zona pedagógica de Entre Douro e Vouga, código 21, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cândido Dias Costa.*

Despacho (extracto) n.º 26 340/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	Ana Maria Jesus da Rocha Amorim Ferreira	EB1 São João	271032	EB 1 Soto	241672
110	Bernardo Almeida Pereira do Carmo	EB 1 Soto	241672	EB 1 Arouca	204687
110	Maria Estela Camisão Gilde	EB 1 Parada	261671	EB 1 Boavista	208073
110	Maria Helena Teixeira da Silva Gomes	EB 1 Bacelo	206076	EB 1 Soto	241672
110	Virgínia Fernanda da Costa Marques Gomes	EB 1 São João	271032	EB 1 Arouca	204687
420	Ana Maria da Silva Gomes	ES Castelo de Paiva	401183	EB 2, 3 Arouca	345532
500	Ana Maria Ribeiro Mesquita	EB 2, 3 de Revelhe	345581	EB 2, 3 Arouca	345532
910	António Manuel Valente Mota Garcia	EB 2, 3 de Melgaço	345921	EB 2, 3 Arouca	345532
240	Camilo António Costa Rodrigues	RA Açores		EB 2, 3 Arouca	345532
400	Carla Cristina Sá Simões de Lima	EB 2, 3 de Airães	346640	EB 2, 3 Arouca	345532
520	Helena Maria dos Santos Correia de Melo Teixeira	ES Castelo de Paiva	401183	EB 2, 3 Arouca	345532
210	Maria Emília Marques Cerqueira	EB 2, 3 Dr. Leonardo Coimbra	341253	EB 2, 3 Arouca	345532
620	Rui Marcial Alves Ribeiro de Azevedo Cardoso	EB 2, 3 de S. Pedro do Sul	345131	EB 2, 3 Arouca	345532
250	Vanda Catarina de Paiva Pinto Brandão	EB 2, 3 Prof. Artur Nunes Vidal	343493	EB 2, 3 Arouca	345532

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cândido Dias Costa.*

Despacho (extracto) n.º 26 341/2007

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada nos n.os 1.2 e 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento de Escolas de Arouca:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Anabela da Silva Mendes	2 de Janeiro de 2007.
110	Carla João Fragoso Pinto da Silva	22 de Janeiro de 2007.
110	Elisabete Zeferino Madureira Pires.	19 de Fevereiro de 2007.
110	Jorge Manuel Trigo Guerra	22 de Dezembro de 2006.
110	Maria Elisa Oliveira Rodrigues ...	22 de Fevereiro de 2007.
110	Susana Maria da Silva Alves	2 de Janeiro de 2007.
400	Pedro Manuel Amaral Ramos ...	23 de Abril de 2007.
260	Pedro Miguel Rodrigues Susano	13 de Junho de 2007.
500	Sílvia Lima da Silva	6 de Março de 2007.
910	Ana Maria Palma Araújo Musqueira.	30 de Janeiro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cândido Dias Costa.*

Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca

Despacho (extracto) n.º 26 342/2007

Por despacho de 3 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária c/3.º CEB de Arouca, no uso da competência que lhe foi delegada pelo n.º 1.1 despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, foi nomeada professora do quadro de nomeação definitiva do quadro de zona pedagógica de Entre Douro e Vouga (21), precedendo concurso, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do grupo 420 Maria Goreti da Silva Carneiro Fernandes.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz.*

Escola Secundária de Caldas das Taipas

Aviso n.º 22 516/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo.*

Aviso n.º 22 517/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 22 518/2007

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do corrente aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo.*

Aviso n.º 22 519/2007

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do corrente aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*

Agrupamento de Escolas de Escariz

Aviso n.º 22 520/2007

Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2, 3 de Escariz, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007. O pessoal docente tem 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Moreira Marques.*

Escola Secundária Fernão de Magalhães

Despacho n.º 26 343/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Fernão Magalhães, Chaves, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é nomeado encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o auxiliar de acção educativa do quadro distrital de Vila Real António Chaves dos Santos, a partir de 20 de Julho de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Félix de Almeida e Castro.*

Agrupamento Vertical de Freixo de Espada à Cinta

Aviso n.º 22 521/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra.*

Agrupamento de Escolas de Gandarela

Despacho n.º 26 344/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º

e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro abaixo discriminados:

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para a escola/CAE	Código
Geografia (código 420)	Rui Manuel Pereira de Jesus	Esc. Bás. e Sec. Prof. Doutor Francisco de Freitas Branco (Porto Santo).	320120103	CAE Braga	03
Geografia (código 420)	Isabel Cristina de Jesus Capela	Esc. Bás. e Sec. Prof. Doutor Francisco de Freitas Branco (Porto Santo).	320120103	CAE Braga	03
Port./Inglês (código 220)	Helena da Conceição Ferreira Freitas Duarte.	E. B. 2, 3 de Cerva	343754	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629
Mat. Ciências (código 230)	Ana Isabel Coelho Fernandes	E. B. 2, 3 de Mota	342282	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629
Quím./Física (código 510)	Sandra Manuela Gonçalves Pires	E. B. 2, 3 Arco de Baúlhe	344461	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629
Educ. Física (código 620)	Joana Alice Marques Faria	E. B. 2, 3 Egas Moniz	401262	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629
História (código 400)	Artur Jorge da Costa Gomes Ferreira	CAE de Braga	03	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629
Port/Inglês (código 220)	Maria José Barroso de Moura Cunha	CAE de Braga	03	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629
1.º ciclo 110	Irene Magalhães da Cunha Gil	CAE Vila Real	17	E. B. 1 Gandarela	238740
1.º ciclo 110	Alfredo Manuel Almendra Dobrões	CAE Bragança	04	E. B. 1 Vila Boa	283174
1.º ciclo 110	Vítor Albino Brandão de Sousa	CAE Braga	03	E. B. 1 Nespereira	235805
1.º ciclo 110	Alfredo Magalhães Henriques	E. B. 1 Lourido	230315	E. B. 1 Vila Boa	283174
Ed. Esp. 910	Isabel Maria Vieira Machado Miranda	E. B. 1 Vila Boa	283174	E. B. 2, 3 de Gandarela	341629

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Idães

Aviso n.º 22 522/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Idães a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa da Silva Coelho.*

Agrupamento Vertical de Lamego

Aviso n.º 22 523/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo

Despacho n.º 26 345/2007

Por despacho de 13 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos educadores de infância e professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico dos estabelecimentos de ensino abaixo designados:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual	
		Designação da escola/QZP	Código	Designação da escola/QZP	Código
100	Alzira Paula Oliveira Almeida	QZP Porto	13	JI de Parteira	623829
230	Ana Lúcia Rocha Santos Resende Mouta	QZP Tâmega	22	EB 2/3 de Lordelo	346391
330	Camila Maria Ferreira Costa	QZP Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	2	EB 2/3 de Lordelo	346391
250	Carla Maria Oliveira Marques	QZP Tâmega	22	EB 2/3 de Lordelo	346391
100	Cristina Paula Garcia Ferreira Pinto	QZP Porto	13	JI de Soutelo	291882
110	Fátima do Rosário Mendes Couto Pereira	QZP Tâmega	22	EB 1 de Parteira	249725
200	Hélio Bráulio Prazeres Marinho Lemos	EB 2/3 de Cristelo	344096	EB 2/3 de Lordelo	346391
620	Isabel Maria Alves Azeredo	EB 2/3 de Sande	344230	EB 2/3 de Lordelo	346391
110	Isabela Gomes Nogueira	QZP Tâmega	22	EB 1 de Moinhos	291870
520	José Carlos Freitas da Silva	EB 2/3 de Penafiel n.º 2	346512	EB 2/3 de Lordelo	346391
110	Lígia Carla Vilariça Neves Rocha	QZP Porto	13	EB 1 de Vila	291869
240	Luís Manuel Ferreira Pinheiro	EB 2/3 Caldas de Vizela	340467	EB 2/3 de Lordelo	346391
100	Luísa Manuela Carneiro da Rocha	QZP Tâmega	22	JI de Moinhos	291870
110	Manuel Quirino Castro Lopes Teixeira	QZP Porto	13	EB 1 Parteira	249725
100	Maria Alexandra Policarpo Vieira de Sousa.	JI de Lagoa	642757	JI de Moinhos	291870

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual	
		Designação da escola/QZP	Código	Designação da escola/QZP	Código
100	Maria Alfredina Mendes Teixeira Braga	JI de João Paulo II	613162	JI de Vila	291869
100	Maria Fátima Vaz Antunes Reis Pinto	QZP Porto	13	JI de Soutelo	291882
200	Maria Glória Soares Lopes Santos	EB 2/3 de Cristelo	344096	EB 2/3 de Lordelo	346391
260	Maria José Mota Pinto Cunha	EB 2/3 de Baltar	344126	EB 2/3 de Lordelo	346391
620	Raquel Cristina Cunha Soares da Silva	Escola Secundária/3 de Lousada	402060	EB 2/3 de Lordelo	346391
110	Rosabela Gomes Iria	QZP Tâmega	22	EB 1 de Corregais	291894
230	Sónia Alexandra Silva Teixeira Cardoso	QZP Tâmega	22	EB 2/3 de Lordelo	346391
110	Sónia Rosa Ferreira Pinto	QZP Tâmega	22	EB 1 de Vila	291869
100	Virgínia Conceição Matos Varandas	QZP Porto	13	JI de Parteira	623829

13 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Beatriz Ester Moura de Castro.*

Escola Secundária de Mirandela

Aviso n.º 22 524/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, conforme o artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes.*

Despacho n.º 26 346/2007

Por despacho 24 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva abaixo indicados (de QZP para QZP), para o ano escolar de 2006-2007:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
300	Cristina Isilda David Montes	Alto Alentejo	12	Bragança	04
500	Carla Eduarda Gomes Rodrigues	Baixo Alentejo	02	Bragança	04
510	Maria de Fátima Carvalho Ruas Braz	Porto	13	Bragança	04

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes.*

Despacho n.º 26 347/2007

Foi Ramiro Ribeiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Bragança, em exercício de funções na Escola Secundária de Mirandela, nomeado para o cargo de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, reportando-se com efeitos a 23 de Novembro de 2006, por urgente conveniência de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 22 525/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Alcides José de Sousa Sarmento.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul

Aviso n.º 22 526/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Agosto de 2007, conforme determina a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, do DGRHE.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário João Martins da Silva Ferreira.*

Aviso n.º 22 527/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e docentes dos ensinos básicos do 3.º ciclo abaixo indicados:

Grupo	Nome	Tipo de candidato	Escola/QZP do novo provimento	Minuta
100	Catarina Manuel Guerra Costa S. Marques	CN	QZP Tâmega (22)	16
520	Sara Maria Caetano do Rosário	CN	QZP Tâmega (22)	28

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário João Martins Silva Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Ribeirão

Aviso n.º 22 528/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular 30/98/DGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao órgão de gestão do Agrupamento, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Iolanda Antónia Mendes Sampaio Sobral Torres.*

Escola E. B. 2, 3/S Santos Simões

Aviso n.º 22 529/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Benjamim Paulo Costa Sampaio.*

Despacho n.º 26 348/2007

Com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2007, a seu pedido, cessa as funções de chefe de serviços de administração escolar, que exercia em regime de substituição, o assistente de administração escolar António José Araújo Aguiar.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio.*

Despacho n.º 26 349/2007

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, desde 9 de Outubro de 2007, a assistente de administração escolar Isabel Maria de Lemos Alves Pacheco.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Benjamim Paulo Costa Sampaio.*

Agrupamento de Escolas de Valadares

Aviso n.º 22 530/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2/3 de Valadares e das escolas pertencentes a este Agrupamento, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2007, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Vaz Nunes.*

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Despacho n.º 26 350/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Valdevez, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos dos seguintes docentes, contratados no ano lectivo de 2006-2007, na Escola ES/3 Tomaz de Figueiredo de Arcos de Valdevez:

Nome	Código de grupo	Código do estabelecimento de ensino
Isabel Maria Torres Rebelo	500	400932
Joana Pacheco Morais	500	400932
Cátia Gisela Pacheco Faria	410	400932
Carlos Vasconcelos Silva	430	400932
José Manuel Afonso Azevedo	550	400932
Bruno José de Sousa Henriques	520	400932
Sérgio Paulo Gonçalves Soares	550	400932
Stéphnie Aurore Vieira da Silva	430	400932
Ana Paula Oliveira Ribeiro	510	400932
Jaime Renato Azevedo da Silva	420	400932
Ana Paula Garcês de Sousa Grilo	550	400932
Helena Antunes Pires da Silva	600	400932
Rui Miguel Igrejas de Araújo	620	400932
Simone Oliveira de Brito	430	400932
Manuela Alexandra Gonçalves Magalhães Oliveira.	500	400932
Olga Cristina Moura Dias	500	400932
José António da Silva Pinto Lopes	430	400932
Ana Rosa Fernandes de Oliveira	410	400932
Maria Madalena Martins de Barros	410	400932
Maria Goreti Gomes Duarte Mota	410	400932
Eduardo Manuel Carvalho Rodrigues.	400	400932
Elisabete Enes Esteves	430	400932
Ana Rodrigues de Abreu Gomes	510	400932
Isabel Maria Enes Rodrigues Almeida.	430	400932
Maria de Fátima Nogueira de Lima	430	400932
Lúcia Sandra Lopes	420	400932
Nuno Miguel Fernandes Barros	550	400932
Ana Ester de Freitas Maciel	290	400932
Hélder Bruno Castelo de Sá Domingues.	620	400932
Alda Maria da Rocha Matos Gonçalves.	290	400932
Valter Daniel Afonso Alves	420	400932
Marta Alexandra Veloso da Costa Fernandes.	620	400932
João Miguel Martins Veloso Soares	550	400932
António Jorge Braga Fernandes Lopes.	600	400932
Rui José Gomes Ramalhosa	430	400932

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa.*

Escola Secundária de Vale de Cambra

Despacho n.º 26 351/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 4 de Maio de 2007, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para a Escola Secundária de Vale de Cambra:

Nome	Grupo
Carminda Lima Flores	430
Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira	430
Ana Catarina Miranda Sousa	620
Fernanda Maria Faria Carvalho	510
Sofia Inês Fernandes Gomes	500
Carlos Emanuel de Abreu e Silva Pires Madeira	430
Gabriel Filipe da Silva Cardoso	430

29 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Catarina Lopes Paiva.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Homem

Despacho n.º 26 352/2007

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, o assistente de administração escolar do quadro distrital de vinculação de Braga, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, Luís Filipe Fronteira Pinho para exercer as funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, a partir de 24 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pires Rodrigues.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Abraveses

Aviso n.º 22 531/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Dr. Azeredo Perdigão a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Costa Figueiral.*

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 22 532/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello — Ansião, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira.*

Agrupamento de Escolas de Aradas — Aveiro

Aviso n.º 22 533/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu.*

Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra

Aviso n.º 22 534/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados no ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome
200	Maria de Lurdes Nunes Marques Carvalho.
210	Sandra Semedo Garrido Cruz.
220	Margarida Maria Barata Reis Correia.
220	Dina Maria Farinha da Costa.
220	Vera Catarina Esteves Antunes.
240	Sónia Cristina Gameiro Borges.
290	Graça Maria Marques Afonso.
290	Luís Miguel dos Santos Subtil.
530	Eduardo Hermínio Ramos de Figueiredo.
550	Luís Miguel Simões Martins Cardoso.
610	António Paulo Lucas Vasconcelos e Sanches.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques.*

Despacho n.º 26 353/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Centro de Área Educativa de Leiria (código 10), para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 135-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Transferência para o QZP	Código
100	Cristina Maria da Conceição Paiva Rodrigues.	CAE — Leiria	10
620	Vítor Hugo Serra dos Santos	CAE — Leiria	10

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques.*

Despacho n.º 26 354/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o lugar de quadro de escola, precedendo concurso, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, a docente Amélia Maria Pereira Queirós Reis, do grupo 100 do QZP de Leiria, código 10, para o QE J. I./Escolas de Castanheira de Pêra, código 608804.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques.*

Despacho n.º 26 355/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pera, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do

ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas do ensino básico abaixo indicados:

Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
Ana Paula Costa Ferreira	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Mateus.	341137	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Bissaya Barreto.	341113
Lídia Margarida Rodrigues Oliveira ...	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Guilherme Correia de Carvalho.	344758	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Bissaya Barreto.	341113

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques.*

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 22 535/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com n.º 1 artigo 132.º do ECD, faz público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré

Despacho (extracto) n.º 26 356/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23?189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar do quadro da Escola Secundária com 3.º CEB da Gafanha da Nazaré (403921), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
550 (Informática)	Carlos Alberto Quaresma Ramos	E. S. Soares de Bastos	403003	Escola c/3.º C. da Gafanha da Nazaré.	403921
410 (Filosofia)	Paula Maria Gramata Ribau	E. S. C/3.º C. de Vagos ...	403880	Escola c/3.º C. da Gafanha da Nazaré.	403921

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eugénia Martins Pinheiro.*

Agrupamento de Escolas da Lousã

Rectificação n.º 1974/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 20 704/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, a p. 30 876, rectifica-se que onde se lê:

«Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 12 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportado a 31 de Agosto de 2005.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 12 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.»

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Henriqueta Cristina Beato Oliveira.*

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Despacho n.º 26 357/2007

Por despacho de 10 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos dos quadros de zona pedagógica, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
100	Maria Gorete Marques Pereira	QZP do Douro Sul	20	QZP de Viseu	18
100	Carla Maria da Costa e Sousa Antunes Lopes	QZP do Douro Sul	20	QZP de Viseu	18
500	Ana Margarida de Lemos Marques da Fonseca.	QZP Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	QZP de Viseu	18

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva.*

Despacho n.º 26 358/2007

Por despacho de 10 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido do quadro de escola, nos termos da alínea *d*) do n.º 1

do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de escola Mário de Jesus Roque, grupo 560, da Escola ES/S de Castro Daire, código 403118, para a Escola EBI de Oliveira de Frades, código 330310, grupo 910.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva.*

Despacho n.º 26 359/2007

Por despacho de 10 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
260	Álvaro Manuel Almeida Figueiredo	EB 2, 3/S de Aguiar da Beira.	346380	EBI de Oliveira de Frades	330310
260	Eduardo de Almeida Fernandes	EB 2, 3 de Carregal do Sal	310049	EBI de Oliveira de Frades	330310
300	Maria Clara Tavares Martinho	EB 2, 3 de Sever do Vouga	345489	EBI de Oliveira de Frades	330310
300	Marcelo Miguel Moreira	EB B 2, 3 São Miguel, Guarda.	343237	EBI de Oliveira de Frades	330310
620	Nélson da Silva Pinto	ES/3 de Tondela	403052	EBI de Oliveira de Frades	330310

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva.*

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Despacho n.º 26 360/2007

Por despacho de 11 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo (910)	Carla Maria Paula Magalhães Henriques	Coimbra	06	EB 2, 3 Pampilhosa	342506
1.º ciclo (910)	Elisabete Maria França Gonçalves Lucas	Coimbra	06	EB 2, 3 Pampilhosa	342506

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Despacho n.º 26 361/2007

Por despacho de 11 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
200	Fernando Pinto Madanêlo	Escola EB 2, 3 de Mealhada	343559	Escola EB 2, 3 Pampilhosa	342506
220	Maria Ascensão S. Monteiro Peixoto	Escola EB 2, 3 de Soure	344916	Escola EB 2, 3 Pampilhosa	342506

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Despacho n.º 26 362/2007

Face aos lapsos contidos — referência a legislação incorrecta — por despacho de 11 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, procedeu-se à anulação dos seguintes diplomas legais:

Despacho n.º 15 653/2007, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007;
Despacho n.º 15 852/2007, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007;
Despacho n.º 15 957/2007, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2007.

O conteúdo dos mesmos, após expurgação dos erros, será objecto de novos despachos a publicar oportunamente.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Agrupamento de Escolas de São Miguel

Aviso (extracto) n.º 22 536/2007

Em cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de São Miguel referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Quirino Palha dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 26 363/2007

José Quirino Palha dos Santos, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São Miguel, no uso das competências delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série,

n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, dos 2.º e 3.º ciclos, os seguintes docentes:

Maria Virgínia de Melo Valente, grupo 200.
Fernanda Maria Ramos Nascimento Loureiro Fernandes, grupo 240.
Luís Miguel Costa Freire, grupo 290.
Joana Maria Santos Moreira, grupo 250.
Anabela Gomes Fonseca, grupo 320.
Ana Maria Ribeiro Rodrigues, grupo 330.
Silvina Maria Rocha Cândido, grupo 330.
Fernanda Maria Bento Lopes Correia, grupo 330.
Patrocínia Gomes Pereira Lopes, grupo 420.
Teresa Margarida Rabiço de Carvalho, grupo 510.
Fernanda Maria da Silva Pereira Paula, grupo 530.
Telma Alexandra Nave Neves de Matos, grupo 530.
Cláudia Sofia Figueiredo Martins Pina, grupo 550.
Pedro Miguel do Cabo Barnabé, grupo 600.
Carla Isabel Marques Ferreira, grupo 600.
Paulo Alexandre Pires Branco, grupo 620.
José Luís Ramos Morgado, grupo 620.

Técnicas especializadas em LGP:

Sofia Duarte Afonso, formadora.
Sara Alexandra Santos Pinho, intérprete.
Janete Saraiva Pereira, terapeuta da fala.
Bárbara Miguel Albuquerque e Vaz, formadora.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Quirino Palha dos Santos.*

Agrupamento de Escolas da Sertã

Aviso n.º 22 537/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores da Escola Secundária da Sertã, escola sede do Agrupamento de Escolas da Sertã, a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas que compõem o Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Alves Castanheira.*

Agrupamento de Escolas de Vagos

Despacho n.º 26 364/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vagos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos celebrados no ano lectivo de 2006-2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, dos docentes abaixo indicados:

Código 910 — Eva Susana Serrano Graça.
Código 230 — Maria Casimira Martins Pereira.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Anunciação Castro.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena

Despacho (extracto) n.º 26 365/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva do grupo 620 abaixo indicados:

Orlando José Teixeira Gil.
Paulo Manuel Silveira Mendes Serra.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 26 366/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do grupo 100 abaixo indicados:

Carla Sofia dos Santos Custódio Monteiro.
Sandra Dolores Domingues Fernandez Morais.
Susana Margarida dos Santos Garcia de Sousa.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 26 367/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Cristina Alexandra Lopes de Araújo	Portalegre	12	Lezíria e Médio Tejo	14
100	Maria Luzia Ferreira Simões	Leiria	10	Lezíria e Médio Tejo	14

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 26 368/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*)

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Lúcia Paula Lopes Pereira da Costa	Castelo Branco	05	Lezíria e Médio Tejo	14
110	Susana de Jesus Marques Luís Vieira	Vila Franca de Xira	11	Lezíria e Médio Tejo	14
110	Vera Alexandra Inglês Patrício Luís	Lisboa	19	Lezíria e Médio Tejo	14

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 26 369/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora quadro de nomeação definitiva Lina Maria Alves dos Reis, da Escola do 1.º C Infante D. Henrique, código 253601, do grupo 110 foi transferida para o grupo 910, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 26 370/2007

Foi nomeada para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo DecretoLei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora de quadro nomeação definitiva do grupo 220 Ilda Maria Domingues Camarneira.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 26 371/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 110 Alice Maria Condesso Coimbra Simões dos Reis do quadro de escola da E. B. 1 de Pisão (código 265135) para o quadro de escola da E. B. 1 de Bugalhos (código 209181).

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage

Despacho (extracto) n.º 26 372/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato a termo resolutivo certo da auxiliar de acção educativa Anabela Mártires Lopes Florido, com efeitos a 31 de Agosto de 2007.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Eudora Teixeira Castelões de Figueiredo.*

Escola Secundária Cacilhas-Tejo

Despacho (extracto) n.º 26 373/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Cacilhas-Tejo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi o professor do quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal afecto à Escola Secundaria Cacilhas-Tejo Renato Miguel Nascimento de Cintra Correia, do grupo de recrutamento 550, exonerado nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca.*

Agrupamento de Escolas Básicas de Fitares

Aviso (extracto) n.º 22 538/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publicar que se encontra afixado na sala dos professores da Escola EB 1/JI de Rinchoa, código 290087, a lista de antiguidade do pessoal docente desse estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Palmira Maria Paixão.*

Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça

Despacho (extracto) n.º 26 374/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores e educadores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro de zona	Código	Para o quadro de zona	Código
1.º ciclo (110)	Ana Luísa Ribeiro Salvador Costa	Porto Moniz	RA/B	Oeste	19
	Ana Sofia Esteves Baptista Caetano	Algarve	08	Oeste	19
	Cláudia de Jesus Amaral Vieira Pita	RA Ponta Delgada	RA	Oeste	19
	Cristina Augusta Oliveira Mafra Rocha	Leiria	10	Oeste	19
	Isabel Maria Mendes Borges Cardoso	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	Oeste	19
	Isabel Maria Oliveira Costa	Cidade Lisboa e zona Norte de Lisboa.	11	Oeste	19

Grupo	Nome	Do quadro de zona	Código	Para o quadro de zona	Código
JI (100)	Teresa Maria de Sousa Fialho	Leiria	10	Oeste	19
2.º/3.º ciclo (520)	Sofia Catarina Oliveira Cordeiro	Península de Setúbal	15	Oeste	19
2.º/3.º ciclo (500)	Vera da Conceição dos Santos Cuco	Alto Alentejo	12	Oeste	19
2.º/3.º ciclo (200)	Vítor Emanuel Almeida Gonzaga de Azeredo Magalhães.	Douro Sul	20	Oeste	19

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto.*

Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso

Despacho (extracto) n.º 26 375/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da escola, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Fevereiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
220	Elsa Alves Carvalho Figueira	EB 2, 3 José Régio de Portalegre	341848	EB 2, 3 José Afonso	341812
220	Maria José Casadinho Martins	EB 2, 3/S José Gomes Ferreira	345878	EB 2, 3 José Afonso	341812
230	Virgílio Manuel Figueiredo Gonçalves.	EB 2, 3 D. José I	346690	EB 2, 3 José Afonso	341812
240	Adelaide Maria Jacinto Alves	EB 2, 3 de Arouca	345532	EB 2, 3 José Afonso	341812
420	Yolanda Maria Sousa S. Simões Bessa Gomes.	Escola Secundária/3.º Ciclo D. João II.	401316	EB 2, 3 José Afonso	341812
500	Maria Filomena Correia Canteiro Benavente.	EB 2, 3 de Pegões	345192	EB 2, 3 José Afonso	341812
500	Rui Manuel Pais Venturinha Correia	EB 2, 3 Ana de Castro Osório	340194	EB 2, 3 José Afonso	341812
910	Maria Elisabete Gonçalves Agostinho Fonseca.	EB1 n.º 1 de Alhos Vedros	236469	EB 2, 3 José Afonso	341812

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 376/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para lugar de quadro de zona pedagógica, nos termos das alíneas *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras a seguir indicadas:

Nome	Do grupo	QZP	Código	Para o grupo	QZP	Código
Sandra Maria Mendes Gonçalves	110	Península de Setúbal	15	220	Península de Setúbal	15
Ana Maria Serrano Romão	110	Península de Setúbal	15	230	Península de Setúbal	15

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 377/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da escola, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
210	Fernanda Maria Conceição Cravo	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 José Afonso	341812
230	Marco António Ramos Santos	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 José Afonso	341812
260	Luís Gabriel Menezes Rodrigues	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 José Afonso	341812
520	António José Gonçalves Pinheiro	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 José Afonso	341812

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 378/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro de zona pedagógica, nos termos das alíneas *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para o QZP	Código
200	Maria Teresa Barroco Delgado Vaz	EB 1 do Poceirão n.º 1	240564	Península de Setúbal	15
400	Isabel Maria Lima Santos Gonçalves	EB 2, 3 João de Deus	345891	Península de Setúbal	15
620	Raul Jorge Raimundo Santos	EB 2, 3 de Vila Nova de S. Bento	330589	Península de Setúbal	15

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 379/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar de quadro de zona pedagógica, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores a seguir indicados:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
200	Carla Maria Andrade Paulino Fernandes.	Península de Setúbal	15
220	Patrícia Isabel Almeida da Silva	Península de Setúbal	15
500	Nélia Pereira Cabete	Península de Setúbal	15
520	Sónia Liliana Rodrigues Fernandes.	Península de Setúbal	15
550	Marta Susana Conceição Caseirito.	Península de Setúbal	15

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 380/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para lugar de quadro da escola, nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Isabel do Carmo Sousa Soares, grupo 110, para a escola de provimento código 341812.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 381/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para lugar de quadro da escola, nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n. 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras indicadas:

Grupo	Nome	Código Escola de provimento
920	Maria de Fátima Gomes da Silva	341812
920	Paula Cristina Azevedo Gorjão Silva Correia.	341812

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 382/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para lugar de quadro da escola, nos termos alínea *c*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do grupo 110 Isabel do Carmo Sousa Soares, código escola de provimento 341812.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Sequeira Botelho.*

Agrupamento de Escolas de Miguel Torga

Aviso n.º 22 539/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o estipulado no artigo 96.º do referido diploma.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Manuel Rodrigues Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Pataias

Rectificação n.º 1975/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 15 050/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, a p. 23 684, rectifica-se onde se lê «de Viseu» deve ler-se «de Vila Real».

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rute Salomé Gonçalves Marques Cordeiro Fernandes.*

Escola Secundária da Ramada

Aviso n.º 22 540/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio C. de Castro Oleiro.*

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Despacho (extracto) n.º 26 383/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas, código 342798, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, Vanda Sofia Duarte Viana Rodrigues Gonçalves, grupo 610.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves.*

Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azoia

Aviso n.º 22 541/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, do DGRHE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jacinto Aresta Moita.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 26 384/2007

A reestruturação orgânica das direcções regionais de educação, efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, regulamentada no caso concreto da Direcção Regional de Educação do Alentejo pela Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, e pela Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, criou a Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço do licenciado Alexandre Filipe Carpelho Pires, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 São João de Deus, em Montemor-o-Novo, foi nomeado director de serviços Pedagógicos pelo despacho n.º 27 024/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, enquanto director de serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

Verificadas que se encontram as condições previstas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º, ambos dos citados diplomas, renovo a comissão de serviços do licenciado Alexandre Filipe Carpelho Pires, enquanto director de serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

1 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância de Alcáçovas

Aviso n.º 22 542/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixado no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rogério Paulo dos Santos Capeto Coelho.*

Agrupamento de Escolas de Arronches

Aviso n.º 22 543/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Reis.*

Agrupamento Vertical de Mora

Aviso n.º 22 544/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra.*

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 22 545/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Alcina Gonçalves Santos.*

Agrupamento Vertical de Ponte de Sor

Aviso (extracto) n.º 22 546/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Cândido Silvino Gomes.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico — Ponte de Sor

Aviso n.º 22 547/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso do *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição F. R. de Matos.*

Escola Secundária de Severim de Faria

Despacho n.º 26 385/2007

Por meu despacho de 14 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 696/2006 do director regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o ano lectivo de 2007-2008 da professora Maria del Mar Areán Abranches-Jordão, do grupo de Português/Espanhol, código 550, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2007, cessando em 14 de Agosto de 2008.

14 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Armação

Aviso n.º 22 548/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 31 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges da Silva.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia

Aviso n.º 22 549/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade referente ao ano lectivo de 2006-2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otílio Pires Baía.*

Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines

Aviso (extracto) n.º 22 550/2007

Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, informa-se o pessoal docente que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 386/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director-geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Ângelo Morão Dias, a competência para a nomeação das comissões de especialistas a que se refere o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Das decisões proferidas ao abrigo do presente despacho ser-me-á dado conhecimento.

3 — Comunique-se à Direcção-Geral do Ensino Superior.

4 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República.*

25 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Portaria n.º 1049/2007

Considerando que a pintura holandesa do século XVII é muito apreciada no mercado de arte internacional e que os dois retratos a óleo identificados na presente portaria estão sujeitos ao regime previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38 906, de 10 de Setembro de 1952, não sendo possível a sua alienação a favor de estrangeiros;

Considerando que os referidos retratos a óleo estão associados ao património cultural do País, muito embora os mesmos não tenham relação directa com o património de origem portuguesa;

Considerando que, nos termos da lei de bases do património cultural, também se consideram bens culturais móveis integrantes do património cultural todos aqueles que, não sendo de origem ou autoria portuguesa, se encontrem em território nacional e representem testemunho material com valor de civilização ou de cultural:

Importa, agora, reforçar os ónus legais que recaem sobre os referidos retratos a óleo, procedendo à conversão da actual forma de protecção, de modo a equipará-los a bens móveis de interesse público.

Procedeu-se à audiência de interessados.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 5 do artigo 15.º, na alínea *e*) do artigo 17.º, no n.º 2 do artigo 28.º e do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

1.º Os bens culturais móveis a seguir mencionados, sujeitos ao regime constante do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38 906, de 10 de Setembro de 1952, publicado no *Diário do Governo,* 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 1955, são equiparados a bens culturais móveis classificados de interesse público:

Retrato de Homem, Escola de Delft (?), século XVII, óleo sobre madeira de castanho, 102 cm × 79 cm — retrato de homem a três quartos, voltado à direita, sobre fundo escuro e uniforme. O retratado, cuja identidade permanece desconhecida, tem cabelo, bigode e barba grisalhos e traja de negro. Da mão direita, que segura pergaminho dobrado, pende um medalhão com efígie masculina;

Retrato de Senhora, Escola de Delft (?), século XVII, óleo sobre madeira de castanho, 102 cm × 79 cm — retrato de senhora a três quartos, voltado à esquerda, sobre fundo escuro e uniforme. A retratada, cuja identidade permanece desconhecida, traja de negro, com

amplo gorjal e punhos brancos. O cabelo encontra-se velado por touca negra, rematada em bico sobre a testa. A mão esquerda apresenta-se anelada e a direita repousa sobre o peito.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25 de Outubro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Portaria n.º 1050/2007

O Palácio dos Matos Azambuja, ou Casa dos Arcos, em Vila Viçosa, foi edificado em 1599. É um edifício maneirista de linhas classicistas, acompanhando e condicionando a tipologia urbana em que se insere, e desenvolve-se em planta quadrangular de dois pisos, em torno de um pátio interior rectangular. A fachada principal, sóbria, destaca-se pela *loggia* de quatro vãos de arcos de volta inteira assentes sobre colunelos, e possui, no registo superior, três janelas de sacada com guarda de ferro. O portal principal, de moldura rectangular e ladeado por duas janelas, dá acesso ao pátio e à escadaria para a *loggia* do 1.º piso. No alçado posterior dispõe-se do lado direito, no piso térreo, uma porta de acesso ao interior, sobre a qual foi edificada outra *loggia,* e três janelas de sacada do lado esquerdo.

De carácter eminentemente urbano, a Casa dos Arcos acumula dependências ligadas à prática agrícola. O piso térreo é ocupado pelas cavalariças, um espaço dividido em três tramos por pilares e coberto por abóbada de arestas, pela adega e por outra dependência de serviço.

Interiormente, destaca-se o andar nobre com salas decoradas com pintura mural do período D. Maria e uma pequena capela interior.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É classificado como imóvel de interesse público (IIP) o Palácio dos Matos Azambuja, também designado por Casa dos Arcos, sito no Largo de Martim Afonso de Sousa, 16, freguesia da Conceição, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

30 de Outubro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

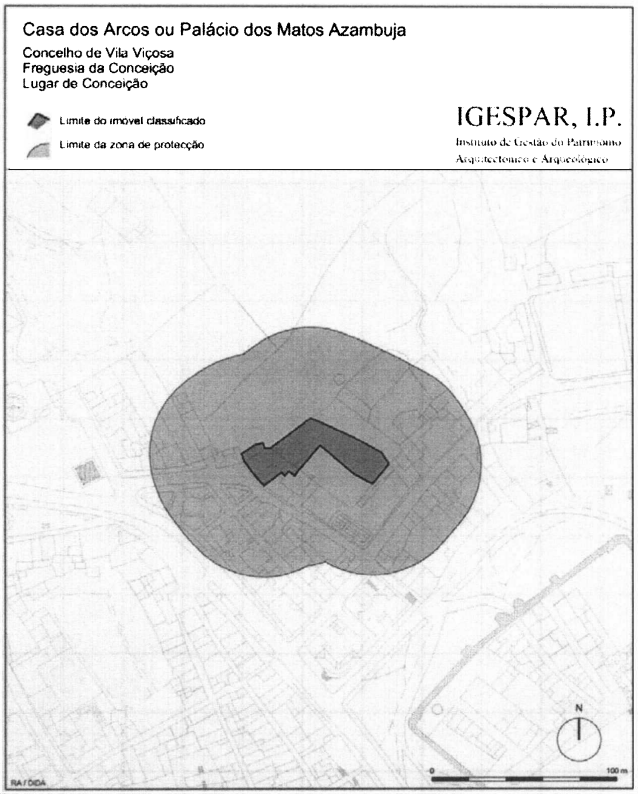

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 387/2007

Por despachos de 30 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., e por despacho de 30 de Julho de 2007 do director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, dos docentes abaixo mencionados para exercerem funções técnico-pedagógicas no serviço que se indica, desde 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008:

Paulo Tavares Lebre Dias Duarte — ex-Direcção Regional de Lisboa do ex-IPPAR, mantendo-se a exercer em regime de substituição o cargo de chefe de divisão de Salvaguarda do Património Arquitectónico do Departamento de Salvaguarda do IGESPAR, I. P.

Ana Maria Dias Mascarenhas, António Manuel de Carvalho Lima, Jorge Manuel de Sousa Martins Araújo e Maria Belém Cerdeiras de Campos Paiva — ex-Direcção Regional do Porto do ex-IPPAR.

Maria de Fátima Laranjo Granja — ex-Direcção Regional de Faro do ex-IPPAR.

Maria Amélia Pinto da Silva Casanova — Convento de Cristo.

Marta Maria Teixeira Taveira de Melo e Silva, Maria Filomena Cordeiro Pereira Machado e Maria Helena Faria de Freitas Vala Salvador — Mosteiro dos Jerónimos.

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do director do IGESPAR, I. P., e por despacho de 30 de Julho de 2007 do director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a requisição, por um ano, do docente Mário Pereira dos Santos para exercer funções técnico-pedagógicas nos Serviços Centrais do ex-IPPAR desde 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

7 de Agosto de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 388/2007

Por despacho de 6 de Setembro de 2007 do director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.:

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são delegados no director do Departamento de Gestão do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., mestre Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Empossar e assinar os termos de aceitação e de nomeação, com excepção do pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, bem como prorrogar o respectivo prazo;

1.1.1 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;

1.1.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos relativos ao regime de segurança social na função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.1.3 — Autorizar a realização de despesas dentro dos limites previstos na lei, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativas ao director-geral ou equiparado;

1.1.4 — Autorizar o movimento de contas bancárias;

1.1.5 — Autorizar as ordens de pagamento, independentemente do seu valor;

1.1.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

1.1.7 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.1.8 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, desde que resulte de imposição legal;

1.1.9 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.1.10 — Autorizar deslocações em serviço dos motoristas e do restante pessoal afectos ao Departamento de Gestão e do pessoal dos serviços dependentes do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas

com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Pelo presente despacho são ratificados todos os actos praticados pelo director do Departamento de Gestão do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., mestre Luís Filipe da Costa Torres Capaz Coelho, no âmbito das competências agora delegadas, desde 1 de Maio de 2007 até à data do presente despacho.

11 de Setembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 26 389/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do subdirector do IGESPAR, I. P., por delegação, foi Paulo Alexandre Antunes Salcedas, vigilante-recepcionista de 1.ª classe da carreira de vigilante-recepcionista, do quadro de pessoal do Convento de Cristo, transferido com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do Palácio Nacional de Mafra, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 15 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 26 390/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do director do IGESPAR, I. P., foi Rui Manuel da Silva Rodrigues Ferreira, técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de museografia do quadro de pessoal do Convento de Cristo, nomeado definitivamente técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, com efeitos a 24 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

5 de Julho de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 26 391/2007

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Novembro, exonero, a seu pedido, a Doutora Maria Benedita Malaquias Pires Urbano das funções de assessora do meu gabinete, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel de Moura Ramos.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA

Anúncio (extracto) n.º 7799/2007

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — Processo n.º 905/07.8BESNT

Intervenientes:

Autor — José Jorge Gonçalves Meira Subtil.
Réu — Ministério da Justiça.

Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 905/07.8BESNT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, 1.ª Unidade Orgânica, em que é autor José Jorge Gonçalves Meira Subtil e entidade demandada o Ministério da Justiça, cujo objecto do pedido consiste em:

Anular o despacho do Ministro da Justiça de 5 de Junho de 2007 que negou provimento ao recurso hierárquico necessário interposto do despacho de 12 de Abril de 2007 proferido pelo director nacional-adjunto da Polícia Judiciária que homologou a 2.ª lista de classificação final do concurso interno para admissão de 30 candidatos ao curso de formação de subinspectores da Polícia Judiciária, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999;

Condenar o réu na procedência do recurso hierárquico interposto pelo autor, anulando o despacho homologatório da lista de classificação final dos opositores ao concurso para admissão de 30 candidatos ao curso de formação de subinspectores, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999, rectificado por aviso no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, determinando a substituição por outro que dê execução ao acórdão, de harmonia com a lei e nos termos do exposto no recurso hierárquico necessário interposto.

Faz ainda saber que:

São os interessados citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos;

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pela autora, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Vêm indicados como contra-interessados:

1.º Ricardo Jorge Ferreira da Silva Macedo, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

2.º Amândio Novais Duarte, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

3.º Bernardo António Torcato Guerreiro, com residência na Urbanização Montinho, lote I/J, 11, 1.º, direito, 8005-325 Faro.

4.º Carlos Alberto Saraiva Gonçalves, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

5.º Manuel Maria Martins Lico, com domicílio profissional na Directoria de Lisboa, sita na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

6.º Artur Manuel de Sousa Correia, com domicílio profissional no Departamento de Investigação Criminal de Leiria, sito na Quinta dos Maristas — Pousos, apartamento 5022, 2401-916 Leiria.

7.º Luís Jorge Miguel Nunes, com domicílio profissional no Departamento de Investigação Criminal de Setúbal, sito na Praça do General Luís Domingues, 27, 27-A, 28, 2910-585 Setúbal.

8.º Vítor Manuel Vieira Viegas, com domicílio profissional no Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica, sito na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

9.º Rui Henrique Reis dos Santos, com domicílio profissional na Direcção Central de Combate e Banditismo, sita na Avenida de José Malhoa, lote 1680, 1070-157 Lisboa.

10.º Luís António Santos Gonçalves, com domicílio profissional no Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica, sito na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

11.º António Joaquim Sobral Barbosa, com domicílio profissional na Directoria do Porto, sita na Rua de Assis Vaz, 113, 4200-096 Porto.

12.º Eduardo António Cardoso Nunes, com domicílio profissional na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes, sita na Avenida do Duque de Loulé, 39, 1050-085 Lisboa.

13.º Jorge Humberto Antunes dos Santos, com domicílio profissional na Directoria de Faro, sita na Rua do Município, 15, 8004-003 Faro.

14.º António da Silva Luís, com residência na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, 30, 6.º, esquerdo, 1495-019 Algés.

15.º Paulo Jorge Pires de Brito Gomes, com domicílio profissional no Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica, sito na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

16.º José João Seixas Carvalhinho Lopes, com domicílio profissional na Inspecção-Geral da Administração Interna, sita na Rua de Mateus Fernão, 11, 3.º a 6.º, 1050-159 Lisboa.

17.º João Paulo Pereira Ventura, com domicílio profissional na Direcção Central de Combate ao Banditismo, sita na Avenida de José Malhoa, lote 1680, 1070-157 Lisboa.

18.º João Miguel Neto Garcia, com domicílio profissional na Directoria de Faro, sita na Rua do Município, 15, 8004-003 Faro.

19.º Manuel Cota Teixeira Soares, com domicílio profissional na Directoria de Coimbra, sita na Rua de Venâncio Rodrigues, 18/18, 3000-409 Coimbra.

20.º Vasco Manuel Alves Martins de Sousa, com domicílio profissional no Departamento Central de Prevenção e Apoio Tecnológico, devendo ser notificado através da Directoria Nacional, sita na Rua de Gomes Freire, 174, 1069-007 Lisboa.

21.º José Luís Pereira Braguês, com domicílio profissional na Unidade de Informação Financeira, sita na Rua de Luciano Cordeiro, 77, 1150-213 Lisboa.

22.º Vítor Manuel Ferreira Matos, com domicílio profissional na Direcção Central de Combate ao Banditismo, sita na Avenida de José Malhoa, lote 1680, 1070-157 Lisboa.

23.º Francisco Quintas Chagas, com domicílio profissional no Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica, sito na Rua de Gomes Freire,174, 1169-007 Lisboa.

24.º António Manuel Martins Gomes, com domicílio profissional na Directoria do Porto, sita na Rua de Assis Vaz, 113, 4200-096 Porto.

25.º Manuel de Jesus Carvalho, com domicílio profissional na Directoria de Lisboa, sita na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

26.º Casimiro Vilela Vieira, com domicílio profissional na Directoria do Porto, sita na Rua de Assis Vaz, 113, 4200-096 Porto.

27.º Cristina Maria Pinto Correia, com domicílio profissional no Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica, sito na Rua de Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa.

28.º Miguel Ricardo Pereira Guedes de Carvalho, com domicílio profissional na Directoria de Faro, sita na Rua do Município, 15, 8004-003 Faro.

29.º Fernando Manuel Pedrosa Jordão, com domicílio profissional na Unidade de Informação Financeira, sita na Rua de Luciano Cordeiro, 77, 1150-213 Lisboa.

30.º Pedro Manuel Coutinho da Silva, com domicílio profissional na Directoria do Porto, sita na Rua de Assis Vaz, 113, 4200-096 Porto.

25 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Manuel António Almeida Baptista Pina.*

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARMAMAR

Anúncio n.º 7800/2007

Nos autos de acção sumária apensos ao respectivo processo de insolvência n.º 223/06.9TBAMM-D em que são insolventes José Manuel Correia Gomes e mulher, Maria Manuela Francisco Correia Gomes, residentes na Praça da República, 24, em Armamar, ficam desta forma citados todos os credores da massa falida dos insolventes acima mencionados, de que correm éditos de 10 dias, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio para no prazo de 20 dias, decorridos que sejam os dos éditos, contestarem, querendo, a acção acima identificada, com a cominação de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo autor — Ministério Público e que, em substência, o pedido consiste em ser reconhecido o crédito reclamado pelo autor e no montante de € 237,47, tudo isto conforme o disposto nos artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC e como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra neste Tribunal à disposição dos citandos, sendo obrigatória a constituição de mandatário.

23 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia Marinho Pires.* — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Magalhães.*

2611063308

Anúncio n.º 7801/2007

Nos autos de acção sumária apensos ao respectivo processo de insolvência n.º 223/06.9TBAMM-E, que são insolventes José Manuel Correia Gomes e mulher, Maria Manuela Francisco Correia Gomes, residentes na Praça da República, 24, em Armamar, ficam desta forma citados todos os credores da massa falida dos insolventes acima mencionados, de que correm éditos de 10 dias, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio para no prazo de 20 dias, decorridos que sejam os dos éditos, contestarem, querendo, a acção acima identificada, com a cominação de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo autor — Ministério Público e que, em substência, o pedido consiste em ser reconhecido o crédito reclamado pelo autor e no montante de € 299,42, tudo isto conforme o disposto nos artigos 146.º e 148.º do CIRE e 783.º do CPC e como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra neste Tribunal à disposição dos citandos, sendo obrigatória a constituição de mandatário.

23 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia Marinho Pires.* — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Magalhães.*

2611063306

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 7802/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3296/07.3TBBCL

Requerente — Avelino Miranda da Costa.
Insolvente — Dojo Bordados, L.da

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 18 de Outubro de 2007, pelas 12 horas foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Dojo Bordados, L.da, número de identificação fiscal 504075012 e sede no lugar de Porto Carreiro, Grimancelos, 4775-122 Grimancelos.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Daniela Fernandes, com endereço na Praça de Mouzinho de Albuquerque, 31, 4710-303 Braga.

É administrador do devedor Domingos Correia da Silva, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida. Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE. Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Noémia Viamonte.*

2611063323

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 7803/2007

Insolvência n.º 536/07.2TBBNV

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, no dia 10 de Setembro de 2007, às 13 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência nos autos acima indicados da devedora A. A. S. Transportes, L.da, número de identificação fiscal 504957368 e sede na Estrada de Alcochete, lote 78, rés-do-chão, esquerdo, Porto Alto, 2135-000 Samora Correia.

São administradores da devedora Noémia Maria Henriques Urbano Santos, com domicílio na Estrada Nacional n.º 118, quilómetro 31, 336, lote A, rés-do-chão, esquerdo, Porto Alto, 2135-000 Samora Correia, e Manuel António de Almeida Santos, com domicílio na Estrada Nacional n.º 118, quilómetro 31, 336, lote A, rés-do-chão, esquerdo, Porto Alto, 2135-000 Samora Correia.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando da Cruz Dias, com endereço na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 56, 4.º, esquerdo, frente, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno, sem prejuízo no disposto no artigo 187.º do CIRE [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *António da Costa Martins.* — O Oficial de Justiça, *Zélia Palha Ruivo.*

2611063413

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 7804/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 795/07.0TBCTB

Credor — ESA — Estação de Serviços Alvelos, L.da
Devedor — JOCARGOAL — Transportes Internacionais, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, no dia 18 de Outubro de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora JOCARGOAL — Transportes Internacionais, L.da, número de identificação fiscal 505907887 e sede no Largo da Costa, 28, Tolosa, 6000-000 Nisa.

É sócio gerente da insolvente Lourenço Rosa Florindo, a quem é fixado domicílio no Largo da Costa, 28, Tolosa, 6000-000 Nisa.

Para administrador da insolvência é nomeado Joaquim Antunes Barata, com domicílio na Rua de Santiago, 69, 1.º, 6000-000 Castelo Branco.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

19 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins.* — O Oficial de Justiça, *Lurdes Baptista.*

2611063375

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 7805/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2084/07.1TBGMR

Insolvente — Casimiro Ribeiro & Filhos, L.da, número de identificação fiscal 500058806, com endereço na Avenida de D. Afonso Henriques, 276, Guimarães, 4814-515 Guimarães.

Administrador de insolvência — Dr. José Barros de Oliveira, com endereço na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, Esposende, 4740-233 Esposende.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado plano de insolvência. Ao administrador da insolvência foi remetido o respectivo anúncio para publicação.

6 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá.* — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo.*

2611063174

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 7806/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 4216/07.0TBGMR

Devedor — Construções Egídio M. Almeida Unipessoal, L.da
Credor — A Fornecedora do Outeiro, L.da, e outros.

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 18 de Outubro de 2007, às 19 horas e 2 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Construções Egídio M. Almeida, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 506482847, com sede na Rua de Arnaldo Gama, 1103, Serzedelo, 4765-500 Guimarães.

São administradores do devedor Egídio Mendes de Almeida, estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 125268653, com endereço na Rua de Arnaldo Gama, 1103, Guimarães, 4765-500 Serzedelo.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Duarte, com domicílio na Rua dos Duques de Barcelos, 6, 2.º, sala 4, Apartado 51, 4750 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)]. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Cardoso Maia.*

2611063363

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7807/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 528/07.1TYLSB

Credor — Continental Importadora, S. A.
Insolvente — Carlos Bernardo Comércio de Material Eléctrico, Unipessoal, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 3 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Carlos Bernardo — Comércio de Material Eléctrico, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 504822250, com sede na Estrada de Chelas, 156, rés-do-chão, direito, Lisboa.

É administrador do devedor Carlos Bernardo, com endereço na Estrada de Chelas, 156, rés-do-chão, direito, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, com endereço na Rua de Rosa Araújo, 2, 9.º, 1250-195 Lisboa.

É designado o dia 17 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611063478

Anúncio n.º 7808/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 347/07.5TYLSB

Insolvente — ETCG — Empresa Turística do Campo Grande, S. A.
Presidente com. credores — Belarmino Silva Almeida e outros.

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 11 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) ETCG — Empresa Turística do Campo Grande, S. A., número de identificação fiscal 500852987 e endereço no Lado Ocidental do Jardim do Campo Grande, 1700-089 Lisboa, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Henrique Graça Guimarães Gonçalves, com endereço na Rua do Infante D. Henrique, 6, 1.º, direito, Portela de Sacavém, Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Machado Magalhães, com domicílio no Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2805-265 Almada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31 de Janeiro de 2008, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611063429

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7809/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 621/07.0TYLSB

Insolvente — Big Print — Impressão Digital, L.da

A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 9 de Julho de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Big Print — Impressão Digital, L.da, com sede na Rua de São Francisco Xavier, 9, cave direita, 2745-855 Massamá.

São administradores do devedor Rui José Nunes Quadrado, com endereço na Rua de Goa, 9, rés-do-chão, Massamá, Sintra, e Rui Pedro Candeias Ferreira, com endereço na Rua de Monsenhor Moreira das Neves, 70, Casa 6, Porto Salvo, Oeiras.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Carlos Manuel da Silva Tomé, com endereço na Avenida de Miguel Bombarda, 151, rés-do-chão, esquerdo, 2745-176 Queluz.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.
É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

11 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611063214

Anúncio n.º 7810/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 321/06.9TYLSB

Credor — Ana Maria da Silva Fernandes.
Devedor — Rodrigues & Casal, L.da

A Dr.ª Elisabete Assunção, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 21 de Junho de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Rodrigues & Casal, L.da, com sede na Praceta da Tabaqueira, lote A, 5.º, sala H, Lisboa.
É administrador do devedor Dina Maria Rodrigues da Encarnação, com endereço em Rua de Eduardo de Noronha, 20, Lisboa.
Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, com endereço na Rua de Jacinto Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 12 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.
É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

2611063288

Anúncio n.º 7811/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1106/06.8TYLSB

Insolvente — ACTIPRINTAX — Informática, Unipessoal, L.da
Credor — Copy — Fill Technologies Nv.
Devedor — ACTIPRINTAX — Informática, Unipessoal, L.da

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 10 de Outubro de 2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ACTIPRINTAX — Informática, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 505087936, com sede no Instituto Conde Agrolongo, 13-A, rés-do-chão, loja, freguesia de Paço de Arcos, Oeiras.
É administradora da devedora Maria de Fátima Frazão Afonso dos Santos, com residência fixada na Rua de Tomás Lima, 32, 1.º, D, 2760-068 Oeiras.
Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Octávio José Fernandes Saldanha, com domicílio na Rua do Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º, direito, 2780-068 Oeiras.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [artigo *i*) do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
É designado o dia 15 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

16 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

2611063401

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7812/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1164/07.8TYLSB

Insolvente — Luís & Nuno Domingos, L.da
Credor — Caixa Económica Montepio Geral e outro.

No 4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 30 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Luís & Nuno Domingos, L.da, número de identificação fiscal 507095081, e sede na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 35, 5.º, C, 1069-069 Lisboa. São administradores do devedor José Carlos Carvalheira Pedro, com endereço no Lugar de Vale da Anta, Silva Escura, 3740-264 Sever do Vouga, e Ricardo Nuno dos Santos Loureiro, número de identificação fiscal 217315135, bilhete de identidade n.º 11059664, com endereço na Rua do Galteiro, 3740-272 Sever do Vouga.
Para administrador da insolvência é nomeado José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, com endereço na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 8 de Janeiro de 2008, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Castanheira.*

2611063355

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 7813/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 681/06.1TBOAZ

Requerente — António Pinho Fonseca e outros.

Insolvente — Gioconda, Sociedade de Calçado, L.da, e outros.

Relativamente à devedora Gioconda — Sociedade de Calçado, L.da, número de identificação fiscal 500688451 e domicílio em Besteiros, Travanca, 3721-909 Oliveira de Azeméis, foi nomeado para administrador de insolvência o Dr. Ricardo Óscar Silva Alves Pinho, com domicílio profissional na Estrada Nacional n.º 109, 1405, 1.º, esquerdo, 4405-575 Valadares, em substituição do anteriormente nomeado Dr. Manuel Augusto S. V. Sousa Pereira.

Ao novo administrador foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

22 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Castro*. — O Oficial de Justiça, *Rui Santos*.

2611063369

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 7814/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1070/07.6TBOVR

Requerente — Banco Santander Totta, S. A.

Devedor — António Acácio Gomes Maia.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, no dia 24 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor António Acácio Gomes Maia, nascido em 7 de Outubro de 1950, concelho de Ovar, freguesia de Ovar, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 112574114, bilhete de identidade n.º 5088193, Rua do Padre Ferrer, 115, Ovar, 3880 Ovar, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, com domicílio profissional na Rua de Ferreira de Castro, 94, 5.º, F, 3880 Ovar.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira.* — O Oficial de Justiça, *Margarida Santos.*

2611063383

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 7815/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2064/06.4TBOVR

Credor — Maria Adelaide Ferreira Gonçalves.

Insolvente — Filadélfia — Comércio e Indústria de Vestuário, L.da

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, foi, em 27 de Agosto de 2007, proferido despacho de substituição de administrador da insolvência de Filadélfia — Comércio e Indústria de Vestuário, L.da, número de identificação fiscal 503180807, com endereço na Rua Nova, 269, Esmoriz.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Nídia Sousa Lamas, com endereço na Rua de São Nicolau, 33, 5.º, A, F, 4520-248 Santa Maria da Feira.

28 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *João Luís Barros Severino.* — O Oficial de Justiça, *Maria Emília Sousa.*

2611063389

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 7816/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 5437/06.9TBSTS

Insolvente — TRANCOTEL — Transacções Comerciais Têxteis, L.da, número de identificação fiscal 501842780, com endereço na Rua do Comendador José Ferreira Thedim, 17, São Mamede do Coronado, 4785-000 Trofa.
Credor — FIPORAG — Comércio de Fios Têxteis, L.da
José Estevão Pinheiro Vidal, com endereço na Avenida dos Descobrimentos, 1193- I, S/e1, 4400-103 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente.
Efeitos do encerramento — artigo 233.º do CIRE.

9 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Carlos Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Paula Marques.*

2611063194

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 7817/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 1979/06.4TBSJM-F

Insolvente — Sociedade de Calçado Columbia, L.da
Credor — José António Martins de Pinho e outro(s).

A Dr.ª Gabriela Lopes, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Sociedade de Calçado Columbia, L.da, número de identificação fiscal 500264287, Rua do Orreiro, 189-B, 3700-211 São João da Madeira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).
O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Gabriela Lopes.* — O Oficial de Justiça, *João Abel Pereira Santos Dias.*

2611063393

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA

Anúncio n.º 7818/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 387/07.4TBVLC

Insolvente — VALTI — Confecções, S. A.
Credor — FINIBANCO, S. A. — Sociedade Aberta e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

VALTI — Confecções, S. A., número de identificação fiscal 501061240, Valdantes, Vila Chã, 3730-901 Vale de Cambra; e
Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, Estrada Nacional n.º 109, 1045, 1.º, esquerdo, Valadares, 4400-000 Vila Nova de Gaia:

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 17 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

25 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso.* — O Oficial de Justiça, *Vítor Couto.*

2611063367

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7819/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 775/05.0TYVNG-F

Administrador de insolvência — Luís Augusto Moreira Gomes.
Insolvente — ADIMAGO — Confecções, L.da

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente ADIMAGO — Confecções, L.da, número de identificação fiscal 501559868, com sede na Estrada Nova de Amorim, 4495-117 Amorim, notificados para, no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

11 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Amélia João Domingues.*

2611063269

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7820/2007

Processo n.º 529/07.0TYVNG

Insolvente — INFOOD, Restauração, L.da

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 30 de Outubro de 2007, às 16 horas e 22 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor INFOOD, Restauração, L.da, número de identificação fiscal 506586669, com endereço na Praceta do Parque Nascente, 15, Centro Comercial, Parque Nascente, loja 515, 4435-182 Rio Tinto.
Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Joana Cunha Dias Flores Andrade, com endereço na Rua de Santa Catarina, 951, 2.º, C, 4000-455 Porto.
É administrador do devedor Carla Scarlatti, com endereço na Rua do Marquês de Pombal, 123, 4.º, esquerdo, 7520-000 Sines.
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.
Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.*

2611063176

PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Regulamento n.º 313/2007

Norma regulamentar n.º 15/2007-R, de 25 de Outubro

Contribuições a favor do fundo de garantia automóvel

Nos termos do disposto nos artigos 33.º e 65.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, todas as empresas de seguros, sediadas ou não em Portugal, actuando em regime de estabelecimento ou em livre prestação de serviços, devem assegurar as contribuições legalmente previstas para o Fundo de Garantia Automóvel (FGA).

Face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, torna-se necessário operacionalizar a alteração relativa ao financiamento do FGA e da prevenção rodoviária por meio de contribuições incidentes sobre os prémios dos contratos de seguro.

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Artigo 1.º

Objecto

A presente norma regulamentar tem por objecto operacionalizar o regime de processamento e pagamento das contribuições previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto.

Artigo 2.º

Âmbito

A presente norma regulamentar aplica-se a todas as empresas de seguros, sediadas ou não em Portugal, actuando em regime de estabelecimento ou em livre prestação de serviços, que explorem o ramo «Seguro automóvel» em Portugal.

Artigo 3.º

Base de incidência

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, a contribuição a favor do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), resulta da aplicação da percentagem fixada nos termos do n.º 2 do mesmo artigo sobre os prémios comerciais processados (líquidos de estornos e anulações) de seguro directo, da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel.

2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, a contribuição a favor do FGA, destinada à prevenção rodoviária, resulta da aplicação da percentagem fixada nos termos do n.º 3 daquele artigo sobre os prémios comerciais processados (líquidos de estornos e anulações) de seguro directo, da modalidade e dos ramos incluídos sob a denominação «Seguro automóvel».

3 — Consideram-se prémios comerciais da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil referidos no n.º 1, os valores correspondentes àquela cobertura contabilizados no ramo 43 a que se refere a tabela n.º 1, «Ramos não Vida», do plano de contas para as empresas de seguros.

4 — Consideram-se prémios comerciais do «Seguro automóvel» referidos no n.º 2, todos os prémios contabilizados no grupo de ramos «4 — Automóvel» a que se refere a tabela n.º 1, «Ramos não Vida», do plano de contas para as empresas de seguros, incluindo assim os prémios contabilizados nos ramos 41, 42, 43 e 44 da mesma tabela.

Artigo 4.º

Pagamento

1 — Os montantes devidos pelas empresas de seguros ao FGA, são pagos através de depósito na conta n.º 0697801582726, da Caixa Geral de Depósitos, denominada Instituto de Seguros de Portugal — FGA, no mês seguinte a cada trimestre civil de cobrança, nos termos do n.º 6 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto.

2 — Nos contratos celebrados em regime de co-seguro, a empresa de seguros líder do contrato é responsável pelo pagamento da totalidade do valor cobrado a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo anterior.

Artigo 5.º

Envio de informação

1 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal relativo à taxa a favor do FGA, devendo o mesmo, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado ao Instituto de Seguros de Portugal nos 10 dias seguintes ao pagamento previsto no n.º 1 do artigo anterior, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.

2 — As empresas de seguros devem preencher e submeter o formulário previsto no número anterior, mesmo quando não tenham registado produção.

Artigo 6.º

Regime transitório

Aos prémios processados no ano de 2007 e aos prémios a processar relativos aos contratos de seguro cujos avisos para pagamento sejam enviados ao tomador do seguro até 31 de Dezembro de 2007, é aplicável o regime constante da norma regulamentar n.º 11/2001-R, de 22 de Novembro, na redacção introduzida pela norma regulamentar n.º 2/2006-R, de 13 de Janeiro.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente norma regulamentar entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008, com excepção do disposto no artigo anterior que entra em vigor no dia imediato ao da respectiva publicação.

25 de Outubro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira,* presidente — *Rodrigo Lucena,* vogal.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 26 392/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 24 de Abril de 2007, é autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Luís Filipe Martins Amaro Ramada Souto para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 24 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 26 393/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi a mestre Helena Maria de Albuquerque e Castro Amaro dos Santos Reis de Figueiredo nomeada definitivamente professora-adjunta em regime de exclusividade, na área científica de Línguas, grupo disciplinar de Português-Inglês, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, com início em 26 de Novembro de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 26 394/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Paulo Manuel Alexandre da Costa Correia como

professor associado convidado a tempo parcial (30 %), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 395/2007

Foram designados por despacho do vice-reitor de 24 de Outubro de 2007 para fazerem parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado do 2.º grupo, Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria das Dores Formozinho Sanches Simões, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor José Alberto Correia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutora Nilza Maria Vilhena da Costa, professora catedrática do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.
Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutor José João Ramos Paz Barroso, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Doutor Justino Pereira de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

24 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallêra.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1976/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se que, no edital n.º 803-A/2007, relativo à abertura de concurso para professor associado do Departamento de Engenharia Civil, área de Planeamento do Território e Ambiente, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, a pp. 28 496-(37), 28 496-(38) e 28 496-(39), onde se lê:

«IV — 1 — Métodos e critérios de avaliação — os concursos para provimento de lugares de professor associado 'destinam-se a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida' (1). O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (2), o que implica que a selecção deve ser determinada pelas potencialidades científicas e pedagógicas dos diferentes candidatos, evidenciadas nas realizações concretas, na dinâmica e na capacidade de liderança expressas nas peças processuais apresentadas ao concurso.

A averiguação do mérito dos vários candidatos, nas suas componentes científica e pedagógica, deve ser baseada num conjunto de factores que se enunciam a seguir. Para cada factor é fornecida uma descrição que o caracteriza no que diz respeito aos concursos para preenchimento de lugares na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

2 — Mérito absoluto — aos candidatos ao concurso será exigido, para serem admitidos em mérito absoluto, serem autores ou co-autores de pelo menos três artigos indexados no ISI Web of Science como 'document type=article'. A satisfação desta condição pelos candidatos não impedirá que, na reunião em que é analisada e discutida a sua admissão, possam vir a ser excluídos se, no entendimento do júri, o seu currículo global 'não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situe na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso' (3).

3 — Critérios e factores de avaliação com vista à ordenação dos candidatos aceites em concursos para professor associado — nos concursos para professor associado 'a ordenação dos candidatos fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico de um relatório' (4) que inclua 'o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso' (5). São pois critérios de avaliação o mérito científico (MC) e o mérito pedagógico (MP) do *curriculum,* e o valor pedagógico e científico do relatório (VPCR)»

deve ler-se:

«IV — 1 — Métodos e critérios de avaliação — os concursos para provimento de lugares de professor associado 'destinam-se a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida' (1). O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (2), o que implica que a selecção deve ser determinada pelas potencialidades científicas e pedagógicas dos diferentes candidatos, evidenciadas nas realizações concretas, na dinâmica e na capacidade de liderança expressas nas peças processuais apresentadas ao concurso.

A averiguação do mérito dos vários candidatos, nas suas componentes científica e pedagógica, deve ser baseada num conjunto de factores que se enunciam a seguir. Para cada factor é fornecida uma descrição que o caracteriza no que diz respeito aos concursos para preenchimento de lugares na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

2 — Critérios e factores de avaliação com vista à ordenação dos candidatos aceites em concursos para professor associado — nos concursos para professor associado 'a ordenação dos candidatos fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico de um relatório' (4) que inclua 'o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso' (5). São pois critérios de avaliação o mérito científico (MC) e o mérito pedagógico (MP) do *curriculum,* e o valor pedagógico e científico do relatório (VPCR)».

26 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 26 396/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa, professora catedrática desta Faculdade, no período de 20 a 24 de Outubro e de 8 a 21 de Novembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 26 397/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 19 de Setembro de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi a Ana Bela Cabral Guerra Ribeiro Nunes renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica de 1.ª classe, índice 355, escalão 2, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

2611063260

Despacho (extracto) n.º 26 398/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 25 de Setembro de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi a Carolina Costa Silva Santos renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, índice 400, escalão 1, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

2611063257

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 399/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada da Dr.ª Vera Lúcia Ferreira Mendonça, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 26 400/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi Maria Teresa Borralho Marques dos Carvalhos autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 26 401/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, João Paulo dos Santos Marques, por impedimento legal do presidente do mesmo Instituto, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País a Américo do Patrocínio Rodrigues, professor-adjunto, da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Julho de 2009.

17 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 26 402/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Andrejz Franciszek Kowalski, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008 e, em regime de tempo integral, no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Agosto de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 403/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Luís André Pereira Veludo Filipe, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 404/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Bruno Alexandre do Nascimento Rego, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008 e, em regime de tempo parcial (30 %), no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 405/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Rita Alexandra Bettencourt Leal, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (30 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2007 e 31 de Julho de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 406/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Anselmo Crespo com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 19 de Outubro de 2007 e 28 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 407/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Samuel Alexandre Almeida Honório, com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 408/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de Isabel Maria dos Santos Vieira, assistente administrativa, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 409/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Luísa Maria Gaspar Pimentel, com a categoria de equiparada a professor-adjunto em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 410/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria em exercício, João Paulo dos Santos Marques, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País a Paulo Miguel Andrade da Cruz Martins, equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, nos dias 23 e 30 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 26 411/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Vítor Manuel Leitão Coutinho com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 2 de Janeiro e 11 de Julho 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 412/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de João Paulo de Jesus Faustino com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 19 de Outubro de 2007 e 28 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 413/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Pontes Capitão Pedrosa, com a categoria de equiparada a professor-adjunto em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 414/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Ana Rita Mendao Silva com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 18 de Outubro de 2007 e 14 de Setembro 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 415/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Sandra Raquel Pinto Alves com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral para as escolas do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008 e em regime de tempo parcial (60 %) no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 416/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de José Manuel Nunes Fortes com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 20 de Outubro de 2007 e 31 de Julho de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 417/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Carlos Manuel Ferreira dos Santos Almeida, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 19 de Outubro de 2007 e 28 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 418/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Antunes Martins com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (40 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 419/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, contrato administrativo de provimento de Pedro Ricardo Simão Antunes, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (40 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 420/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Svilen Stanimirov Valchev, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (60 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 421/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Ana Filipa Delgado Nogueira, com a categoria de equiparado a assistente (1.º) em tempo parcial (60 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 422/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de João Miguel Viola Ramos, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (50 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Aviso n.º 52/2007/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de enfermeiro do nível I na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquiatricamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro (podem concorrer os funcionários e agentes independentemente do serviço ou organismo a que pertencem, exigindo-se a estes que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina hierárquica, horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes);

b) Possuir o título profissional de enfermeiro e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Avaliação curricular — avalia a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

7 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times FA) + (7 \times NC) + (7 \times EP) + (3 \times AF)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;
FA = formação académica;
NC = nota superior do curso de Enfermagem ou equivalente legal;
EP = experiência profissional;
AF = acções de formação.

7.1 — Formação académica:

a) Sem grau de bacharel em Enfermagem — 10 valores;
b) Com grau de bacharel em Enfermagem — 14 valores;
c) Sem grau de licenciado em Enfermagem, mas com curso pós-básico em Enfermagem — 18 valores;
d) Com grau de licenciatura em Enfermagem — 20 valores.

7.2 — Nota do curso superior em Enfermagem ou equivalente legal.

7.3 — Experiência profissional:

a) Sem experiência profissional — 10 valores;
b) Com experiência profissional — ao valor acima indicado acresce, até ao limite de 20 valores:

2 valores por cada semestre de serviço na instituição;
1 valor por cada semestre de serviço fora da instituição.

7.4 — Acções de formação — só serão consideradas as acções de formação após conclusão do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal:

a) Sem acções de formação — 10 valores;
b) Por cada acção de formação com duração igual ou superior a doze horas — acresce 1 valor, até ao limite de 20 valores;
c) Por cada acção de formação com duração inferior a doze horas — acresce 0,5 valores, até ao limite de 20 valores.

Em caso de igualdade de classificação, após a aplicação da fórmula, serão factores de desempate os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1) Possuir habilitação académica de grau mais elevado;
2) Melhor nota final do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal;
3) A desempenhar funções há mais tempo na instituição, Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

Subsistindo a igualdade de classificação, após a aplicação dos critérios acima referidos, dá-se preferência aos candidatos que:

1) Residirem na ilha;
2) Tenham maior número de acções de formação frequentadas;
3) Tenham maior antiguidade na categoria a que se candidatam;
4) Tenham nota mais elevada no 12.º ano de escolaridade;
5) Tenham maior idade.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, Rua do Hospital, 9970-303 Santa Cruz das Flores, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, situação militar e número de telefone);

b) Lugar a que se candidata;

c) Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura de concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos estabelecidos nos n.os 5.1 e 5.2 do presente aviso;

b) Três exemplares do *curriculum vitae;*
c) Os candidatos que já prestam serviço em estabelecimentos deverão juntar declaração do respectivo serviço, devidamente autenticada, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade;
d) O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato o documento comprovativo das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas por lei.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Eunice Margarida Coelho de Lima, enfermeira.
Vogais efectivos:

Ana Margarida Raposo Vicente, enfermeira graduada, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.
Pedro Alexandre da Silva Vieira, enfermeiro.

Vogais suplentes:

Lúcia Marisa Soares Almeida, enfermeira.
Florent Oliveira, enfermeiro.

29 de Outubro de 2007. — A Vogal, *Maria Fátima Frias Franco Avelar.*

Despacho n.º 26/2007/A

Por despacho do conselho de administração de 30 de Outubro de 2007, foi Madalena Bettencourt Cordeiro nomeada enfermeira, nível I, do quadro de pessoal deste Centro de Saúde na sequência de concurso interno de ingresso.
A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação.

2 de Novembro de 2007. — A Vogal Enfermeira, *Maria Fátima Frias Franco Avelar.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 423/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde, foi autorizada ao Dr. Manuel José Lima da Costa Rodrigues, assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, de nomeação definitiva, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias e que se traduz na redução de um dia de trabalho, coincidente com as sextas-feiras, com início em 1 de Julho de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 22 551/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 26 de Setembro de 2007, foi a Carlos José da Cunha Pestana Boavida, chefe de serviço de pneumologia do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., autorizada a licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 5 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 22 552/2007

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Outubro de 2007, Justino Manuel dos Santos Gonçalves, assistente de pedopsiquiatria, foi nomeado, precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de pedopsiquiatria, escalão 2, índice 160, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de São Pedro — Vila Real), com efeitos a 11 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.*

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Rectificação n.º 1977/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1767/2007, referente à progressão para a categoria de assistente graduado de ortopedia do Dr. Vítor Manuel Cainé da Silva, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 30 de Julho de 2007» deve ler-se «com efeitos a 30 de Julho de 2006». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Despacho n.º 26 424/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., os enfermeiros abaixo mencionados cessam o regime de horário acrescido a partir do dia 1 de Dezembro de 2007:

Agnelo Silva Caldeira.
Amélia Celeste Castro.
Ana Alexandra Teixeira Dias Silva Neves.
Ana Carla Fernandes Lanhas.
Ana Cristina Condeço Vieira.
Ana Cristina Santos Naita.
Ana Maria Pires Veiga.
Ana Paula Neves Teixeira Alves.
Aníbal Palma Mestre Machado.
António José Guerreiro Gomes.
Audrey Yara Silveira Flores.
Carla Alexandra Oliveira Viegas.
Carla Cristina Correia Silva.
Cassilda Rodrigues Vieira Diz.
Cristina Maria Mendonça Palhim.
Cristina Maria Vieira Bonança.
Edite Maria Gemelgo Russo.
Eduardo Jorge Marques Santos.
Elvira Maria Cordeiro Moiro.
Esmeraldina Esteves Domingues Almeida.
Fernanda Maria Santos Antunes Neto.
Flora Socorro Monteiro.
Helena Maria Roque Marchão.
Helena Maria Xarope Cavalete Sequeira.
Helena Rosa Melo Vasconcelos.
Isabel Fernandes Anunciação.
Isabel Maria Serra Simões.
João Manuel Martins Encarnação.

José Alberto Alves Rodrigues.
José António Dordio Severino.
Leonilde Santos Silva.
Lúcia Fátima Lopes.
Luís Alberto Gonçalves Pereira.
Manuela Maria Antunes Ribeiro.
Margarida Maria Jesus Costa.
Maria Adelaide Cardoso Santos.
Maria Alexandra Almeida Carvalho.
Maria Cristina Oliveira Moás Ferreirinho.
Maria da Conceição Martins Lourenço.
Maria das Dores Cunha Coelho Ferreira.
Maria de Fátima Fonte Santa Reis Augusto.
Maria do Carmo Gonçalves Silva Santos.
Maria do Céu Guerreiro Soares Pimenta.
Maria Fátima Castro Pereira.
Maria Fernanda Correia Figueira.
Maria Fernanda França.
Maria Goretti Pereira Silva.
Maria Helena Quinta Guerreiro.
Maria José Nunes Oliveira Afonso.
Maria José Soares Roberto Mourato.
Maria Júlia Pinto Mendes.
Maria Luísa Silva Costa Gonçalves Rato.
Maria Rosário Fátima Cascalheira Esteves.
Maria Teresa Liberato Devesa.
Maria Vitória Sequeira Caneira.
Natalina José Matos Prates Nogueira.
Olga Maria Picciochi Ribeiro Ferreira.
Orlando José Loução Fonseca Caxaria.
Palmira Conceição Paulino Borges.
Paula Alexandra Ribeiro Ramalho Silva.
Paula Alexandre Barata Silva Almeida.
Paula Cristina Sena Martins Mugeiro.
Sandra Maria Urbano Bança.
Sílvia Cristina Gama Fernandes Costa.
Susana Conceição Azinheira Saiote.
Susana Paula Silva Francisco.
Teresa Paula Manuel Pereira Parreira.
Vítor Renato Duarte Cunha Nunes.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho.*

Despacho n.º 26 425/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi autorizada a exoneração de Lúcia Maria Ayala Gascón, assistente hospitalar, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 2322/2007

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Fevereiro de 2007, foi José Manuel Guedes Oliveira, assistente graduado de medicina física e reabilitação, nomeado em comissão de serviço adjunto da direcção clínica na área do internato médico, com efeitos à data da deliberação — 23 de Fevereiro de 2007 (cargo remunerado). (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

PARTE H

COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

Aviso n.º 22 553/2007

Nomeação — Procedimento interno de mudança de nível — Técnico de informática do grau 2, nível 2

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da junta da Comunidade Urbana de 6 de Novembro de 2007, nomeei Jorge Manuel Coelho Esteves, técnico de informática do grau 2, nível 2, na sequência de aprovação do procedimento interno de selecção, conforme artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Junta, *Alberto Fernando da Silva Santos.*

2611063218

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 22 554/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal vai prorrogar por mais 12 meses a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a Susana da Rosa Correia de Almeida, com a categoria de técnico superior assessor, com início a 2 de Dezembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.*

2611063274

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 22 555/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos meus despachos n.os 133/07 e 134/07 (pessoal operário), 135/07 (pessoal técnico profissional), 131/07 e 132/07 (assistentes administrativos), todos de 2 de Outubro corrente, e 163/07, de 31 de Outubro (pessoal técnico superior), respectivamente, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares:

Grupo de pessol operário:

Referência A — dois lugares de operário qualificado — asfaltador principal;
Referência B — um lugar de operário qualificado — electricista principal;
Referência C — dois lugares de operário qualificado — jardineiro principal;
Referência D — um lugar de operário qualificado — pintor principal;

Grupo de pessoal técnico profissional:

Referência E — dois lugares de técnico profissional de secretariado principal;
Referência F — um lugar de técnico profissional de aprovisionamento principal;

Grupo de pessoal administrativo:

Referência G — dois lugares de assistente administrativo especialista;
Referência H — um lugar de assistente administrativo principal;

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência I — um lugar de técnico superior principal na área do urbanismo.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
2 — Prazo de validade — para as presentes vagas e cessa com o seu preenchimento.
3 — Local de trabalho — concelho de Alcochete.
4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alcochete, dele devendo constar nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone, se o houver, habilitações literárias, *curriculum vitae* e identificação do lugar a que concorre, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para o Largo de São João, 2890 Alcochete, até ao termo do prazo para que foi aberto.
5 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidões dos serviços onde os candidatos desempenham funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, onde constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria e o escalão detidos e a antiguidade na função pública, bem como as classificações de serviço de 2000 a 2005 para os candidatos concorrentes aos lugares do grupo de pessoal operário, e as classificações de serviço de 2003, 2004 e 2005 para as restantes referências.
5.1 — Cópia do certificado autêntico ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias.
6 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos métodos estabelecidos nos n.os 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
6.1 — Para o grupo de pessoal operário e técnico superior — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, conforme a alínea *b*) do n.º 1 e a alínea *a*) do n.º 2 (respectivamente) do referido diploma;
6.2 — Para o grupo de pessoal técnico profissional e assistentes administrativos — prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, nos termos das alíneas *a*) dos n.os 1 e 2 (respectivamente) do mesmo preceito legal;
6.3 — Avaliação curricular (*AC*) — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais na área para que o concurso foi aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{A+B+C+D}{4}$$

em que:

A = habilitação académica de base;
B = experiência profissional;
C = formação profissional;
D = classificação de serviço;

6.3.1 — As designações *A, B, C* e *D* correspondem aos factores de ponderação da avaliação curricular.
6.4 — Prova de conhecimentos (*PC*) — a prova de conhecimentos gerais será escrita, com a duração de sessenta minutos e avaliada de 0 a 20 valores e versará sobre as seguintes matérias:

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Regime disciplinar e direitos e deveres dos funcionários públicos — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Horário de trabalho e funcionamento dos serviços da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as respectivas alterações;
POCAL — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e as respectivas alterações;
Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

6.5 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — destinada a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, onde serão avaliadas as seguintes características:

a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
b) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
c) Experiência e competências profissionais;
d) Motivação e interesse;
e) Relacionamento interpessoal;

6.6 — Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular e na prova de conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos dado o carácter eliminatório destes métodos de selecção.
6.7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular (*AC*), da prova de conhecimentos (*PC*) e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa de cada concurso, constam da respectiva acta de reunião de júri, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
6.8 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
7 — As falsas declarações serão punidas nos termos legais.
8 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no *placard* da Repartição de Recursos Humanos. Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar a toda e qualquer forma de discriminação.
10 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual informou da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas categorias com referência de A a F, inclusive, através das declarações de inexistência n.os 8115/07, 8453/07, 8454/07, 8509/07, 8110/07 e 8152/07, respectivamente, e ainda a declaração n.º 9006/07, correspondente ao lugar indicado na referência I.
10.1 — Para as referências G e H foi efectuado procedimento previsto no artigo 34.º da lei descrita no parágrafo anterior — ou seja, a publicitação na bolsa de emprego público no dia 15 de Outubro de 2007 de oferta para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial em condições de reinício de funções para os dois lugares de assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal, uma vez que da consulta prévia a esta entidade não resultou a emissão das respectivas declarações de inexistência.
11 — De acordo com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso tem a seguinte composição para cada uma das referências:

Referências A e B:

Presidente — José Luís Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.
Vogais efectivos:

Engenheiro Victor Manuel Lopes Valente, chefe de divisão de Obras Municipais.
Engenheira Sandra Maria Correia Cortegaça, engenheira técnica civil de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.
Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referências C e D:

Presidente — António Luís Rodrigues, vice-presidente, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Engenheira Cristina Maria Gameiro Caldas, chefe da Divisão de Serviços Urbanos:

Engenheira Maria João Reis Gomes de Oliveira, engenheira técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.
Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referências E e F:

Presidente — José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.
Vogais efectivos:

Dr. Paulo Alexandre Meireles Carvalho Alves Machado, vereador.
Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.
Dr.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos, técnica superior de administração pública e autárquica de 2.ª classe.

Referência G:

Presidente — José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.
Vogais efectivos:

Dr. Francisco Vieira Pinheiro, técnico superior de animação cultural principal.
Dr.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos, técnica superior de administração pública e autárquica de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.
Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referência H:

Presidente — António Luís Lucas Rodrigues, vice-presidente, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.
Vogais efectivos:

Dr. Paulo Alexandre Meireles Carvalho Alves Machado, vereador.
Dr.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos, técnica superior de administração pública e autárquica de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.
Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referência I:

Presidente — José Luís Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.
Vogais efectivos:

Engenheiro Victor Manuel Lopes Valente, chefe da Divisão de Obras Municipais.
Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Vogais suplentes:

Engenheira Cristina Maria Gameiro Caldas, chefe da Divisão de Serviços Urbanos.
Engenheiro Vítor Manuel Martins Carvalheira, chefe da Divisão de Administração Urbanística.

27 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco.*

2611063177

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 22 556/2007

Por despacho da presidente da Câmara de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência para esta autarquia da assistente administrativa principal, posicionada no escalão 1, índice 222, do município de Viseu, Andreia Gisela Lemos Pereira, a partir de 1 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés.*

2611063199

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 22 557/2007

1 — Torna-se público que, por despacho do signatário de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiário na área de sociologia, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar.
2 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
b) Especiais — os candidatos devem possuir licenciatura em Sociologia.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado de acordo com as regras estabelecidas no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro), acrescido da remuneração complementar prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, e na resolução n.º 5/2007, de 18 de Janeiro, sendo-lhe aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local.
4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.
5 — Carreira/categoria — estagiário da carreira técnica superior (área de sociologia).
6 — Serviço — Divisão de Acção Social.
7 — Local de trabalho — município de Angra do Heroísmo.
8 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.
9 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Sofia Machado Couto Gonçalves, vereadora a tempo inteiro.
Vogais efectivos:

Maria Isabel de Melo Correia, directora do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico.

Vogais suplentes:

Bélina Maria Santos Leonardo, chefe da Secção de Administração Geral.
Maria Luna Beirão Teles Cardoso, chefe da Secção de Apoio ao Departamento Técnico.

10 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos;
b) Avaliação curricular; e
c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova escrita de conhecimentos, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, com carácter eliminatório caso as classificações sejam inferiores a 9,5 valores, versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias, cuja legislação pode ser consultada no decurso da prova pelos concorrentes que forem portadores da mesma:

Regime de férias, faltas e licenças [Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio (artigo 42.º), Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio];

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Criação do rendimento social de inserção e estabelecimento dos requisitos e condições gerais para a sua atribuição (Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 7/2003, de 29 de Maio), regulamentação (Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 3/2004, de 8 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro, e Portarias n.os 105/2004, de 26 de Janeiro, e 108/2004, de 27 de Janeiro, e Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto);

Regulamento dos concursos para atribuição de habitações sociais (Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto);

Regime de cooperação entre a administração central e local em programas de habitação social para arrendamento (Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março).

10.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional.

10.3 — A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de vinte minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões do candidato, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Critérios — os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo, ou remetido através do correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada supramencionada;

12.2 — As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Identificação do lugar a que se candidata, com referência ao número e à data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República;*

c) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

13 — Documentos a apresentar para o concurso — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

14 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

15 — Candidatos admitidos — será afixada, para consulta, no átrio dos Paços do Concelho a relação de candidatos.

16 — Candidatos excluídos — serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização da prova — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Lista de classificação final — será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Estágio — a frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório, duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

19.1 — Findo o período de estágio, o candidato será avaliado e classificado por um júri com a mesma composição do concurso.

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e atenderá aos seguintes factores: relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, classificação de serviço obtida durante o período de estágio e resultados da formação profissional que porventura venha a realizar.

19.2 — A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3(RE) + 2(CS) + (FP)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;
RE = relatório de estágio;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

A valoração da classificação de serviço será obtida através da conversão das menções qualitativas nas seguintes pontuações:

Muito bom — 17 valores;
Bom — 14 valores.

19.3 — O estagiário, se aprovado com a classificação mínima de *Bom* (14 valores), será provido, a título definitivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de direito), passando a ter direito à remuneração estabelecida para o escalão 1 da respectiva categoria.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Para efeitos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, indica-se que da consulta à bolsa de emprego público inexiste pessoal em situação de mobilidade especial na carreira e na categoria supramencionada, conforme declaração de inexistência n.º 8221, emitida em 2 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso.*

2611063200

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 22 558/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República,* referente ao processo de obras n.º 87, requerida por Bento Oliveira & Filhos, Sociedade de Construções, L.da, com morada na Rua da República, 8-A, freguesia de Santa Joana, referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 19/92, relativo ao terreno sito no lugar de Agras do Norte, freguesia de Esgueira.

A alteração incide sobre os prédios descritos sob os n.os 03820/120393, 03821/120393, 03822/120393, 03824/120393, 03825/120393 e 5179/211096.

Das parcelas com as áreas de 2950 m^2 e 4450 m^2, anteriormente destinadas a equipamentos gerais e reserva urbanística, o total dessa área passa agora à criação de um novo lote, o lote 6, com 304 m^2, e a restante área, de 7098 m^2, destina-se à integração no domínio público.

O loteamento passa a ser composto por seis lotes.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor

em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues, ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico,* directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

15 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico.*

2611063162

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 22 559/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, e no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Coordenação, o engenheiro António Carlos Albuquerque de Sousa, com efeitos desde 15 de Outubro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura.*

2611063190

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 22 560/2007

Discussão pública

Processo U-291/2007-SPO — Alteração ao alvará de loteamento n.º 1030

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1030, sito no Bairro do Junqueiro, freguesia de Parede, requerido por Bonacci — Construções e Empreendimentos, L.da, na qualidade de proprietária do lote 3, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 02432/280198.

A alteração consiste no aumento de fogos do referido lote 3, de dois para três, e o número de pisos para 2 pisos+cave e sótão e definição da cota de soleira que estava omissa no alvará inicial.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, o processo SPO n.º 291/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Parede, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

22 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras.*

2611063155

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso (extracto) n.º 22 561/2007

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 7 de Novembro do corrente ano, foi renovada a comissão de serviço da chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo, engenheira Cristina Alexandra Freire Martins, a partir do dia 4 de Março do ano 2008, por mais três anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611063357

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 22 562/2007

Nomeação

Por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, foi nomeada definitivamente na carreira de comunicação social, categoria de técnico superior de 2.ª classe, Sónia Patrícia Marques Nogueira, na sequência de aprovação no estágio do respectivo concurso externo de ingresso.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros.*

2611063157

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 22 563/2007

Contratos administrativos de provimento

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso externo de ingresso, com Carla Raquel Basto Leite, com a categoria de estagiária, com vista ao provimento de um lugar de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com formação na área de agricultura e recursos naturais, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração de € 1048,87 e início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa.*

2611063207

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 22 564/2007

Concurso externo de ingresso no quadro para provimento de um lugar de assistente administrativo

Nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, para a prova escrita de conhecimentos gerais, que terá lugar na Escola Secundária Gabriel Pereira, no dia 28 de Novembro de 2007, às 14 horas e 30 minutos:

Ana Cristina Camarro de Jesus, Ana Cristina Lopes Pereira, Ana Filipa Pereira Lopes, Ana Isabel dos Santos Marujo, Ana Isabel Freixial Coxinho, Ana Margarida Chemela de Oliveira da Rosa, Ana Margarida Maurício Piteira Pereira, Ana Maria Fernandes Teixeira, Ana Rita Pinto Casimiro, Ana Sofia Montez de Oliveira, Angelina Rita Granadeiro Canhoto Pinto, António Fernando Coelho Sales de Sousa Curado, Bruno José Saraiva Almeida, Bruno Miguel Silva Faria, Carla Inês Barco Frade Fernandes, Carla Isabel de Matos Duarte Salvado, Carla Maria Godinho de Almeida Lopes, Carla Sofia da Cruz Dias, Carla Sofia dos Santos Frade, Carla Susana Valadas da Silva Oliveira, Carlos Alberto Rebola de Oliveira, Carmelina Maria Bico Carragel, Cármen da Conceição Rendeiro Rosado, Cármen Dolores Martins Cartaxo, Cármen Manuela Correia Maia, Cátea Caleço Murta, Cátia Cristina Trancos Mira Grosso, Cátia Sofia Aires Rolo, Celestina Maria

Tenda Tanganho, Célia Maria Lavredorinho Peralta Rodrigues, Cláudia Filipa Nogueira Pão Mole, Cláudia Isabel Charuto Parreira, Cláudia Susana Leitão Mendes, Cristina Susana Alexandrino Lobo, Daniela Rodrigues Marques da Silva, Daniela Rute Pedreira Murteira Domingues Costa, Dario Filipe Veiga Zabumba, Débora Zulmira Machado Moura, Denisa Isabel Moleiro Serra, Dulce Maria Frango Alegria Gaspar Alberto, Dulce Maria Martins Casimiro Andrade, Eduarda Maria Martins Ratinho Mamede, Elisabete de Jesus da Silva Caiado Condeço, Elisabete Jesus Couto Galhanas, Elsa Cristina Bico Ludovino Galego, Elsa da Conceição Viegas de Oliveira, Elsa de Jesus Coelho Saúde, Elsa Maria Gaspar Ramalho, Ermelinda Maria Caeiro Brandão dos Santos, Eufrásia Maria Gregório Bica, Faustina do Anjo Borda de Água Piteira, Felicidade de Jesus Piteira Galvão Fernandes, Fernando Xavier Oliveira da Silva Gonçalves, Filipa Isabel Coelho Bento, Filomena Isabel Lavado Letras, Francisca Calado Fernandes, Gertrudes da Conceição Pinto Prates Ramalho, Guido Manuel Coelho Lopes, Hélder Manuel Carrasco Nunes, Helena da Glória Campos Ferrão, Helena Isabel da Conceição Rosa, Helena Maria Ramos da Costa, Hugo Filipe Barbosa Modesto, Idalina Maria Bolinhas Sarafim Metrogos, Isa de Jesus Pé-Leve Álvaro, Isa Maria da Silva de Oliveira Rodrigues, Isabel Cristina da Mata Pires, Isabel Cristina Gonçalves Candeias, Isabel da Graça Courelas Castanho, Joana Sofia Rodrigues Silva, João José Pereira Lopes, Joaquim Manuel Boleto Varela, Jorge Patrício Matos Banha, José Alberto Charrua Vaz, José Inácio Cardoso Cambim, José Manuel Parreira Barreto, José Miguel Sacramento Ribeiro Nunes de Carvalho, Laetitia Virginie Gohaux Patricio, Laureana Maria Ferreira T. F. Pereira, Lina Maria França Marques Nunes, Lucécia do Carmo Perdigão Pereira Franco, Ludmila Isabel Vicente Bandeira, Luís Manuel Rodrigues Reis, Luísa Maria Clímaco Baleizão, Madalena Maria Martins Dias Alves de Pinho, Manuela da Conceição Fialho Valadas, Marco Filipe Teigão da Conceição Correia, Margarida Maria Almeida Pinho, Maria Adelaide Dionísio Pires Oliveira, Maria Adelaide Murteira Pires Coelho, Maria Alexandra Lopes Barreto, Maria Alice Leal Catraia, Maria Alice Lúcio Bexiga Rodrigues, Maria André Pouca Roupa do Monte Contenda, Maria Celeste Piteira Macau Tintim, Maria Cristina Branco Cabral Fialho, Maria da Conceição J. C. Bustorff Gião, Maria de Fátima Correia Borges Gonçalves Santos, Maria de Fátima Grave Dias Silvestre, Maria do Carmo Rodrigues Candeias, Maria do Céu Venda Fialho, Maria Helena Caraça Baião, Maria Helena Cavaca Basílio, Maria José da Encarnação Pereira Lopes, Maria José Varela Cristo, Maria Lina da Silva Queimado Cavalheiro, Maria Lucília Tavares Amador, Maria Teresa Espenica Parreira Ribeiro, Mariana de Fátima Rainho Ramalho, Marília de Jesus Sousa Marcos, Marina Antónia Alves Duarte, Marina Sofia Correia Flora, Marisa Stela Rosado Pedras, Marta Alexandra Paixão Balsa, Martinho Miranda Ferreira Pais, Milene de Jesus Piteira Marques, Natalina Maria Carvalho Grilo, Nélia do Carmo Cabecinha Fernandes Rodrigues, Nélson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás, Nélson Rui Antunes Mendes, Nídia Dolores Palhinhas Damião, Nuno Alexandre Rodrigues Albuquerque Vaz, Nuno Miguel Bento Rocha, Odete Maria Mesquita Arronches, Orlando Valério Pirata Rodrigues, Patrícia Alexandra Canelas Pinto Jorge Figueiredo, Patrícia Alexandra Lopes Letras, Patrícia Gomes Raposo, Patrícia Isabel Carvalho Mendes Frade, Patrícia Susana G. Leal da Silva, Paula Cristina Arranhado Mangualde, Paula Cristina Madeira Candeias, Paula Cristina Rodrigues Plácido, Paula Sofia Margal do Rosário, Paulo Alexandre da Cruz Barros, Paulo Alexandre Esberard Franco, Paulo Jorge Soares Galego, Pedro Gustavo Lucas da Rocha, Ricardo José Matos Banha, Ricardo Manuel Redinha Monteiro, Roberto Marcelo Louro Vinagre, Rodrigo Manuel Peralta Peguicha, Rosa Maria Espadinha Romeiras Palma, Rui Filipe Rasteiro Canhão, Rui Miguel Queimado Toscano, Rui Pedro Fonseca Mendes Antunes, Rute Isabel Chagas Guerra, Salomé João Batista Neves do Carmo, Sandra de Jesus Ferreiro Pereira, Sandra Isabel da Silva Viegas, Sandra Paula dos Santos Ataíde, Sara Cristina da Costa Picôto, Sérgio Rodrigo Severino Mósca, Sónia Alexandra Nico Graça, Sónia Isabel Caldeira Romero, Sónia Isabel Duarte da Silva, Sónia Isabel Montoito Boieiro, Susana Cristina Ramalho Sepana Moreira, Susana Cristina Rufino Candeias, Susana de Jesus Pestana Pessoa, Susana Isabel Ciríaco Valente, Susana Marques Caeiro da Silva Elói, Tânia Raquel Crispim Conceição Silva, Valéria Gomes Vieira Félix Vaz, Vanda Cristina Fialho Fernandes Estrompa Grilo, Vanda Cristina Mendes Pôla Gonçalves, Vanda Maria Coelho Pinto, Vanda Maria Paraiso Rodrigues, Vanessa Carina Azevedo Rodrigues, Vasco Manuel Barradas Calado, Vasco Miguel Fialho Carriço Rocha, Vera Lúcia Gorgicho Pepe, Vera Lúcia Pires Mendes, Vera Lúcia Roque Valido, Vera Lúcia Tenda Tanganho e Vítor Hugo Leirão Pires.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se nas referidas instalações munidos do bilhete de identidade ou de outro documento que contenha fotografia.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

2611063324

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 22 565/2007

Alteração ao regulamento do loteamento a que se refere o processo n.º 8/PL/99, sito no lugar de Pardelhas, da freguesia e concelho de Fafe, no que se reporta à altura dos muros, prevista para os lotes 1, 2, e 3, passando este a admitir muros com a altura de 1,80 m para os mencionados lotes.

De acordo com o despacho exarado em 9 de Outubro de 2007, pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

2611063423

Aviso n.º 22 566/2007

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 2/PL/01, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe, que consiste no aumento de área do anexo previsto para o lote 9, de 30 m² para 39,50 m².

De acordo com o despacho exarado em 4 de Setembro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

2611063390

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 22 567/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2007, usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se procedeu às reclassificações profissionais definitivas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários Xavier José Gonçalves Duarte, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 2, índice 165, para motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175, e Francisco António Monte Trigo Florindo, motorista de pesados, escalão 3, índice 175, para motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611063284

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 22 568/2007

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Outeiro-Margaride — Processo n.º 859/07

Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi

dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Horreis, S. A., para os lotes 22, 23 e 24 do loteamento com o alvará n.º 73/81, emitido em nome de Alberto Ribeiro & C.ª, L.da

A alteração tem como objectivo a regularização da alteração dos polígonos e das respectivas implantações, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras.*

2611063268

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 22 569/2007

Para os devidos efeitos se anuncia que por despacho do senhor presidente da Câmara de 19 de Outubro de 2007, foi autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a transferência de Rogério Carlos Couto Bernardo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para esta autarquia, com a categoria de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha.*

2611063264

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 22 570/2007

Concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de serviços de limpeza — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente de 26 de Outubro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de António José Rodrigues Rebelo para um lugar de chefe de Serviços de Limpeza, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*[Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.]

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

2611063179

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 22 571/2007

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica por este meio notificado Mário Alberto Gomes Ferreira, carpinteiro de limpos principal, de que se encontram pendentes os processos disciplinares n.os 4/2005 PDI e 79/2007 PDI, contra si instaurados, e de que dispõe do prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentar a sua defesa, podendo consultar os processos nos dias úteis durante as horas normais de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30minutos), por si ou por intermédio de advogado constituído, no Departamento de Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa, sito na Rua do Machadinho, 20, 1200-707 Lisboa (telefone: 213944345).

29 de Outubro de 2007. — O Instrutor, *Fernando Cunha.*

2611063211

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 22 572/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2007, se procedeu às reclassificações profissionais definitivas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, das seguintes funcionárias:

Nome	Categoria de origem	Escalão/ índice	Categoria de reclassificação	Escalão índice
Teresa Paula Cabaço Guerreiro de Mascarenhas.	Técnica de 1.ª classe, da carreira técnica.	1/340	Técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior.	1/400
Silvana Maria Alexandre Rodrigues	Técnica de 1.ª classe, da carreira técnica.	1/340	Técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior.	1/400
Ana Maria André	Técnico profissional principal da carreira de desenhador.	1/238	Técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior.	1/400

As funcionárias reclassificadas deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611063256

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 22 573/2007

Nomeação de um cantoneiro

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 28 de Outubro e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código Procedimento Administrativo, e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 6 de Novembro de 2007, procedeu à nomeação, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar de operário semiqualificado, cantoneiro, escalão 1, índice 137, do quadro de pessoal deste município, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, Francisco José dos Santos Martins de Oliveira Vieira.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse. (Isento

de fiscalização do Tribunal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé.*

2611063222

Aviso n.º 22 574/2007

Nomeação de um bate-chapas

José António da Costa Tomé, vereador, em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 28 de Outubro e em 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 6 de Novembro de 2007, procedeu à nomeação, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar de operário qualificado — bate-chapas, escalão 1, índice 142, do quadro de pessoal deste município, do candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, João Filipe Ferreira Pinto.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse. (Isento de fiscalização do Tribunal nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António da Costa Tomé.*

2611063265

Aviso n.º 22 575/2007

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara 28 de Outubro e de 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código Procedimento Administrativo, e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por despacho de 6 de Novembro de 2007 procedeu à nomeação, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar de operário qualificado - jardineiro, escalão 1, índice 142, do quadro de pessoal deste município, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso aberto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, Marina Isabel Pereira Jesus Matos.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António da Costa Tomé.*

2611063259

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 22 576/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 5 de Novembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi concedido, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso antecipado ao serviço após licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro deste município Carlos do Rosário Valente Alves, com a categoria de operário qualificado (canalizador), no dia 5 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha.*

2611063261

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 1002/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 930 em 7 de Fevereiro de 2007, em nome de Banco Comercial Português, S. A., proprietária do lote 9, do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/92, localizado na Travessa do Campo da Telheira, freguesia de Vila Nova da Telha, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611063388

Edital n.º 1003/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5503 em 10 de Julho de 2007, em nome de Construções Cunha & Filhos, L.da, proprietária do lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/98, localizado na Avenida Sport Clube do Castelo da Maia, freguesia de Avioso (São Pedro), com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611063404

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 22 577/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 19 de Outubro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2001, emitido em nome de EDIFICARIZ — Empreendimentos Imobiliários, L.da, alterando, no lote 21, o número de pisos, ficando o lote a ser constituído por cave e rés-do-chão, mantendo-se a área de implantação de 150 m^2, a cave destinada a estacionamento e o rés-do-chão destinado a habitação, com a área de 150 m^2 por piso, sendo a área bruta de construção de 300 m^2 e a tipologia unifamiliar, com um fogo, e que Manuel Fernando Aguiar Vieira pretende levar a efeito no lugar de Requim, freguesia de Favões, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 2 de Novembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Favões.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requeri-

mento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

19 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho.*

2611063245

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 22 578/2007

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, por seu despacho de 23 de Outubro de 2007, proferido na sequência da entrada em vigor da reestruturação dos serviços municipais e do respectivo quadro de pessoal, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, 2.º suplemento, do dia anterior, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea *c*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 1.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei a manutenção da comissão dos serviços dos dirigentes engenheira Maria Soledade Almeida Pires, no cargo de chefe de divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que sucedeu à anterior divisão com a mesma designação, e de Manuel da Conceição Lourenço, no cargo de chefe da Divisão Administrativa, por identidade da maioria das funções entre esta divisão e a de que era titular.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

2611063206

Aviso n.º 22 579/2007

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que por seu despacho de 22 de Outubro de 2007, proferido na sequência publicação da reestruturação dos serviços municipais e do respectivo quadro de pessoal, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, 2.º suplemento, desta data, em resultado da extinção da repartição administrativa e financeira que integrava a anterior estrutura, foi, em execução do determinado no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção do artigo 1.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o titular do cargo, Manuel da Conceição Lourenço, reclassificado na carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, com efeitos à data da entrada em vigor da actual estrutura dos serviços municipais.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

2611063205

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 22 580/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se torna público que foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Manuel José Terlica Revez para o desempenho de funções de técnico de informática, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611063411

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 22 581/2007

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torno público que, nos termos das alíneas *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe, (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores (todo o conteúdo abaixo referido tem a seguinte ordem: nome, categoria, índice, início e fim):

Luís Manuel Miranda Mingatos, auxiliar de serviços gerais, índice 128, seis meses susceptível de renovação — de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Janeiro de 2008.

Lúcia Maria da cruz Arrais, auxiliar de serviços gerais, índice 128, um ano susceptível de renovação — de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Julho de 2008.

Helena Maria Reverendo Silva Santos, técnica 2.ª classe, índice 295, um ano susceptível de renovação — de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Julho de 2008.

Paula Cristina Corrêa Silva Ferreira, técnica 2.ª classe, índice 222, um ano — de 17 de Setembro de 2007 a 16 de Setembro de 2008.

João Manuel Maranhão Cupido, técnico de turismo, índice 222, um ano susceptível de renovação — de 2 de Novembro de 2007 a 1 de Novembro de 2008.

Marco António Saborano Custódio, técnico de *design,* índice 295, um ano susceptível de renovação — de 2 de Novembro de 2007 a 1 de Novembro de 2008.

João Luís Neves da Cunha, técnico de informática, índice 244, um ano susceptível de renovação — de 2 de Novembro de 2007 a 1 de Novembro de 2008.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins.*

2611063296

Aviso n.º 22 582/2007

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torno público que, nos termos das alíneas *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe, (LCIT), foram renovados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores (todo o conteúdo abaixo referido tem a seguinte ordem: nome, categoria, índice, início e fim):

Maria Isabel de Jesus Loução e Natércia Graça Cruz Pedreiro, auxiliares de acção educativa, índice 142, por mais três anos — de 2 de Novembro de 2007 a 1 de Novembro de 2010.

José Fernando Marques Leigo, tractorista, índice 142, por mais um ano — de 2 de Novembro de 2007 a 1 de Novembro de 2008.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins.*

2611063305

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 22 583/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram nomeados, em regime de substituição, Jesuína Maria Neto Granjo, técnica superior — engenheira civil, no cargo de chefe de divisão de Ambiente e Gestão Urbana e Amílcar Domingues Machado, engenheiro civil, no cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, a partir do dia 16 de Outubro de 2007, até à tomada de posse dos candidatos que vierem a ser providos na sequência de procedimento concursal, para os referidos cargos.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins.*

2611063292

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 22 584/2007

Nomeação do chefe da Divisão de Cultura Desporto e Juventude

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe da Divisão de Cultura Desporto e Juventude, Luís Miguel Fonseca Ferreira, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover e os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os definidos nos artigos 20.º da Lei n.º 2/2004 e 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007, inclusive.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

ANEXO

Nota curricular

Apelido(s)/nome(s) próprio(s) — Fonseca Ferreira, Luís Miguel.
Experiência profissional:

A partir de 1 de Fevereiro de 2007 — chefe de divisão de Cultura Desporto e Juventude, em regime de substituição, e coordenador da Divisão de Acção Social, Saúde e Educação na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
De 1 de Julho de 2006 a 31 de Janeiro de 2007 — coordenador da Divisão de Cultura Desporto e Juventude e da Divisão de Acção Social, Saúde e Educação na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
Principais actividades e responsabilidades:

Programar, coordenar e controlar as actividades das Divisões, exercendo as competências legais e as que foram delegadas pelo presidente da Câmara;
Assegurar o planeamento, programação, coordenação e controlo das actividades do município nos domínios da animação cultural, animação sócio-educativa, cultura, desporto, juventude, educação e acção social, biblioteca e arquivo histórico, turismo e património cultural;

De 1 de Dezembro de 2004 a 30 de Junho de 2006 — coordenador da Divisão Sócio-Cultural na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
Principais actividades e responsabilidades:

Dirigir, programar e coordenar a actividade da Divisão, exercendo as competências delegadas pelo presidente da Câmara;
Assegurar o planeamento, programação, coordenação e controlo das actividades do município nos domínios da animação cultural, animação sócio-educativa, cultura, desporto, juventude, educação e acção social, biblioteca e arquivo histórico, turismo e património cultural;
Assegurar a área de promoção e dinamização desportiva, estudos, planeamento e organização de eventos, bem como o apoio ao movimento associativo;

De Janeiro de 1987 a Novembro de 2004 — responsável do Serviço de Desporto na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
Principais actividades e responsabilidades:

Programação e coordenação das actividades do Serviço de Desporto;
Elaboração do plano de actividade, orçamento e relatório de actividade para o Serviço de Desporto;
Programação e acompanhamento de acções de promoção e dinamização de actividades desportivas;
Planeamento e gestão de equipamentos desportivos municipais;
Desenvolvimento de programas de actividade física;
Desenvolvimento do programa de apoio à educação física no 1.º ciclo do ensino básico e no ensino pré-escolar;
Assegurar na área de actuação os contactos com os agentes desportivos e suas associações representativas, bem como outras instituições e entidades;
Desenvolvimento de um programa de apoio ao movimento ao associativo;
Organização de várias iniciativas desportivas de carácter regional e nacional;
Organização dos Jogos do Município;
Organização das Olimpíadas Populares do Distrito de Évora;

De Dezembro de 1983 a Dezembro de 1986 — técnico auxiliar de educação no Serviço de Desporto da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
Principais actividades e responsabilidades:

Colaboração na elaboração do plano de actividade, orçamento e relatório de actividade para o Serviço de Desporto;
Programação e acompanhamento de acções de promoção e dinamização de actividades desportivas;
Colaboração na gestão de equipamentos desportivos municipais;
Desenvolvimento de programas desportivos;
Leccionação de aulas de animação desportiva no 1.º ciclo e jardins-de-infância;
Organização de várias iniciativas desportivas de carácter concelhio e regional.

Formação académica e profissional — licenciatura em Administração Pública e Autárquica.

2611063159

Aviso n.º 22 585/2007

Nomeação do chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover e os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como os definidos nos artigos 20.º da Lei n.º 2/2004 e 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007, inclusive.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — Joaquim António Duarte da Silva Lourenço.
Habilitações literárias — licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.
Currículo profissional:

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo — responsável pela área financeira — de Outubro de 1983 a Junho de 1986;
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — apoio à vereação estudos económicos/reconversão de loteamentos ilegais — de Junho de 1986 a Abril de 1987;
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Apoio à chefe da Divisão Administrativa e Financeira — de Abril a Agosto de 1987;
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira — de 17 de Agosto de 1987 a 31 de Julho de 2002;
Apoio ao presidente da Câmara — de 1 de Agosto de 2002 a 31 de Janeiro de 2007;
Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição — desde 1 de Fevereiro de 2007.

2611063262

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 22 586/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, faz-se público que, por meu despacho n.º 59/2007, de 22 de Outubro, os funcionários do quadro de pessoal desta autarquia José Caetano Nunes Martins e Rui Manuel Serrano Ralo, actualmente detentores da categoria de auxiliar administrativo e cantoneiro, respectivamente, foram reclassificados, ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional de arquivo, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (As referidas reclassificações não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes.*

2611063246

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 22 587/2007

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da alínea *i*) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho da presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço a requerimento de Dr.ª Maria Odete Sousa Pissarra, chefe de divisão Administrativa e Financeira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, inclusive.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.*

2611063320

Aviso n.º 22 588/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 23 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Novembro de 2007, com Maria João Figueiredo Coelho, técnica profissional de animação cultural de 2.ª classe.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.*

2611063334

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 22 589/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Outubro de 2007, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior (gestão e ordenamento do território) principal, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, o candidato Fernando Fonseca da Cruz, o qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 510.(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611063316

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 22 590/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior 1.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado a administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2007 (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto, situando-se o local de trabalho no concelho da Ponta do Sol, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente em funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializados, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de Arquitectura Civil.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — possuam a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto, com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria classificados de *Bom.*

6 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol e demais locais de estilo.

7 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores:

a) Habilitação académica de base (*HAB*);

b) Formação profissional (*FP*);

c) Experiência profissional (*EP*);

d) Classificação de serviço (*CS*).

7.1 — A classificação da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+FP+EP+CS)/4$$

8 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da avaliação curricular.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, 9360-219 Ponta do Sol.

11 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se possuir);

11.2 — Identificação do concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.3 — Habilitações literárias;

11.4 — Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

11.5 — Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

11.6 — Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

11.7 — Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Cópia do certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas;
b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção em termos qualitativos e quantitativos;
c) *Curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação etc.), experiência profissional, explicitando, nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;
d) Cópia do respectivo bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

13 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea *a*) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
14 — Os funcionários da Câmara Municipal da Ponta do Sol estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António de Sousa Ramos, vereador da Câmara Municipal.
Vogais efectivos — Elisabete Rodrigues Nunes, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Câmara Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e José Carlos Varela, chefe de divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal.
Vogais suplentes — Marco António Telmo de Sousa, técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto, e João Norberto Silva Pita, adjunto do presidente da Câmara Municipal.

19 — Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, com as revogações operadas pelo referido Decreto-Lei n.º 404-A/98, e 247/87, de 17 de Junho.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva.*

2611063285

Aviso n.º 22 591/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2007 (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.
2 — A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, situando-se o local de trabalho no concelho da Ponta do Sol, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
3 — O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente em funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializados, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de Antropologia.
5 — São requisitos de admissão ao concurso:
5.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — possuam a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom.*
6 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol e demais locais de estilo.
7 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores:

a) Habilitação académica de base (*HAB*);
b) Formação profissional (*FP*);
c) Experiência profissional (*EP*);
d) Classificação de serviço (*CS*).

7.1 — A classificação da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+FP+EP+CS)/4$$

8 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da avaliação curricular.
9 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, 9360-219 Ponta do Sol.
11 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
11.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se possuir);
11.2 — Identificação do concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
11.3 — Habilitações literárias;
11.4 — Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
11.5 — Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
11.6 — Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

11.7 — Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Cópia do certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas;

b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção em termos qualitativos e quantitativos;

c) *Curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação etc.), experiência profissional, explicitando, nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e do termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Cópia do respectivo bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

13 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea *a*) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 — Os funcionários da Câmara Municipal da Ponta do Sol estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António de Sousa Ramos, vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Elisabete Rodrigues Nunes, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e José Carlos Varela, chefe de divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal.

Vogais suplentes — João Norberto Silva Pita, adjunto do presidente da Câmara Municipal, e Maurícia Silva Gabriel, secretária do presidente da Câmara Municipal.

19 — Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, com as revogações operadas pelo referido Decreto-Lei n.º 404-A/98, e 247/87, de 17 de Junho.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva.*

2611063279

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 22 592/2007

Discussão pública

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/83, Bouça da Devesa, lugar da Comenda, freguesia de Garfe, Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 19, sito no lugar de Comenda, freguesia de Garfe, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Sónia Andreia Pereira Ribeiro.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes.*

2611063168

Aviso n.º 22 593/2007

Discussão pública

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/83, Bouça da Devesa, lugar da Comenda, freguesia de Garfe, Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 22, sito no lugar de Comenda, freguesia de Garfe, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Telmo Ricardo Silva Macedo.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes.*

2611063164

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 22 594/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 1 de Agosto de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Inês Alhandra Marques Gonçalves Calor e Sofia Alves Jorge, classificadas em 1.º e 2.º lugares respectivamente, como arquitecto de 2.ª classe (estagiário), escalão 1, índice 321 (€ 1048,87),

com início a 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Ramiro José Jerónimo de Matos.*

2611063198

Aviso (extracto) n.º 22 595/2007

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, nomeei Mário Rui de Oliveira Salgueiro, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, com vista à reclassificação como técnico superior de economia/gestão de empresas de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, vencimento € 1307.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste extracto no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores.*

2611063196

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 22 596/2007

Torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 28 de Setembro de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a transferência da técnica de 2.ª classe da carreira de contabilidade Isilda Rodrigues Martins, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Portimão, para idêntico lugar no quadro de pessoal da Câmara Municipal Silves, com efeitos a partir de um de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611063421

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 22 597/2007

Transferência de funcionário

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Setembro de 2007, no uso das suas competências, após anuência da Junta de Freguesia de Porto Covo, foi autorizada a transferência, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, do pedreiro principal António Pereira Rosa para idêntico lugar no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines.

O funcionário deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611063272

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 22 598/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe (bacharelato em Contabilidade e Administração), do grupo de pessoal técnico, aberto por publicação de aviso no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e nos termos do meu despacho de 8 de Outubro do ano corrente, nomeio para o lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe (bacharelato em Contabilidade e Administração), do grupo de pessoal técnico, conforme lista de classificação final de estágio homologada, a candidata Maria Margarida Ferreira Nunes, que concluiu o estágio com a nota final de 16 valores. A candidata deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

2611063161

Aviso n.º 22 599/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Cátia Marina Veloso da Silva, com a categoria de educador de infância, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

2611063178

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 22 600/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, se procedeu à reclassificação profissional dos seguintes funcionários, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Nome	Categoria	Categoria após reclassificação	Data
Isménia do Espírito Santo da Silva Rodrigues . . .	Auxiliar técnica de museografia, escalão 1, índice 199.	Técnica de 2.ª classe de contabilidade, escalão 1, índice 295.	29 de Outubro de 2007.
Maria Agostinha da Rocha Dias	Auxiliar técnica museografia, escalão 1, índice 199.	Técnica de 2.ª classe de contabilidade, escalão 1, índice 295.	29 de Outubro de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso.*

2611063193

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 22 601/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 2 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado para um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal João Luís dos Santos Corvo, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures.

7 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

2611063385

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 22 602/2007

Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, para a categoria de assessor principal, da carreira de pessoal técnico superior, a candidata graduada em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço,* n.º 21/SAP/2007, de 6 de Setembro, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Maria Elizabeth de Fátima Pimentel de Matos Lourenço Teles.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

A nomeada, Maria Elizabeth de Fátima Pimentel de Matos Lourenço Teles, fica posicionada no escalão 1, índice 710, a que corresponde o montante de € 2319,93, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Outubro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

2611063160

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 22 603/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi nomeado Emanuel Duarte Nogueira da Rocha Calisto para a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico, do grupo de pessoal técnico, escalão 4, índice 415, tendo o mesmo aceitado a respectiva nomeação e iniciado funções no dia 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro.*

2611063433

Aviso n.º 22 604/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi nomeado Jorge Rui Oliveira de Almeida para a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico, do grupo de pessoal técnico, escalão 1, índice 340, tendo o mesmo aceitado a respectiva nomeação e iniciado funções no dia 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro.*

2611063434

Aviso n.º 22 605/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi nomeada Elisabete da Purificação Antunes Vieira para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, tendo a mesma tomado posse com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro.*

2611063442

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 22 606/2007

Torna-se público de que por despacho da presidente da Câmara exarado em 16 de Outubro de 2007 e do presidente da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo, de 26 de Outubro de 2007, foi autorizada a prorrogação da requisição, com efeitos desde o dia 15 de Novembro de 2007, da técnica profissional de 2.ª classe de desporto Isabel Cristina Monteiro da Costa Valente, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

6 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611063258

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 22 607/2007

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República,* e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1991, alterado pelo alvará n.º 01/95, em nome de EDIVISA — Empresa de Construções, S. A., que incide sobre o lote 16-A, do prédio denominado de Vale — Repeses.

A alteração consubstancia-se na alteração da área de implantação de 297 m^2 para 770 m^2 e da área de construção de 554 m^2 para 1178 m^2, com uma volumetria máxima de dois pisos, para instalação de duas unidades de creche, uma unidade de pré-escolar e serviços administrativos e sociais de apoio.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao Edifício dos Paços do Concelho.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos.*

2611063282

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTO DO SEIXALINHO

Aviso n.º 22 608/2007

Torna-se público o presente quadro de pessoal, submetido e aprovado em Assembleia de Freguesia em 27 de Setembro de 2007:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Total de lugares
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	2
		Assistente administrativo principal	2
		Assistente administrativo	1
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	11
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1
Operário	Operário altamente qualificado (serralheiro mecânico).	Operário principal	1
		Operário	
	Operário qualificado (jardineiro)	Operário principal	1
		Operário	4
	Operário serralheiro civil	Operário principal	1
		Operário	1

25 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José António Marques Antunes.*

JUNTA DE FREGUESIA DE IGREJINHA

Aviso n.º 22 609/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por proposta do presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, foi deliberado por unanimidade, pela Junta de Freguesia, em reunião de 15 de Outubro de 2007, a reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da funcionária Ana de Jesus Polícia Chaveiro, da categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Esta reclassificação produz efeito a partir do dia 1 de Janeiro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Caetano António Fanico Alfaiate.*

2611063281

JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES (SANTO ANDRÉ)

Edital n.º 1004/2007

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

José Martins Miguel, presidente da Junta de Freguesia de Poiares (Santo André), do município de Vila Nova de Poiares, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Poiares (Santo André), do município de Vila Nova de Poiares, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Julho de 2007, pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 3 de Outubro de 2007:

Brasão — escudo de prata, aspa diminuta de azul, uma abelha de negro realçada de ouro, em chefe, duas andorinhas voantes, de negro, com o peito do campo, a da sinistra volvida e, em ponta, capacho de verde, realçado de negro e com o centro de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Lisbel branco, com a legenda a negro: «POIARES — SANTO ANDRÉ»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de freguesia de Poiares — Santo André — Vila Nova de Poiares».

4 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Martins Miguel.*

2611062789

JUNTA DE FREGUESIA DE SALÃO

Regulamento n.º 314/2007

Luís Alberto Gonçalves Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Salão, torna público, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série, o projecto de regulamento e tabela de taxas e licenças da freguesia de Salão, que a seguir se transcreve, aprovado pela Junta de Freguesia de Salão em reunião ordinária de 26 de Abril de 2006 e pela assembleia de freguesia na sua reunião ordinária de 21 de Setembro de 2006, devendo os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Junta de Freguesia de Salão, Estrada Regional, Edifício Polivalente, 9900-501 Salão, Horta.

Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

A presente tabela de taxas e licenças fundamenta-se nos artigos 21.º e 22.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e é válida enquanto outra não for aprovada e feita publicidade em conformidade com o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002.

Artigo 2.º

De todas as taxas cobradas pela freguesia será emitido recibo próprio que comprove o respectivo pagamento.

CAPÍTULO II

Prestação de serviços administrativos

[artigo 22.º, alínea *d*) da Lei n.º 42/98]

Artigo 1.º

Pelos atestados e declarações será cobrado € 1 pelos termos de identidade e justificação e € 2.

Na certificação de fotocópias, por cada fotocópia e respectiva conferência até quatro páginas, inclusive, € 10 e a partir da 5.ª página € 1,50, por cada página a mais.

CAPÍTULO III

Registo e licenciamento de canídeos

(Decreto-Lei n.º 91/2001, de 23 de Março, e Portaria n.º 1427/2001, de 15 de Dezembro)

Artigo 1.º

Registo inicial — por cada cão de qualquer categoria — € 5.

Artigo 2.º

Licenciamento por cada cão:

Categoria A — cão de companhia — € 4;
Categoria B — cão para fins económicos — € 5;
Categoria C — cão para fins militares — isento;
Categoria D — cão para investigação científica — isento;
Categoria E — cão de caça — € 5;
Categoria F — cão-guia — isento;
Categoria G — cão potencialmente perigoso — € 10;
Categoria H — cão perigoso — € 10.

Artigo 3.º

As isenções são as previstas nos n.os 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 317/85, de 2 de Agosto.

Artigo 4.º

As licenças e suas renovações caducam em 31 de Julho do ano imediato e só são emitidas mediante a apresentação do cartão de identificação animal, prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade e carta de caçador actualizada para os cães da categoria E.

Artigo 5.º

Entrada em vigor — a presente tabela revoga qualquer norma emanada desta freguesia que disponha em contrário e entra em vigor após aprovação pela assembleia de freguesia e posterior publicação no *Diário da República.*

18 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luís Alberto Gonçalves Rodrigues.*

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Hidrográfico**	À atenção de
Endereço **Rua das Trinas, 49**	Código postal **1249-093**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **+351 210943270**	Fax **+351 210943297**
Correio electrónico **administrativo@hidrografico.pt**	Endereço Internet (URL) **www.hidrografico.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 03/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Dragagem do canal de acesso e cais das Instalações Navais da Azinheira.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Instalações Navais da Azinheira (INAZ), concelho do Seixal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45.25.21.24-3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 060 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor do contrato sem IVA, a apresentar no prazo de seis dias úteis a contar da data da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Certificado de empreiteiro de obras públicas que contenha as 2.ª e 5.ª subcategorias da 3.ª categoria, conforme Portaria n.º 412-I/99, de 4 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço: 60%;
2 — Adequabilidade técnica da proposta: 30%;
3 — Prazo de execução: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo 868.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 22/11/2007.

Custo: 121 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
A liquidar no acto de entrega da documentação através de dinheiro ou cheque. O valor já inclui IVA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
03/12/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir todos os interessados, podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 12 / 2007

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2007, a pp. 31 386 e 31 387 (alteração das datas de obtenção da documentação, entrega de propostas e acto público do concurso).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Loja do Navegante — Instituto Hidrográfico**	À atenção de
Endereço **Rua de Garcia de Orta, 4**	Código postal **1249-093**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **+351 210943157**	Fax **+351 210943297**
Correio electrónico **lojadonavegante@hidrografico.pt**	Endereço Internet (URL) **www.hidrografico.pt**

8 de Novembro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Paulo Jorge Nunes Amaral.*

2611063420

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Defesa Nacional Força Aérea Portuguesa Centro de Formação Militar e Técnica**	À atenção de
Endereço **CFMTFA — Ota**	Código postal **2580-242**
Localidade/Cidade **Ota**	País **Portugal**
Telefone **263740132**	Fax **263740295**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 14

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços indiferenciados nas messes do CFMTFA.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços indiferenciados nas messes de oficiais, sargentos e praças das instalações do CFMTFA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, na Ota.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	74.70.00.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor global do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 01/CFMTFA/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 29 / 11 / 2007.

Custo: 20 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O valor referido inclui o IVA e poderá ser pago em cheque ou numerário. O processo pode ser adquirido na morada indicada em 1.3), anexo A, todos os dias úteis, das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
30 / 11 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Sala de Reuniões do Grupo de Apoio do CFMTFA, Ota, 2580-242 Ota.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Novembro de 2007. — O comandante do CFMTFA, *Victor Manuel Alves Francisco.*

2611063358

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.
Endereço postal:
Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-003.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º
À atenção de:
Repartição de Contratos, Aquisições e Património.
Telefone:
213703900.
Fax:
213860132.
Correio electrónico:
aquisicoes@psp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Segurança e ordem pública.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 04/RCAP/2008 — Aquisição de serviços de fornecimento de refeições a confeccionar em instalações próprias da PSP.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Os serviços serão prestados na messe da 3.ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa, sito no Edifício da Rua de António Augusto de Aguiar, 20, Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços para o fornecimento de refeições a confeccionar em instalações próprias da PSP.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55322000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades constam do caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 149 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As constantes do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
As constantes do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigos 34.º a 37.º do mesmo diploma.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 04/RCAP/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/01/2008.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento no acto da entrega dos documentos ou pagamento a cobrança à cobrança se solicitada a obtenção dos documentos por correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/01/2008.
Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/01/2008.
Hora: 10:30.
Lugar: Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/11/2007.

7 de Novembro de 2007. — A Directora do DGFP, *Ana Maria Tavares de Almeida e Bessa.*

2611063263

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**	À atenção de
Endereço **Rua do Diário de Notícias**	Código postal **2500-176**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262830365**	Fax **262834757**
Correio electrónico **jcarlos@chcrainha.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de material de osteossíntese.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Centro Hospitalar Caldas da Rainha — bloco operatório.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Conforme listagem anexa ao caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 01/01/2008 e/ou termo 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento efectuar-se-á a 180 dias a contar da emissão das facturas, através do orçamento do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 100002/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 11/12/2007.
Custo: 70 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O valor indicado inclui o IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou multibanco.
Não se envia o caderno de encargos à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
13 / 12 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 14 / 12 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sala reuniões do Serviço de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

7 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

2611063289

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Endereço postal:
Rua do Diário de Notícias.
Localidade:
Caldas da Rainha.
Código postal:
2500-176.
País:
Portugal.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
262830365.
Fax:
262834757.
Correio electrónico:
jcarlos@chcrainha.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de manutenção e conservação das zonas verdes do Parque D. Carlos I, deste Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 26.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Parque D. Carlos I — Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Código NUTS: PT16B.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Visa esta prestação de serviços a manutenção e conservação das zonas verdes mencionadas no ponto anterior por forma que os mesmos se mantenham em boas condições de aparência e permitem o uso mais ou menos intenso tendo em conta o local onde se insere.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 77311000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme mapa anexo I Parque D. Carlos I — limite área de intervenção.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/02/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento efectuar-se-á a 180 dias a contar da emissão das facturas, através do orçamento do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 100004/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/01/2008.
Hora: 15:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200.
Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:
O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou multibanco, não se envia o caderno de encargos à cobrança.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/01/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 09/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Sala Reuniões do Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:
O contrato a celebrar será válido até final de 2008, com a possibilidade de recurso à faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no triénio subsequente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/11/2007.

7 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

2611063255

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Endereço postal:
Rua do Diário de Notícias.
Localidade:
Caldas da Rainha.
Código postal:
2500-176.
País:
Portugal.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
262830365.
Fax:
262834757.
Correio electrónico:
jcarlos@chcrainha.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de próteses totais da anca, próteses totais do joelho, próteses totais da anca/substituição parcial, próteses totais da anca/revisão e próteses totais do joelho, para ortopedia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — bloco operatório.
Código NUTS: PT16B.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de próteses totais da anca, próteses totais do joelho, próteses totais da anca/substituição parcial, próteses totais da anca/revisão e próteses totais do joelho, para ortopedia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33183200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme listagem anexa ao caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/02/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento efectuar-se-á a 180 dias a contar da emissão das facturas, através do orçamento do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 100003/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/01/2008.
Hora: 15:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 70.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou multibanco.
Não se envia o caderno de encargos à cobrança.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/01/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Sala Reuniões do Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: durante o ano 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.

8 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

2611063399

Instituto Português do Sangue, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português do Sangue, I. P.
Endereço postal:
Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-005.
País:
Portugal.
Telefone:
217921014.
Fax:
217921015.
Correio electrónico:
aprovisio@ips.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de material de consumo clínico — preparação de *pools* de plaquetas — durante o ano 2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centros Regionais de Sangue de Lisboa, Coimbra e Porto.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso público para aquisição de material de consumo clínico, categoria 33.14.00.00-0, da Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 2151/2003, do Conselho, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* L329/1, de 17 de Dezembro.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33140000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades são conforme as indicadas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos dos artigos 60.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de adjudicação a um agrupamento, estas constituir-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos do caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1-20006/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 03/01/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 90,75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou vale de correio, se os documentos forem remetidos por essa via.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 09/01/2008.
Hora: 11:00.
Lugar: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode, ao acto, assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado intervir.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel de Olim.*

2611063437

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Português do Sangue, I. P.
Endereço postal:
Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-005.
País:
Portugal.
Telefone:
217921014.
Fax:
217921015.
Correio electrónico:
aprovisio@ips.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de material de consumo clínico — conexões estéreis — durante o ano 2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centros Regionais de Sangue de Lisboa, Coimbra e Porto.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso público para aquisição de material de consumo clínico, categoria 33.14.00.00-0, da Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 2151/2003, do Conselho, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* L329/1, de 17 de Dezembro.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33140000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades são conforme as indicadas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos dos artigos 60.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de adjudicação a um agrupamento, estas constituir-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1-20007/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 02/01/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 90,75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou vale de correio, se os documentos forem remetidos por essa via.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/01/2008.
Hora: 10:30.
Lugar: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode, ao acto, assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado intervir.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/11/2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel de Olim.*

2611063270

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**	À atenção de **Serviços Centrais**
Endereço **Avenida do Dr. Sidónio Pais, 222**	Código postal **4750-333**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253802190**	Fax **253812281**
Correio electrónico **jcapela@ipca.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ipca.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 01/07 (SAS-IPCA) — Fornecimento de refeições confeccionadas na Cantina dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de refeições confeccionadas na Cantina dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Cantina dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, localizadas no concelho de Barcelos.

Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	55.51.00.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
64220 — Serviço de refeições em *self-service*.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Quantidade prevista de 48 000 refeições a fornecer durante o prazo de duração do contrato.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 01 / 12 / 2007 e/ou termo 31 / 07 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total previsto do fornecimento de refeições, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Os encargos resultantes do contrato serão pagos através de verbas inscritas no orçamento de funcionamento do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, a comprovar antes da assinatura do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

_____

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço do fornecimento — 60%;
2 — Adequação técnica — 40%.
Este factor será avaliado de acordo com os seguintes subfactores, com a seguinte ponderação:
a) Qualidade e variedade das ementas — 35%;
b) Pessoal a afectar ao fornecimento — 35%;
c) Experiência em fornecimentos similares (número de refeições) — 30%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 01/07 (SAS-IPCA).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
010 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento em numerário ou cheque, no acto da entrega dos documentos, ou à cobrança, se solicitado o seu envio por correio, debitando-se os custos do envio por correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
015 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pode assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Serviços Centrais do IPCA, Avenida do Dr. Sidónio Pais, 222, 4750-333 Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

O presente concurso é periódico, podendo ser prorrogável, prevendo-se a eventual publicação de novo anúncio durante o 2.º trimestre de 2008.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato a celebrar contempla, para além do serviço de fornecimento de refeições confeccionadas, o pagamento pelo adjudicatário de uma contrapartida financeira mensal fixa pela utilização da Cantina dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no valor de 3500 euros para suportar os encargos a que o Instituto tem de fazer face, nos termos previstos no programa do concurso e no caderno de encargos.

No âmbito da fase da apreciação das propostas, são excluídas as propostas consideradas inaceitáveis, nomeadamente aquelas que apresentem um preço unitário por refeição superior ao preço máximo de 4 euros ou que contenham algum aspecto indiciador do não cumprimento da legislação aplicável ao fornecimento de refeições.

O contrato a celebrar termina em 31 de Julho de 2008, podendo ser prorrogado pelo período de até três meses, mediante comunicação por escrito do IPCA enviada ao adjudicatário até 60 dias antes da data prevista do termo.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho.*

2611063291

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Sr. Presidente da Câmara**
Endereço **Avenida da Liberdade, 21**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **geral@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação do caminho agrícola da Espinhosa, nas freguesias de Valverde e Cortiçada.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos de beneficiação do caminho consistem em movimentos de terra, pavimentação betuminosa, drenagem longitudinal e transversal que inclui a execução de um pontão em betão armado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Cortiçada e Valverde, concelho de Aguiar da Beira.

Código NUTS
PT165 CONTINENTE CENTRO — DÃO-LAFÕES.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

141 595,53 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 6 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são o orçamento anual do município. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se outras condições não forem estabelecidas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenham:

*a*1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias, com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

*a*2) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) As 1.ª, 3.ª e 5.ª subcategorias da 2.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no ponto n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

d) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição de lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados na alínea *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados na alínea *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados na alínea *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
22/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 110 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
A pagar previamente em numerário ou em cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Avenida da Liberdade, Aguiar da Beira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa AGRIS.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Comissão de Abertura de Concursos**
Endereço **Avenida da Liberdade, 21**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **geral@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Comissão de Abertura de Concursos**
Endereço **Avenida da Liberdade, 21**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **geral@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Aguiar da Beira**	À atenção de **Divisão Administrativa e Financeira**
Endereço **Avenida da Liberdade, 21**	Código postal **3570-018**
Localidade/Cidade **Aguiar da Beira**	País **Portugal**
Telefone **232689100**	Fax **232688894**
Correio electrónico **geral@cm-aguiardabeira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-aguiardabeira.pt**

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade.*

2611063197

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Évora**	À atenção de **Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Sertório**	Código postal **7004-506**
Localidade/Cidade **Évora**	País **Portugal**
Telefone **0351 266777000**	Fax **0351 266777160**
Correio electrónico **cmevora.dgpma@mail.evora.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-evora.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção/construção da Escola EB1 JI do Bacelo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concepção/construção da Escola EB1 JI do Bacelo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Bacelo — Évora.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. O preço base da empreitada é de 1 773 500 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 4 9 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global, sendo a remuneração do empreiteiro previamente fixada, correspondente à realização de todos os trabalhos necessários para a execução da obra objecto do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1, alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.2 e alíneas *a*) a *d*) do ponto 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Alíneas *c*), *d*) e *i*) do ponto 15.1 e alíneas *e*) a *f*) do ponto 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Alíneas *e*) a *h*) e *j*) do ponto 15.1, alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.2 e alíneas *g*) e *h*) do ponto 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
VA — Valor da empreitada — 40%;
QVT — Qualidade e valia técnica — 40%;
PO — Planeamento da obra — 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc.º 47/07/O. P./DGPMA.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 478,85 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque passado a favor da Câmara Municipal de Évora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Évora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

2611063238

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município do Fundão**	À atenção de **Secção de Compras**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6230-338**
Localidade/Cidade **Fundão**	País **Portugal**
Telefone **275779060**	Fax **275779079**
Correio electrónico **seccaocompras@cm-fundao.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 7

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
a) Concurso público para operação de *leasing* com o objectivo de financiar a aquisição de um autocarro *Volvo B9R Century'07;*
b) Fornecedor: Auto-Sueco, L.da, através do protocolo estabelecido com a D. G. P., contrato n.º 412052;
c) Valor: 182 454,43 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Município do Fundão.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 01/01/2008 e/ou termo 01/01/2014

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Exercício da actividade financeira em sistemas de *leasing*.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
010 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 2,05 euros (IVA incluído). Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento contra entrega ou remetidos à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
015 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611063252

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Guarda**	À atenção de **Sector de Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6301-854**
Localidade/Cidade **Guarda**	País **Portugal**
Telefone **271220236**	Fax **271220280**
Correio electrónico **aprovisionamento@mun-guarda.pt**	Endereço Internet (URL) **www.mun-guarda.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Contrato de locação financeira para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos. Valor do contrato: 140 965 euros (valor da viatura com IVA incluído, porque não é dedutível pelo município).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Município da Guarda.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 17/12/2007 e/ou termo 17/12/2011

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 65/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho da Guarda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611063266

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Loulé**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **8100-951**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400600**	Fax **289415557**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Alargamento do Cemitério de Boliqueime.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: estaleiro, demolições, contenção, estabilidade, arquitectura, instalações eléctricas, instalações mecânicas, rede de águas, esgotos, segurança contra incêndios e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Cemitério de Boliqueime, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 . 2 1 . 5 4 . 0 0 - 1 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 1 563 000 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo fixo de execução da obra é de 420 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 4 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.
A empreitada é por preço global, de acordo com o ponto 10.1 do programa de concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação de propostas, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Loulé, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa de concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso.
2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;

b) As 2.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, 3.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos apresentados na proposta.

3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

4 — Poderão, igualmente, concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as autorizações exigidas no n.º 2 do ponto III.2.1);

2) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

3) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado em que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

2) Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a informação empresarial simplificada (IES)/declaração anual de rendimentos e anexos, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1) Certificados de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola/universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou da declaração emitida pela ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto 1).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (60%);

b) Mérito técnico da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

OM 178/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro do município de Loulé.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício Engenheiro Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estrutras Municipais**	À atenção de **Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais**
Endereço **Rua do Município, 11**	Código postal **8100-561**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400841**	Fax **289400900**
Correio electrónico **dom@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estrutras Municipais**	À atenção de **Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais**
Endereço **Rua do Município, 11**	Código postal **8100-561**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400841**	Fax **289400900**
Correio electrónico **dom@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estrutras Municipais**	À atenção de **Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais**
Endereço **Rua do Município, 11**	Código postal **8100-561**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**

Telefone **289400841**	Fax **289400900**
Correio electrónico **dom@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

2611063436

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Loulé**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **8100-951**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400600**	Fax **289415557**
Correio electrónico **dmai@cm-loule.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-loule.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 6 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 7 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Edifício Engenheiro Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público que no concurso para execução da empreitada «Ampliação e melhoramentos da Escola EB 1 de São João da Venda — Almancil», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, a pp. 29 345 e 29 346, todos os interessados foram informados da alteração dos prazos para a entrega de propostas e da realização do acto público.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

2611063251

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Ribeira Grande**	À atenção de
Endereço **Avenida de Luís de Camões**	Código postal **9600-563**
Localidade/Cidade **Ribeira Grande, São Miguel, Açores**	País **Portugal**
Telefone **(351) 296470360**	Fax **(351) 296470369**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente, informa-se que, no âmbito do concurso para a empreitada de construção de uma estação de tratamento de águas residuais em Rabo de Peixe, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, rectificado pelo anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, se prestou esclarecimentos que se encontram junto ao processo de concurso patente na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Ribeira Grande, sita à Avenida de Luís de Camões, 9600 Ribeira Grande.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

2611063409

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Vila Real de Santo António.
Endereço postal:
Praça do Marquês de Pombal.
Localidade:
Vila Real de Santo António.
Código postal:
8900-231.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Município de Vila Real de Santo António, Praça do Marquês de Pombal, 8900-231 Vila Real de Santo António, telefone: 281510000.
À atenção de:
Dr.ª Ana Rita de Almeida Costa.
Telefone:
00351 281510000.
Fax:
00351 281510003.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de segurança e vigilância nas várias instalações do município de Vila Real de Santo António.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 22.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instalações provisórias da Câmara Municipal, Serviços Gerais do Edifício «Soliva», Complexo Desportivo (Nave), Mercado Mensal de Vila Nova de Cacela.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de segurança e vigilância nas várias instalações do município de Vila Real de Santo António. Os serviços que se pretende são:
Instalações provisórias da Câmara Municipal, duração do serviço 12 meses, horário: 1 segurança/vigilante de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 17 horas;
Serviços Gerais do Edifício «Soliva», duração do serviço: 12 meses, horário: 1 segurança/vigilante, de segunda-feira a domingo, 24 horas;
Complexo Desportivo (Nave), duração do serviço: 12 meses, horário: 1 segurança/vigilante, de segunda-feira a domingo, das 0 às 8 horas;
Mercado Mensal de Vila Nova de Cacela, duração do Serviço: 1 vez por mês pelo período de 12 meses, horário: 2 seguranças/vigilantes, das 6 às 16 horas, ao terceiro domingo de cada mês, sujeito a alteração de data.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 93411400.
Vocabulário complementar: E094.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, pode a entidade adjudicante pedir a prestação de caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e apresentar documento comprovativo de que estão habilitados a desenvolver a actividade do procedimento, ou similares.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificadamente, que têm a seu cargo o controle de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à prestação de serviços;
Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/11/2007.
Hora: 15:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 10,29.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Na Tesouraria do município, em numerário, cheque ou MB.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/12/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/12/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: edifício das instalações provisórias do município, sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, sita na Praça do Marquês de Pombal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/11/2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

2611063277

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**	À atenção de
Endereço **Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo**	Código postal **3040-853**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239800040**	Fax **239812987**
Correio electrónico **s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Material de penso e ligaduras.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Armazém A2 — Material Clínico.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ e/ou termo 31 / 12 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração a que se referem as alíneas *a*) e *b*) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

02-20000051/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28 / 11 / 2007.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 11 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

7 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido.*

2611063156

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital da Horta, E. P. E.**	À atenção de **Serviço de Instalação e Equipamentos**
Endereço **Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco**	Código postal **9900-038**
Localidade/Cidade **Horta**	País **Portugal**
Telefone **292201505**	Fax **292201138**
Correio electrónico **gilbertosalgado@hosp-horta.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐
Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de equipamento para unidose e armazenagem.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a aquisição do equipamento para unidose e armazenagem.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital da Horta, E. P. E.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 33.10.1 — Material médico-cirúrgico e ortopédico.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 060 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao concorrente será exigido uma caução de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas possuem as

condições legais adequadas à prestação do fornecimento e declarem a intenção de constituírem em agrupamento complementar de empresas/consórcio externo, que associar-se-ão antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A proposta deve ser acompanhada:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos em III.2).

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de *curriculum* da equipa técnica.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)* ☒

Qualidade do equipamento — 50%;
Preço — 30%;
Prazo de entrega — 20%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 04/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, mas só intervém os concorrentes ou representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Hospital da Horta, E. P. E.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os 60 dias referidos no ponto II.3) são contados a partir de decisão de adjudicação e celebração do contrato, o fornecimentos dos bens a realizar no âmbito do contrato deverá ser integralmente executado no prazo de 60 dias, contados da data da assinatura pelos contraentes.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael.*

2611063415

METRO DO PORTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Metro do Porto, S. A.**	À atenção de
Endereço **Avenid de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º**	Código postal **4350-158**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **225081000**	Fax **225081001**
Correio electrónico **geral@metro-porto.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução do Mercado de Francos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de edifício de mercado com cerca de 110 m² de área bruta, em Francos, concelho do Porto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Francos, concelho do Porto.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 195 384,50 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, conforme a escolha do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Entre outros documentos exigidos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI)/INCI, titulares das autorizações seguintes:

Empreiteiro geral de edifício de construção tradicional, de classe que cubra o valor da proposta.

Serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, nos últimos cinco anos, de valor não inferior a 500 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)* ☒

Preço — 60%;

Qualidade técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CO/2007/117.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 1 4 / 1 2 / 2 0 0 7

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário. Ao montante de 200 euros acresce o IVA à taxa legal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 0 / 1 2 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Duas pessoas por concorrente, devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 1 / 1 2 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se, a esta data, disponível para levantamento pelos interessados.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques.*

2611063428

SDNM — SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SDNM — Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S. A.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Avenida de Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º**	Código postal **9004-527**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **291280147**	Fax **291280149**
Correio electrónico **sdnorte@sdnorte.com.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de área de serviços no Parque Urbano de São Vicente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra, tem por objecto a realização dos seguintes trabalhos:

a) Execução de edifício em betão armado e estrutura metálica;

b) Redes de esgotos e de águas pluviais;

c) Fornecimento e aplicação de serralharias diversas em ferro e alumínio;

d) Trabalhos de especialidades diversas, tais como electricidade, AVAC, segurança, acústica, térmica, sinalética, etc., conforme estipulado no mapa de medições e no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de São Vicente.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 6 . 2 3 . 1 0 - 7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 935 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Financiamento bancário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI, I. P.), que contenha as seguintes autorizações:
1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;
2.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
1.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;
c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Valia técnica da proposta (60%);
Preço (40%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 2 3 / 0 1 / 2 0 0 8.
Custo: 2000 euros em suporte de papel e ou de 200 euros em suporte informático — CD, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor na RAM. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
O pagamento é prévio e deverá ser efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da SDNM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 1 / 0 1 / 2 0 0 8
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
O acto de abertura das propostas é público e poderão intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 1 / 0 2 / 2 0 0 8
Hora: 14 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Adriano Ferreira de Freitas.*

2611063419

PARTE J

ACADEMIA DANÇA SCALABIS

Anúncio (extracto) n.º 7821/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Junho de 2007, exarada a fls. 25 e 25 v.º do livro de notas n.º 103-A do Cartório Notarial de Isabel Marques, a cargo da notária Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foi constituída uma associação que adopta a denominação de Academia Dança Scalabis, que vai ter a sua sede na Praceta do Prof. Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, 10, 3.º, direito, em Santarém, na freguesia de Salvador, concelho de Santarém.

Tem por objectivo: promoção, desenvolvimento e divulgação da actividade de dança a nível cultural, social, recreativo e desportivo; organização e promoção de eventos, acções de formação, formação de dançarinos.

São deveres dos membros da associação Academia Dança Scalabis:

a) Pagar as quotas, com excepção dos associados honorários;
b) Participar nas assembleias gerais;
c) Cumprir e fazer cumprir o consignado nos presentes estatutos e regulamentos que venham a ser aprovados, bem como as deliberações da assembleia geral;
d) Promover o prestígio e o engrandecimento da Academia;
e) Desempenhar com dedicação os cargos associativos para os quais foi eleito;
f) Respeitar os órgãos associativos e com eles colaborar.

São direitos dos membros da associação Academia Dança Scalabis:

a) Participar activamente em todas as acções promovidas pela Academia;
b) Apresentar à assembleia geral as proposta que julgue convenientes, dentro do âmbito e objectivos da Academia, e tomar parte da iniciativa dos seus trabalhos;
c) Beneficiar de serviços prestados pela Academia e ser informado da actividade desenvolvida pela mesma;
d) Recorrer aos órgãos associativos da Academia para solicitar informações ou esclarecimentos que julgar convenientes sobre o funcionamento e iniciativas da Academia;
e) Recorrer para a assembleia geral de qualquer decisão de outro órgão associativo, quando esta contrarie os presentes estatutos;
f) Eleger e ser eleito para os órgãos da Academia.

2 — Somente os associados de pleno gozo dos seus direitos são susceptíveis de os exercer, considerando-se que não estão nessas condições aqueles que:

a) Forem inibidos disciplinarmente;
b) Se encontrem em divida para com a Academia, por quotas ou outras importâncias, no caso de o respectivo pagamento ter sido solicitado há mais de 30 dias.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

19 de Junho de 2007. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques.*

2611063349

ASSOCIAÇÃO ALGARVIA DOS APRECIADORES E DIVULGADORES DO VINHO

Anúncio (extracto) n.º 7822/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 20 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 144 do livro n.º 85 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial em Loulé de Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de alteração de estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A Associação adopta a designação Associação Algarvia dos Apreciadores e Divulgadores do Vinho e tem a sua sede na Urbanização Miraserra Marroquia, Centro Comercial África, loja 32, rés-do-chão, Loulé.

2 — A Associação é constituída por tempo indeterminado. A Associação tem como objecto organizar um fórum onde se expanda e divulguem os conhecimentos sobre o vinho, seu paladar e valor, ensinar a gostar e saber apreciar e como se produz, na vinha e no lagar, numa atmosfera agradável, relaxante e criadora de novas amizades.

3 — Podem ser sócios da Associação todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos. Pode haver associados efectivos, beneméritos e honorários.

4 — São órgãos directivos da Associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

5 — A direcção é o órgão administrativo e executivo da Associação e é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e até cinco vogais.

Está conforme.

3 de Setembro de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Valentim.*

2611063479

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA CARBELRIO

Anúncio (extracto) n.º 7823/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Outubro de 2007, lavrada a fl. 13 do competente livro n.º 75-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, a cargo do notário Manuel António Fernandes Alves, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação de Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio, com sede na Avenida do Conde D. Henrique, na vila, freguesia e concelho de Sátão, tendo por objecto a promoção de actividades de carácter desportivo, recreativo e cultural.

Podem ser associados todas as pessoas, singulares ou colectivas, que pretendam colaborar nos objectivos enumerados nestes presentes estatutos.

Haverá as seguintes categorias de associados:

a) Fundadores — associados que outorguem o acto constitutivo da Associação;
b) Jovens — associados com idade inferior a 18 anos;
c) Efectivos — associados com idade superior a 18 anos; e
d) Honorários — associados que tenham prestado serviços relevantes e excepcionais à Associação.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota anual.

A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2007. — O Notário, *Manuel António Fernandes Alves.*

2611063398

ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Rectificação n.º 1978/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Outubro de 2007, lavrada de fl. 82 a fl. 83 do livro de notas n.º 79-A do Cartório Notarial em Lisboa da notária Maria Helena Nogueira, foram rectificados os estatutos da identificada associação quanto aos artigos 16.º, n.º 2, e 18.º, que constam do documento complementar que faz parte integrante da mencionada escritura, da seguinte forma:

«Artigo 16.º

1 — *(Mantém-se.)*

a) *(Mantém-se.)*
b) *(Mantém-se.)*

2 — As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, salvo o disposto nos números seguintes.
3 — *(Mantém-se.)*
4 — *(Mantém-se.)*

Artigo 18.º

A direcção é constituída por:

a) Um presidente;
b) Um secretário; e
c) Um tesoureiro.»

Que consideram também como sócia fundadora da identificada associação Maria Isabel Pires Neves, divorciada, residente na Estrada da Luz, 232, 10.º, esquerdo, em Lisboa.

Está conforme.

9 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Helena Varandas Afonso Nogueira.*

2611063273

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÓBIDOS

Anúncio (extracto) n.º 7824/2007

Certifico que, por escritura outorgada no dia 29 de Junho de 2007, a fls. 23 e seguintes do livro de notas n.º 109-E no Cartório Notarial de Óbidos, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, por tempo indeterminado, com a sede no edifício da freguesia de São Pedro, sito no Largo de São João de Deus, na vila de Óbidos, freguesia de São Pedro, concelho de Óbidos, e cujo o objecto é o seguinte:

a) A realização de quaisquer interesses no âmbito das atribuições e competências próprias das freguesias associadas, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações das freguesias associadas;
b) Promover estudos;
c) Elaborar projectos técnicos;
d) Estabelecer protocolos directos à Associação e associadas;
e) Estabelecer acordos de colaboração técnica;

f) Promover acções de formação;
g) Realizar contratos de fornecimento globais para associadas;
h) Adquirir bens e serviços para a Associação e associados.

Pode também a Associação prestar serviços às freguesias associadas nos domínios referidos. No desempenho das suas atribuições pode estabelecer relações de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras que prossigam os mesmos fins.

Mais certifico que são órgãos da Associação a assembleia interfreguesias e o conselho de administração e que podem ser associadas as freguesias da área do município de Óbidos. A admissão de novos associados depende de pedido da freguesia interessada, formulado por escrito pela sua junta de freguesia, depois de ratificado pela respectiva assembleia de freguesia, do qual conste uma declaração de aceitação, sem reservas, dos estatutos da Associação.

O ingresso na Associação fica dependente de deliberação da assembleia interfreguesias.

O abandono por parte da freguesia que integre a Associação fica dependente de pré-aviso comunicado por escrito ao presidente da mesa da assembleia interfreguesias, com uma antecedência mínima de um ano, instruído por uma proposta da sua junta de freguesia, aprovada pela assembleia de freguesia respectiva.

O abandono só produz efeitos no termo do ano civil em que ocorreu o termo do prazo constante do pré-aviso.

O associado que deixe de pertencer à Associação não tem o direito de reaver as quotizações que haja pago e perde o direito ao património social, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações de qualquer natureza relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

Está conforme

29 de Junho de 2007. — A Conservadora Interina, em funções notariais, *Maria Joana Santos de Matos Garrido.*

2611063271

ASSOCIAÇÃO J. T. DANCE ACADEMY DO ENTRONCAMENTO

Anúncio (extracto) n.º 7825/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Julho de 2007, exarada a fls. 95 e 95 v.º do livro de notas n.º 108-A do cartório notarial de Isabel Marques, a cargo da notária Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação Associação J. T. Dance Academy do Entroncamento, que vai ter a sua sede na Rua da Doutora Laura Aires, 1, freguesia e concelho do Entroncamento.

O seu objecto consiste no desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas no âmbito da dança, visando o desenvolvimento intelectual, moral e físico dos seus associados, em estreita colaboração com as autarquias locais e todas as entidades e instituições interessadas.

Haverá duas categorias de sócios: fundadores e comuns.

Serão sócios fundadores aqueles que outorgarem a escritura de constituição da Associação. Serão sócios comuns quaisquer pessoas individuais que se proponham e sejam admitidas pela direcção.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

25 de Julho de 2007. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques.*

2611063326

ASSOCIAÇÃO SHIAI DE SHINKYOKUSHIN

Anúncio (extracto) n.º 7826/2007

Maria de Fátima Catarino Duarte, notária do Cartório Notarial de Montijo, certifica que, por escritura de 6 de Setembro de 2007, lavrada a fl. 99 do livro de escrituras diversas n.º 82-A deste Cartório, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Shiai de Shinkyokushin, e vai ter a sua sede social na Rua de João da Veiga, 3, Bairro da Boa Esperança, nesta cidade, freguesia e concelho de Montijo, com o cartão de identificação de pessoa colectiva número P 508248019, por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto promover, divulgar, ensinar, incentivar e aprofundar o estudo e a prática do *karate shinkyokushinkai,* como actividades formativa, desportiva e cultural de desenvolvimento espiritual e físico

A Associação tem como associados todas as pessoas singulares ou colectivas que se pretendam constituir nos distritos onde a mesma exerce sua jurisdição.

Está conforme.

6 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Catarino Duarte.*

2611063331

GRUPO MOTARD TIGRES DA ESTRADA

Anúncio (extracto) n.º 7827/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Outubro de 2007, lavrada a fls. 7 e 7 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 75-A do Cartório Notarial de Alenquer, da notária Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada Grupo Motard Tigres da Estrada, número de identificação de pessoa colectiva 508321921, com sede no Largo do Mercado Semanal, em Guizanderia, freguesia do Carregado, concelho de Alenquer.

A associação tem por objecto promover o motociclismo em todas as suas vertentes e promover a região e o concelho no âmbito turístico, cultural e desportivo.

Podem associar-se todas as pessoas que se interessem ou possam, de alguma forma, participar efectivamente em actividades relacionadas com o motociclismo.

Não existe idade mínima para ser associado, mas só terão direito a voto os associados efectivos com mais de 18 anos, devendo a inscrição dos menores ser sempre autorizada por quem exercer o poder paternal.

As propostas de admissão serão formuladas por escrito, dirigidas à direcção e ao assinar a proposta de admissão o candidato aceita os estatutos e regulamentos da associação, aos quais fica vinculado.

O candidato será admitido após ratificação da direcção e depois de se verificar que se encontram preenchidos e observados os requisitos exigidos e o demais disposto nos preceitos aplicáveis.

É possível que candidatos a associados possam participar nas actividades da associação mas aos quais não é reconhecido o direito de votar.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

12 de Outubro de 2007. — O Ajudante, *Luís Miguel Eduardo da Silva de Oliveira.*

2611063286

JUDO CLUBE DO JUNCAL

Anúncio (extracto) n.º 7828/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Outubro de 2007, exarada a fl. 80 do livro de notas para escrituras diversas n.º 120-A do cartório notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foi feita a constituição da associação com a denominação de Judo Clube do Juncal, com sede na Rua dos Bombeiros, 2, 2480-375 Juncal, concelho de Porto de Mós, que tem como objectivo a prática e divulgação do judo e outras actividades recreativas e culturais.

Está conforme o original.

24 de Outubro de 2007. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes.*

2611063346

QUERCUS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Anúncio (extracto) n.º 7829/2007

Certifico que, por escritura outorgada no dia 16 de Outubro de 2007 no Cartório Notarial da notária Antónia Manuela Fernandes Novais Silva, exarada de fl. 7 a fl. 8 do competente livro de notas n.º 52-A, foram alterados os estatutos da associação denominada Quercus — Associação Nacional de Conservação da Natureza, número de identificação de pessoa colectiva 501736492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, mantendo-se inalterados a sua denominação, sede e objecto, substituindo-os integralmente pelos estatutos aprovados na assembleia geral da referida associação, realizada no dia 24 de Março de 2007.

Está conforme.

16 de Outubro de 2007. — A Notária, *Antónia Manuela Fernandes Novais Silva.*

2611063303

SMOKEWINGS — AEROBATIC CLUB

Anúncio (extracto) n.º 7830/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Outubro de 2007, exarada de fl. 82 a fl. 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 70 do Cartório Notarial da Maia a cargo do notário licenciado Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, os outorgantes Cassiano dos Santos Rodrigues, contribuinte fiscal n.º 156662957, casado, natural da freguesia de Coelhoso, concelho de Bragança, residente na Rua de Alves Redol, 314, 5.º, esquerdo, B, Cedofeita, na cidade do Porto, portador do bilhete de identidade n.º 2678289, emitido em 20 de Dezembro de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, Jorge Miguel da Conceição Fachadas, contribuinte fiscal n.º 207188580, casado, natural de França, residente na Rua de Santa Luzia, 727, 6.º, A, Ramalde, na cidade do Porto, portador do bilhete de identidade n.º 10169467, emitido em 30 de Setembro de 2006, pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, e Marco António Afonso Rodrigues, contribuinte fiscal n.º 216685486, solteiro, maior, natural do Brasil, residente na referida Rua de Alves Redol, 314, 5.º, esquerdo, B, portador do bilhete de identidade n.º 11423909, emitido em 4 de Dezembro de 2003, pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, constituíram uma associação que se vai denominar SMOKEWINGS — Aerobatic Club, com sede no concelho da Maia, no Aeródromo Vilar de Luz, freguesia de Folgosa, cujo objecto consiste em:

a) Promover, preservar e representar os interesses dos associados no fomento e divulgação da actividade de acrobacia aérea;

b) Colaborar com as autoridades nacionais e internacionais no desenvolvimento de legislação, regulamentação e procedimentos esclarecedores, promovendo a operação da aviação;

c) Criar as condições necessárias para a experiência, desenvolvimento e prática da acrobacia aérea, quer através de baptismos de voo e de cedência de aeronaves com piloto, quer através de acções de formação em acrobacia aérea;

d) Preparação de associados e do equipamento técnico necessário para a participação em festivais aéreos e competições de acrobacia;

e) Proporcionar aos associados consulta, assistência e informação relativamente a todas as fases das suas operações de voo, ou quaisquer outros aspectos relacionados com a aviação.

Esta associação reger-se-á pelo clausulado no documento complementar anexo à escritura, que ficou arquivado neste Cartório.

Está conforme com o original, na parte a que me reporto.

25 de Outubro de 2007. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos.*

2611063287

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750